



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 1 de julho de 2022

Edição 123

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

Na ementa, **caput** do art. 1º e no Anexo Único do Decreto nº 27.155, de 11 de maio de 2022, que “Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 924.516,83, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.”, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 88, de 12 de maio de 2022,

ONDE SE LÊ:

“Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ **924.516,83**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de **R\$ 924.516,83 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atendimento de despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			924.516,83
.....				924.516,83
TOTAL				R\$ 924.516,83

LEIA-SE:

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ **212.792,58**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de **R\$ 212.792,58 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atendimento de despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			212.792,58
.....				212.792,58
TOTAL				R\$ 212.792,58

”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0030087134

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, ROBSON RONI MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030055671

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2022, FERNANDA GIROTTO DO ROSARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030042980

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2022, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030042877

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de junho de 2022, FERNANDA GIROTTO DO ROSARIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030042755

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de junho de 2022, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030042651

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 27 de junho de 2022, JÚLIA GOMES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030042550

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de junho de 2022, EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030043657

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2022, CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030043758

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de junho de 2022, GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300014447, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Chefe de Equipe VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030043166

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de junho de 2022, GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030043340

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2022, STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300061333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030059082

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de junho de 2022, LUCAS PAULO DE ALMEIDA CORTEZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030060140

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, MARCIO JOSE SANDI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Direção do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030068629

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, FORTUNATO LUIZ GODOY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Direção do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030069190

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.86 de 10 de maio de 2022 que

nomeou, a contar de 2 de maio de 2022, ARIEL VERAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030015966

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2022, LUMA DAMON DE OLIVEIRA MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030021860

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030021208

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2022, JONICA EVELLY COSTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente da Infovia, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030021312

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030021443

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, SUERLEI GONDIM DUTRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030021555

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2022, GABRIEL SANTI BINDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Desenvolvimento 7, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030021081

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de maio de 2022, ADRIANO BONAZONI SOL SOL DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desenvolvimento 4, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030020958

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de maio de 2022, MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desenvolvimento 1, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030020840

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.95 de 23 de maio de 2022 que nomeou, a contar de 16 de maio de 2022, ANA CAROLINA DAS GRAÇAS ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030016400

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2022, JONICA EVELLY COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Desenvolvimento 7, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030059216

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, RAFAEL PASSOS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030022075

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, ELEN DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030022300

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030022451

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, GISELI VIEIRA CAIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030023051

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, JULIEN MARTINS CZELUSNIAK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030023146

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, GILVAN DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030023239

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, MATHEUS DA SILVA MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030023365

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desenvolvimento 1, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030032618

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2022, GABRIEL SANTI BINDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desenvolvimento 4, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030058852

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1 de julho de 2022, GILVAN DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300126492, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030061439

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, JULIEN MARTINS CZELUSNIAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030059337

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, SUERLEI GONDIM DUTRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030059551

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, RAFAEL PASSOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente da Infovia, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030059690

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030059891

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, ELEN DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030060068

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030060222

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, GISELI VIEIRA CAIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030060497

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, MATHEUS DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Núcleo de Operações, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030060657

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de julho de 2022, ÁDRIAN RABELO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030060911

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, REGIANE NOGUEIRA FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030061625

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de julho de 2022, EDSON CARLOS JESUS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030061796

Decreto de 29 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de julho de 2022, ANDRE ANTONIO MESQUITA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030061949

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de julho de 2022, CARLOS JOSÉ FONTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cerejeiras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030067849

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cerejeiras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030068174

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de julho de 2022, SHIRLEN ROCHA DO COUTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Gestão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030075293

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2022, BEATRIZ CAROLINE NUNES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030072584

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de junho de 2022, JOSSIANE GOMES OLIMPIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030074920

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2022, LEGYS ESTEVES DOURADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030075048

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, LEONARDO MESQUITA ARAGÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030077605

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2022, JOAO VITOR AZEVEDO MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030077861

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, HIGOR CASTRO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030078695

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, LEONARDO MESQUITA ARAGÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030078968

Decreto de 30 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2022, JOAO VITOR AZEVEDO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Orçamento de Obras, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030079109

Decreto de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2022, FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030093427

Decreto de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2022, JOSE RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030093249

Decreto de 01 de julho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no diário oficial nº 122 de 30 de junho de 2022, que nomeou a contar de 1 de junho de 2022, RENAN SILVINO PACINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Junho de 2022	a partir de 1 de Julho de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030097621

Decreto de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2022, MANOEL DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030094319

Decreto de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2022, AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Gestão de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030098054

Decreto de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2022, MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial III SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030097911

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 2 de 30 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/01/2021, publicado no DOE n. 2.1, de 07/01/2021, bem como o Art. 44 da lei complementar nº 827 de 15/07/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE: Art. 1º Indicar a servidora KAWANY PEREIRA DOS SANTOS, lotada nesta Superintendência, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação (SECOM), nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA, também lotado nesta Superintendência, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SECOM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Superintendente Estadual de Comunicação - SECOM

Protocolo 0030074602

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2022/PGE/DER-RO.**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUIABÁ/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para o **CONVENIENTE**, a qual tem por finalidade custear recuperação de 192,73 Km de estradas vicinais, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0029817884) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.068836/2022-45 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a** data de data de 9 de maio de 2023. O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029817884)

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$743.162,29 (setecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$735.720,89 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.452.2057.1384.138401 Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000138, de 27.06.2022 (Id. 0029961922).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$7.441,40 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029696619, p.02).

PROCESSO:0009.068836/2022-45

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e JOÃO BECKER - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030005165

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0401/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** LUZIA FERREIRA MENDES, CPF/MF Nº: 733.963.112-72 **4-OBJETO:** Locação de um imóvel no município de Cerejeiras-RO, para funcionamento do Escritório da Agência de Rendas de Cerejeiras. **5-VALOR:** R\$ 14.400,00 **6-DESPESA:** U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903615 **7-PROCESSO:** 0030.070969/2022-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

Protocolo 0030082272

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0369/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.742.806/0001-09 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e material de consumo (computadores, scanner e tonner). **5-VALOR:** R\$ 352.440,00 **6-DESPESA:** U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236721242376237601 - Fonte de Recurso: 01120000000000 - Natureza da Despesa: 44905241 **7-PROCESSO:** 0029.529356/2021-45 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/002/2021/FUESPI **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

Protocolo 0030074648

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA -Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da **CONCEDENTE** para o **CONVENIENTE**, objetivando a aquisição e instalação de tubos de polietileno expansível de alta densidade (PEAD), conforme Plano de Trabalho (Id. 0029994232), e os autos do Processo SEI- 0009.073037/2022-91, cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 225 de junho de 2023**. O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029994232).

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$1.859.696,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme Plano de Trabalho (Id. 0029994232).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$1.766.711,20 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e onze reais e vinte centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001019, de 29.06.2022 (Id. 0030036657).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$92.984,80 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029994181).

PROCESSO: 0009.073037/2022-91

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2022

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030072386

EXTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/PJ/DER-RO**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

CONTRATADA: RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2021/PJ/DER-RO, por mais 30 trinta dias, a contar da data final do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

PROCESSO: 0009.216918/2021-21

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022

ASSINAM:

-EDER ANDRE FERNANDES DIAS - DIRETOR-GERAL - DER-RO

-LUCÍDIO JOSÉ CELLA - RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER-RO

Protocolo 0030087352

ERRATA

Em referência ao Extrato 500 (0030087352) do Termo Aditivo (0029999003) ao Contrato nº 026/2021/PJ/DER-RO, retifica-se, conforme segue:

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2021/PJ/DER-RO, por mais 30 trinta dias, a contar da data final do contrato.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2021/PJ/DER-RO, por mais 12 (doze) meses, a contar da data final do contrato.

Porto Velho, data certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0030094309

EXTRATO

extrato do CONVÊNIO Nº 104/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE

ITAPUÃ DO OESTE/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando a recuperação de estradas vicinais, linha B-40, entre a BR-364 e linha-120, sendo 23,48 km de recuperação com 18,784 de revestimento primário no Município de Itapuã do Oeste, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029907616) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.073724/2022-14 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 550.087,43 (**quinhentos e cinquenta mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos**).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº. 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001053, de 30.06.2022 (Id.0030080832).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$ 50.087,43 (cinquenta mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029907409).

DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data da assinatura do termo até a data de 27 de março de 2023 e o prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029907616), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

PROCESSO: 0009.073724/2022-14

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIA - Diretor Geral do DER-RO e **MOISES GARCIA CAVALHEIRO** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030088217

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2022/PGE/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando a transferência voluntária de recursos para a construção de ponte em estrutura mista (aço estrutural e concreto) sobre o Rio Corgão, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029851046), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 1.048.705,62 (um milhão, quarenta e oito mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho (Id.0029851046).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ R\$ **1.045.000,00** (um milhão quarenta e cinco mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001059 de 30.06.2022 (Id. 0030084597).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ 3.705,62** (três mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id.0029852968).

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até** a data de 31 de dezembro de 2022. O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. .0029851046).

PROCESSO: 0009.075245/2022-24.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030088130

EXTRATO

extrato do CONVÊNIO Nº 101/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENENTE, oriundos de Emenda Parlamentar, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rua W3, no Município de Pimenta Bueno, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030013194) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.072091/2022-19 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 454.505,20(**quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos**).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 376.000,00(trezentos e setenta e seis mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº. 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300 - oriundo de Emenda Parlamentar, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001058, de 30.06.2022 (Id.0030082011).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$ 78.505,20 (setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030013260).

DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data da assinatura do termo até a data de 27 de março de 2023 e o prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id.0029633234), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

PROCESSO: 0009.072091/2022-19

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030087676

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENENTE, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ponte em Madeira de Lei com bate-estaca, na Linha LJ 04, KM 2,50, Zona Rural do Município de Machadinho D'Oeste/RO, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029288966), e os autos do Processo SEI- 0009.073871/2022-86, cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 25 de junho de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id.0029288966), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 411.774,96 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029288966).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 391.186,21 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001056, de 30.06.2022 (Id. 0030080528).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de **R\$ 20.588,75 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029289003).

PROCESSO: 0009.073871/2022-86

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2022/PGE/DER-RO.**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA -Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando custear a recuperação (terraplanagem e revestimento primário) de 221,6km de Estradas Vicinais do Município Proponente, conforme Plano de Trabalho (Id. 0028348271), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 31 de dezembro de 2023.**

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 2.522.551,29** (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) , conforme Plano de Trabalho (Id.0028348271).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 2.499.848,33** (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001060 de 30.06.2022 (Id. 0030084819).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ 22.702,96** (vinte e dois mil setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id.0028311712).

PROCESSO: 0009.067942/2022-10

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e ANILDO ALBERTON - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030087968

ERRATA

Em referência ao Termo de Convênio nº 093/2022/PGE-DER (0030083142) e Extrato 493 (0030084119), retifica-se o objeto do acordo:

Onde se lê no Termo de Convênio nº 093/2022/PGE-DER (0030083142) e Extrato 493 (0030084119):

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caminhão Basculante tipo Caminhão Caçamba para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na recuperação de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029983974), e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.075516/2022-41 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando a aquisição de caminhão comboio de lubrificação cabine metálica avançada para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029983974), e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.075516/2022-41 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0030088505

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0397/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.996.600/0001-02 **4-OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos automotores (tipo caminhonete). **5-VALOR:** R\$ 506.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11013 - Programa de Trabalho: 2312210152087208722 - Fonte de Recurso: 02401000000240 - Natureza da Despesa: 44905252 **7-PROCESSO:** 0041.605619/2021-61 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/MPRO/74/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

Protocolo 0030101953

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0381/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 11.844.377/0001-43 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, sendo (produtos de higienização e lavagem dos veículos como lauril éter, linear sulfonado de sódio e outros), para atender as necessidades da Casa Militar. **5-VALOR:** R\$ 16.320,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412210152087 - Fonte de Recurso: 01001 - Natureza da Despesa: 339030.22 **7-PROCESSO:** 0042.067932/2022-60 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2022.

Protocolo 0030103378

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, a qual tem por finalidade custear a aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029979493) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.075507/2022-51 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 12 de maio de 2023**. O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029979493).

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$519.840,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais), conforme o Plano de Trabalho (Id. 0029979493)

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001055, de 30.06.2022 (Id. 0030081512).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029980245).

PROCESSO: 0009.075507/2022-51**DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2022**ASSINAM:** **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **GILLIARD DOS SANTOS GOMES** - Prefeito.**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030095878

ERRATA

Em referência ao Termo de Convênio nº 100/2022/PGE-DER (Id. 0030087493) e Extrato (Id. 0030087566), retifica-se a Cláusula Terceira do acordo:

Onde se lê:**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 411.774,96 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029288966).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 391.186,21 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001056, de 30.06.2022 (Id. 0030080528).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ 20.588,75 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029289003).

Leia-se:

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 326.605,02** (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e

cinco reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0030048323).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 310.274,77** (trezentos e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001056, de 30.06.2022 (Id. 0030080528).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de **R\$ 16.330,25** (dezesesseis mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029289003).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0030106902

EXTRATO

extrato do CONVÊNIO Nº 108/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENENTE, objetivando a Construção de Bueiros Triplo Celular de Concreto nas vias urbanas do município de Pimenta Bueno RO, localizadas na Rua Major Amarante, Rua Maranhão, Rua Pará, Rua Paraiba, Alameda Pedro da Costa Leite, Travessa das araras, Rua Castro Alves, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030070682) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.592285/2021-55 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 26 de junho de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030070682), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$3.254.599,43 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030070682).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 2.517.836,91 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº. 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.452.2057.1384.138401, Fonte de Recursos nº 0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001720, de 23.12.2021 (Id. 0023067645).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de **R\$ 736.762,52 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030070723).

PROCESSO: 0009.592285/2021-55

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030097278

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2022/PGE/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENENTE, objetivando a transferência voluntária para custear a Recuperação de 15,50 km de estradas vicinais na zona rural do Município de Nova Mamoré/RO, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030046904), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 189.240,64** (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030046904).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários nº 0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001066, de 30.06.2022 (Id. 0030088383).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$ 39.240,64 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030046913).

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até** a data de 26 de junho de 2023. O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030046904).

PROCESSO: 0009.074621/2022-63

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030102432

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2022/PGE/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objetivo a transferência voluntária de recursos para a transferência de recursos financeiros objetivando custear a aquisição e instalação 286,00m de manilhas em vias urbanas do Município Proponente, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030044435).

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 228.985,17 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos),, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030044435).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001061 de 30.06.2022 (Id. 0030087924).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ 28.985,17** (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030044412).

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo** até a data de 28 de março de 2023. O prazo de execução do objeto será de **180 (cento oitenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030044435).

PROCESSO: 0009.073614/2022-44

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **ALDAIR JULIO PEREIRA** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030101927

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2022/PGE/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da **CONCEDENTE** para o **CONVENIENTE**, objetivando a transferência voluntária de recursos para a transferência de recursos financeiros objetivando custear a 2ª Etapa da revitalização da Avenida Flamboyant, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030030866), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 707.391,40 (setecentos e sete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0030030866).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que ocorrerá à conta de dotação

própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001063 de 30.06.2022 (Id. 0030088333).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$ 107.391,40 (cento e sete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id.0030030870).

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até** a data de 16 de fevereiro de 2023. O prazo de execução do objeto será de 180 (cento oitenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030030866).

PROCESSO: 0009.073840/2022-25

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e ARMANDO BERNARDO DA SILVA - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030101296

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, gerido pela CONCEDENTE, para o CONVENENTE, objetivando a recuperação de 352,51km de estradas vicinais e aquisição e instalação de 24,00 metros de tubos metálicos para atender a população do Município, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030047826), e os autos do Processo SEI - 0009.070452/2022-92 cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá vigência da assinatura do termo até a data de 8 de novembro de 2023. O prazo de execução do objeto será de **330 (trezentos e trinta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030047826).

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA -O valor global do presente convênio é de **R\$ 619.779,58** (seiscentos e dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho(Id. 0030047826).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de **R\$ 613.581,00** (seiscentos e treze mil quinhentos e oitenta e um reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000135, de 27.06.2022 (Id. 0029961491).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$ **6.198,58** (seis mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030047835).

PROCESSO: 0009.070452/2022-92

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e DANIEL MARCELINO DA SILVA - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030110654

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2022/PGE/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objetivo a transferência voluntária de recursos para a transferência de recursos financeiros objetivando custear a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo camionete, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030037314).

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho(Id. 0030037314).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001062 de 30.06.2022 (Id. 0030088099).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030037347).

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo** até a data de 11 de fevereiro de 20233. O prazo de execução do objeto será de **150 (cento cinquenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030037314)não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

PROCESSO: 0009.074491/2022-69

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO eALDAIR JULIO PEREIRA - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030108429

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2022/PGE/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, a qual tem por finalidade custear a recuperação de 59,00km de estradas vicinais na zona rural do Município, conforme Plano de Trabalho (Id. 0030006698) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.072805/2022-99 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$563.383,96 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$ 500.00,00** (quinhentos mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001054, de 30.06.2022 (Id. 0030081198).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ R\$63.383,96** (sessenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0030006712).

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO. - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 24 de junho de 2023**. O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030006698).

PROCESSO: 0009.072805/2022-99

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022.

.ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030088334

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão Truck Traçado Basculante com Caçamba, conforme descrito no Plano de Trabalho (id. 0029625005), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá vigência a partir do recebimento dos recursos até o dia **31 de Dezembro de 2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id.0029625005), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, conforme Plano de Trabalho (id. 0029625005).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de R\$ **700.000,00 (setecentos mil reais)**, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 300 - Unidade Orçamentária 11025, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001057, de 30.06.2022 (Id.0030081812).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$ **110.000,00 (cento e dez mil reais)**, que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029625136).

PROCESSO: 0009.074715/2022-32

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **JOÃO PAVAN** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030088023

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos da **CONCEDENTE** para o **CONVENIENTE**, objetivando custear a execução de 6.589,00m de pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029564022), cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá vigência da assinatura do termo até a data de 20 de dezembro de 2023 e o prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029564022), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$12.301.281,75** (doze milhões, trezentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0029564022).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$11.071.153,58** (onze milhões, setenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.452.2057.1384.138401 Fonte de Recursos nº 0300 - recursos ordinários - principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000989, de 27.06.2022 (Id. 0029962144).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$1.230.128,17** (um milhão, duzentos e trinta mil cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), sendo que **R\$514.190,59** (quinhentos e quatorze mil cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos) serão repassados em forma de serviços (serviços topográficos, sondagem de subleito, projeto de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e drenagem pluvial), e **R\$715.937,58** (setecentos e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), por meio de recursos financeiros, que estão consignados na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0029563979 fl.2).

PROCESSO: 0009.074521/2022-37

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2022

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **ADAILTON ANTUNES FERREIRA** - Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0030109871

EXTRATO

EXTRATO Nº 1835

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 385/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Reforma do prédio público da Secretaria de Indústria e Comércio do município - SEMICT. **5-REPASSE:** R\$ 264.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 270001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 29.700,18 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da

liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0069.067541/2022-47 **10- DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO Nº 1836

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 399/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56 **4-OBJETO:** Serviço de transporte de pequenos implementos e produções, através da aquisição de 22 (vinte e dois) veículos tipo motocicletas e 22 (vinte e dois) reboques para motocicletas (carretinhas). **5-REPASSE:** R\$ 488.147,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.719,46 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070166/2022-29 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1837

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 417/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF Nº 84.722.917-0001-90 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição e preparação de silagem e de transporte de insumos, através da aquisição de 02 carretas agrícolas, 02 colhedoras de forragens, 02 pás carregadeiras e 01 distribuidor de calcário. **5-REPASSE:** R\$ 490.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.199,98 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070168/2022-18 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1838

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 430/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Construção de Refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Castoldi de Oliveira.. **5-REPASSE:** R\$ 1.039.974,70 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 63.867,69 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.576143/2021-11 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1839

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 440/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF Nº 84.722.917-0001-90 **4-OBJETO:** Serviços de aplicação à lanço de fertilizantes, sementes e calcário em pequenas e médias propriedades rurais, através da aquisição de 03 distribuidores de calcário, adubo e composto orgânico. **5-REPASSE:** R\$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070165/2022-84 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1840

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 441/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Serviços de corte de grama, limpeza de carregadores e outras áreas, através da aquisição de 01 trator cortador de grama dirigível, 01 roçadeira manual e 01 soprador de folhas. **5-REPASSE:** R\$ 28.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.443,34 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070184/2022-19 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1841

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 444/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Serviços de fabricação de cera alveolada, limpeza de aviários, cascalhamento de curral, cochos e bebedouros e carregamento de esterco, calcário entre outros, através da aquisição de 01 máquina de cera e 01 mini carregadeira. **5-REPASSE:** R\$ 516.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 87.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070155/2022-49 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1842

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 446/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Serviços de colheita de forragens para silagem, preparo do solo para plantio entre outros, através da aquisição de 01 colhedora de forragem de uma linha, 01 distribuidor de calcário e adubo, 01 compressor de ar e 01 escarificador e enleirador. **5-REPASSE:** R\$ 166.091,65 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.741,67 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070183/2022-66 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1843

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 448/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Serviços de corte de silagem de gramíneas e de aberturas de sulcos para plantio, através da aquisição de 01 colhedora de forragens e 02 sulcadores agrícolas. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 750,33 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070158/2022-82 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1844

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 449/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Serviços de descasque, torra e moagem de café e selagem de embalagens, através da aquisição de 01 torrador de café, 01 máquina de moer e pesar café, 01 seladora automática, 01 descascador de café (dois motores monofásicos e um motor trifásico). **5-REPASSE:** R\$ 280.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.333,33 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070147/2022-01 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1845

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 450/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Serviços de descasque, torra e moagem de café e selagem de embalagens, através da aquisição de 01 torrador de café, 01 máquina de moer e pesar café, 01 seladora automática, 01 descascador de café (dois motores monofásicos e um motor trifásico). **5-REPASSE:** R\$ 280.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.099,33 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070170/2022-97 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1846

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 454/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Construção de banheiros, passarelas e portal na escola Polo Municipal José Verissimo. **5-REPASSE:** R\$ 403.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho **12.368.2125.2395** Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.00000.0.112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 44.811,05 **8-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.580335/2021-13 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1847

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 463/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de mudas, através da aquisição de 27.500 mudas de cacau clonal. **5-REPASSE:** R\$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 190001 - Programa de Trabalho **20.608.2011.2485** Elemento de Despesa: 3.3.40.41.02 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 20.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070181/2022-77 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1848

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 432/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, de bens móveis. **5-PROCESSO:** 0036.266073/2020-15 **6- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1849

1-EXTRATO: ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 007/PGE-2022 **2-ACORDANTES:** SEDUC e o CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DO UIRAPURU DE PORTO VELHO/RO, CNPJ/MF Nº 14.515.370/0001-46 **3-ACORDADA:** R & R LTDA, CNPJ/MF Nº 11.006.117/0001-07 **4-OBJETO:** Compromete-se a ACORDADA a dar continuidade na execução no objeto constante no Termo de Fomento nº 115/PGE-2020, que tem por objeto a construção de uma quadra coberta com vestiários e banheiros para atender as crianças da Escola. **5-VIGÊNCIA:** 120 dias improrrogáveis, a contar da ordem de reinício. **6-PROCESSO:** 0005.156160/2020-14 **7- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO Nº 1850

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 109/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, CNPJ/MF Nº 13.644.957/0001-12 **4-OBJETO:** Ampliação e reforma da cozinha e refeitório da Pré-Escola Tio Teco. **5-REPASSE:** R\$ 329.036,68 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho **12 368 2125 2395** 239501 - Elemento de Despesa: 33.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 17.317,72 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.526243/2021-98 **10- DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022.

EXTRATO Nº 1851

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 318/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de terra, de nivelamento e terraplanagem, de abertura de passagens, estradas e outros, de carregamento de diversos materiais, de instalação de bueiros, manilhas e entre outros serviços, para aquisição de 01 retroescavadeira com pá carregadeira. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.070195/2022-91 **7- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1852

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 348/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.856.167/0001-77 **4-OBJETO:** aquisição de material esportivo e serviços de arbitragem, visando a realização dos Torneios de Futebol Society nos municípios de Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré, Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta, no período de 25/06/2020 a 28/08/2022. **5-REPASSE:** R\$ 329.036,68 **6-**

DESPESA: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 33.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 17.317,72 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.526243/2021-98 **10- DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022.

EXTRATO Nº 1853

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 352/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Construção de Muro na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amigos do Campo. **5-REPASSE:** R\$ 376.640,55 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 35.134,41 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.612384/2021-22 **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.

EXTRATO Nº 1854

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 373/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79 **4-OBJETO:** Construção do Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant. **5-REPASSE:** R\$ 197.751,31 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.572978/2021-93 **10- DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

EXTRATO Nº 1855

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 375/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54 **4-OBJETO:** Construção de 03 (três) Salas de Aula padrão na Escola Municipal Boa Esperança. **5-REPASSE:** R\$ 277.560,77 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Natureza Despesa: 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.608,46 **8-VIGÊNCIA:** 200 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.509601/2021-06 **10- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1856

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 377/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF Nº 00.699.197/0001-07 **4-OBJETO:** Aquisição de material didático para Robótica. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 Elemento de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.370,00 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.576963/2021-02 **10- DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

EXTRATO Nº 1857

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 380/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Construção de sala de apoio e passarela na Escola VENCESLAU BRÁS. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 0112 - Recursos Ordinários - Principal. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 41.744,74 **8-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.565633/2021-83 **10- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1858

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 381/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F VENCESLAU BRÁS. **5-REPASSE:** R\$ 277.560,73 **6-DESPESA:** Projeto de Trabalho: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42.00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.608,50 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.570966/2021-24 **10- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1859

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 386/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Construção da Praça Municipal, localizada na Rua Jorge Teixeira. **5-REPASSE:** R\$ 5.104.163,09 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15 451 2057 2428 242802 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.100000 0.300. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.276,00 **8-VIGÊNCIA:** 240 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.069158/2022-23 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1860

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 392/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06 **4-OBJETO:** Construção de auditório na Escola Municipal Ana Carolina Dalla Costa. **5-REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 52.884,35 **8-VIGÊNCIA:** 150 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.540338/2021-14 **10- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO Nº 1861

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 397/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Serviços de retirada de solo de um determinado local, preparação de terreno, destoca, construção de tanques de peixes, bueiros, barragens, escavações em geral como: trincheira, poços e valas, carregamento de caminhões, entre outros serviços voltados para agricultura, através de repasse de 01 escavadeira hidráulica.

5-VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.070207/2022-87 **7- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1862

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 398/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ/MF N° 05.893.631/0001-09 **4-OBJETO:** Serviços de retirada de solo de um determinado local, preparação de terreno, destoca, construção de tanques de peixes, bueiros, barragens, escavações em geral como: trincheira, poços e valas, carregamento de caminhões, entre outros serviços voltados para agricultura, para aquisição de 01 escavadeira hidráulica. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.070211/2022-45 **7- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1863

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 401/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF N° 04.632.212/0001-42 **4-OBJETO:** Serviços de nivelamento e terraplanagem, abertura de estradas, transporte de materiais diversos, instalação de bueiros e manilhas, conserto de pontes, limpeza e construção de bebedouros etc., para repasse de 01 retroescavadeira com pá carregadeira **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura **9-PROCESSO:** 0025.070201/2022-18 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1864

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 402/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF N° 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Serviços de nivelamento e terraplanagem, abertura de estradas, transporte de materiais diversos, instalação de bueiros e manilhas, conserto de pontes, limpeza e construção de bebedouros etc., para aquisição de 01 retroescavadeira com pá carregadeira. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.070202/2022-54 **7- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1865

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 403/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF N° 01.592.473/0001-98 **4-OBJETO:** Serviços de nivelamento e terraplanagem, abertura de estradas, transporte de materiais diversos, instalação de bueiros e manilhas, conserto de pontes, limpeza e construção de bebedouros etc., para aquisição de 01 retroescavadeira com pá carregadeira. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura **9-PROCESSO:** 0025.070197/2022-80 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1866

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 410/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF N° 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO em Monte Negro. **5-REPASSE:** R\$ 740.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 38.702,88 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.258079/2021-81 **10- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1867

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 414/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ/MF N° 63.762.074/0001-85 **4-OBJETO:** Construção de Piso em Granilite na Escola Cecília Meireles **5-REPASSE:** R\$ 182.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 Elemento de Despesa: 44.40.42 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 9.607,40 **8-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.589833/2021-21 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1868

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 415/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF N° 04.394.512/0001-87 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de terra, de nivelamento e terraplanagem, de abertura de passagens, estradas e outros, de carregamento de diversos materiais, de instalação de bueiros, manilhas e entre outros serviços, com o repasse de 01 retroescavadeira com pá carregadeira. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **6-PROCESSO:** 0025.070200/2022-65 **7- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1869

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 442/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92 **4-OBJETO:** Serviços de colheita de silagem e de plantação e adubação do terreno de lavouras de silagem, para aquisição do seguinte bem: 01 colhedora de forragem e 01 plantadeira e adubadeira. **5-REPASSE:** R\$ 110.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.413,32 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070146/2022-58 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1870

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 445/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF N° 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de sementes e de fertilizantes, de construção de cercas, currais, piquetes e barracões, de transporte de insumos e de picar cana, capim, milho e todas as demais espécies de forrageiras, para aquisição de 01 distribuidor de sementes, 01 perfurador de solo, 01 pulverizador agrícola, 02 carretas agrícolas forrageira e 02 ensiladeiras. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de

Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 21.216,67 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070172/2022-86 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1871

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 447/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Serviços de gradagem, aragem, nivelamento do solo e plantios e entre outras atividades, para aquisição de 01 trator agrícola. **5-REPASSE:** R\$ 299.250,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 15.750,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070142/2022-70 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1872

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 416/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de terra, de nivelamento e terraplanagem, de abertura de passagens, estradas e outros, de carregamento de diversos materiais, de instalação de bueiros, manilhas e entre outros serviços, para aquisição de 01 retroescavadeira com pá carregadeira. **5-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0025.070203/2022-07 **7- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1873

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 421/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Construção de 1 (uma) quadra coberta padrão FNDE na Escola Nova Estrela. **5-REPASSE:** R\$ 1.189.068,07 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 62.582,53 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.435410/2021-92 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1874

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 429/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Reforma e Ampliação da E.M.E.F PRINCESA ISABEL. **5-REPASSE:** R\$ 1.006.186,09 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 132.877,65 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.576145/2021-00 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1875

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 436/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09 **4-OBJETO:** Reforma da EMEIEF Adma Leal. **5-REPASSE:** R\$ 195.429,28 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Natureza Despesa: 33.40.41.02 Transferência a Municípios - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.805,00 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.604134/2021-19 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1876

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 438/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Serviços de colheitas, de destorroamento, nivelamento e adensamento do solo, de semeadura e de limpeza e manutenção de vegetações, com aquisição de 02 ensiladeiras, 01 grade niveladora, 01 semeadeira e 01 roçadeira. **5-REPASSE:** R\$ 238.000,00 **6-DESPESA:** Projeto de trabalho: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.349,67 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.069979/2022-76 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1877

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 439/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90 **4-OBJETO:** Serviços de alimentação de animais e de transporte de insumos, para aquisição de 03 colhedoras de forragem e 01 carreta agrícola. **5-REPASSE:** R\$ 250.000,00 **6-DESPESA:** Projeto de Trabalho: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 10.833,33 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.069880/2022-74 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1878

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 442/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92 **4-OBJETO:** Serviços de colheita de silagem e de plantação e adubação do terreno de lavouras de silagem, para aquisição do seguinte bem: 01 colhedora de forragem e 01 plantadeira e adubadeira. **5-REPASSE:** R\$ 110.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.413,32 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070146/2022-58 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1879

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 445/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Serviços de distribuição de sementes e de fertilizantes, de construção de cercas, currais, piquetes e barracões, de transporte de insumos e de picar cana, capim, milho e todas as demais espécies de forrageiras, para aquisição de 01 distribuidor de sementes, 01 perfurador de solo, 01 pulverizador agrícola, 02 carretas agrícolas forrageira e 02 ensiladeiras. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de

Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 21.216,67 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070172/2022-86 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1880

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 447/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Serviços de gradagem, aragem, nivelamento do solo e plantios e entre outras atividades, para aquisição de 01 trator agrícola. **5-REPASSE:** R\$ 299.250,00 **6-DESPESA:** Projeto Atividade: 20.608.2011.2485 - Elemento de Despesa: 44.40.42-00 - Fonte 0100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 15.750,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.070142/2022-70 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1881

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 461/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04 **4-OBJETO:** Serviços de manutenção de lavouras, preparo da terra para plantio, colheita de milho entre outros, para aquisição de 02 microtratores cortadores de grama e 01 colhedora de milho. **5-REPASSE:** R\$ 162.418,33 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho 20 608 2011 2485 248501 Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.548,33 **8-VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar da assinatura das partes **9-PROCESSO:** 0025.070229/2022-47 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1882

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 434/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Construção de auditório padrão na Escola Adeildo Martins. **5-REPASSE:** R\$ 275.019,18 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho 12 368 2125 2395 239501 Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.474,69 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.435421/2021-72 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1883

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 309/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 22.004.126/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 309/PGE-2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.487281/2020-48 **6- DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

EXTRATO Nº 1884

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 259/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.079.071/0001-48 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 259/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 26/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.494977/2021-10 **6- DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

EXTRATO Nº 1885

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 401/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 19.181.382/0001-25 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 401/PGE-2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/08/2022. **5-PROCESSO:** 0036.564208/2021-88 **6- DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

EXTRATO Nº 1886

1-EXTRATO: 3º TAFOMENTO Nº 090/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEF AJAR, CNPJ/MF Nº 07.639.001/0001-20 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 090/PGE-2021 por mais 213 (duzentos e treze) dias, a contar de 01/06/2022. Fica autorizada o acréscimo ao TERMO DE FOMENTO Nº 090/PGE-2021 no valor de R\$ 429.785,22. **5-PROCESSO:** 0029.303524/2021-74 **6- DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022.

EXTRATO Nº 1887

1-EXTRATO: 3º TAFOMENTO Nº 082/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ/APEFAIJIP, CNPJ/MF Nº 02.703.555/0001-25 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 082/PGE-2021 até 31/12/2022, a contar de 29/06/2022. Fica autorizada o acréscimo ao TERMO DE FOMENTO Nº 082/PGE-2021 no valor de R\$ 1.274.535,48. **5-PROCESSO:** 0029.283706/2021-11 **6- DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

EXTRATO Nº 1888

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 146/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 13.769.472/0001-55 **4-OBJETO:** Aquisição de material pedagógico - PLAYMAIS para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo da Educação Básica e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. **5-REPASSE:** R\$ 527.455,08 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 58.606,12 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.585832/2021-16 **10- DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022.

EXTRATO Nº 1889

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 376/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, CNPJ/MF Nº 84.722.933/0001-82 **4-OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola Sebastião Amorim. **5-REPASSE:** R\$ 1.512.456,52

6-DESPESA: U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 100. 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 79.602,93 8-VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0029.600673/2021-89 10- DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

EXTRATO Nº 1890

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 388/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEOSP 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90 4-OBJETO: Reforma da quadra sintética. 5-REPASSE: R\$ 129.146,99 6-DESPESA: U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15 451 2057 2428 242802 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.100000 0.300. 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 29.331,23 8-VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0069.593547/2021-94 10- DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1891

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 423/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEOSP 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56 4-OBJETO: Implantação de iluminação da BR-429. 5-REPASSE: R\$ 220.023,08 6-DESPESA: Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15 451 2057 2428 242802 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.100000 0.300. 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 27.935,20 8-VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0069.068777/2022-09 10- DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1892

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 105/PGE-2022 2-FOMENTANTE: SETUR 3-FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR, CNPJ/MF Nº 08.255.654/0001-78 4-OBJETO: Aquisição de mobília para atender o museu internacional do presépio. 5-REPASSE: R \$ 70.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 11004 - Programa Trabalho 2369521082194219401 - Elemento de Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.001013. 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 3.500,00 8-VIGÊNCIA: 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. 9-PROCESSO: 0005.067553/2022-16 10- DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

Protocolo 0030116253

EXTRATO

EXTRATO Nº 1893

1-EXTRATO: CNV Nº 304/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEDUC 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59 4-OBJETO: Aquisição de computadores. 5-REPASSE: R\$ 120.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 17.622,13 8-VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0029.569003/2021-88 10-DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

EXTRATO Nº 1894

1-EXTRATO: CNV Nº 344/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEDUC 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54 4-OBJETO: Reforma da Escola Municipal Ana Nery. 5-REPASSE: R\$ 120.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 19.000,00 8-VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0029.595508/2021-06 10-DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

EXTRATO Nº 1895

1-EXTRATO: CNV Nº 346/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEDUC 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79 4-OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar - ORE ZERO. 5-REPASSE: R\$ 472.500,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 52.500,00 8-VIGÊNCIA: 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0029.572966/2021-69 10-DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

EXTRATO Nº 1896

1-EXTRATO: CNV Nº 349/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEJUCEL 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06 4-OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para II Torneio Municipal Rural no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. 5-REPASSE: R\$ 50.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 27.812.2094.1149.1149 - Natureza de Despesa: 33.40.41 - Fonte de Recursos: 0.1.00.1012 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 6.570,92 8-VIGÊNCIA: 31/07/2022 9-PROCESSO: 0032.396988/2021-67 10- DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1897

1-EXTRATO: CNV Nº 353/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEDUC 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95 4-OBJETO: Construção de Pátio Coberto e Cozinha na Creche Municipal Mundo Mágico. 5-REPASSE: R\$ 200.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000.100 7-CONTRAPARTIDA: R\$ 59.053,04 8-VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos 9-PROCESSO: 0029.556585/2021-32 10-DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

EXTRATO Nº 1898

1-EXTRATO: CNV Nº 361/PGE-2022 2-CONCEDENTE: SEDUC 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16 4-OBJETO: Reforma e Ampliação na EMEIEF Henrique Dias, localizada na área rural, no qual consiste na construção de almoxarifado. 5-REPASSE: R\$ 40.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho:

1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 34.235,83 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.380436/2021-96 **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

EXTRATO N° 1899

1-EXTRATO: CNV N° 378/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF nº 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Aquisição de Material e equipamentos de informática (30 computadores) para atendimento a Escola Municipal José Cestari no Município de Parecis. **5-REPASSE:** R\$ 125.020,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.580,00 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.335294/2021-11 **10- DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

EXTRATO N° 1900

1-EXTRATO: CNV N° 379/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Construção de Cobertura do Pátio da Escola Deonildo Caragnatto na Linha 94, Km 04 Lado Sul. **5-REPASSE:** R\$ 227.909,65 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 71.395,17 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.613025/2021-92 **10- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO N° 1901

1-EXTRATO: CNV N° 382/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Reforma Elétrica da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Luiz Cabral de Souza. **5-REPASSE:** R\$ 394.667,41 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0100100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 43.851,94 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.596144/2021-73 **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1902

1-EXTRATO: CNV N° 383/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Construção de uma subestação na EMEIEF Paulina Mafini no qual consiste na construção de almoxarifado. **5-REPASSE:** R\$ 130.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0100100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 26.142,23 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.350120/2021-70 **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO N° 1903

1-EXTRATO: CNV N° 387/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Implantação da Iluminação pública de 03 conjuntos habitacionais, localizados no COHAB 1, COHAB 2 E COHAB 3. **5-REPASSE:** R\$ 753.880,02 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242802 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.1000000.300 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.276,00 **8-VIGÊNCIA:** 240 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.067728/2022-41 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO N° 1904

1-EXTRATO: CNV N° 384/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Construção de Bloco com 3 Salas de Aula Padrão na Escola Primavera no Distrito de Santana do Guaporé neste município. **5-REPASSE:** R\$ 277.560,73 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.608,50 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.499589/2021-14 **10- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO N° 1905

1-EXTRATO: CNV N° 391/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF nº 04.100.020/0001.95 **4-OBJETO:** Execução de obra de Construção de Cozinha e Refeitório na EMEF Américo Casara. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 22.700,90 **8-VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.552346/2021-11 **10- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1906

1-EXTRATO: CNV N° 394/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Reforma da Escola Hermínia Castoldi de Oliveira, neste município. **5-REPASSE:** R\$ 676.045,39 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 105.481,55 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.611860/2021-98 **10- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1907

1-EXTRATO: CNV N° 396/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63.761.902/0001-60 **4-OBJETO:** Construção de 03 (três) salas de aulas com banheiro, no Assentamento Flor do

Amazonas em Candeias do Jamari-RO. **5-REPASSE:** R\$ 600.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 75.980,58 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.572086/2021-92 **10- DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO Nº 1908

1-EXTRATO: CNV Nº 413/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Construção de muro na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Paulo II. **5-REPASSE:** R\$ 322.790,38 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000100 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 27.788,07 **8-VIGÊNCIA:** 210 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.611020/2021-25 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1909

1-EXTRATO: CNV Nº 419/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Construção de praça arborizada junto a rodoviária municipal. **5-REPASSE:** R\$ 556.942,55 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242802 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.1000000.300 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 28.575,92 **8-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.576750/2021-04 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1910

1-EXTRATO: CNV Nº 420/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63.761.902/0001-60 **4-OBJETO:** Aquisição/fornecimento de materiais para iluminação pública no respectivo município. **5-REPASSE:** R\$ 333.991,10 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242802 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.3.00.1000000.300 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.205,00 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.584637/2021-94 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1911

1-EXTRATO: CNV Nº 431/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55 **4-OBJETO:** Reforma da Escola Ivonete Venâncio, neste município de Vale do Paraíso/RO. **5-REPASSE:** R\$ 1.098.956,49 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444041.02 - Fonte de Recursos: 0.3.12.000000 0.312 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 57.839,81 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0005.587143/2021-14 **10- DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

EXTRATO Nº 1912

1-EXTRATO: CNV Nº 457/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF nº 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Reforma e Ampliação da Escola Orlindo Gonçalves da Rocha. **5-REPASSE:** R\$ 1.259.629,43 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 444042.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 66.296,29 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0029.331094/2021-81 **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1913

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 090/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, CNPJ Nº 02.497.486/0001-40 **4-OBJETO:** Construção de 01 (um) barracão. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Subação: 239501 - Natureza de Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.557453/2021-28 **9-DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

EXTRATO Nº 1914

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 094/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RIO MADEIRA, CNPJ Nº 01.171.353/0001-17 **4-OBJETO:** Construção de um refeitório. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.539529/2021-33 **9-DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022.

EXTRATO Nº 1915

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 098/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ Nº 00.778.420/0001-01 **4-OBJETO:** Confecção de uniformes da Fanfarra Rítmica. **5-REPASSE:** R\$ 30.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 33.50.30.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.001023 **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.343356/2021-28 **9-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

EXTRATO Nº 1916

1-EXTRATO: T. FOMENTO Nº 104/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOHEMUNDO ALVARES AFONSO, CNPJ/MF nº 30.813.494/0001-94 **4-OBJETO:** Reforma e a ampliação do muro e fachada no colégio. **5-REPASSE:** R\$ 330.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho:

1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0029.610620/2021-76 **9- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1917

1-EXTRATO: T. FOMENTO Nº 106/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO FRANCISCO ERSE, CNPJ/MF nº 00.677.805/0001-74 **4-OBJETO:** Reforma da copa cozinha e refeitório da escola. **5-REPASSE:** R\$ 330.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0029.593323/2021-59 **9- DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1918

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 110/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, CNPJ Nº 02.303.041/0001-82 **4-OBJETO:** Reforma da quadra da EMEIEF Pingo de Gente. **5-REPASSE:** R\$ 330.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Natureza de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.0000000.112 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.593343/2021-20 **9-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO Nº 1919

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 024/PGE-2022 **2-DOADOR:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos ao DONATÁRIO, o bem móvel pertencente ao acervo patrimonial da SESAU, perfazendo o valor de R\$ 1.081,60. **5-VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação. **6-PROCESSO:** 0036.071772/2022-32 **7-DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2022.

EXTRATO Nº 1920

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 031/PGE-2022 **2-DOADOR:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos ao DONATÁRIO, o bem móvel APARELHO RAO-X FIXO ANALÓGICO pertencente ao acervo patrimonial da SESAU, perfazendo o valor de R\$ 107.200,00. **5-VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação. **6-PROCESSO:** 0036.009075/2022-62 **7-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO Nº 1921

1-EXTRATO: COOPTEC Nº 019/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEDUC **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES/RO, CNPJ Nº 04.900.106/0001-00 **4-OBJETO:** Cedência de 31 (trinta e um) servidores da educação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes. **5-PROCESSO:** 0029.040325/2022-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

EXTRATO Nº 1922

1-EXTRATO: COOPTEC Nº 022/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEFIN **3-COOPERADO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, CNPJ/MF nº 00.394.585/0001-71 **4-OBJETO:** Disponibilização de bases de dados de sistemas do IPERON e o intercâmbio de soluções informatizadas para uso estratégico em estudos previdenciários. **5-VIGÊNCIA:** 60 meses, a partir da assinatura. **6-PROCESSO:** 0030.067542/2021-48 **7-DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

EXTRATO Nº 1923

1-EXTRATO: 1ª TAADESAO Nº 007/PGE-2022 **2-PARTÍCIPE 1:** SEDUC **3-PARTÍCIPE 2:** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.745.363/0001-46 **4-OBJETO:** Considerando a Portaria nº 4477 de 06 de maio de 2022, fica ajustado o valor pactuado no Termo de Adesão nº 007/PGE-2022, qual acresce R\$ 64.775,86. **5-PROCESSO:** 0029.064919/2022-27 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

EXTRATO Nº 1924

1-EXTRATO: 1ª TAADESAO Nº 009/PGE-2022 **2-PARTÍCIPE 1:** SEDUC **3-PARTÍCIPE 2:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Considerando a Portaria nº 4477 de 06 de maio de 2022, fica ajustado o valor pactuado no Termo de Adesão nº 009/PGE-2022, qual acresce R\$ 181.132,77. **5-PROCESSO:** 0029.067353/2022-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022.

EXTRATO Nº 1925

1-EXTRATO: 5ª TACNT Nº 302/PGE-2018 **2-CONTRATANTE:** SESAU **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 302/PGE-2018, por mais 12 meses, a contar de 21/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.007822/2017-61 **6- DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

EXTRATO Nº 1926

1-EXTRATO: 5ª TACNT Nº 556/PGE-2020 **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** MILAN MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 00.300.400/0001-12 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato pelo período de 60 dias, a contar de 29/06/2022. **5-PROCESSO:** 0029.088873/2020-70 **6-DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO Nº 1927

1-EXTRATO: 1ª TACNT Nº 432/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SUPEL **3-CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.797.967/0001-95 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 432/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar de 06/07/2022. **5-PROCESSO:** 0043.114031/2021-83 **6- DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022.

ASSINATURA: 21/06/2022.

EXTRATO N° 1928

1-EXTRATO: 2º TACNT N° 816/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ /MF 34.471.789/0001-80 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de R\$ 862.805,22 e a supressão de R\$ 400.259,73 ao Contrato. Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 210 dias, a contar de 17.06.2022. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 120 dias. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.1005.100501 - Natureza de Despesa: 449051-03 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.000 **6-PROCESSO:** 0029.123431/2021-68 **7-DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2022.

EXTRATO N° 1929

1-EXTRATO: 8º TACNV N° 080/18/PJ/DER-RO **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71 **4-INTERVENIENTE:** DER/RO **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 90 dias, a contar de 23/06/2022. **6-PROCESSO:** 0009.244326/2020-19 **7-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

EXTRATO N° 1930

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 101/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS/DMTRAM **3-CONVENIENTE:** SESDEC **4-ÓRGÃO EXECUTOR:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PM/RO, CNPJ/MF nº 04.562.872/0001-02 **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por mais 24 meses a contar de 24/06/2022. **6-PROCESSO:** 0021.176163/2019-32 **7-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

EXTRATO N° 1931

1-EXTRATO: 2º TACNV N° 155/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 10.08.2022. **5-PROCESSO:** 0005.183917/2020-42 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

EXTRATO N° 1932

1-EXTRATO: 3º TACNV N° 238/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71 **4-INTERVENIENTE:** DER/RO **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 23/06/2022. **6-PROCESSO:** 0009.216561/2020-09 **7-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

EXTRATO N° 1933

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 129/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF N° 84.722.917/0001-90 **4-OBJETO:** Os itens 2.1 e 2.2 do convênio passam a ser redigidos da seguinte forma: "2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 96.600,00[...]. 2.2. A participação financeira da SEAGRI será no valor de R\$ 80.000,00, enquanto a contrapartida da Conveniente será no valor de R\$ 16.600,00[...]." **5-PROCESSO:** 0025.270918/2021-79 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022.

EXTRATO N° 1934

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 246/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 19.361.548/0001-95 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 246/PGE-2021 por mais 120 dias, a contar de 12/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.462056/2021-80 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

EXTRATO N° 1935

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 249/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio pelo período de 200 dias, a contar de 01/07/2022. **5-PROCESSO:** 0029.457268/2021-34 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2022.

EXTRATO N° 1936

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 021/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF sob o nº 63.762.033/0001-99 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 120 dias, a contar de 03/07/2022. **5-PROCESSO:** 0069.528200/2021-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

EXTRATO N° 1937

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 057/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ/MF N° 01.587887/0001-29 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 03/07/2022. **5-PROCESSO:** 0069.192650/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

EXTRATO N° 1938

1-EXTRATO: 1º TACNV N° 216/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF N° 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a Alteração na Especificação do Objeto do Convênio: "Aquisição de veículo tipo Caminhonete". Fica autorizada o aumento do valor de contrapartida, que passa a ser de R\$ 24.335,60, conforme Declaração de Contrapartida (0029821156), passando o valor global do convênio a ser de R\$ 274.900,00. **5-PROCESSO:** 0029.591566/2021-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

EXTRATO N° 1939

1-EXTRATO: 1º TAADESÃO N° 002/PGE-2022 **2-PARTICIPE 1:** SEDUC **3-PARTICIPE 2:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ N° 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica ajustado o valor pactuado no Termo de Adesão nº 002/PGE-2022, qual acresce R\$ 466.697,41. **5-PROCESSO:** 0029.064390/2022-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022.

EXTRATO Nº 1940

1-EXTRATO: 2º TAADESÃO Nº 031/PGE-2022 **2-PARTICIPE 1:** SEDUC **3-PARTICIPE 2:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ Nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** O valor global do referido termo passa a perfazer o montante de R\$ 4.779.102,22, sendo R\$ 4.363.593,37 oriundo da alteração das ações e o valor de R\$ 415.508,85 oriundo do ajuste de valor, conforme o 1º Termo Aditivo. **5-PROCESSO:** 0029.067901/2022-87 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2022.

EXTRATO Nº 1941

1-EXTRATO: 2º TAACOOPTec Nº 005/PGE-2020 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-COOPERADO:** SETUR **4-INTERVENIENTE:** FUPEN **5-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 meses, até o dia de 03/06/2023. **6-PROCESSO:** 0033.188463/2020-69 **7-DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.

EXTRATO Nº 1942

1-EXTRATO: 1º TAACOOPTec Nº 009/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SUGESP **3-COOPERADO:** SEDEC/SINE **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de acordo com a Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, por mais 12 meses, a contar da data de 14/06/2022. **5-PROCESSO:** 0042.151711/2020-15 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022.

EXTRATO Nº 1943

1-EXTRATO: 2º TAACOOPTec Nº 010/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SEAGRI **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, AGROPECUÁRIAS E AGROINDÚSTRIAS - ENEAGRO, CNPJ/MF Nº 03.951.368/0001-23 **4-OBJETO:** No item 1 do acordo de cooperação, onde lê-se "01 secador estático de café de fogo indireto", passa-se a ler "03 secadores estáticos de café de fogo indireto". **5-PROCESSO:** 0025.436262/2021-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

EXTRATO Nº 1944

1-EXTRATO: 2º TAACOOPTec Nº 014/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SEAGRI **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESTRELA - ASPRUNE, CNPJ Nº 34.450.015/0001-73 **4-OBJETO:** No item 1 do acordo de cooperação, onde lê-se "01 secador estático de café de fogo indireto", passa-se a ler "03 secadores estáticos de café de fogo indireto". **5-PROCESSO:** 0025.460141/2021-32 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

EXTRATO Nº 1945

1-EXTRATO: 2º TAACOOPTec Nº 018/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SEAGRI **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA - APRANE, CNPJ Nº 18.715.779/0001-97 **4-OBJETO:** No item 1 do acordo de cooperação, onde lê-se "01 secador estático de café de fogo indireto", passa-se a ler "04 secadores estáticos de café de fogo indireto". **5-PROCESSO:** 0025.433388/2021-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

EXTRATO Nº 1946

1-EXTRATO: 1º TAACOOPTec Nº 003/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEAGRI **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA GRANDE - ASPRUSEG, CNPJ Nº 05.769.940/0001-63 **4-OBJETO:** No item 1 do acordo de cooperação, onde lê-se "01 secador estático de café de fogo indireto", passa-se a ler "02 secadores estáticos de café de fogo indireto". **5-PROCESSO:** 0025.440842/2021-55 **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.

EXTRATO Nº 1947

1-EXTRATO: 1º TAACOOPTec Nº 025/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEAGRI **3-COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO APRUT, CNPJ Nº 63.787.238/0001-29 **4-OBJETO:** No item 1 do acordo de cooperação, onde lê-se "01 secador estático de café de fogo indireto", passa-se a ler "02 secadores estáticos de café de fogo indireto". **5-PROCESSO:** 0025.507351/2021-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2022.

EXTRATO Nº 1948

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 146/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEOSP **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 06.272.141/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 146/PGE-2021, por mais 120 dias, a contar de 21/06/2022. **5-PROCESSO:** 0009.346627/2020-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022.

Protocolo 0030116706

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Memorando nº 30/2022/JUCER-SG, a viagem do Secretário Geral **LEILSON COSTA DE SOUZA**, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, 13 a 15 de julho de 2022, com a finalidade de participar da Reunião de Procuradores e Secretários-Gerais de Juntas Comerciais, com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030070769

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 3774/2022/SEDAM-GOVCLIMA, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEDAM a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de julho de 2022, com a finalidade de participar 2ª Oficina de Engajamento dos Estados do Cerrado na Estratégia Nacional para REDD+, com ônus de diárias e traslado para a fonte 0205 Cota-Parte FEPRAM.

- **DIOGO MARTINS ROSA** ASSESSOR XII.

- **LETICIA PEREIRA DE ANDRADE** ASSESSOR IX.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030053245

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação do Memorando nº 61/2022/AGEVISA-NMC, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA à cidade de Curitiba/PR no período de 25 a 30 setembro de 2022, com a finalidade de capacitar agentes públicos, servidores, empregados e militares que trabalham direta ou indiretamente na área de captação de recursos e elaboração de projetos, compras públicas, com ônus para a fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

- **UILIAN ALMEIDA DA SILVA** TECNICO ADMINISTRATIVO 2.

- **EDILSON BATISTA DA SILVA** DIRETOR EXECUTIVO.

- **GEREMIAS CARMO NOVAIS** FISCAL DE CONTRATO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030052373

Portaria nº 265 de 30 de junho de 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803 de 12 de maio de 2016, publicada no DOE nº 86 de 12/05/2016, que assegura todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do Artº 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do Artº 10, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da Certidão de nascimento, do tempo judicial de guarda ou adoção, conforme o Processo SEI nº 0042.069411/2022-47;

RESOLVE:

Artº 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **ADRIANO MARTINS ROMANINI**, Matrícula 300178063, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado na SUGESP/ADPRM, a partir da data de nascimento do seu filho, ocorrido em **27/06/2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 30/06/2022

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças da SUGESP

Portaria nº 191, de 28/04/2022 - DOE/RO 79, de 29/04/2022

Matrícula nº 300073112

Protocolo 0030053204

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº354/2022/CEL/SUPEL/RO (0029886290), o Resultado por Fornecedor (0029886319), o Termo de Adjudicação (0029886770), o Despacho Final (0029886798), a Publicação do Resultado Final da Licitação (0029886826), o Despacho SUPEL - GAP (0029893400) e demais documentos constantes no Processo nº 0024.105103/2021-20; cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de componentes para manutenção da rede INFOVIA conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos ", **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa TERACOM TELEMATICA S.A, CNPJ: 02.820.966/0001-09, vencedora pelo critério de menor preço, no valor de **R\$ 1.450.000,000** (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais),por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo 0030021946

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria nº 289 de 21 de junho de 2022

Dispõe sobre designação de servidora para responder pelo Núcleo de Almoxarifado/SEPOG

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 433**, de **19/08/2021**, publicada no **DIOF nº 177**, de **02/09/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a contar de **22/06/2022**, a servidora **MIRNIAN RIBEIRO LUCIO DA SILVA CASTRO** , matrícula 300176768, no cargo de AssessorSEPOG V, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado - NALMOX, exercendo as atribuições dispostas no Art. 10º, do Decreto 25.773, de 28 de janeiro de 2021.

Art.2º - Cessar os efeitosda Portaria nº 154, de 28 de março de 2022, publicada no **DIOF nº 62**, de **04/04/2022**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

DELNERDO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência - Portaria 433 de 19/08/2021

Protocolo 0029788108

Portaria nº 307 de 30 de junho de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia - FAPERO, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO			301.000,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339018	0100	21.000,00
		339018	0300	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			110.000,00

16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319113	0112	60.000,00
TOTAL				R\$ 411.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERÓ			301.000,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	0100	21.000,00
		339020	0300	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 110.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319194	0112	60.000,00
TOTAL				R\$ 411.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0030085385

Portaria nº 306 de 30 de junho de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação da Ficha de Atualização para Alteração de férias 0029889291, constante no processo SEI nº 0035.068904/2022-59;

Art. 1º - REMARCAR o gozo de Férias da servidora Eury Ieda de Deus Alencar, matrícula nº 3011070, programada para usufruto no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referente o exercício de 2022, ficando para usufruto no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2022

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0030062249

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 5686 de 28 de junho de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.084260/2022-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei N. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual de Saúde:

Nome: GILMAR VEDOVOTO GERVASIO
Matrícula: 300016889

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde
Lotação: SEMSAU/Colorado do Oeste
Período de Avaliação: 07/06/2020 a 06/06/2022
Referência: 17
Classe: C
Efeitos Financeiros: 07/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0029998103

Portaria nº 5680 de 28 de junho de 2022
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.084091/2022-34,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e a Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual de Saúde:

Nome: IZAIAS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 300016694

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: SESAU/VILHENA

Período de Avaliação: 08/06/2020 a 07/06/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0029994544

Portaria nº 5676 de 28 de junho de 2022
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.083721/2022-53,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ROSANE ANTONIA KOZOWSKY DE OLIVEIRA

Matrícula: 300016884

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU-VILHENA

Período de Avaliação: 04/06/2020 a 03/06/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 04/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0029992579

Portaria nº 5687 de 28 de junho de 2022
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0029955009), constante nos autos do Processo n. 0051.301397/2019-77 ,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 777 de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 17 de 27 de janeiro de 2020, de progressão

funcional dos servidores: ANGELITA MAJESKY DE SOUZA E Sirlei Marled Maas Ninck .

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Referência Atual	Período de Avaliação	Referência classe	Efeito Financeiro	
300121162	Angelita Majesky de Souza	302	24/ 10/2015 a 23/10/2016	24/10/2016 a 303	C	24/ 10/2016
		303	23/10/2018	304	C	24/10/2018
300062401	Sirlei Marled Maas Ninck	106	14/ 10/2015 a 13/10/2017	107	A	29/ 10/2018

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Referência Atual	Período de Avaliação	Referência classe	Efeito Financeiro	
300121162	Angelita Majesky de Souza	303	24/ 10/2016 a 23/10/2018	304	C	24/ 10/2018
300062401	Sirlei Marled Maas Ninck	106	14/ 10/2015 a 13/10/2017	107	A	14/ 10/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0029999904

EDITAL Nº 199/2022/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais **torna público o resultado preliminar das inscrições**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelos Editais n. 160/2022/SEGE-GCP e n. 191/2022/SEGE-GCP, para atender, no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a contratação de **Farmacêutico para a localidade de Rolim de Moura**, conforme a seguir:

Inscrição

Nome	
60581	ALEXANDRE MARQUES SIQUEIRA
60600	ANA PAULA RODRIGUES
60617	ANDERSON APARECIDO MESSIAS
60599	ANDRE TOMAZ TERRA JUNIOR
60615	ANDRESSA MARTINS DE MEDEIROS
60605	ANGELA CRISTINA DE LIMA FERREIRA
60611	ANNE KARINE VIEIRA SANTANA
60580	ARGEU NEVES DOS REIS
60618	CAROLINA BARBOSA EGERT
60577	CAROLINE KLEIN MARANHO SALVI
60588	CRISTIANE GONÇALVES DELMONDES
60583	DAYANE DOS SANTOS SIMÕES CARNEIRO
60589	EDER MARINHO PEREIRA
60591	ÉDERSSON NAITZ SEIDLER
60612	EDUARDO GOMES SILVA
60576	ELIN LEILIANI GOMES ROLIM
60604	ESTER BATISTA DE OLIVEIRA
60609	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA SANTOS
60590	GABRIELLI ANTONUCCI
60574	IGOR WILLIAN VIEIRA CUSTODIO
60608	JHAYNE DA SILVA OLIVEIRA
60587	JOÃO SILVA DOS SANTOS
60619	KAHYNA MARIA BATISTA TENORIO
60584	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
60596	LUANA LEAL FERNANDES
60595	MICHELE RABELO
60613	NABIA AZEVEDO ZEFERINO
60614	NATALIA NUNES
60575	NATIELY DE ARAÚJO SILVA FARIAS
60598	NEZZIANY CEZARIO SILVA

60585	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA
60606	OSVALDINA BEZERRA MESSIAS
60607	REGIANE ROSSI
60586	ROSILENE MARCHESINI DA SILVA SOUZA
60601	TAMIRES BARRETO ANDRADE
60579	TATIARA ROCHA DALUZ SILVA
60610	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
60620	VANESSA APARECIDA FERREIRA
60597	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA
60582	VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO TRAMS
60602	VIVIANNE NUNES MAGALHAES
60578	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030087464

Portaria nº 5773 de 30 de junho de 2022

Indica Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação (SETIC).

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a servidora **ERISLADY PINHO FALLER**, matrícula n. 300156257, lotada nesta Superintendência, para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **ZELINDA MARIA DOS S. ABDALLA REBOUÇAS**, matrícula n. 300142005, também lotada nesta Superintendência, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências das Encarregadas estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SETIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030069916

Portaria nº 5725 de 29 de junho de 2022

SEGEPI-NCSS

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSS de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029512588), Despacho SESAUCR (0029874866), que consta nos autos do Processo n. 0036.083818/2022-66,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n 10854 de 14.12.2021, à servidora **DELOSENAR MORAIS DE MELO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300016581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.02.2022 a 31.03.2022, **01.09.2022 a 30.09.2022**, referente ao 5º quinquênio de 11.5.2010 a 10.5.2015.

LEIA-SE:

no período **de** 01.02.2022 a 31.03.2022 e **01.02.2023 a 28.02.2023**, referente ao 5º quinquênio de 11.5.2010 a

10.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030039413

Portaria nº 5726 de 29 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028896496), Despacho SESAUCR (0029015010), que consta no Processo n. 0050.050689/2022-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Matrícula n. 300056933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022 e 1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.10.2009 a 21.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030039466

Portaria nº 5722 de 29 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029354292), Autorização FEASE-ASGP (0029463654), que consta no Processo n. 0065.068233/2022-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Social, Matrícula n. 300110400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.3.2023 a 31.3.2023 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 3º quinquênio de 14.8.2014 a 13.8.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030039242

Portaria nº 5723 de 29 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEPC (0029808168), que consta nos autos do Processo n. 0065.068233/2022-79,

R E S O L V E:

Retificar, os termos das Portarias n. 08477/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.11.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade e 5223/2019/SEGEP-NCSR, de 26.4.2019 que Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora **GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Social, Matrícula n. 300110400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao 1º quinquênio de 01.07.2011 a 30.06.2016

LEIA-SE:

referente ao 2º quinquênio de 14.07.2009 a 13.08.2014

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030039266

Portaria nº 5719 de 29 de junho de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEDUC-CRESFGGAF (0027690886), Despacho SEDUC-GLOT (0027963127), que consta no Processo n. 0029.078512/2022-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI POIANI**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300052529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, nos períodos de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022 e 1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 2º quinquênio de 21.5.2009 a 20.5.2014, **1.10.2022 a 31.10.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022 e 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 3º quinquênio de 21.5.2014 a 20.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0030038833

Portaria nº 5727 de 29 de junho de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0027585236), Despacho SESAUC-CRH (0029722566), que consta no Processo n. 0050.412572/2021-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANETE BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II /HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2015 a 25.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0030039509

Portaria nº 5728 de 29 de junho de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 50 (0027915796), Despacho SESDEC-GAB (0027949102), que consta no Processo n. 0037.068707/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EVANILSO CALIXTO FERREIRA**, Delegado Polícia, Matrícula n. 300105798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de **1.5.2022 a 31.7.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2011 a 16.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0030039534

Portaria nº 5724 de 29 de junho de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Licença Prêmio SEDUC-CRECSRH(0029203453), Despacho SEDUC-GLOT (0029457403), que consta nos autos do Processo n. 0029.614581/2021-86,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 1802 de 7.3.2022, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **IRANETE FERIS CORTES FELICIANO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300128803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.3.2022 a 31.5.2022**, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2014 a 26.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030039317

Portaria nº 5721 de 29 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029296505), Despacho SESAUCR (0029627158), que consta nos autos do Processo n. 0045.501831/2021-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n 10236 de 22.11.2021, **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, Medico 40h, Matrícula n. 300057518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho .

ONDE SE LÊ:

no período de 01.01.2022 a 31.01.2022, **01.10.2022 a 31.10.2022** e 01.01.2023 a 31.01.2022, referente ao 3º quinquênio de 07/01/2015 a 06/01/2020.

LEIA-SE:

no período de 01.01.2022 a 31.01.2022, **01.08.2022 a 10.08.2022**, **01.10.2022 a 20.10.2022** e 01.01.2023 a 31.01.2023, referente ao 3º quinquênio de 07/01/2015 a 06/01/2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030038971

EDITAL Nº 195/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2450/2022/SEPAT-NURH (0030020562), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **torna público o resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO, para a contratação de **Analista de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV**, conforme a seguir:

Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)

Inscrição	Nome	Emprego	Justificativa	Resultado
49711	RONALD RODRIGUES BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Um erro no sistema ocasionou o não deferimento. Porém, após uma atualização, verificamos o deferimento da inscrição.	DEFERIDO
51212	ANDRÉ LUCAS VIEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Um erro no sistema ocasionou o não deferimento. Porém, após uma atualização, verificamos o deferimento da inscrição.	DEFERIDO

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030049681

EDITAL Nº 196/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2450/2022/SEPAT-NURH (0030020562), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **torna público a relação completa dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo (inscrições deferidas)**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO, para a contratação de **Analista**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV, conforme a seguir:

Relação completa dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo (inscrições deferidas)

AGENTE ADMINISTRATIVO

; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação

1; 52614; IVAN SEBASTIÃO GOVEIA; 34127674253; 11/02/1971; 22/06/2022 18:08:06; 20
2; 52586; MARIA HELENA LACERDA MELO LIMA; 15362795287; 03/09/1962; 22/06/2022 17:55:39; 18
3; 49930; MICHELLE PIRES DOURADO; 50934937249; 28/07/1978; 21/06/2022 11:51:57; 18
4; 50798; DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA; 53032055253; 07/06/1988; 21/06/2022 17:35:15; 18
5; 52024; VINICIUS COSTA MORAES; 94448140253; 02/02/1991; 22/06/2022 11:33:19; 18
6; 51707; THIAGO BARBOSA; 5745994797; 11/05/1986; 22/06/2022 06:41:54; 17
7; 50352; CAMILA FARIAS CARVALHO; 117067245; 27/09/1988; 21/06/2022 14:39:08; 17
8; 52618; VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE; 1717478280; 14/12/1995; 22/06/2022 18:11:49; 17
9; 50609; EDNELZA REIS ALVES; 21544433204; 08/03/1962; 21/06/2022 16:20:35; 16
10; 51143; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO; 3336351324; 13/03/1990; 21/06/2022 20:17:31; 16
11; 51785; VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO; 2177282276; 25/09/1996; 22/06/2022 09:01:03; 16
12; 49564; NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS; 2289481262; 04/10/1996; 21/06/2022 09:17:19; 16
13; 49655; ANA JÚLIA CHAGAS GOMES; 3976546267; 30/03/1999; 21/06/2022 09:55:38; 16
14; 53001; JANUÁRIA SILVA JUSTA; 61544710259; 19/04/1979; 22/06/2022 21:17:15; 15
15; 50689; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA; 748575251; 18/09/1991; 21/06/2022 16:53:47; 15
16; 52246; BÁRBARA VITÓRIA OLIVEIRA COLETA; 1736860283; 12/06/1995; 22/06/2022 14:25:19; 15
17; 52854; ERICK AMÉRICO CAMPOS DE SANTANA; 11433660423; 03/10/1997; 22/06/2022 20:07:19; 15
18; 50217; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA; 3383142299; 26/06/2000; 21/06/2022 13:42:13; 15
19; 50185; MAQUEL DO SOCORRO MARIA LOBATO RAMALHO CAVALCANTE; 51043700200; 13/03/1979; 21/06/2022 13:28:42; 14
20; 53192; ANA LIJA ROCHA DE LIMA CARDOSO; 31090198841; 18/12/1982; 22/06/2022 22:43:56; 14
21; 49545; UILIAN PEREIRA MOTA BATISTA; 74247204220; 24/07/1983; 21/06/2022 09:02:39; 14
22; 51959; ERICA SILVA RODRIGUES; 87095076200; 03/08/1985; 22/06/2022 10:58:29; 14
23; 52218; ANA PAULA MENONCIN GUEDES; 85727458234; 18/01/1986; 22/06/2022 14:05:26; 14
24; 51878; ARIANE MEDEIROS BERNARDINO; 88985121200; 25/05/1986; 22/06/2022 10:11:01; 14
25; 52914; FABIANA CAMELO DA SILVA; 90540603287; 07/05/1987; 22/06/2022 20:36:52; 14
26; 52748; CAMILA MARTINS MACHADO; 97074985287; 15/09/1988; 22/06/2022 19:20:35; 14
27; 50533; DÉBORAH CAROLYNE MOREIRA DE SOUZA; 94862974287; 10/05/1990; 21/06/2022 15:48:48; 14
28; 52217; PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO MIRANDA; 588030252; 16/05/1991; 22/06/2022 14:05:14; 14
29; 49589; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS; 1482567245; 17/04/1994; 21/06/2022 09:29:06; 14
30; 52684; VALÉRIA AFONSO RAUBE; 3558945212; 27/01/1995; 22/06/2022 18:47:56; 14
31; 50061; DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA; 2136229206; 06/06/1995; 21/06/2022 12:46:32; 14
32; 50910; ESTEFANY ALMEIDA OLIVEIRA; 2011885205; 22/05/1996; 21/06/2022 18:13:07; 14
33; 51246; ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA; 2768821217; 18/06/1996; 21/06/2022 21:01:20; 14
34; 50368; NATALIA COSTA COELHO; 2522856200; 21/08/1996; 21/06/2022 14:43:25; 14
35; 52260; KAREN IANDRA ALMIRAO DA COSTA; 4168418219; 21/05/1999; 22/06/2022 14:36:34; 14
36; 50596; IDALINA TEÓFILO PEREIRA MORAIS; 31677908220; 16/12/1966; 21/06/2022 16:17:57; 13
37; 51698; EDMILSON REIS DE AZEVEDO; 88692230197; 04/06/1970; 22/06/2022 05:15:18; 13
38; 50553; DOMINGOS JORGE BARBOSA DOS SANTOS; 38641623272; 20/09/1970; 21/06/2022 15:57:42; 13
39; 52017; ANTONIO SOARES RODRIGUES; 34884220200; 30/07/1973; 22/06/2022 11:28:37; 13
40; 49654; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA; 42073340253; 02/05/1974; 21/06/2022 09:55:26; 13
41; 52440; SANDRA PAULA DA SILVA; 46953655291; 04/06/1974; 22/06/2022 16:20:19; 13
42; 52317; ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA; 46142789220; 09/10/1974; 22/06/2022 15:10:22; 13
43; 51561; LUZILENE DE ARAÚJO RODRIGUES LEONCIO; 65310608249; 04/03/1975; 21/06/2022 23:18:05; 13
44; 51895; CLEUSA APARECIDA BARBOSA DA FONSECA; 51217600272; 01/04/1975; 22/06/2022 10:20:00; 13
45; 52960; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA; 42162130220; 23/04/1975; 22/06/2022 20:59:15; 13
46; 49549; THELMA CARVALHO; 45762465268; 23/03/1976; 21/06/2022 09:08:31; 13
47; 51061; ANA CÉLIA ANDRADE NUNES; 62932233220; 04/09/1978; 21/06/2022 19:39:41; 13
48; 50870; KELEN MARA PINTO LIRA; 61817619268; 18/11/1978; 21/06/2022 17:59:51; 13
49; 51174; WANDERLAN DE SA CAETANO; 59708000230; 15/02/1979; 21/06/2022 20:31:51; 13
50; 52967; SINARA ANDREIA DE CARVALHO DA SILVA; 64470032204; 18/04/1979; 22/06/2022 21:01:05; 13
51; 51645; SANDRA DO NASCIMENTO LOPES; 64967867200; 20/04/1979; 22/06/2022 00:37:14; 13

52; 50003; LUCILENE AMARAL DOS SANTOS; 61460664272; 04/05/1979; 21/06/2022 12:25:30; 13
53; 49755; ANDREZA SHIRLANE BALIERO PONTES; 64739910268; 17/09/1979; 21/06/2022 10:35:46; 13
54; 53259; MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA; 65851501200; 27/12/1979; 22/06/2022 23:15:37; 13
55; 53152; ISRAEL PEREIRA SARAIVA; 64362558268; 26/01/1980; 22/06/2022 22:21:01; 13
56; 51887; MARCELO APARECIDO CANDIDO; 2990769978; 19/04/1980; 22/06/2022 10:14:02; 13
57; 49681; GRACIETY DA SILVA LIMA; 63587343268; 12/05/1980; 21/06/2022 10:08:49; 13
58; 50803; JANIEIRE ZARCO DE OLIVEIRA; 69677140230; 25/03/1981; 21/06/2022 17:36:22; 13
59; 52917; MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR; 70132909200; 08/04/1981; 22/06/2022 20:38:27; 13
60; 49652; NOÉ RIDSON MARUPA NABOR; 65650670234; 03/05/1981; 21/06/2022 09:54:40; 13
61; 51374; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA; 67336507204; 05/05/1981; 21/06/2022 21:55:46; 13
62; 49883; REJANE MARQUES SOARES BELO; 75592290268; 03/02/1982; 21/06/2022 11:28:30; 13
63; 51533; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 68938020215; 15/05/1982; 21/06/2022 23:05:58; 13
64; 50674; JOCINELI LOPES FERREIRA; 76122603287; 16/12/1982; 21/06/2022 16:47:27; 13
65; 52686; JANAINA VIVIANE FABRICIO; 83601856204; 21/01/1983; 22/06/2022 18:48:08; 13
66; 52279; ROSANY PASSOS ARAÚJO; 89149459287; 20/05/1984; 22/06/2022 14:46:49; 13
67; 51322; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA; 83153691215; 05/09/1984; 21/06/2022 21:39:20; 13
68; 49525; JÚLIO DA COSTA PINHEIRO; 79222269268; 14/11/1984; 21/06/2022 08:52:40; 13
69; 51326; IVAN DE ASSIS RAPOZO; 74117831291; 13/12/1984; 21/06/2022 21:39:47; 13
70; 50443; JOSEANE CARINE AZEVEDO MELO; 81633769291; 04/02/1985; 21/06/2022 15:11:39; 13
71; 53247; ELIZAMAR OLIVEIRA DE SOUSA; 86218760278; 31/03/1985; 22/06/2022 23:13:04; 13
72; 50094; LEILANE FERREIRA DA SILVA; 86195271268; 29/06/1985; 21/06/2022 12:59:20; 13
73; 51599; ELAILDE CALADO PESSOA; 81831994291; 24/07/1985; 21/06/2022 23:38:56; 13
74; 52816; MARAIZA SUELLEN CABRAL DE ARAUJO; 88313522291; 25/08/1985; 22/06/2022 19:53:06; 13
75; 49362; RICARDO DE AGUIAR VASCONCELLOS; 83144170259; 13/10/1985; 21/06/2022 00:39:22; 13
76; 52045; GREICIANE DE MOURA BRITO; 79519180249; 06/12/1985; 22/06/2022 11:48:57; 13
77; 52384; RICHELE SABRINA SOUSA FERREIRA; 87323400287; 23/03/1986; 22/06/2022 15:53:21; 13
78; 50544; ADRIELE BARROSO MARQUES; 52867250234; 16/06/1986; 21/06/2022 15:52:35; 13
79; 51550; ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA; 83898891291; 06/11/1986; 21/06/2022 23:14:21; 13
80; 52927; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO; 93808046287; 29/03/1987; 22/06/2022 20:43:55; 13
81; 52062; SIMONE SALES DE ARAÚJO; 88739449220; 10/05/1987; 22/06/2022 11:59:40; 13
82; 50075; JUCILENE DE SOUZA PAULO; 726167258; 18/06/1987; 21/06/2022 12:52:45; 13
83; 50792; LUCIANE GERALDO DE LUCENA; 89383591234; 27/09/1987; 21/06/2022 17:33:15; 13
84; 49485; ANTONIA DANIELLI RODRIGUES PAZ; 98713019287; 16/07/1988; 21/06/2022 08:29:15; 13
85; 51455; DIENES FERNANDA ALVES MENEZES; 211517259; 04/08/1988; 21/06/2022 22:35:55; 13
86; 49506; PRISCILA BRAGA RODRIGUES; 93880472220; 04/08/1988; 21/06/2022 08:41:37; 13
87; 53082; FERNANDA ARAÚJO SOARES DA SILVA; 24176265; 10/12/1988; 22/06/2022 21:51:38; 13
88; 50774; JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA; 96692855268; 30/07/1989; 21/06/2022 17:26:15; 13
89; 52611; FABRICIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 96141948200; 04/08/1989; 22/06/2022 18:05:30; 13
90; 51264; NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN; 96137223; 27/02/1990; 21/06/2022 21:06:11; 13
91; 49376; ADRIANA BARROS COSTA; 53020200253; 23/03/1990; 21/06/2022 01:04:32; 13
92; 52976; PAMELA VITHES AGUIAR; 94582327249; 17/05/1990; 22/06/2022 21:07:04; 13
93; 51224; RODRIGO AKIYAMA DA SILVA; 98888650210; 14/11/1990; 21/06/2022 20:50:42; 13
94; 51894; CASSIANE CABREIRA MARINHO ARAÚJO; 10921746644; 24/04/1991; 22/06/2022 10:19:57; 13
95; 51313; DENIS MAYCON NUNES HAACH; 614477220; 18/07/1991; 21/06/2022 21:35:49; 13
96; 52156; LUANA DE SOUSA COSTA; 164901264; 01/11/1991; 22/06/2022 13:22:19; 13
97; 52160; EDSON MOLINA DA SILVA; 762152290; 17/02/1992; 22/06/2022 13:25:03; 13
98; 51928; PATRÉZIO CUNHA MORAIS; 478640285; 04/04/1992; 22/06/2022 10:40:13; 13
99; 50853; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA; 163125201; 11/05/1992; 21/06/2022 17:56:25; 13
100; 52509; RIDIVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA; 1268826227; 22/05/1992; 22/06/2022 17:08:19; 13
101; 50847; DHIULIANE JENEFER APARECIDA BRAGA; 1039782248; 26/07/1992; 21/06/2022 17:52:32; 13
102; 51922; LARISSA CHRISTIELLY RESSURREIÇÃO DOS SANTOS; 841185204; 07/09/1992; 22/06/2022 10:36:26; 13
103; 52507; THAIS NUNES DELFINO; 1534620273; 24/11/1992; 22/06/2022 17:07:01; 13
104; 49593; CLAUDIA SILVA REIS NUNES; 5245632330; 26/08/1993; 21/06/2022 09:30:05; 13
105; 49528; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 1349681237; 20/09/1993; 21/06/2022 08:53:34; 13
106; 51370; PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA; 817612289; 30/09/1993; 21/06/2022 21:54:07; 13
107; 51588; JANAYNE ARAÚJO LOPES; 1975589254; 10/10/1993; 21/06/2022 23:32:26; 13
108; 49535; RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 1410485226; 02/11/1993; 21/06/2022 08:55:50; 13
109; 51314; NILSON COELHO DE MELO JÚNIOR; 1599911299; 30/01/1994; 21/06/2022 21:36:15; 13

110; 52738; BRUNO MENDES DE SOUZA; 1468336274; 14/08/1994; 22/06/2022 19:14:46; 13
111; 49910; CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA; 2020229277; 13/12/1994; 21/06/2022 11:40:50; 13
112; 52243; ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA; 2465296280; 05/01/1995; 22/06/2022 14:22:46; 13
113; 50354; LUCAS GOMES RODRIGUES; 1764990242; 11/05/1995; 21/06/2022 14:39:31; 13
114; 51194; ARLÂNE DA COSTA MAMEDE; 1418222283; 16/05/1995; 21/06/2022 20:42:04; 13
115; 52641; RAYMER SODRÉ COSTA; 1380762278; 24/09/1995; 22/06/2022 18:31:10; 13
116; 49931; ADRIELE GRANGEIRO DE ARAÚJO; 1903562279; 25/01/1996; 21/06/2022 11:52:06; 13
117; 53184; FERNANDA PAIVA DE MELO; 3292855217; 07/03/1996; 22/06/2022 22:38:51; 13
118; 52759; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; 2670678289; 23/04/1996; 22/06/2022 19:26:01; 13
119; 52394; CARLOS AUGUSTO DE FREITAS LORGA; 977858227; 07/05/1996; 22/06/2022 15:56:28; 13
120; 52125; REGIANE APONTES MACEDO; 2259852254; 17/05/1996; 22/06/2022 12:55:23; 13
121; 50492; JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO; 853454230; 18/06/1996; 21/06/2022 15:33:36; 13
122; 51604; ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS; 488479258; 19/06/1996; 21/06/2022 23:44:13; 13
123; 53178; PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO; 2875345290; 03/01/1997; 22/06/2022 22:34:30; 13
124; 51085; SABRINA DE SOUSA MELO; 4133742206; 19/02/1997; 21/06/2022 19:53:10; 13
125; 51417; DAYANE MENDES MORAIS; 1827978210; 17/05/1997; 21/06/2022 22:17:57; 13
126; 49718; LUANA SANTOS VIANA; 3632491259; 06/12/1997; 21/06/2022 10:27:41; 13
127; 49962; JARDSON DA CONCEICAO NUNES; 3926423285; 02/01/1998; 21/06/2022 12:03:09; 13
128; 51489; KELNA LETICIA MELO SILVA; 274543206; 28/02/1998; 21/06/2022 22:50:14; 13
129; 51442; ZAQUEL DOS SANTOS DE ALMEIDA; 3518770292; 17/03/1998; 21/06/2022 22:29:44; 13
130; 52682; CRISTIELE JEMIMA CABRAL BANDEIRA DE MENEZES; 97667242291; 31/05/1998; 22/06/2022 18:47:13; 13
131; 51086; EMANUELLE NASCIMENTO DA CRUZ; 3985655200; 05/08/1998; 21/06/2022 19:53:37; 13
132; 49366; CAIO DA SILVA PAIVA; 4423107228; 15/08/1998; 21/06/2022 00:49:34; 13
133; 50097; JÉSSICA TAUANE MATIEL; 3271522227; 16/10/1998; 21/06/2022 13:00:43; 13
134; 51244; LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS; 75712555204; 25/10/1998; 21/06/2022 21:00:24; 13
135; 53009; PEDRO JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS; 879319232; 18/12/1999; 22/06/2022 21:21:23; 13
136; 52713; DAVID HUMBERTO ARAÚJO BARRETO; 4975706296; 19/02/2000; 22/06/2022 19:04:05; 13
137; 50567; TAISA MILANE PANTOJA DE OLIVEIRA; 4553682281; 12/03/2000; 21/06/2022 16:06:12; 13
138; 50057; MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO; 3254171217; 09/06/2000; 21/06/2022 12:44:30; 13
139; 51984; ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA; 3946650236; 13/06/2000; 22/06/2022 11:10:47; 13
140; 52753; HELENY NUNES DA SILVA; 42031168215; 26/05/1972; 22/06/2022 19:22:32; 12
141; 49553; CATIANA CUELLAR APARECIDO; 66213959220; 11/11/1979; 21/06/2022 09:10:19; 12
142; 50912; LAUREN CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA; 63160536220; 23/09/1980; 21/06/2022 18:15:18; 12
143; 53194; ÉRICA MARIA SOARES DA SILVA; 71377000206; 18/12/1980; 22/06/2022 22:44:40; 12
144; 52556; ARLIANE MIQUILES PEDROSA; 67247032200; 14/10/1981; 22/06/2022 17:39:03; 12
145; 50349; FABIANE GARCIA STEELE; 78400589220; 30/07/1983; 21/06/2022 14:38:59; 12
146; 51780; CLAUDINEIA CORREIA DE SOUZA; 85215902291; 20/05/1984; 22/06/2022 08:58:41; 12
147; 52549; IRLEI MENDES DE ARAÚJO; 81478798220; 29/05/1985; 22/06/2022 17:35:35; 12
148; 51425; NIEGE ARAÚJO DA SILVA; 80290981204; 03/06/1985; 21/06/2022 22:21:49; 12
149; 50468; GABRIELA FERREIRA SCHUMANN; 82835837272; 18/08/1986; 21/06/2022 15:23:01; 12
150; 51610; QUEITE DAIANE DA SILVA MARTO; 95894268249; 25/03/1987; 21/06/2022 23:48:19; 12
151; 51600; ALISSON MIQUÉIAS ARAÚJO MAGALHÃES; 91026652200; 21/11/1988; 21/06/2022 23:39:49; 12
152; 52560; JERCILEIDE GRANDENCIA NERES; 206767277; 04/02/1989; 22/06/2022 17:40:04; 12
153; 52856; EDILANE TAVARES SOARES; 50942662253; 07/02/1989; 22/06/2022 20:07:39; 12
154; 51881; JAQUELINE BATISTA DE MOURA; 95992367268; 04/03/1989; 22/06/2022 10:12:53; 12
155; 49321; ENA POLINY NERE DOS SANTOS; 144246228; 20/04/1990; 21/06/2022 00:03:55; 12
156; 49642; LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 99328526272; 28/04/1990; 21/06/2022 09:50:24; 12
157; 51405; ERICA JAMILE DE SOUSA TAVARES; 472939262; 19/11/1990; 21/06/2022 22:11:49; 12
158; 50204; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; 98458760215; 22/01/1991; 21/06/2022 13:35:01; 12
159; 50413; MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA; 959370218; 06/03/1991; 21/06/2022 15:00:06; 12
160; 51268; PATRÍCIA PASSOS FORTUOSO; 95931112200; 29/03/1991; 21/06/2022 21:09:09; 12
161; 50142; RAIANE GIRARD MADEIRA; 771776225; 25/04/1991; 21/06/2022 13:12:42; 12
162; 52342; JAQUELINE CETAURO FARIAS; 179738216; 12/06/1991; 22/06/2022 15:24:44; 12
163; 53336; JOÃO RICARDO LIMA BRITO; 1086064224; 03/09/1991; 22/06/2022 23:56:26; 12
164; 49663; ALAN FREIRE SOUZA; 642715289; 20/10/1991; 21/06/2022 09:59:35; 12
165; 53104; TIAGO VENANCIO DE ARAÚJO DA SILVA; 95782028220; 01/11/1991; 22/06/2022 22:00:36; 12
166; 50270; IEZA IZEL DA COSTA ANDRADE; 178839205; 18/08/1992; 21/06/2022 14:02:53; 12
167; 51603; ANA PAULA FIDELIS SANTOS; 1757359214; 22/08/1992; 21/06/2022 23:44:01; 12

168; 51479; DANIELA DOS SANTOS SALES; 1331855241; 12/10/1992; 21/06/2022 22:44:16; 12
169; 49547; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR; 637138295; 16/11/1992; 21/06/2022 09:06:53; 12
170; 49821; ANA CAROLINA OLIVEIRA; 1128338297; 05/12/1992; 21/06/2022 10:56:00; 12
171; 52157; CAIC FLARIS SOARES DE ANDRADE SILVA; 598036229; 10/11/1993; 22/06/2022 13:22:46; 12
172; 52978; ERIKA NELINA SALLES DO CARMO; 2007284235; 29/12/1993; 22/06/2022 21:07:50; 12
173; 51993; JAINE RANGEL DE SOUZA; 2395854298; 01/03/1995; 22/06/2022 11:12:23; 12
174; 49607; LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA; 2682329209; 15/07/1995; 21/06/2022 09:35:42; 12
175; 51083; RAMON XIMENES MARTINS; 2708665235; 16/02/1997; 21/06/2022 19:52:42; 12
176; 51777; AMANDA FERNANDES BORGES; 1990476260; 22/08/1997; 22/06/2022 08:56:40; 12
177; 51732; CLAUDINEIA BEZERRA LIMA; 3479969224; 12/09/1997; 22/06/2022 07:55:21; 12
178; 51672; EDENNILSON DA SILVA FONSECA; 2912504244; 31/03/1998; 22/06/2022 01:22:20; 12
179; 52514; DANIEL MUNIZ COELHO; 3205683269; 02/07/1998; 22/06/2022 17:12:45; 12
180; 53155; LOREANNY GABRIELY VALÉRIO ROCA; 2505298238; 24/08/1998; 22/06/2022 22:21:32; 12
181; 52374; PHELIPE BRENDON CORREIA SANTOS; 3154285202; 05/10/1998; 22/06/2022 15:48:31; 12
182; 51267; SHELCE VIANA E SILVA; 4937240285; 18/11/1998; 21/06/2022 21:08:52; 12
183; 52769; BRUNA LARISSA FRANÇA FARIAS; 568318200; 28/12/1998; 22/06/2022 19:31:14; 12
184; 52094; ALESSANDRO DIAS CARNOSKI; 3475332213; 06/01/1999; 22/06/2022 12:25:18; 12
185; 51617; LAURA THAIZ LEITE COSTA; 723768218; 06/03/1999; 21/06/2022 23:51:40; 12
186; 50967; ALEXANDRE SILVA GADELHA; 3352635269; 11/02/2000; 21/06/2022 18:44:25; 12
187; 51060; THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA; 3598064225; 04/04/2000; 21/06/2022 19:39:16; 12
188; 49526; THAIS GONÇALVES CORREIA DIAS; 4631427213; 13/04/2000; 21/06/2022 08:52:53; 12
189; 49599; ANTONIA CORREA DE BRITO; 15157393253; 10/07/1959; 21/06/2022 09:34:06; 11
190; 49875; CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES LEAL; 35258292053; 03/12/1960; 21/06/2022 11:22:54; 11
191; 52335; MARILENE SEHN; 28233859249; 04/01/1966; 22/06/2022 15:19:10; 11
192; 49964; DIONE RODRIGUES LIMA; 27242900204; 23/05/1966; 21/06/2022 12:03:55; 11
193; 52320; MARLEIDE PEREIRA DE MELO; 20435452215; 15/07/1967; 22/06/2022 15:11:00; 11
194; 49575; HILDA BORCK DA SILVA; 59012960282; 22/12/1970; 21/06/2022 09:24:28; 11
195; 52244; MARCIA SOCORRO NOBREGA; 42038570230; 30/05/1971; 22/06/2022 14:23:18; 11
196; 49686; ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA; 35090723249; 02/11/1971; 21/06/2022 10:12:01; 11
197; 50266; FREDSON TRINDADE COSTA; 47921196268; 25/09/1974; 21/06/2022 14:00:31; 11
198; 52675; GIZELIA MOREIRA DA SILVA; 48609633268; 14/01/1975; 22/06/2022 18:45:04; 11
199; 49447; IRENILCE RAMOS PIMENTA; 59761369234; 02/07/1975; 21/06/2022 07:59:13; 11
200; 49445; SOLANGE DE SOUZA BATISTA; 66927099204; 25/02/1978; 21/06/2022 07:57:37; 11
201; 52640; MARIANA KELLE DE ALMEIDA PIRES; 63166879234; 01/06/1978; 22/06/2022 18:30:44; 11
202; 49587; DAIANA DE SOUZA BEZERRA; 61990230210; 28/02/1979; 21/06/2022 09:27:56; 11
203; 51491; REURIA DA SILVA MOREIRA; 65287703287; 09/04/1979; 21/06/2022 22:50:53; 11
204; 49709; DANIELA ARAUJO; 63962489215; 05/09/1979; 21/06/2022 10:24:35; 11
205; 00052234*; TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO; 31527820807; 09/01/1980; 22/06/2022 14:15:18; 11
206; 00052001*; EDILENE DE SOUZA DURAN; 74050265249; 08/03/1980; 22/06/2022 11:16:59; 11
207; 49562; JANE DOS PASSOS CARVALHO; 65420438291; 29/06/1980; 21/06/2022 09:14:08; 11
208; 50308; JOSILENE ARAÚJO BARROSO; 94196982115; 05/09/1980; 21/06/2022 14:18:10; 11
209; 50594; JANE BARBOSA LEITE DA SILVA; 66777267204; 19/12/1980; 21/06/2022 16:17:44; 11
210; 52645; ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO; 89460030220; 17/09/1981; 22/06/2022 18:34:37; 11
211; 52354; MAGNO MARTINS CARVALHO; 73671428287; 14/08/1982; 22/06/2022 15:34:56; 11
212; 52488; FABRICIO LIMA FERREIRA; 75731380244; 19/09/1982; 22/06/2022 16:54:57; 11
213; 50604; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO; 81745702253; 22/03/1983; 21/06/2022 16:19:57; 11
214; 53090; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO; 76984176204; 02/08/1983; 22/06/2022 21:54:39; 11
215; 52489; VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA; 75275210230; 22/09/1983; 22/06/2022 16:55:15; 11
216; 51797; DANY CRISTINA SANCHES LAIRANA; 80955193249; 23/12/1983; 22/06/2022 09:14:06; 11
217; 52454; ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO; 77835115204; 29/03/1984; 22/06/2022 16:31:56; 11
218; 49651; HELEN DE MORAES PACIFICO; 81805667220; 05/06/1984; 21/06/2022 09:54:01; 11
219; 49860; JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL; 78679389234; 20/08/1984; 21/06/2022 11:12:03; 11
220; 50455; SERGIO BATISTA DOS SANTOS; 83533800210; 19/12/1984; 21/06/2022 15:18:28; 11
221; 49644; FRANCISCO KLÉBER SARAIVA DA SILVA; 81797800230; 03/01/1985; 21/06/2022 09:51:12; 11
222; 52302; LÍDIA DE SOUZA LIMA; 85259969200; 08/01/1985; 22/06/2022 15:01:05; 11
223; 51396; IARA CRUZ E SILVA; 82784019268; 10/08/1985; 21/06/2022 22:07:46; 11
224; 49515; ISANILDA SABINO DE OLIVEIRA; 85722162272; 09/11/1985; 21/06/2022 08:48:23; 11
225; 49541; THAIS CRISTINA DA SANTOS; 78937299291; 23/11/1985; 21/06/2022 09:00:57; 11

226; 51070; DANIELA DE SOUZA MEDEIROS; 73560170249; 30/11/1985; 21/06/2022 19:45:14; 11
227; 52938; ELIANE PONTES DE ARAÚJO; 84700955287; 13/02/1986; 22/06/2022 20:48:15; 11
228; 50047; GISELE SANTOS DE OLIVEIRA; 92568777249; 10/08/1986; 21/06/2022 12:41:33; 11
229; 51799; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA; 82925526268; 20/08/1986; 22/06/2022 09:14:12; 11
230; 52525; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:21:19; 11
231; 53306; BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO; 92330193220; 21/12/1986; 22/06/2022 23:34:51; 11
232; 52930; JANAÍNA FABRINE MADEIRA ROCHA; 83925694234; 10/01/1987; 22/06/2022 20:45:43; 11
233; 52771; MARCIA REGINA DE SOUZA CUNHA; 52937852220; 20/01/1987; 22/06/2022 19:32:54; 11
234; 50776; ALANDERSON DIOGO DE SÁ QUIRINO; 96238976268; 23/02/1987; 21/06/2022 17:28:27; 11
235; 49934; ISRAEL FARIAS CHAVES; 86358693204; 16/04/1987; 21/06/2022 11:52:48; 11
236; 52352; JAQUELINE AZEVEDO DE LIMA; 86527487215; 31/05/1987; 22/06/2022 15:34:08; 11
237; 51457; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO; 88882330249; 08/06/1987; 21/06/2022 22:36:18; 11
238; 50531; JULIETIVANA CARVALHO CRUZ; 95949720253; 29/06/1987; 21/06/2022 15:48:31; 11
239; 50785; JAQUELINE PEREIRA PINTO; 94740305291; 02/08/1987; 21/06/2022 17:29:54; 11
240; 49368; SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO; 86784170210; 10/08/1987; 21/06/2022 00:51:18; 11
241; 50923; SIMONE DE JESUS DOS SANTOS SODRÉ PAIVA; 1126550256; 09/12/1987; 21/06/2022 18:19:19; 11
242; 50038; LEANDRO ALVES DE SOUZA; 53514017204; 22/02/1988; 21/06/2022 12:37:34; 11
243; 53113; ANGÉLICA LEAL DOS SANTOS; 99478250; 10/05/1988; 22/06/2022 22:04:59; 11
244; 52606; BRUNO DA SILVA FERREIRA; 88962644215; 30/10/1988; 22/06/2022 18:03:26; 11
245; 50489; UADSON ROGÉRIO DA SILVA GERVASIO; 96480602234; 10/12/1988; 21/06/2022 15:33:03; 11
246; 49637; CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA; 97301450249; 13/02/1989; 21/06/2022 09:49:17; 11
247; 51544; VANDERLÉIA FLORÊNCIO FERMINO; 32290250; 03/06/1989; 21/06/2022 23:11:39; 11
248; 49673; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA; 1048851222; 06/11/1989; 21/06/2022 10:05:45; 11
249; 50707; POLIANE INÁCIO DA SILVA; 85365793234; 30/12/1989; 21/06/2022 16:57:19; 11
250; 51149; DEISON DA SILVA MARQUES; 601554264; 18/02/1990; 21/06/2022 20:20:22; 11
251; 49583; RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA; 1186950293; 02/03/1990; 21/06/2022 09:27:01; 11
252; 53172; ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS; 572382278; 27/03/1990; 22/06/2022 22:30:09; 11
253; 52799; VALDENE BARROZO LIMA; 5737178340; 28/07/1990; 22/06/2022 19:47:03; 11
254; 49402; CAROLINE SANTANA DE LIMA; 708452205; 30/12/1990; 21/06/2022 06:34:52; 11
255; 52831; JAKELLINE PRADO PEREIRA OLIVEIRA; 94257230282; 05/02/1991; 22/06/2022 19:58:41; 11
256; 50822; JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS; 739727206; 16/02/1991; 21/06/2022 17:44:18; 11
257; 52188; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA; 5280589322; 09/03/1991; 22/06/2022 13:49:10; 11
258; 49373; BIANCA SANTOS DE BRITO; 1399803263; 26/03/1991; 21/06/2022 00:57:51; 11
259; 49942; TATIANE GONÇALVES RABELO FERRREIRA; 985140240; 30/03/1991; 21/06/2022 11:55:07; 11
260; 51832; DALILA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS; 354353217; 30/04/1991; 22/06/2022 09:40:58; 11
261; 49486; HELIO DE LIMA RABELO; 1497431220; 02/05/1991; 21/06/2022 08:29:54; 11
262; 00050281*; LUCENILDO SILVA DE CARVALHO; 1167521226; 30/07/1991; 21/06/2022 14:06:52; 11
263; 51871; JÉSSICA BANDEIRA SILVA; 919638260; 16/09/1991; 22/06/2022 10:08:35; 11
264; 53253; LEILANE CRISTINA AMARAL BARBOSA; 843119241; 29/10/1991; 22/06/2022 23:14:07; 11
265; 50414; RODRIGO DANTAS OLIVEIRA; 96283580220; 27/12/1991; 21/06/2022 15:00:57; 11
266; 51411; MARINA ARAÚJO DANTAS; 623139243; 10/01/1992; 21/06/2022 22:14:25; 11
267; 49782; SORAIA MARTINS DE ANDRADE; 1454489243; 21/01/1992; 21/06/2022 10:44:39; 11
268; 50386; PATRICIA DOS SANTOS BISPO; 1198675241; 12/05/1992; 21/06/2022 14:50:02; 11
269; 49788; ADRIANA LOREDOS DA CRUZ; 1521941262; 09/06/1992; 21/06/2022 10:46:10; 11
270; 51024; ANI QUÉLEN ALVES BORITZA; 1015937241; 06/07/1992; 21/06/2022 19:23:18; 11
271; 51444; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA; 1131991206; 17/09/1992; 21/06/2022 22:30:37; 11
272; 49946; TATIANE ALVES SANTOS; 1236969251; 30/10/1992; 21/06/2022 11:56:23; 11
273; 49840; TAMARA SOUZA SILVA; 1295652293; 21/12/1992; 21/06/2022 11:02:08; 11
274; 51806; NAIARA DO CARMO SOARES MACHADO CARDOSO; 761227270; 09/02/1993; 22/06/2022 09:18:33; 11
275; 52133; ANA PAULA FERREIRA VIANA; 1918928231; 26/03/1993; 22/06/2022 13:03:34; 11
276; 49602; GEOVANE SOUSA BORRACHA; 1181730228; 14/05/1993; 21/06/2022 09:34:28; 11
277; 52510; DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA; 2453125281; 05/06/1993; 22/06/2022 17:10:15; 11
278; 49968; KAWANY PEREIRA DOS SANTOS; 1453443207; 11/07/1993; 21/06/2022 12:05:00; 11
279; 50982; AMANDA OLIVEIRA FÉLIX; 869604236; 21/07/1993; 21/06/2022 18:52:07; 11
280; 52527; DAIELY AGUILAR DE SOUZA; 192788299; 29/07/1993; 22/06/2022 17:21:40; 11
281; 53116; PATRICIA DA SILVA SANTOS; 1958691259; 30/09/1993; 22/06/2022 22:05:55; 11
282; 49598; NAILDES MELO DE OLIVEIRA; 1996189255; 06/12/1993; 21/06/2022 09:33:02; 11
283; 00049711*; RONALD RODRIGUES BEZERRA; 53751922253; 10/12/1993; 21/06/2022 10:25:27; 11

284; 50995; ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES; 948695293; 27/12/1993; 21/06/2022 18:58:41; 11
285; 50078; AMANDA GRANGEIRO DE ARAÚJO 2; 1783875259; 27/01/1994; 21/06/2022 12:53:05; 11
286; 51362; ROMÁRIO ALVES DA SILVA; 743918282; 12/02/1994; 21/06/2022 21:50:11; 11
287; 51773; PAULA FRANÇA BARRETO; 512178216; 09/03/1994; 22/06/2022 08:50:47; 11
288; 49546; MAIRLA APARECIDA DE SOUZA LIMA MELO; 93953437291; 10/03/1994; 21/06/2022 09:06:47; 11
289; 50186; MAIARA SILVA NARCISO; 1590556283; 30/05/1994; 21/06/2022 13:29:00; 11
290; 52474; GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 2007252201; 06/06/1994; 22/06/2022 16:46:19; 11
291; 49792; MÁRCIO FERNANDES DE AGUIAR; 88933636234; 18/06/1994; 21/06/2022 10:47:16; 11
292; 52557; SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO; 1558012281; 29/06/1994; 22/06/2022 17:39:08; 11
293; 51790; THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA; 1975593286; 13/07/1994; 22/06/2022 09:09:01; 11
294; 49895; CESAR FERREIRA GOMES JUNIOR; 1900776200; 26/08/1994; 21/06/2022 11:36:01; 11
295; 52859; ALEFSANDER RIBEIRO NASCIMENTO; 1912841223; 23/10/1994; 22/06/2022 20:09:34; 11
296; 00052114*; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA; 96774070230; 18/11/1994; 22/06/2022 12:44:14; 11
297; 52144; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 2541235208; 13/12/1994; 22/06/2022 13:13:01; 11
298; 51941; DINA MAIZA DE OLIVEIRA CABRAL; 2532640227; 29/04/1995; 22/06/2022 10:49:08; 11
299; 53140; SARA MARTINS DE OLIVEIRA; 2176395263; 03/07/1995; 22/06/2022 22:16:24; 11
300; 49819; ALEX DOS SANTOS PASSOS; 1299463207; 25/07/1995; 21/06/2022 10:55:27; 11
301; 52689; PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FARIAS; 928834271; 12/08/1995; 22/06/2022 18:51:36; 11
302; 49798; GLADSON MARQUES DA SILVA; 2440275280; 19/08/1995; 21/06/2022 10:48:05; 11
303; 52332; BIANCA SOUZA FREIRE; 2553312237; 17/09/1995; 22/06/2022 15:17:02; 11
304; 51735; BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA; 2559988216; 09/11/1995; 22/06/2022 07:58:24; 11
305; 50680; SARJA ALVES FARIA; 1344716288; 09/11/1995; 21/06/2022 16:50:52; 11
306; 51973; BRUNA GOMES LIMA; 1903546230; 19/11/1995; 22/06/2022 11:06:48; 11
307; 50039; RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA NETO; 2463133236; 31/12/1995; 21/06/2022 12:39:20; 11
308; 49453; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTÁCIO; 2987784244; 24/01/1996; 21/06/2022 08:06:13; 11
309; 50969; PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM; 2003121200; 16/02/1996; 21/06/2022 18:45:31; 11
310; 52765; JOSÉ TIAGO ALVES PENINGA SANTOS; 44650054826; 18/04/1996; 22/06/2022 19:28:24; 11
311; 51759; MARCIA LEMOS STRUTHOS FIALHO; 52879291291; 21/04/1996; 22/06/2022 08:33:06; 11
312; 52380; GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA; 2521929239; 24/07/1996; 22/06/2022 15:52:32; 11
313; 51378; MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO; 2504494203; 03/08/1996; 21/06/2022 21:58:42; 11
314; 51910; DERLEI FERNANDES DE SENA; 3584757240; 05/09/1996; 22/06/2022 10:29:15; 11
315; 51236; FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES; 3111371212; 14/09/1996; 21/06/2022 20:56:06; 11
316; 49845; THIAGO MORAIS RODRIGUES; 2969140292; 29/11/1996; 21/06/2022 11:05:19; 11
317; 53185; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 3368843206; 29/12/1996; 22/06/2022 22:39:00; 11
318; 50035; FELIPE BARBOSA NOGUEIRA; 2510748203; 23/02/1997; 21/06/2022 12:36:19; 11
319; 52545; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; 3090037254; 12/03/1997; 22/06/2022 17:33:28; 11
320; 51292; AURIADINE GOUVEA MELO; 3248680229; 05/07/1997; 21/06/2022 21:22:53; 11
321; 53176; IONÁ GÓIS NOBRE; 3693920273; 27/07/1997; 22/06/2022 22:32:50; 11
322; 49888; LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA; 3107001244; 17/09/1997; 21/06/2022 11:31:59; 11
323; 50014; TAYSSA MEDRADO SOARES; 2113738260; 07/01/1998; 21/06/2022 12:29:21; 11
324; 50106; ANGELA MILLE RIBEIRO DE ARAUJO; 3514465240; 31/01/1998; 21/06/2022 13:03:19; 11
325; 52090; ROSIMAR WILL DOS SANTOS; 55491227234; 09/02/1998; 22/06/2022 12:22:13; 11
326; 00052962*; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO; 96848090263; 17/02/1998; 22/06/2022 20:59:35; 11
327; 51892; SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS; 1580593283; 02/03/1998; 22/06/2022 10:17:04; 11
328; 52703; RAIANE PLÁCIDO DA SILVA; 3986203265; 02/05/1998; 22/06/2022 18:56:14; 11
329; 49761; JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; 7436109383; 10/06/1998; 21/06/2022 10:38:01; 11
330; 51074; MILENA NASCIMENTO SOUZA; 3298669237; 27/07/1998; 21/06/2022 19:47:04; 11
331; 53038; AMANDA CAROLINA FERREIRA DE LIMA; 3798441251; 19/10/1998; 22/06/2022 21:34:05; 11
332; 51167; BEATRIZ CANOE WILSON; 2657400299; 12/12/1998; 21/06/2022 20:28:22; 11
333; 50403; JULIANA RODRIGUES LEITE; 2924877202; 25/12/1998; 21/06/2022 14:56:18; 11
334; 53040; LETICIA EMILY MORONHA MOURA COSTA; 3603339231; 27/12/1998; 22/06/2022 21:34:32; 11
335; 51902; IURI LIMA SILVA; 3498900218; 09/01/1999; 22/06/2022 10:23:58; 11
336; 50986; VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS; 3237526240; 02/02/1999; 21/06/2022 18:54:29; 11
337; 50821; LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU; 4877441280; 14/06/1999; 21/06/2022 17:43:54; 11
338; 50218; ADRIANE MAGNI BARBOSA; 2285872208; 22/07/1999; 21/06/2022 13:42:21; 11
339; 51363; CAREN RAFAELA SALES DA SILVA; 3575499292; 22/08/1999; 21/06/2022 21:50:27; 11
340; 49955; LUIZ HENRIQUE LIMA SANTOS; 3994194202; 24/08/1999; 21/06/2022 11:58:44; 11
341; 52283; DÉBORA MOURÃO PIRES; 3118810254; 14/09/1999; 22/06/2022 14:49:36; 11

342; 49558; KEVIN FREIRE DE ALMEIDA; 2219524205; 19/11/1999; 21/06/2022 09:12:30; 11
343; 52252; KASSIA CESPEDES TEIXEIRA; 413920275; 27/11/1999; 22/06/2022 14:30:10; 11
344; 52240; TATIELE JOSÉ NUNES DA SILVA; 3989022245; 11/12/1999; 22/06/2022 14:20:45; 11
345; 53043; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:35:58; 11
346; 52089; LAURY FRANTZCESCA LAVIETTE; 70501081208; 12/02/2000; 22/06/2022 12:21:05; 11
347; 52362; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO; 2890499200; 14/02/2000; 22/06/2022 15:41:56; 11
348; 52466; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ; 3899564227; 14/04/2000; 22/06/2022 16:40:46; 11
349; 52853; ERIKA CASTRO BEZERRA; 1549133241; 18/07/2000; 22/06/2022 20:07:18; 11
350; 52247; MARIA VITORIA CLEY VIEIRA; 2054665240; 26/09/2000; 22/06/2022 14:25:59; 11
351; 52624; GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA; 5058114216; 27/09/2000; 22/06/2022 18:14:48; 11
352; 51475; GIOVANA CAMILE PARENTE MAIA; 2747808289; 23/01/2001; 21/06/2022 22:42:52; 11
353; 50543; ANNA CLARA GUSMAN VIANA; 5215598207; 24/03/2001; 21/06/2022 15:52:07; 11
354; 51821; EDUARDO LIMA FREIRE; 5040606273; 28/03/2001; 22/06/2022 09:28:39; 11
355; 51938; LUCAS DA SILVA VASCONCELOS; 3969850258; 10/05/2001; 22/06/2022 10:46:53; 11
356; 52838; JEAN NUNES LACERDA; 4745430213; 09/12/2001; 22/06/2022 20:01:32; 11
357; 51341; JAMILLY LOBO DOS SANTOS; 4881574205; 02/04/2002; 21/06/2022 21:43:54; 11
358; 52900; ISADORA HELENA LIMA MENEZES; 5825705228; 19/11/2002; 22/06/2022 20:31:14; 11
359; 50799; ÁGATHA HÉRICA RODRIGUES DA SILVA; 8359878250; 07/08/2003; 21/06/2022 17:35:30; 11
360; 52637; LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS; 89779924272; 30/12/2021; 22/06/2022 18:29:25; 11
361; 52634; ALDINEIA GOES DE OLIVEIRA; 52391086253; 29/05/2022; 22/06/2022 18:27:59; 11
362; 50668; CLÁUDIA MENDES DE SÁ; 99008378272; 17/06/2022; 21/06/2022 16:43:55; 11
363; 50080; ERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA; 16198522253; 12/08/1966; 21/06/2022 12:53:52; 10
364; 52396; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE; 32650302291; 14/12/1972; 22/06/2022 15:57:46; 10
365; 50845; ROSECLEIDE FERREIRA DE LIMA; 58189807234; 16/03/1974; 21/06/2022 17:52:13; 10
366; 53203; MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA; 60723319200; 24/04/1975; 22/06/2022 22:52:21; 10
367; 52023; ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM; 63091038220; 26/07/1975; 22/06/2022 11:32:29; 10
368; 50926; ALESSANDRA PINTO SILVA FOLHA; 42148596268; 18/09/1975; 21/06/2022 18:21:17; 10
369; 49839; JOELY CRISTIANE MORAES PEREIRA; 61137642220; 05/06/1977; 21/06/2022 11:01:32; 10
370; 49688; KÁTIA PECEGUEIRA; 60658517287; 29/07/1977; 21/06/2022 10:13:18; 10
371; 51889; MIRLENE LOPES CRUZ; 64241319220; 26/04/1979; 22/06/2022 10:14:22; 10
372; 50559; LLUCIANA CLAROS PALÚ; 65921887234; 04/04/1981; 21/06/2022 16:00:35; 10
373; 52941; MEIRE CATIANE BATISTA DOS SANTOS PEREIRA; 83143807253; 15/11/1981; 22/06/2022 20:49:40; 10
374; 50719; JOICE SILVA DOA ANJOS; 82816166287; 29/03/1982; 21/06/2022 17:06:51; 10
375; 52620; ALDENEIDE MONTEIRO DE LIMA; 76999637253; 21/06/1982; 22/06/2022 18:13:18; 10
376; 50399; ANTONIA SANTANA PINTO; 51509644253; 28/09/1982; 21/06/2022 14:55:04; 10
377; 49859; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO; 75030462287; 17/02/1983; 21/06/2022 11:11:57; 10
378; 49608; MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS; 84071176253; 20/05/1983; 21/06/2022 09:36:16; 10
379; 52118; JULIANA MOLINA ROMANO; 78567327253; 04/09/1983; 22/06/2022 12:47:46; 10
380; 53051; DENISE LIMA KAMIS; 81165730200; 25/09/1983; 22/06/2022 21:38:02; 10
381; 51196; MEILENE GOMES DE ARAÚJO; 85262889204; 07/05/1984; 21/06/2022 20:42:37; 10
382; 53138; FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES; 88577759253; 10/07/1984; 22/06/2022 22:16:06; 10
383; 52461; PATRÍCIA DA SILVA CHAGAS SAMPAIO; 93079206215; 19/11/1984; 22/06/2022 16:37:18; 10
384; 53156; ADRIANA SANTOS PAES; 81161344268; 20/12/1984; 22/06/2022 22:22:17; 10
385; 51191; MONNIC PARENTE DE ALENCAR TARELHO; 2025847394; 20/04/1985; 21/06/2022 20:41:32; 10
386; 51501; ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO; 88642780282; 07/08/1985; 21/06/2022 22:53:43; 10
387; 49866; LAURA CIBELE FERREIRA DE SOUSA; 88376214268; 01/10/1985; 21/06/2022 11:14:03; 10
388; 49971; ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA; 96264799220; 09/11/1986; 21/06/2022 12:06:14; 10
389; 50121; BEATRIS DE SOUSA BARROS; 93503504249; 26/03/1987; 21/06/2022 13:07:18; 10
390; 50598; ELENILSON VIEIRA FEITOSA; 88040372291; 02/05/1987; 21/06/2022 16:18:04; 10
391; 49810; ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES; 86712713234; 11/06/1987; 21/06/2022 10:52:34; 10
392; 50293; HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS; 52896447253; 09/10/1987; 21/06/2022 14:10:44; 10
393; 49723; SHERMAN DA COSTA ALVES; 89119754272; 25/10/1987; 21/06/2022 10:29:33; 10
394; 52095; LANA TASSIA MOTA BELFORTE; 28987217; 03/07/1988; 22/06/2022 12:26:04; 10
395; 00053074*; ANA PAULA DANTAS DE BARROS; 99851911291; 20/05/1989; 22/06/2022 21:48:15; 10
396; 49785; ANDREZA CAMPOS DE LIMA; 90389123234; 06/11/1989; 21/06/2022 10:45:06; 10
397; 50064; HEITOR JÚNIOR DE OLIVEIRA; 93671466200; 10/02/1990; 21/06/2022 12:48:30; 10
398; 00052529*; RILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS; 728958295; 19/04/1990; 22/06/2022 17:22:04; 10
399; 53220; THAISSA MARQUES PIRES; 37081284; 05/06/1990; 22/06/2022 23:00:24; 10

400; 50164; FRANCISCA INGLIDI MARQUES SILVEIRA; 1057386200; 01/07/1991; 21/06/2022 13:21:11; 10
401; 50602; REBECA GONÇALVES DE SOUSA MOURA; 973756241; 19/08/1991; 21/06/2022 16:19:12; 10
402; 52345; ADRIANA NAYARA DA SILVA; 1391648200; 04/10/1991; 22/06/2022 15:26:35; 10
403; 52110; LUCIMAR DOS SANTO SILVA; 871968240; 15/10/1991; 22/06/2022 12:41:37; 10
404; 50380; NAIANA VALÉRIA ALMEIDA E SILVA FERREIRA; 936597259; 12/12/1991; 21/06/2022 14:47:39; 10
405; 50392; SAULO FREIRES LIMA; 336071256; 14/04/1992; 21/06/2022 14:52:14; 10
406; 49494; CAROLINE RIBEIRO SILVA; 1356744257; 11/07/1992; 21/06/2022 08:35:29; 10
407; 52194; DAYANA ANGELICA FELIX DOS SANTOS GONCALVES; 1145880231; 20/03/1993; 22/06/2022 13:51:19; 10
408; 50317; LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA; 961843292; 24/05/1993; 21/06/2022 14:22:54; 10
409; 50827; FELIPE BRASIL DE SOUZA; 1320620205; 22/12/1993; 21/06/2022 17:45:09; 10
410; 50965; PAULA RAISSA SCHIAVON FERREIRA; 2536834247; 05/02/1994; 21/06/2022 18:42:44; 10
411; 00050174*; CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA; 1837778248; 19/11/1994; 21/06/2022 13:25:34; 10
412; 50236; ERYKA GUILLEN DA SILVA; 896607224; 12/12/1994; 21/06/2022 13:49:42; 10
413; 50105; MARIANA CARNEIRO MEDEIROS; 2026379211; 24/03/1995; 21/06/2022 13:02:56; 10
414; 52950; SAVANA BARRETO ROCHA; 2716281203; 05/05/1995; 22/06/2022 20:53:02; 10
415; 49383; SABRINNA SILVA DE MIRANDA; 2219649245; 25/06/1995; 21/06/2022 01:13:54; 10
416; 53157; MAROLIN KEREN DO NASCIMENTO BRANDÃO; 2676180266; 01/02/1996; 22/06/2022 22:22:41; 10
417; 53267; ALLANA MARIA SILVA DE ARAUJO; 2090573279; 18/02/1996; 22/06/2022 23:20:07; 10
418; 52449; CAMILA ELER DE ARAÚJO; 2269106288; 23/02/1996; 22/06/2022 16:27:10; 10
419; 53252; ESCARLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS; 3242515218; 23/04/1996; 22/06/2022 23:14:05; 10
420; 52326; EMILE HORRAINA DA SILVA MARTINS; 1925844218; 15/09/1996; 22/06/2022 15:15:07; 10
421; 52063; JESSICA CAROLINA DA SILVA MARTINS; 45219277855; 27/10/1996; 22/06/2022 11:59:50; 10
422; 50966; LIZANDRA ALVES DE SOUZA SILVA; 3163683266; 01/11/1996; 21/06/2022 18:42:46; 10
423; 51406; GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS; 1777168279; 22/01/1997; 21/06/2022 22:12:24; 10
424; 52122; PERCILIANA CRUZ SILVA; 2832954227; 08/04/1997; 22/06/2022 12:52:58; 10
425; 52937; ISA THALYA MENDES TERÇO; 2890032299; 04/10/1997; 22/06/2022 20:48:13; 10
426; 52712; KARINA RONCONI GRAZIOLLA; 16299959754; 22/11/1997; 22/06/2022 19:03:22; 10
427; 51970; GABRIEL FERNANDO PEREIRA DE SOUSA; 4044478139; 30/05/1998; 22/06/2022 11:05:12; 10
428; 50068; CLIVERTON DENIS ESTEVO BARROS; 4045102213; 22/09/1998; 21/06/2022 12:50:04; 10
429; 53092; LARISSA GABRIELLE DE ARAUJO FREIRE COSTA; 1218607289; 28/12/1998; 22/06/2022 21:55:16; 10
430; 49614; RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO; 3984353243; 25/02/1999; 21/06/2022 09:38:43; 10
431; 51556; CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 4374594205; 18/10/2000; 21/06/2022 23:15:51; 10
432; 52465; MARIA FERNANDA CRUZ DE MELO; 819469297; 11/08/2001; 22/06/2022 16:39:36; 10
433; 49427; MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA; 5102486241; 14/10/2001; 21/06/2022 07:32:07; 10
434; 53295; FABIO KOITI TAZO; 2681308259; 25/08/2003; 22/06/2022 23:30:53; 10
435; 51591; EDUARDA BRASIL MOREIRA; 3820137270; 27/01/2004; 21/06/2022 23:33:21; 10
436; 50758; EDLAMAR BARBOSA PINTO; 22196463272; 24/03/1966; 21/06/2022 17:22:51; 9
437; 51040; FRANCISCO TEIXEIRA REGIO DO NASCCIMENTO; 28983009268; 30/06/1967; 21/06/2022 19:29:22; 9
438; 51062; EVA NASCIMENTO DOS PASSOS; 43663605272; 13/05/1969; 21/06/2022 19:39:53; 9
439; 51513; SONHA MARIA DAS FLORES GOMES; 34603913249; 19/08/1969; 21/06/2022 22:56:01; 9
440; 52752; LUCIENE GONCALVES RODRIGUES; 31551815249; 28/11/1970; 22/06/2022 19:22:32; 9
441; 52630; SUELI SOUZA FREITAS PEREIRA; 35180811287; 16/07/1972; 22/06/2022 18:25:45; 9
442; 49806; JUSCILENE MACIEL QUEIROZ; 47921226272; 08/11/1974; 21/06/2022 10:51:12; 9
443; 50568; ENEY LORENA MIRANDA PINTO; 43807755268; 15/03/1975; 21/06/2022 16:06:17; 9
444; 49352; SUZETE CARVALHO ARAUJO; 49941151253; 07/08/1975; 21/06/2022 00:23:07; 9
445; 51712; CHIMENE KUHN NOBRE; 89207858053; 25/08/1976; 22/06/2022 06:52:34; 9
446; 50889; PLINIO CARVALHO DE BARROS; 63965364200; 06/04/1978; 21/06/2022 18:01:52; 9
447; 50419; DANIELLA SANTANA OLIVEIRA; 59417315234; 05/06/1978; 21/06/2022 15:02:16; 9
448; 50834; FRANCISCA AILEUDA DE CARVALHO SALES.; 66234069215; 18/09/1979; 21/06/2022 17:48:12; 9
449; 50894; ANA CLEIDE RIBEIRO BRAGADO; 64421686204; 03/10/1979; 21/06/2022 18:04:21; 9
450; 52291; DULCIMARY MENDES DA SILVA; 67390110287; 03/12/1979; 22/06/2022 14:55:28; 9
451; 51873; EVILENE BARRETO PACIFICO TRINDADE; 73580732234; 17/08/1980; 22/06/2022 10:09:36; 9
452; 52164; EDEILANIA LISBOA DE OLIVEIRA; 73070327249; 07/12/1980; 22/06/2022 13:26:51; 9
453; 51440; ADRIANO RIBEIRO DA COSTA; 69417113291; 03/01/1982; 21/06/2022 22:29:15; 9
454; 51151; FABIANE CARVALHO DE JESUS; 66231787249; 05/01/1982; 21/06/2022 20:21:00; 9
455; 51853; VALQUIRIA GOMES AGUIAR; 69895902204; 23/01/1982; 22/06/2022 09:57:49; 9
456; 50382; MARCIA FERNANDES JARDIM; 77986962291; 24/04/1982; 21/06/2022 14:48:11; 9
457; 52152; PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA; 71228241287; 11/09/1982; 22/06/2022 13:18:31; 9

458; 52970; SÁVIO ROGÉRIO DUARTE; 73296708200; 07/06/1983; 22/06/2022 21:04:03; 9
459; 51770; ANIE BARBARA GOMES CUELLAR; 78486572215; 18/10/1983; 22/06/2022 08:46:52; 9
460; 50814; MARCIO JOSE SILVA VIEIRA; 84003758234; 05/03/1984; 21/06/2022 17:41:38; 9
461; 51046; VALDIR DA SILVA SANTOS; 82781869287; 19/08/1984; 21/06/2022 19:31:27; 9
462; 52707; JANAINA GALDINO PESSOA; 85629723200; 26/03/1985; 22/06/2022 19:00:30; 9
463; 50253; WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO; 79029418249; 27/07/1985; 21/06/2022 13:54:04; 9
464; 52968; JANAINA SILVA DOS SANTOS; 83600426249; 21/03/1986; 22/06/2022 21:01:44; 9
465; 51270; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; 77222245200; 31/12/1986; 21/06/2022 21:09:30; 9
466; 51421; ELILDE DE ANDRADE BELO; 85384097272; 12/01/1987; 21/06/2022 22:20:00; 9
467; 49517; TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA; 89986784204; 30/07/1987; 21/06/2022 08:49:37; 9
468; 50022; REGILANE GOMES NINA; 94702160249; 12/11/1987; 21/06/2022 12:30:07; 9
469; 51355; TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO; 94054223249; 12/03/1988; 21/06/2022 21:47:20; 9
470; 50963; ANDREUS AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA; 89580516200; 28/05/1988; 21/06/2022 18:41:59; 9
471; 51203; REBECA MONTEIRO DO AMARAL SALLES; 6426703664; 09/07/1988; 21/06/2022 20:43:46; 9
472; 53058; CARINE BRAGA OLIVEIRA; 94514208272; 26/02/1989; 22/06/2022 21:42:26; 9
473; 52079; TISSIANE MEDEIROS FERREIRA; 582537266; 04/08/1989; 22/06/2022 12:14:23; 9
474; 51354; MARIA DO CARMO DE AGUIAR; 96265671200; 27/09/1989; 21/06/2022 21:47:16; 9
475; 49649; CARINA ALMEIDA DA SILVA; 430984286; 18/01/1990; 21/06/2022 09:53:08; 9
476; 49537; SAMIRA CAROLINA BASQUES ARRUDA; 9064257; 08/06/1990; 21/06/2022 08:56:38; 9
477; 52460; NARLEN ADRIAN GONCALVES BOTELHO; 963701223; 07/12/1990; 22/06/2022 16:37:09; 9
478; 52168; EULER NOIMAN GONCALVES; 9802760633; 05/05/1991; 22/06/2022 13:29:54; 9
479; 49747; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO; 936587296; 08/08/1991; 21/06/2022 10:34:04; 9
480; 52107; VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS; 1176045261; 18/05/1992; 22/06/2022 12:39:42; 9
481; 50052; RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO; 9269698971; 28/11/1992; 21/06/2022 12:42:58; 9
482; 51784; ÁGATHA CHRISTIE ALECRIM PEREIRA; 645662267; 29/03/1993; 22/06/2022 09:00:01; 9
483; 50208; ALAN MORAIS GORAYEB; 1239653220; 22/05/1993; 21/06/2022 13:36:09; 9
484; 49704; WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR; 92956610287; 05/09/1993; 21/06/2022 10:23:19; 9
485; 51217; SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE; 1694834280; 21/12/1993; 21/06/2022 20:49:08; 9
486; 50973; LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA; 1763578232; 12/01/1994; 21/06/2022 18:46:18; 9
487; 49988; ALEF RODRIGUES PEREIRA; 2016521295; 16/01/1994; 21/06/2022 12:17:35; 9
488; 51201; RENAN WILIAN TARELHO; 1694832236; 17/01/1994; 21/06/2022 20:43:31; 9
489; 52690; MATTHEUS FONTINELE VIDIGAL; 1365245241; 31/10/1994; 22/06/2022 18:51:50; 9
490; 50283; SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA; 1859096204; 27/11/1994; 21/06/2022 14:08:20; 9
491; 50165; LETÍCIA LAMARÃO LEAL; 2570902233; 03/02/1995; 21/06/2022 13:21:25; 9
492; 50065; VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA; 5751513312; 28/03/1995; 21/06/2022 12:48:43; 9
493; 49344; TAYNA MEDRADO SOARES; 2104047285; 09/05/1995; 21/06/2022 00:15:31; 9
494; 51439; ALINE DA SILVA; 70039134296; 26/07/1995; 21/06/2022 22:29:03; 9
495; 49550; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO; 596409281; 11/08/1995; 21/06/2022 09:08:52; 9
496; 52238; LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES; 1712968262; 30/09/1995; 22/06/2022 14:18:18; 9
497; 51974; DEISE MACEDO SOARES DOS REIS; 2901383297; 14/10/1995; 22/06/2022 11:07:03; 9
498; 51537; JÉSSICA LUCAS ALMEIDA; 1912964228; 19/10/1995; 21/06/2022 23:07:54; 9
499; 50626; CAMILA SERRATEH FELIX; 1906004200; 06/11/1995; 21/06/2022 16:26:21; 9
500; 53235; JACKELINE SOARES DE SOUSA MARQUES; 2757696238; 30/11/1995; 22/06/2022 23:07:39; 9
501; 51956; DANDARA RIBEIRO LIMA; 1792410280; 05/01/1996; 22/06/2022 10:57:43; 9
502; 50619; DAVID OLIVEIRA DE ALENCAR; 2431167216; 20/03/1996; 21/06/2022 16:24:59; 9
503; 51452; RANNIERE RAYAN MARQUES DE JESUS; 2485671281; 11/08/1996; 21/06/2022 22:35:17; 9
504; 50289; LEONARDO SOUZA DA CRUZ; 1354958225; 29/09/1996; 21/06/2022 14:09:45; 9
505; 50423; MELISSA SUYANE SANTOS MEDEIROS LEITÃO; 2489125265; 16/03/1997; 21/06/2022 15:05:13; 9
506; 49825; ANDREZA DE OLIVEIRA LOBATO; 133371220; 14/05/1997; 21/06/2022 10:56:36; 9
507; 50082; GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA; 3511628288; 27/09/1997; 21/06/2022 12:55:15; 9
508; 50557; ROZIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE; 1129979296; 07/10/1997; 21/06/2022 15:59:21; 9
509; 51165; THALIANNY BRUNA SOUZA DA SILVA; 2172924296; 13/12/1997; 21/06/2022 20:27:59; 9
510; 49497; DAVI ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES; 2368023216; 06/03/1998; 21/06/2022 08:37:16; 9
511; 49647; KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO; 1622065263; 26/04/1998; 21/06/2022 09:52:03; 9
512; 51081; GRAZIELLY GERONIMO NOBRE; 2792072202; 05/08/1998; 21/06/2022 19:50:56; 9
513; 50688; JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA; 3507341271; 17/08/1998; 21/06/2022 16:53:39; 9
514; 50416; MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS; 670355232; 27/10/1998; 21/06/2022 15:01:48; 9
515; 49538; GUSTAVO GANDHY DE SANTANA RIBEIRO; 4224380226; 20/11/1998; 21/06/2022 08:59:06; 9

516; 50229; FABRÍCIO HENRIQUE ALVES MUNIZ; 706509269; 02/07/1999; 21/06/2022 13:46:30; 9
517; 51356; EMILY LAÍS REIS DO ROSÁRIO; 3847100262; 17/09/1999; 21/06/2022 21:47:42; 9
518; 50375; ALEXANDRE SANTOS SOARES FREIRE; 1573085294; 15/02/2000; 21/06/2022 14:45:53; 9
519; 51019; ARÍTHICIA SUELLEN BARROSO RODRIGUES; 4485465233; 12/04/2000; 21/06/2022 19:20:07; 9
520; 52061; LAIS ANDRADE BARBOSA; 4040293290; 13/05/2000; 22/06/2022 11:58:13; 9
521; 53057; FELIPE ELIEZER DO NASCIMENTO; 4166133225; 09/06/2000; 22/06/2022 21:42:16; 9
522; 50933; MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA; 3751535276; 15/09/2000; 21/06/2022 18:26:50; 9
523; 52953; MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS; 5339652254; 14/11/2000; 22/06/2022 20:54:59; 9
524; 51614; KARINA SOUZA BERNARDO; 2229952200; 17/05/2001; 21/06/2022 23:50:32; 9
525; 51249; CLARISSA MENGIA DE LIMA CARVALHO; 4970512221; 26/06/2001; 21/06/2022 21:02:07; 9
526; 49804; ALINE CRISTINE SANTIAGO DA SILVA; 5952305202; 30/11/2001; 21/06/2022 10:50:43; 9
527; 52615; VINÍCIUS LEITE DE QUEIROZ; 3569706206; 09/12/2001; 22/06/2022 18:08:51; 9
528; 50207; CHRISTIAN ROBERTO NASCIMENTO SOUZA; 81882440234; 17/12/2001; 21/06/2022 13:35:43; 9
529; 53233; BRUNA CAMPOS OLIVEIRA; 2886135208; 19/12/2001; 22/06/2022 23:07:16; 9
530; 53321; VINÍCIUS BRUNO REATEQUE DIAS; 2246394201; 06/02/2002; 22/06/2022 23:41:42; 9
531; 51545; EDUARDO OLIVEIRA BARBOZA; 4802175213; 10/07/2002; 21/06/2022 23:12:40; 9
532; 52821; CIRLEANE CAROL MAIA DA SILVA; 6501366240; 22/11/2002; 22/06/2022 19:55:47; 9
533; 50584; ELINE MORAIS DE SOUZA PINTO; 22035893291; 27/02/1966; 21/06/2022 16:13:27; 8
534; 50571; LUIS OTAVIO BOULHOSA PINTO; 22066233234; 02/03/1966; 21/06/2022 16:08:34; 8
535; 49972; MARIOLGA BORGES DA COSTA FÉLIX; 28592875234; 04/02/1968; 21/06/2022 12:06:17; 8
536; 50073; ADMILSON MENEZES KNIGHTZ; 22066586234; 18/09/1969; 21/06/2022 12:52:03; 8
537; 49707; CIVALDO LUIZ DE SOUZA; 31550355287; 27/08/1970; 21/06/2022 10:23:58; 8
538; 49407; CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA; 42099218234; 01/05/1972; 21/06/2022 06:45:20; 8
539; 52117; JANEHER MARY ALVES DE SOUZA IZEL; 40953556204; 23/01/1974; 22/06/2022 12:47:44; 8
540; 50741; MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA; 46943986287; 13/05/1974; 21/06/2022 17:17:52; 8
541; 51703; JEANE BRANDÃO DA SILVA; 43812465272; 22/11/1975; 22/06/2022 06:28:29; 8
542; 49760; VANDERLANE PAULINO SILVA; 61437409253; 03/05/1976; 21/06/2022 10:37:24; 8
543; 51230; LUCINETE MAIO SILVA; 59980273291; 16/05/1976; 21/06/2022 20:52:47; 8
544; 50510; MARILENE GALDINO LIMA; 49785451291; 22/06/1977; 21/06/2022 15:40:33; 8
545; 00053271*; LUTIANY CUNHA BARBOSA; 62767909234; 14/11/1978; 22/06/2022 23:21:02; 8
546; 49618; LIGIANE MARIA ROSENA; 68725663291; 12/04/1980; 21/06/2022 09:40:21; 8
547; 52864; KATTILÚCIA DE SOUZA RODRIGUES; 76762866204; 23/08/1981; 22/06/2022 20:11:16; 8
548; 51353; CELIA CRISTINA GAMA FEITOSA; 82610029268; 19/09/1981; 21/06/2022 21:47:07; 8
549; 51687; VIVIANE PAES DE CAMARGO; 70133638200; 21/10/1981; 22/06/2022 03:28:15; 8
550; 52195; ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO; 73591475220; 17/12/1981; 22/06/2022 13:52:52; 8
551; 49467; DAVID NOUJAIN JÚNIOR; 68101406204; 16/04/1982; 21/06/2022 08:13:52; 8
552; 51324; ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS; 76862909215; 19/01/1983; 21/06/2022 21:39:31; 8
553; 49428; DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA; 71577890272; 23/05/1983; 21/06/2022 07:32:51; 8
554; 52846; RAQUELME MONTEIRO DE OLIVEIRA; 83286977268; 25/02/1984; 22/06/2022 20:04:54; 8
555; 51924; PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS; 83257012268; 06/03/1984; 22/06/2022 10:38:09; 8
556; 53093; FLÁVIO FERNANDES BOMFIM; 81447639200; 20/03/1985; 22/06/2022 21:56:17; 8
557; 53327; CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO; 84526416215; 07/04/1985; 22/06/2022 23:48:37; 8
558; 49492; QUELE DE JESUS FELIX; 87789620215; 18/12/1985; 21/06/2022 08:32:05; 8
559; 52306; DAIANE ALMEIDA DA SILVA; 82611564272; 27/06/1986; 22/06/2022 15:02:22; 8
560; 50031; REGINA SOUZA DE OLIVEIRA; 83952705268; 13/07/1986; 21/06/2022 12:35:31; 8
561; 51095; ROSILENE VIEIRA DA SILVA; 94307156234; 19/08/1986; 21/06/2022 19:56:02; 8
562; 51886; DENIZE OLIVEIRA DE MELO; 93667868200; 11/12/1986; 22/06/2022 10:13:40; 8
563; 52841; RODRIGO LOPES DA SILVA; 83755080206; 11/01/1987; 22/06/2022 20:02:16; 8
564; 50265; VALDEMAR DA SILVA RODRIGUES; 86132539204; 13/02/1987; 21/06/2022 14:00:23; 8
565; 52113; MÁRCIA DOS SANTOS MENDONÇA; 52986128220; 19/03/1987; 22/06/2022 12:41:57; 8
566; 53034; SAMUEL ALVES FERNANDES DE LIMA; 53078373215; 11/10/1987; 22/06/2022 21:32:27; 8
567; 52467; LUANA GOMES DOS SANTO; 91090822200; 21/01/1988; 22/06/2022 16:40:51; 8
568; 49568; GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS; 53006399234; 07/06/1988; 21/06/2022 09:20:38; 8
569; 50464; EDSON MONTEIRO DA ROCHA; 96276126268; 22/07/1988; 21/06/2022 15:21:32; 8
570; 00050606*; CLAUDIO FELIX GONÇALVES; 599844221; 18/11/1988; 21/06/2022 16:20:15; 8
571; 49656; DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA; 99384434272; 23/11/1988; 21/06/2022 09:56:02; 8
572; 51160; ANA SARA DA SILVA RODRIGUES CALDEIRA; 5043261390; 11/05/1989; 21/06/2022 20:23:32; 8
573; 51859; JHENIFER MACEDO SILVA; 4312617503; 06/06/1989; 22/06/2022 10:02:34; 8

574; 49613; ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS; 95743367272; 10/09/1989; 21/06/2022 09:38:21; 8
575; 49685; DAIANA CARNEIRO; 126722200; 29/09/1989; 21/06/2022 10:11:53; 8
576; 49343; JHONATAN DA SILVA REGO; 498692213; 09/10/1989; 21/06/2022 00:15:13; 8
577; 51747; MAIQUELE BARROS DE OLIVEIRA MOLINO; 161040217; 02/02/1990; 22/06/2022 08:21:57; 8
578; 51476; VANESSA CONCEIÇÃO; 89710592220; 30/03/1990; 21/06/2022 22:43:06; 8
579; 49559; SABRINA FERNANDES FREITAS; 1046740245; 27/06/1990; 21/06/2022 09:12:49; 8
580; 53187; AMÁLIA QUITÉRIA FÉLIX DOS SANTOS; 570394295; 10/11/1990; 22/06/2022 22:40:31; 8
581; 52256; JONAS SOARES SILVA; 99165945204; 11/11/1990; 22/06/2022 14:33:18; 8
582; 51633; ALESSANDRO RIBEIRO DE MELO; 1120749280; 13/03/1991; 22/06/2022 00:10:06; 8
583; 52548; PRISCIANE LEAL DE CASTRO MAIA; 1512932280; 20/04/1991; 22/06/2022 17:35:12; 8
584; 52311; NAIARA LIMA FERREIRA; 252857267; 29/05/1991; 22/06/2022 15:05:35; 8
585; 52761; FERNANDA DA COSTA MENEZES MARQUES; 2253498335; 29/08/1991; 22/06/2022 19:27:05; 8
586; 53045; ISADORA CARLA GALVAO SOARES; 1565236203; 10/10/1991; 22/06/2022 21:36:03; 8
587; 52432; JESSICA LIMA SILVÉRIO DOS SANTOS; 699256232; 18/12/1991; 22/06/2022 16:16:12; 8
588; 50713; IURI VANESSA KRENKEL SANTIN; 1065453299; 27/01/1992; 21/06/2022 16:59:13; 8
589; 49733; MICHAEL FEITOZA MARTINEZ; 1523516208; 09/02/1992; 21/06/2022 10:30:52; 8
590; 49960; RANDERSON NOZA DA SILVA; 897375203; 28/04/1992; 21/06/2022 12:01:29; 8
591; 49620; DAIANE SILVA DE MORAES; 1889774227; 18/09/1992; 21/06/2022 09:41:23; 8
592; 49834; FERNANDA SOARES MONTES; 1937176207; 20/09/1992; 21/06/2022 11:00:19; 8
593; 52907; BRUNO ESCORIÇA BARBOZA; 1169979238; 01/10/1992; 22/06/2022 20:33:31; 8
594; 50123; GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA; 1232277207; 10/11/1992; 21/06/2022 13:07:41; 8
595; 50979; CHAIANNE DA CRUZ PRESTES; 2029984280; 28/01/1993; 21/06/2022 18:49:50; 8
596; 50628; JANAINA RODRIGUES PINTO SANTOS; 92146236; 03/07/1993; 21/06/2022 16:27:04; 8
597; 52225; EDINAEL GUEDES SOLIZ; 2950712223; 30/08/1993; 22/06/2022 14:07:49; 8
598; 52232; DANIELE REIS MACÊDO; 1282815296; 15/12/1993; 22/06/2022 14:12:41; 8
599; 51828; RAIANE DE OLIVEIRA; 476710251; 27/01/1994; 22/06/2022 09:37:20; 8
600; 49979; KAYAN RODRIGUES MOREIRA; 1300096284; 28/01/1994; 21/06/2022 12:12:16; 8
601; 51811; JANAÍNA DA SILVA BARROS; 582822203; 21/03/1994; 22/06/2022 09:21:15; 8
602; 51997; DANIELI MOURA BOERI; 2158366265; 29/04/1994; 22/06/2022 11:14:29; 8
603; 52716; WILLIAM SILVA PEREIRA; 98966332234; 06/05/1994; 22/06/2022 19:06:28; 8
604; 50855; JOANIELE DE LIMA DIAS FONSECA; 2130627200; 17/05/1994; 21/06/2022 17:57:03; 8
605; 50007; DENISE SIMÃO TELES; 2102969258; 21/05/1994; 21/06/2022 12:27:09; 8
606; 52325; HAMILTON FELIPE GUIMARÃES DE ARAÚJO; 1482931230; 28/06/1994; 22/06/2022 15:15:05; 8
607; 50357; ANDRESSA PRISCILA PORTELLA DE VASCONCELLOS; 1328028216; 05/09/1994; 21/06/2022 14:40:14; 8
608; 49780; EMILY CÉLIA GUERRA; 1603804218; 30/01/1995; 21/06/2022 10:43:53; 8
609; 49507; MARIA DE FÁTIMA LINS SILVA; 11244868442; 24/02/1995; 21/06/2022 08:43:33; 8
610; 52435; YOHANNA SOUSA E SILVA; 5643539306; 22/06/1995; 22/06/2022 16:16:41; 8
611; 53292; FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS; 93103190204; 26/10/1995; 22/06/2022 23:29:59; 8
612; 49935; PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA; 2233829220; 14/11/1995; 21/06/2022 11:52:49; 8
613; 50721; MARCOS HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS; 2761604288; 02/12/1995; 21/06/2022 17:07:06; 8
614; 53215; MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE; 1307139299; 08/12/1995; 22/06/2022 22:56:51; 8
615; 50367; LARYSSA PEREIRA DA SILVA; 2074552289; 26/01/1996; 21/06/2022 14:43:21; 8
616; 53162; FLAVIA LORENA REYES ORTIZ NASCIMENTO; 1355011213; 02/06/1996; 22/06/2022 22:25:05; 8
617; 00051190*; ALANE FERREIRA MOURA; 3137337240; 21/05/1997; 21/06/2022 20:40:02; 8
618; 53254; NATHANAELE MONTEIRO FREIRE; 11917222440; 10/07/1997; 22/06/2022 23:14:08; 8
619; 50101; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA; 3361679206; 21/09/1997; 21/06/2022 13:01:05; 8
620; 53088; LUAN SAISEM DE OLIVEIRA; 2249306214; 07/10/1997; 22/06/2022 21:54:22; 8
621; 52290; LETICIA PAULA CAZULA SILVA; 2796402266; 14/05/1998; 22/06/2022 14:55:17; 8
622; 50154; CESAR BARBOSA DUARTE; 5450852177; 02/07/1998; 21/06/2022 13:17:48; 8
623; 51424; LORANY STEFANY SOUZA SILVA; 92908110210; 02/08/1998; 21/06/2022 22:21:26; 8
624; 53174; CRISLANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA; 1443294250; 18/08/1998; 22/06/2022 22:30:49; 8
625; 52679; AMANDA BATISTA RODRIGUES; 3341959262; 26/08/1998; 22/06/2022 18:46:08; 8
626; 49425; ALICE DO NASCIMENTO SANTANA; 470741244; 16/10/1998; 21/06/2022 07:26:51; 8
627; 49484; DIEGO CAVALCANTE VENÂNCIO DE SOUZA; 3362953247; 20/10/1998; 21/06/2022 08:27:48; 8
628; 50025; PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE; 4418201238; 24/10/1998; 21/06/2022 12:30:51; 8
629; 52487; EMANUELY PEREIRA LOPES; 4305217236; 24/11/1998; 22/06/2022 16:54:53; 8
630; 52333; MARIA BERENICE SIQUEIRA; 3702043284; 25/11/1998; 22/06/2022 15:18:36; 8
631; 51364; JEFFESON DE SOUZA PASCOA; 3517083240; 31/01/1999; 21/06/2022 21:51:14; 8

632; 52066; JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO; 1331762235; 14/03/1999; 22/06/2022 12:02:17; 8
633; 52961; ÂNDRIA KAREN DE ANDRADE QUEIROZ; 3845553227; 08/04/1999; 22/06/2022 20:59:33; 8
634; 49516; ANA BEATRIZ LÚCIO DE SOUZA; 70194458296; 14/04/1999; 21/06/2022 08:49:04; 8
635; 51569; PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE; 3636230271; 14/06/1999; 21/06/2022 23:22:50; 8
636; 49680; RANYELLE BRITO DA SILVA; 4464269206; 08/11/1999; 21/06/2022 10:08:57; 8
637; 52405; ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS; 5346125205; 17/05/2000; 22/06/2022 16:01:09; 8
638; 50974; GABRIELLE SOARES DE SOUZA; 4401917260; 27/09/2000; 21/06/2022 18:47:08; 8
639; 51962; NAYARAH FERREIRA MELO; 2947514246; 21/11/2000; 22/06/2022 10:59:53; 8
640; 50084; JOEL VALENTE DE CASTRO; 5134389209; 21/12/2000; 21/06/2022 12:55:46; 8
641; 49563; JENNIFER DINIZ DOS SANTOS; 4992451217; 04/07/2001; 21/06/2022 09:16:34; 8
642; 49700; ANDRÉ MARCOS GONÇALVES DA SILVA; 5373457280; 01/09/2001; 21/06/2022 10:19:45; 8
643; 50850; CLEIDIANE DANIELE DIAS DA SILVA; 292832214; 08/02/2002; 21/06/2022 17:54:17; 8
644; 49807; JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO; 5315343243; 13/07/2003; 21/06/2022 10:51:30; 8
645; 49501; JOSE MARIA ARAUJO DA SILVA; 70633762253; 13/02/1972; 21/06/2022 08:39:38; 7
646; 52069; ALESSANDRA MICHELE BRAGA DE MIRANDA; 43793460215; 12/06/1973; 22/06/2022 12:06:36; 7
647; 50690; WELLENN SHEILA SILVA; 46939709215; 16/08/1973; 21/06/2022 16:53:58; 7
648; 51719; LUCIANE CARVALHO VIEIRA; 45731250278; 23/10/1973; 22/06/2022 07:29:46; 7
649; 51791; RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 47081872204; 17/07/1974; 22/06/2022 09:09:22; 7
650; 52862; DEIVE DURAES; 64848361249; 21/04/1975; 22/06/2022 20:10:25; 7
651; 51686; RÍSIA PEREIRA GOMES CATACA; 48634140210; 25/09/1975; 22/06/2022 03:16:35; 7
652; 50539; FRANCILENE MELO DE SOUZA; 60250941287; 11/05/1978; 21/06/2022 15:50:41; 7
653; 53193; ELLEN CRISTINA ANJO PARENTE; 67080057272; 26/05/1978; 22/06/2022 22:44:36; 7
654; 51187; ELIZANGELA DE OLIVEIRA BARBA; 67171419215; 21/02/1979; 21/06/2022 20:39:34; 7
655; 52597; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO; 51698838204; 18/12/1979; 22/06/2022 17:59:39; 7
656; 51386; JAIRA LORAS PONTES SALCEDO; 65849167234; 29/12/1980; 21/06/2022 22:04:56; 7
657; 49944; BRUNO MONTENEGRO BENNESBY; 69994870220; 28/07/1981; 21/06/2022 11:56:10; 7
658; 50451; CELIA REGINA N.F.DE ALENCAR; 74891537272; 05/11/1981; 21/06/2022 15:15:50; 7
659; 50552; NIÉLI SALES MACHADO; 51865726249; 09/11/1982; 21/06/2022 15:57:27; 7
660; 51598; FLÁVIO TAVARES DE LIMA; 70739749234; 21/11/1982; 21/06/2022 23:37:52; 7
661; 51049; SUZIANE MARTINS MENDES; 52397939215; 31/01/1983; 21/06/2022 19:32:52; 7
662; 52619; MARINETE MONTEIRO DE BARROS; 72108258272; 06/03/1983; 22/06/2022 18:11:59; 7
663; 52501; MARIA HOZANA DA SILVA; 4990063481; 05/06/1983; 22/06/2022 17:03:05; 7
664; 50779; SUZE FERREIRA CHEQUE; 76663272268; 09/06/1983; 21/06/2022 17:28:59; 7
665; 51901; SAMIA DA SILVA FROTA; 77956494249; 06/01/1984; 22/06/2022 10:23:38; 7
666; 52503; JUCELIA ARAIJO DOS SANTOS MAZETO; 87060060278; 23/10/1984; 22/06/2022 17:03:29; 7
667; 52056; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA; 89818040287; 24/12/1984; 22/06/2022 11:56:14; 7
668; 50370; JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA; 81732171220; 10/01/1985; 21/06/2022 14:43:46; 7
669; 49462; ILCINEIRE GOMES DA SILVA; 82318581215; 30/05/1985; 21/06/2022 08:11:00; 7
670; 51718; ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES CASTIEL; 82925801234; 26/09/1985; 22/06/2022 07:23:12; 7
671; 50258; KENIA DE SOUSA BRAGA; 87373025234; 31/10/1985; 21/06/2022 13:57:00; 7
672; 50924; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA; 86746413268; 23/11/1985; 21/06/2022 18:20:24; 7
673; 51208; RAFAELA DA SILVA ELIAS; 86097881215; 09/03/1986; 21/06/2022 20:45:34; 7
674; 51077; GIVANETE SANTANA DE OLIVEIRA GUILHERMINO; 89468899268; 22/12/1986; 21/06/2022 19:49:19; 7
675; 53151; MICHELE SERRATH CALDEIRA DE MORAES; 99650827234; 27/05/1987; 22/06/2022 22:20:22; 7
676; 00053037*; CLAUDIA DA SILVA MELO; 120132265; 26/05/1988; 22/06/2022 21:33:57; 7
677; 00052603*; MARIA GOMES COUTINHO; 95743405204; 29/06/1988; 22/06/2022 18:01:51; 7
678; 51297; JULIANE GOIS LOURENÇO DA SILVA; 53865006272; 14/01/1989; 21/06/2022 21:24:50; 7
679; 00052155*; FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA; 137067216; 16/08/1989; 22/06/2022 13:20:19; 7
680; 50740; PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR; 51219220; 29/10/1989; 21/06/2022 17:17:16; 7
681; 52553; PRISCILA VIEIRA DE LIMA; 42377226; 20/03/1990; 22/06/2022 17:38:26; 7
682; 50271; PAULA DE MELO SAMPAIO; 259702242; 11/05/1990; 21/06/2022 14:03:01; 7
683; 51048; NEILAN MENDES CRUZ; 128271264; 28/06/1990; 21/06/2022 19:32:28; 7
684; 52791; FABIANA ERICA FERREIRA LAUBE; 77671295; 09/07/1990; 22/06/2022 19:43:33; 7
685; 53079; CAROLINE ESTEFANE MELO DE SOUSA; 438900243; 12/09/1990; 22/06/2022 21:50:56; 7
686; 00051943*; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES; 716988259; 17/09/1990; 22/06/2022 10:49:36; 7
687; 52599; DAIANE BARBOSA AMARO DA SILVA; 98191551268; 11/10/1990; 22/06/2022 18:00:24; 7
688; 50888; LUANA SIQUEIRA DE SOUZA; 174579209; 10/12/1990; 21/06/2022 18:01:48; 7
689; 51726; LUAN CARLOS GOIS DIB; 114245240; 16/01/1991; 22/06/2022 07:40:53; 7

690; 52522; UALACE DA CRUZ OLIVEIRA; 903102250; 18/07/1991; 22/06/2022 17:19:12; 7
691; 52452; JANAINA SILVA LIANDRO BARBOZA; 1291011250; 17/10/1991; 22/06/2022 16:29:37; 7
692; 50931; LUIZ SCHNEIDER JUNIOR; 1124273247; 24/10/1991; 21/06/2022 18:25:15; 7
693; 51166; NAIARA MARIA GOMES FERREIRA; 622126210; 12/12/1991; 21/06/2022 20:28:18; 7
694; 51969; TAILA PATRÍCIA SILVA VERLINGUE DOS SANTOS; 89458567220; 21/03/1992; 22/06/2022 11:04:47; 7
695; 53197; FABRICIO DA SILVA BARROS; 1055438297; 19/04/1992; 22/06/2022 22:48:33; 7
696; 50221; RAYANE PINHEIRO LIMA; 1369381247; 27/06/1992; 21/06/2022 13:43:08; 7
697; 51848; VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES; 1029303258; 10/09/1992; 22/06/2022 09:54:00; 7
698; 52403; LUANA DE OLIVEIRA MACHADO; 1738709299; 28/10/1992; 22/06/2022 15:59:59; 7
699; 49472; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI; 1337267201; 15/12/1992; 21/06/2022 08:19:25; 7
700; 52523; VANESSA DE SOUZA VELES; 1399791230; 10/01/1993; 22/06/2022 17:20:07; 7
701; 50112; CAMILA AZEVEDO COELHO SIDRIM; 883057247; 24/08/1993; 21/06/2022 13:04:49; 7
702; 53044; TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 787001244; 06/10/1993; 22/06/2022 21:35:58; 7
703; 50558; ANA PAULA RIBEIRO DOS ANJOS CHIELLE; 1358867240; 19/11/1993; 21/06/2022 16:00:08; 7
704; 51309; JAKELINE NASCIMENTO BATISTA; 1354244290; 10/03/1994; 21/06/2022 21:34:35; 7
705; 51563; GEOVANE JANDREI SEVERO; 2013985240; 22/04/1994; 21/06/2022 23:19:42; 7
706; 53145; PAULA THAYS DOS SANTOS ARAUJO; 61144337348; 03/07/1994; 22/06/2022 22:18:09; 7
707; 49665; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA; 1901876209; 15/07/1994; 21/06/2022 10:00:08; 7
708; 52516; ALICE SILVA DA CUNHA BACELAR; 1520765223; 13/09/1994; 22/06/2022 17:13:15; 7
709; 51161; KAREN CRISTINA LOEBLEIN RODRIGUES; 1703305248; 26/09/1994; 21/06/2022 20:25:14; 7
710; 00049706*; OLÍVIA RAMILA FERNANDES TEIXEIRA GUSMÃO; 1604480262; 05/10/1994; 21/06/2022 10:23:51; 7
711; 52550; PAULA CAMILA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO; 3023866295; 09/01/1995; 22/06/2022 17:35:57; 7
712; 49468; RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO; 5771877166; 25/09/1995; 21/06/2022 08:15:11; 7
713; 51114; ÍTALO QUESLEN BOTELHO BARROS; 91325552291; 06/10/1995; 21/06/2022 20:04:40; 7
714; 49461; GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS; 2972831209; 21/12/1995; 21/06/2022 08:10:38; 7
715; 51851; KADMA CAROLINE DE SOUZA RÊGO; 2391137214; 01/01/1996; 22/06/2022 09:56:20; 7
716; 51932; MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA; 2726481248; 08/03/1996; 22/06/2022 10:43:44; 7
717; 49481; MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA; 2478861224; 18/04/1996; 21/06/2022 08:24:04; 7
718; 51287; DANDARA ASHEY SILVA SILVA; 1396238255; 14/06/1996; 21/06/2022 21:19:44; 7
719; 50917; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 2674194227; 06/07/1996; 21/06/2022 18:17:35; 7
720; 53196; DANIELE SILVA MENDES; 2486796274; 28/08/1996; 22/06/2022 22:46:57; 7
721; 51516; LUIZ EDUARDO NUNES DA SILVA; 2757688219; 28/10/1996; 21/06/2022 22:56:31; 7
722; 50749; DANIELA RODRIGUES DE BARROS; 3637884259; 13/12/1996; 21/06/2022 17:20:05; 7
723; 50062; VITÓRIA THAYSA FREITAS DE SÁ; 2457669286; 28/01/1997; 21/06/2022 12:48:06; 7
724; 50737; ADELAYNE FERREIRA LIMA; 2549580281; 10/02/1997; 21/06/2022 17:14:34; 7
725; 53204; RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES; 3501616236; 27/05/1997; 22/06/2022 22:52:33; 7
726; 52959; JHEYSIELE FERREIRA DANTAS; 2753482292; 24/08/1997; 22/06/2022 20:58:28; 7
727; 50613; RAISSA ABREU DE OLIVEIRA; 1451902263; 25/10/1997; 21/06/2022 16:21:54; 7
728; 50199; DIEGO DE SOUZA; 3385022207; 03/11/1997; 21/06/2022 13:33:40; 7
729; 53331; FERNANDO LUCAS CARUTA FERREIRA; 96168579249; 25/01/1998; 22/06/2022 23:51:53; 7
730; 49880; YASMIN ROCHA DA CRUZ; 3300434203; 10/04/1998; 21/06/2022 11:27:11; 7
731; 50384; SHELTON MATHEUS MARQUES DA SILVA; 2470491231; 16/09/1998; 21/06/2022 14:49:06; 7
732; 53237; HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO; 2427414280; 04/11/1998; 22/06/2022 23:08:17; 7
733; 50018; JOCTÂ FIGUEIREDO BARROSO; 2962913237; 03/04/1999; 21/06/2022 12:29:40; 7
734; 52091; JHONATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL; 2881702295; 22/04/1999; 22/06/2022 12:22:44; 7
735; 51876; ALINE PEREIRA LISIK; 695896237; 21/06/1999; 22/06/2022 10:10:08; 7
736; 50487; GÉSSICA MONTEIRO DE MELO; 3928423274; 04/07/1999; 21/06/2022 15:32:34; 7
737; 51437; EMMELLY SUZANE PEREIRA DE SOUZA; 3955002225; 01/08/1999; 21/06/2022 22:28:33; 7
738; 49916; DANIELA OLIVEIRA GOMES; 4030549233; 14/08/1999; 21/06/2022 11:43:03; 7
739; 50998; GUILHERME DA SILVA BEZERRA; 3628673216; 07/10/1999; 21/06/2022 19:00:53; 7
740; 51482; STEFANY GOMES DE SA; 4214139216; 31/10/1999; 21/06/2022 22:47:01; 7
741; 50525; CAROLAINA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS; 6646168520; 12/11/1999; 21/06/2022 15:46:50; 7
742; 50467; VANESSA SOUZA BATISTA; 4640097239; 27/11/1999; 21/06/2022 15:22:56; 7
743; 49812; THAMIRES NAYARA DA SILVA ZANIAN; 118618270; 01/02/2000; 21/06/2022 10:53:07; 7
744; 49919; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ; 5309206205; 25/03/2000; 21/06/2022 11:46:04; 7
745; 51284; ADRIELLY HONORATO DA SILVA PRIETO; 3599497206; 19/06/2000; 21/06/2022 21:18:13; 7
746; 49358; CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR; 4631131284; 26/07/2000; 21/06/2022 00:35:06; 7
747; 51277; FRANCISCO PAULINO BRASIL; 5058416220; 15/08/2000; 21/06/2022 21:12:45; 7

748; 51602; RAIANE NAZARE PINHEIRO DO NASCIMENTO; 5382887284; 09/09/2000; 21/06/2022 23:42:37; 7
749; 52227; ROMARIO MOURA PEREIRA; 86845926204; 17/11/2000; 22/06/2022 14:08:39; 7
750; 51751; MATTHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOURENÇO; 3505025283; 10/12/2000; 22/06/2022 08:23:18; 7
751; 52874; ROBSON WILLIAM MEDEIROS DA SILVA; 3338645228; 22/01/2001; 22/06/2022 20:16:24; 7
752; 50085; MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS; 661807240; 09/02/2001; 21/06/2022 12:56:16; 7
753; 51410; SILVANÉRI BROSEGHINI VAGNER; 5297689252; 02/05/2001; 21/06/2022 22:13:53; 7
754; 50194; JHENIFER MOTA DE OLIVEIRA; 4943488285; 06/05/2001; 21/06/2022 13:31:32; 7
755; 52080; JACQUELINE VERÍSSIMO DE SOUSA; 3305499281; 26/08/2001; 22/06/2022 12:15:38; 7
756; 53170; LETICIA MARCELE ALVES DA MOTA; 2191065252; 11/02/2002; 22/06/2022 22:29:00; 7
757; 50161; EMILY KELLY SOARES DINIZ; 4707616283; 30/04/2002; 21/06/2022 13:20:34; 7
758; 52106; FERNANDA GABRIELA GALVÃO BARROSO; 2110594209; 31/05/2002; 22/06/2022 12:38:43; 7
759; 52906; ESTEFANE SIQUEIRA NOLÊTO; 1759101206; 17/07/2002; 22/06/2022 20:33:31; 7
760; 49529; RAKELLE SOUZA DA SILVA; 6524638271; 23/09/2002; 21/06/2022 08:53:54; 7
761; 49354; PAULA KAMILY ALMEIDA COSTA; 4380707202; 31/05/2003; 21/06/2022 00:23:58; 7
762; 52316; JOÃO VITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO; 4901820206; 23/07/2003; 22/06/2022 15:08:15; 7
763; 52867; THAIS REGINA LOPES DE OLIVEIRA; 2974073255; 21/03/2004; 22/06/2022 20:13:11; 7
764; 51541; MARIA SUELY COITINHO DOS SANTOS; 28634128253; 23/05/1967; 21/06/2022 23:10:40; 6
765; 52790; MARIA FRANCISCA DA SILVA MARTINS; 32578563268; 10/05/1968; 22/06/2022 19:43:29; 6
766; 52828; ANTONIO ROBERTO VITALINO SILVA; 38616190244; 12/12/1970; 22/06/2022 19:58:16; 6
767; 49527; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES; 40880931272; 25/07/1971; 21/06/2022 08:53:28; 6
768; 53191; CRISTINA SUELY MARTINS BARROS; 42128820278; 03/05/1973; 22/06/2022 22:43:35; 6
769; 50904; KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 86642561449; 11/06/1973; 21/06/2022 18:10:10; 6
770; 52205; JOSE GOMES DE MENDONÇA; 65250117287; 30/12/1973; 22/06/2022 13:59:01; 6
771; 49630; JANILCE CRUZ DE MORAES; 42240646268; 16/01/1974; 21/06/2022 09:45:20; 6
772; 49873; IVANIR ALVES DA SILVA; 2424315779; 20/04/1974; 21/06/2022 11:20:58; 6
773; 51416; VANESSA ALMEIDA PEREIRA COUTINHO; 44474768272; 26/08/1975; 21/06/2022 22:17:29; 6
774; 50314; BERENICE DUARTE DA SILVA; 62962264204; 12/12/1975; 21/06/2022 14:21:36; 6
775; 51381; FRANCINETE REIS RAMOS DA SILVA; 42156912220; 16/04/1976; 21/06/2022 22:01:23; 6
776; 51756; AURILENE SILVA BARROS; 47858400215; 21/03/1977; 22/06/2022 08:28:15; 6
777; 52309; JUBERLANIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 68937890259; 12/08/1977; 22/06/2022 15:04:28; 6
778; 49636; MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 61208787268; 27/10/1977; 21/06/2022 09:48:31; 6
779; 49403; JOSÉ JEAN DE ASSIS NOBREGA; 72593270225; 24/04/1978; 21/06/2022 06:36:00; 6
780; 52093; ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA; 59759526204; 22/12/1978; 22/06/2022 12:24:33; 6
781; 50652; SUELMA REIS FURTADO; 65830911272; 02/01/1979; 21/06/2022 16:35:06; 6
782; 52551; BRUNA ZIVIANI HERNANDES NEVES DE SOUZA; 27457543864; 11/01/1979; 22/06/2022 17:36:55; 6
783; 51869; FRANCILENE SOUSA TEIXEIRA; 63796392253; 02/07/1979; 22/06/2022 10:08:06; 6
784; 51087; ZILMA RAMOS TOLEDO; 63713438234; 08/10/1979; 21/06/2022 19:53:44; 6
785; 50958; ANA CLAUDIA GURGEL PASSOS DA COSTA; 83214089234; 04/04/1980; 21/06/2022 18:40:01; 6
786; 50058; JHEMMY SANDRA PEREIRA LIMA; 68724934291; 14/04/1980; 21/06/2022 12:45:38; 6
787; 49869; JOICE LEITE DO NASCIMENTO FEITOSA; 51655918249; 12/06/1980; 21/06/2022 11:17:55; 6
788; 50135; FABIOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIROZ; 65848098204; 23/06/1980; 21/06/2022 13:11:00; 6
789; 51705; KELEN DE LIMA RIBEIRO; 51607514249; 24/06/1980; 22/06/2022 06:36:03; 6
790; 52132; PRISCILA SWINKA DE CASTRO DO CARMO; 68693346253; 18/11/1980; 22/06/2022 13:03:31; 6
791; 51148; FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS; 51797003291; 05/08/1981; 21/06/2022 20:20:21; 6
792; 51854; JOSIANE JORDÃO SOUZA; 52025934220; 03/11/1981; 22/06/2022 09:58:52; 6
793; 51744; NOÉ ALCÂNTARA BARBOSA JÚNIOR; 72503840230; 25/11/1981; 22/06/2022 08:18:57; 6
794; 50849; ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA; 51507803249; 18/12/1981; 21/06/2022 17:54:01; 6
795; 49411; FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE; 79490310263; 28/01/1983; 21/06/2022 06:51:45; 6
796; 49996; ANTÔNIA FEITOSA DE OLIVEIRA; 74946650210; 09/04/1983; 21/06/2022 12:21:10; 6
797; 00049750*; ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA; 73651834204; 25/06/1983; 21/06/2022 10:35:02; 6
798; 51347; PÂMELA LOPES CARDOSO; 70845735268; 03/08/1983; 21/06/2022 21:45:29; 6
799; 52013; SUELEN CRUZ DO NASCIMENTO; 86638211234; 09/09/1983; 22/06/2022 11:25:33; 6
800; 51451; CAROLINE BEZERRA DE SOUZA; 77429346200; 08/03/1984; 21/06/2022 22:34:38; 6
801; 51106; VIVIAN QUELE SOUZA ALMEIDA; 88240053220; 12/04/1984; 21/06/2022 19:59:52; 6
802; 49421; JOMARA REIS PONTES BRANDAO; 78736307220; 03/05/1984; 21/06/2022 07:19:21; 6
803; 50805; JUCIMARA MARKIOLI; 5696385931; 03/08/1984; 21/06/2022 17:38:33; 6
804; 52939; PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PAES; 78487870287; 05/10/1984; 22/06/2022 20:49:06; 6
805; 50616; MARIA DA CONCEÇÃO EDILENE NOBRE; 1002696305; 20/10/1984; 21/06/2022 16:23:23; 6

806; 49489; ANDRÉIA LUCIANA BRAZ NÓBREGA; 77444256268; 28/10/1984; 21/06/2022 08:31:27; 6
807; 50808; MARCELO BORGES DA SILVA; 72242213172; 27/11/1984; 21/06/2022 17:39:05; 6
808; 52012; ROZELI NOGUEIRA DE CARVALHO MENDES; 90505769282; 01/12/1984; 22/06/2022 11:25:31; 6
809; 52039; JULIANA TEOTÔNIO; 128523255; 11/03/1985; 22/06/2022 11:46:09; 6
810; 00052054*; GILSIVANE ALVES CORREIA; 80327834234; 20/04/1985; 22/06/2022 11:55:02; 6
811; 50569; NELSON MOREIRA DE AGUIAR; 89989953287; 07/07/1985; 21/06/2022 16:06:25; 6
812; 52249; IZABEL LOPES PEREIRA; 81090951272; 11/10/1985; 22/06/2022 14:28:39; 6
813; 50812; VERIANA BRAZ DOS SANTOS; 80391885200; 01/11/1985; 21/06/2022 17:40:12; 6
814; 50351; FRANCIMAR MARILIA DE JESUS RODRIGUES; 85858307272; 16/11/1985; 21/06/2022 14:39:05; 6
815; 52719; GLEIDSON JÚLIO VIEIRA DO NASCIMENTO; 82927170215; 18/11/1985; 22/06/2022 19:07:54; 6
816; 52108; ANDERSON PIREZ TELIS; 80641075200; 22/11/1985; 22/06/2022 12:40:09; 6
817; 50494; IRISLENE PEREIRA DA SILVA; 86054490206; 26/01/1986; 21/06/2022 15:34:50; 6
818; 50839; DIEGO TAVARES DA SILVA; 84388897272; 11/04/1986; 21/06/2022 17:50:51; 6
819; 50315; HELENIR GUIDO PESSOA DO NASCIMENTO; 52678547272; 28/04/1986; 21/06/2022 14:22:18; 6
820; 50479; EUCIENE SOUZA ANUNCIAÇÃO DA SILVA; 95493506220; 03/06/1986; 21/06/2022 15:29:13; 6
821; 49533; LUSINETE MENDES DE SOUSA; 83575324204; 26/09/1986; 21/06/2022 08:54:57; 6
822; 50344; ARITA ALVES PEREIRA; 86886010204; 27/01/1987; 21/06/2022 14:37:07; 6
823; 49927; DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA; 92978487291; 19/06/1987; 21/06/2022 11:50:45; 6
824; 00051574*; GIDEAO BATISTA DE OLIVEIRA; 98893190206; 10/07/1987; 21/06/2022 23:25:08; 6
825; 50089; LIDIANE SANTOS OLIVEIRA; 215587286; 28/07/1987; 21/06/2022 12:57:26; 6
826; 50156; HENRIQUE QUIRQUE FERNANDES DE MELO; 91559464291; 04/10/1987; 21/06/2022 13:18:31; 6
827; 53335; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO; 94729379268; 14/12/1987; 22/06/2022 23:56:16; 6
828; 49987; IVETE MERENSO DOS REIS; 94553882272; 17/02/1988; 21/06/2022 12:17:35; 6
829; 52425; VIVIANE PEREIRA SILVA BARBOSA; 53198689287; 29/05/1988; 22/06/2022 16:12:54; 6
830; 52220; DAIANE GOMES SODRE; 98483021234; 05/06/1988; 22/06/2022 14:06:20; 6
831; 50336; JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA; 91782686215; 29/06/1988; 21/06/2022 14:34:02; 6
832; 49981; ELINE ESMERALDINA ROCHA DE OLIVEIRA; 93415672204; 19/08/1988; 21/06/2022 12:14:16; 6
833; 51316; RAPHAEL ROQUETTE GUEDES DOS SANTOS; 9957971611; 31/08/1988; 21/06/2022 21:37:27; 6
834; 50708; ROSENI VIANA DA SILVA LIMA; 13698222; 19/09/1988; 21/06/2022 16:57:29; 6
835; 52973; THIAGO CAMPOS ARAUJO; 7237132431; 30/10/1988; 22/06/2022 21:05:51; 6
836; 53053; FRANCIELI DE LIMA; 1465623213; 04/01/1989; 22/06/2022 21:39:27; 6
837; 52329; DIDIANE AFONSO GOMES DA SILVA; 112562221; 17/01/1989; 22/06/2022 15:15:34; 6
838; 49719; BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ; 94526788287; 16/03/1989; 21/06/2022 10:28:32; 6
839; 50893; MARIANA PRÉCOMA; 6920246970; 24/04/1989; 21/06/2022 18:04:06; 6
840; 51695; JUSSARA SANTOS ARAÚJO; 93969821215; 03/05/1989; 22/06/2022 04:08:34; 6
841; 50338; JOICE COELHO CHERMONT RODRIGUES; 86852760200; 31/07/1989; 21/06/2022 14:34:35; 6
842; 51392; JANICELENA DA SILVA CUELHAS; 346834295; 24/12/1989; 21/06/2022 22:06:41; 6
843; 53283; LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 512616264; 10/01/1990; 22/06/2022 23:25:50; 6
844; 51328; VALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 98411772268; 16/03/1990; 21/06/2022 21:40:16; 6
845; 49488; CASSIA FERNANDA SAMPAIO DE MELO; 91536472204; 20/04/1990; 21/06/2022 08:31:18; 6
846; 51677; REGIANE PRISCILA SENA DA SILVA; 1145847293; 25/04/1990; 22/06/2022 01:52:32; 6
847; 49459; ANA PAULA BENTO DE OLIVEIRA; 99146169253; 30/04/1990; 21/06/2022 08:09:52; 6
848; 50246; FABINEI SANTOS; 1096935236; 30/04/1990; 21/06/2022 13:51:36; 6
849; 50450; ANA CLAUDIA GUEDES DOS SANTOS; 106209230; 14/05/1990; 21/06/2022 15:14:49; 6
850; 49322; MARCILIA DA SILVA CARVALHO; 335970222; 28/05/1990; 21/06/2022 00:05:12; 6
851; 51690; ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA; 762171243; 01/08/1990; 22/06/2022 03:48:28; 6
852; 52404; LAÍNE CÂNDIDO DOS REIS; 849619297; 14/08/1990; 22/06/2022 16:01:00; 6
853; 50119; DENIS DOS SANTOS CASTELLON; 523120206; 12/09/1990; 21/06/2022 13:07:02; 6
854; 52115; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; 95005080287; 01/11/1990; 22/06/2022 12:44:32; 6
855; 50223; NATASHA SABRINA DE LIMA COELHO; 399217274; 09/01/1991; 21/06/2022 13:44:32; 6
856; 51768; PAULO HENRIQUE MEDEIROS CORREA; 38208192821; 13/01/1991; 22/06/2022 08:43:50; 6
857; 49455; PASCOAL CHOQUERES NETO; 455135207; 02/02/1991; 21/06/2022 08:08:46; 6
858; 50108; ANA PAULA TORRES ATHAYDE; 10177952660; 21/05/1991; 21/06/2022 13:03:26; 6
859; 49977; CAROL DA CRUZ DOS SANTOS; 81670060268; 29/07/1991; 21/06/2022 12:11:16; 6
860; 50070; RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO; 98354132234; 20/09/1991; 21/06/2022 12:50:49; 6
861; 50545; JAQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO PIAUI; 1519784252; 30/10/1991; 21/06/2022 15:53:04; 6
862; 53158; CATRINE AMANDA GOMES DE OLIVEIRA; 933045280; 06/11/1991; 22/06/2022 22:23:17; 6
863; 50294; JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA SANTOS; 216729203; 01/01/1992; 21/06/2022 14:11:09; 6

864; 49511; GEELE DE SOUSA LOPES; 2083544250; 14/02/1992; 21/06/2022 08:45:42; 6
865; 49401; VAINER SOARES DE ABREU; 507311221; 21/04/1992; 21/06/2022 06:31:48; 6
866; 50309; AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA; 1172630283; 26/04/1992; 21/06/2022 14:18:54; 6
867; 50015; JÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS; 1392585236; 03/10/1992; 21/06/2022 12:29:26; 6
868; 50491; RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA; 1609561295; 12/11/1992; 21/06/2022 15:33:36; 6
869; 49921; PATRICIA FERREIRA DE LIMA; 835394255; 23/12/1992; 21/06/2022 11:48:29; 6
870; 53169; ERONDINA PALOMA SILVA SOARES; 1492563293; 05/01/1993; 22/06/2022 22:28:45; 6
871; 53312; JASMINE PAZ DA CRUZ; 706525205; 09/01/1993; 22/06/2022 23:37:08; 6
872; 51950; LAIANE DA SILVA OLIVEIRA; 1021332208; 24/01/1993; 22/06/2022 10:53:50; 6
873; 49915; ÉVELIN LIMA DA SILVA; 2657758258; 10/05/1993; 21/06/2022 11:42:27; 6
874; 50627; KLCIA DOS SANTOS ASSIS; 1869390270; 11/05/1993; 21/06/2022 16:26:48; 6
875; 49491; MILTON HENRIQUE VIEIRA NEVES; 1317984218; 04/06/1993; 21/06/2022 08:31:50; 6
876; 53069; NATHALIA ISABELA ARAUJO GUIMARAES; 1601760264; 22/06/1993; 22/06/2022 21:46:52; 6
877; 52087; SAMARA ANDRESSA GOMES DA COSTA BARROS; 98564773287; 23/06/1993; 22/06/2022 12:20:51; 6
878; 52060; NAYARA FERNANDA CUNHA; 1342291263; 31/07/1993; 22/06/2022 11:57:10; 6
879; 52881; MARIANA MENEZES PENSADOR; 2186807246; 16/11/1993; 22/06/2022 20:20:10; 6
880; 50642; TACIARA PAULA HENTZ; 2017434264; 20/11/1993; 21/06/2022 16:31:49; 6
881; 53249; CAROLINA GONCALVES DE SOUZA; 1599701219; 27/12/1993; 22/06/2022 23:13:25; 6
882; 51639; RAFAELA PORTUGAL CONDE; 1881829260; 17/01/1994; 22/06/2022 00:21:40; 6
883; 51127; JEANE DE OLIVEIRA RAMOS; 1347043209; 29/01/1994; 21/06/2022 20:08:23; 6
884; 50429; VÂNIA DA SILVA THEOBALD; 2475046295; 21/03/1994; 21/06/2022 15:07:21; 6
885; 51498; ALINE MELO ROCHA; 1451581289; 09/07/1994; 21/06/2022 22:52:32; 6
886; 49347; RICARDO DA SILVA NASCIMENTO; 1417006293; 16/07/1994; 21/06/2022 00:16:21; 6
887; 52915; CHIARA MARIA DE SOUZA CABRAL ALBUQUERQUE; 80653065272; 20/07/1994; 22/06/2022 20:37:07; 6
888; 51047; AIRTON DE SOUZA OLIVEIRA; 1797632299; 06/08/1994; 21/06/2022 19:31:44; 6
889; 52003; JAMERSON OLIVEIRA SILVA; 2644968259; 10/11/1994; 22/06/2022 11:17:58; 6
890; 50424; CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA; 89386434253; 12/12/1994; 21/06/2022 15:05:17; 6
891; 50669; ANA KIMBERLY BIGNATI MORAES; 2320615210; 06/04/1995; 21/06/2022 16:44:11; 6
892; 53050; GUARACI VANESCA MONTENEGRO CRUZ; 2665577240; 11/05/1995; 22/06/2022 21:37:49; 6
893; 49483; FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS; 1402406240; 17/07/1995; 21/06/2022 08:27:13; 6
894; 52154; LUCAS MATHEUS DURAÑD PEREIRA DA SILVA; 1019557230; 22/08/1995; 22/06/2022 13:20:17; 6
895; 49569; CAIO LIMA DOS SANTOS; 2677250276; 18/11/1995; 21/06/2022 09:20:48; 6
896; 52781; ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS; 2531857265; 26/11/1995; 22/06/2022 19:39:33; 6
897; 51753; ELIAS HENRIQUE LIMA DA SILVA; 1797563203; 29/11/1995; 22/06/2022 08:25:34; 6
898; 53257; TIAGO PAZ MONTEIRO; 1812383223; 01/01/1996; 22/06/2022 23:14:56; 6
899; 50993; ADRIANO NEVES DE SOUSA; 2846186243; 05/01/1996; 21/06/2022 18:57:05; 6
900; 50178; JULIO CÉZAR BRITO RENDEIRO; 2009189230; 13/01/1996; 21/06/2022 13:27:01; 6
901; 50067; ALINE MICHELLI RIBEIRO DE ARAUJO; 2117602266; 15/02/1996; 21/06/2022 12:50:00; 6
902; 51125; RAYANE TALLINE RIBEIRO; 1975343255; 17/02/1996; 21/06/2022 20:07:54; 6
903; 51688; MAÍSA GOMES FERREIRA; 2808594224; 13/03/1996; 22/06/2022 03:36:37; 6
904; 50213; NATALIA CARDOSO DE SOUZA; 1263718221; 18/04/1996; 21/06/2022 13:39:50; 6
905; 52033; GABRIELLA GUARIBANO DE OLIVEIRA; 1712989260; 30/05/1996; 22/06/2022 11:38:50; 6
906; 50518; ERASMO DOS REIS MORAIS; 2552675255; 21/07/1996; 21/06/2022 15:44:14; 6
907; 49585; RAIANE LIMA DE FREITAS; 3305820209; 11/08/1996; 21/06/2022 09:27:26; 6
908; 50160; MAICON DOUGLAS SOUZA ALVES; 2896914277; 27/08/1996; 21/06/2022 13:20:23; 6
909; 51637; JOÃO PEDRO FREITAS DOS SANTOS; 2720675202; 12/11/1996; 22/06/2022 00:17:26; 6
910; 53328; VITÓRIA FRANCO DOS SANTOS; 3383506240; 09/02/1997; 22/06/2022 23:48:57; 6
911; 51225; GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO; 3626427293; 20/03/1997; 21/06/2022 20:50:50; 6
912; 51766; SABRINA BEZERRA MACHADO; 3310444201; 25/03/1997; 22/06/2022 08:39:47; 6
913; 50162; EMANUELE DE SOUZA NASCIMENTO; 1944624201; 17/05/1997; 21/06/2022 13:20:36; 6
914; 49937; JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA; 2735026205; 26/06/1997; 21/06/2022 11:53:59; 6
915; 53206; STEFANY OLIVEIRA BELO; 4088037200; 08/07/1997; 22/06/2022 22:52:49; 6
916; 00052699*; MATHEUS MANOEL DE MELO SUICA; 9769952478; 11/07/1997; 22/06/2022 18:54:48; 6
917; 51584; HELLEN CRISTINA CÂMARA FREIRE; 2969344297; 31/07/1997; 21/06/2022 23:30:04; 6
918; 51009; MARIA APARECIDA CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA; 3652889266; 05/08/1997; 21/06/2022 19:07:22; 6
919; 52824; JÉSSICA MENEZES DA COSTA; 1342345290; 04/09/1997; 22/06/2022 19:57:44; 6
920; 49386; CAIO WENDEL SANTOS MESQUITA; 2919137255; 19/09/1997; 21/06/2022 01:31:40; 6
921; 50255; ANNY KAROLINI RODRIGUES ALVES; 78757770204; 14/11/1997; 21/06/2022 13:54:26; 6

922; 49789; JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO; 1514047209; 15/12/1997; 21/06/2022 10:46:54; 6
923; 52088; TAÍS OLIVEIRA DE SOUZA; 3482322252; 18/12/1997; 22/06/2022 12:20:53; 6
924; 50840; LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO; 1307107257; 13/01/1998; 21/06/2022 17:50:56; 6
925; 49929; PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMNN; 2849642207; 15/01/1998; 21/06/2022 11:51:46; 6
926; 51310; ISABELA CAROLINE CAVALCANTE LUNA; 97691682204; 12/02/1998; 21/06/2022 21:34:36; 6
927; 50280; NATASHA YASMIN CAVALCANTE; 1100048251; 26/03/1998; 21/06/2022 14:06:42; 6
928; 51547; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL; 3371408205; 15/04/1998; 21/06/2022 23:13:47; 6
929; 50828; JOÃO VICTOR MENDONÇA DE AZEVEDO; 3112066200; 01/05/1998; 21/06/2022 17:45:14; 6
930; 52801; JOÃO MARCOS FERREIRA EVANGELISTA; 3563214280; 04/05/1998; 22/06/2022 19:48:12; 6
931; 51923; DARA RIEN SANTOS DA CRUZ BARBOSA; 3838556240; 08/05/1998; 22/06/2022 10:36:55; 6
932; 49975; EMILLY PASSOS CHAVES; 2636198261; 22/05/1998; 21/06/2022 12:08:54; 6
933; 52202; BRENDON FERNANDO PIMENTEL AMARAL; 3118632216; 04/09/1998; 22/06/2022 13:58:39; 6
934; 50667; FILIPE SETE CARVALHO RIÇA; 3564823247; 23/11/1998; 21/06/2022 16:43:45; 6
935; 49584; BRUNA FYIAMA SATIMO MORAES; 4099634299; 07/12/1998; 21/06/2022 09:27:07; 6
936; 51299; PEDRO HERMOGENES DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS; 2469042240; 14/12/1998; 21/06/2022 21:27:22; 6
937; 52334; PÂMELA OLIVEIRA CIDADE; 1875208283; 04/02/1999; 22/06/2022 15:18:38; 6
938; 50784; GABRIEL ALBUQUERQUE COSTA BARROSO; 2515758290; 12/02/1999; 21/06/2022 17:29:53; 6
939; 51990; MAYARA ALVES BEZERRA; 1875423257; 17/02/1999; 22/06/2022 11:12:04; 6
940; 49661; CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS; 4112653263; 14/06/1999; 21/06/2022 09:59:03; 6
941; 51453; ÍTALO SILVA VIEIRA DOS SANTOS; 3002678279; 19/07/1999; 21/06/2022 22:35:29; 6
942; 52564; MILENE DE JESUS NOGUEIRA; 3656111235; 07/11/1999; 22/06/2022 17:43:00; 6
943; 51252; SARA KAROLINA ROSA DO PRADO; 3908309255; 30/11/1999; 21/06/2022 21:02:41; 6
944; 49974; CARLA CRISTINA PASSOS DE LIMA; 4008783210; 11/12/1999; 21/06/2022 12:07:18; 6
945; 49394; MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES; 4367859274; 17/12/1999; 21/06/2022 03:16:45; 6
946; 52099; ILANE KETLY MESQUITA DE AQUINO; 5029004238; 26/01/2000; 22/06/2022 12:33:08; 6
947; 49475; EMILY GRASIELY DA SILVA LOPES; 1445347202; 20/02/2000; 21/06/2022 08:22:46; 6
948; 49872; VINÍCIUS DEZANETTI DA COSTA; 4982151210; 24/03/2000; 21/06/2022 11:20:19; 6
949; 49363; LAURA OLIVEIRA DA SILVA; 4028231256; 24/04/2000; 21/06/2022 00:45:08; 6
950; 49466; EMANUELLE DA SILVA BELFORT; 2298665222; 29/09/2000; 21/06/2022 08:13:32; 6
951; 49323; ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA; 52899683268; 05/10/2000; 21/06/2022 00:05:15; 6
952; 51558; ÉRIKA LIMA GONÇALVES; 4494183245; 15/12/2000; 21/06/2022 23:16:04; 6
953; 50829; MATHEUS DA SILVA GOMES RIBEIRO; 410936235; 22/02/2001; 21/06/2022 17:45:27; 6
954; 50353; ARIANE MOURAO; 5151946200; 26/02/2001; 21/06/2022 14:39:12; 6
955; 51005; BRENDA PINTO GONÇALVES; 5109845255; 01/03/2001; 21/06/2022 19:05:00; 6
956; 51172; INGRID OLIVEIRA GOMES; 3818354219; 15/05/2001; 21/06/2022 20:31:31; 6
957; 51315; GUSTAVO REIS ARAÚJO RAMOS; 5145804296; 01/07/2001; 21/06/2022 21:36:49; 6
958; 51181; GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS; 4041312205; 02/07/2001; 21/06/2022 20:35:28; 6
959; 49513; ALEXANDRA NAIANE DOS SANTOS; 4785580232; 20/07/2001; 21/06/2022 08:46:34; 6
960; 51220; VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA; 4894387255; 18/08/2001; 21/06/2022 20:49:25; 6
961; 50059; YASMINE LUIZ SOUSA; 13866867603; 07/09/2001; 21/06/2022 12:45:53; 6
962; 49443; LEILIANE DA SILVA COELHO; 5600190255; 05/11/2001; 21/06/2022 07:57:20; 6
963; 50323; ANA BEATRIZ DUARTE GASPARG; 5879828298; 03/02/2002; 21/06/2022 14:28:41; 6
964; 51863; ANDRESSA VITORIA DA SILVA AZEVEDO; 3391458208; 18/06/2002; 22/06/2022 10:05:12; 6
965; 49724; EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS; 4049654237; 26/04/2003; 21/06/2022 10:29:33; 6
966; 50913; CAIO AMADIO DE OLIVEIRA; 5985920240; 27/04/2004; 21/06/2022 18:15:32; 6
967; 50483; RAQUEL DE SOUZA BERNARDO; 2132791260; 07/07/2021; 21/06/2022 15:30:52; 6
968; 51435; ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA; 51217449272; 09/01/2022; 21/06/2022 22:26:35; 6
969; 52886; THAINÁ CRISTINA DA COSTA; 4683993210; 15/06/2022; 22/06/2022 20:23:16; 6
970; 52293; TEILA CORREA DE SOUZA; 2110525231; 04/11/2022; 22/06/2022 14:55:41; 6
971; 51523; GRACIANE DO NASCIMENTO DE MELO CORRÊA; 64918041272; 27/12/1974; 21/06/2022 22:59:51; 5
972; 52933; JOSICLEIDE PASDOS DE MELO CAMPELO; 57150672272; 04/02/1976; 22/06/2022 20:46:41; 5
973; 51038; FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA; 63522896220; 14/10/1979; 21/06/2022 19:29:08; 5
974; 53129; MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA; 51653320206; 19/02/1980; 22/06/2022 22:10:58; 5
975; 50477; MARCOS MELO BARROSO; 61514560259; 30/04/1980; 21/06/2022 15:27:44; 5
976; 52446; MARIANA SILVA MATIAS; 77651570278; 19/05/1981; 22/06/2022 16:25:18; 5
977; 53016; ARLIANE SILVA DE OLIVEIRA; 77960289204; 06/08/1981; 22/06/2022 21:22:39; 5
978; 51385; MARLENE DOS PASSOS SAGIORATTO; 66598940206; 23/11/1981; 21/06/2022 22:04:29; 5
979; 52782; KHIM ROBERTO FREIRE DE OLIVEIRA; 75794284234; 25/02/1982; 22/06/2022 19:41:21; 5

980; 52284; MARCELLO COSTA GOMES; 78844738287; 24/03/1984; 22/06/2022 14:49:57; 5
981; 00049653*; ALINE TORRES FELIX; 81787634272; 23/10/1984; 21/06/2022 09:54:54; 5
982; 50685; KELLY DA SILVA PEREIRA; 87224763268; 16/01/1985; 21/06/2022 16:52:50; 5
983; 50856; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA; 96124148234; 29/12/1986; 21/06/2022 17:57:21; 5
984; 53031; GÉSSICA GOMES DA SILVA; 88962342200; 23/06/1988; 22/06/2022 21:30:52; 5
985; 51807; ROSANA DA SILVA ALVES; 93647565253; 26/11/1988; 22/06/2022 09:19:29; 5
986; 52736; JOSIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 53146662272; 21/12/1988; 22/06/2022 19:14:05; 5
987; 53223; SAIARA ALVES DA CRUZ; 288795202; 04/09/1990; 22/06/2022 23:02:16; 5
988; 50615; PRISCILA OLIVEIRA SANTOS; 604214286; 02/06/1991; 21/06/2022 16:22:26; 5
989; 50563; EDUARDA VERAS RAMOS GALDINO; 1165693283; 13/08/1991; 21/06/2022 16:04:48; 5
990; 52310; CRISTIELE SOCORRO DE MELO; 1291847219; 02/09/1991; 22/06/2022 15:04:42; 5
991; 52424; TANIA LUIZA MATIAS; 3943185109; 12/01/1992; 22/06/2022 16:12:01; 5
992; 50347; PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA; 1530708206; 13/04/1992; 21/06/2022 14:38:13; 5
993; 52631; MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA; 1471734269; 11/09/1992; 22/06/2022 18:26:13; 5
994; 50076; DERLIANA RODRIGUES VITORINO; 1223132242; 28/11/1992; 21/06/2022 12:52:50; 5
995; 51800; RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES; 1325535206; 27/01/1993; 22/06/2022 09:15:28; 5
996; 52543; JACQUELINE MATIL DOS SANTOS; 1321814283; 26/04/1993; 22/06/2022 17:30:16; 5
997; 50997; NELCIENE DE ALMEIDA MUNIZ; 1885328206; 14/05/1993; 21/06/2022 18:59:56; 5
998; 52209; IASMIN SAIONARA PEREIRA JUSTINIANO; 1523698217; 24/05/1993; 22/06/2022 14:01:02; 5
999; 51134; ISABELA PIMENTEL AZEVEDO DA SILVA; 14446045709; 07/12/1993; 21/06/2022 20:14:06; 5
1000; 52416; DENNER RANIELLE MELO DINIZ; 1553735285; 20/01/1994; 22/06/2022 16:06:00; 5
1001; 52994; LUIZ ALVES PEREIRA NETO; 2104071232; 25/01/1994; 22/06/2022 21:13:41; 5
1002; 49451; ANDRÉIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 1537457209; 01/02/1994; 21/06/2022 08:05:17; 5
1003; 50071; DENISE MARTINS DA SILVA; 95938370272; 01/03/1994; 21/06/2022 12:51:26; 5
1004; 49732; WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL; 2371856282; 07/03/1994; 21/06/2022 10:30:49; 5
1005; 51010; MARCELIA LETICIA BAZILIO CASTRO DA SILVA; 95666613200; 10/07/1994; 21/06/2022 19:10:02; 5
1006; 51896; RAIANE DEMETRIO LOPES; 79131735215; 11/12/1994; 22/06/2022 10:20:47; 5
1007; 49796; CAMILA LIMA DA ROCHA; 1625065205; 18/04/1995; 21/06/2022 10:48:03; 5
1008; 50961; DAFANI ANJOS DE SOUZA; 2765035202; 06/05/1995; 21/06/2022 18:41:15; 5
1009; 52386; REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO; 2231896265; 09/07/1995; 22/06/2022 15:53:44; 5
1010; 00049391*; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA; 89901134234; 14/08/1995; 21/06/2022 02:31:15; 5
1011; 52858; CHRYSOLEN CRISTINE LUCINO LIMA; 3083131275; 14/09/1995; 22/06/2022 20:09:32; 5
1012; 52756; ISRAEL DE ARAÚJO VERÇOSA SANCHES; 882988255; 19/10/1995; 22/06/2022 19:25:32; 5
1013; 49396; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS; 3484448261; 31/12/1995; 21/06/2022 05:46:48; 5
1014; 52176; JULIO CESAR DEMARCHI JUNIOR; 2410981224; 16/02/1996; 22/06/2022 13:42:55; 5
1015; 51757; MARCIA SELENE NASCIMENTO DE MEDEIROS; 2113730286; 06/05/1996; 22/06/2022 08:29:52; 5
1016; 50916; MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA; 1544700237; 15/05/1996; 21/06/2022 18:16:24; 5
1017; 52840; LUCIANA AMUTARY RIMBA; 3589949260; 21/06/1996; 22/06/2022 20:02:02; 5
1018; 50457; ANGELA GOMES DE JESUS; 5228931120; 12/07/1996; 21/06/2022 15:19:11; 5
1019; 52263; ANA PRISCYLLA BRITO RIOS SALES; 2115938267; 18/08/1996; 22/06/2022 14:39:16; 5
1020; 49843; ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA; 2410677231; 03/02/1997; 21/06/2022 11:02:45; 5
1021; 52613; ANGELIQUE EMANUELE DE ARAUJO OLIVEIRA; 2465058266; 04/03/1997; 22/06/2022 18:07:27; 5
1022; 52254; ANA LETÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA; 2430311224; 16/03/1997; 22/06/2022 14:31:10; 5
1023; 52957; LUANA NICOLY IGNACIO DE LIMA; 1206616245; 29/03/1997; 22/06/2022 20:57:09; 5
1024; 49496; KAROLINE LIMA DO VALE; 3083800290; 06/05/1997; 21/06/2022 08:35:58; 5
1025; 51017; WILISSON SILVA BELO; 3599770220; 19/01/1998; 21/06/2022 19:19:13; 5
1026; 51904; THIAGO MARTINS ROCHA; 3095066201; 26/01/1998; 22/06/2022 10:25:39; 5
1027; 49420; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA; 3355009270; 07/04/1998; 21/06/2022 07:18:34; 5
1028; 53008; HILARY LIMA COSTA DE MELO; 13956161670; 09/04/1998; 22/06/2022 21:21:18; 5
1029; 50190; KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH; 179184210; 27/04/1998; 21/06/2022 13:29:49; 5
1030; 49473; LOHANA LIZ SODRÉ NERES; 1204299269; 28/06/1998; 21/06/2022 08:21:15; 5
1031; 53073; VERÔNICA DE KÁSSIA MOREIRA PEREIRA; 3716379298; 03/09/1998; 22/06/2022 21:47:51; 5
1032; 50362; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ; 5397205265; 19/09/1998; 21/06/2022 14:40:45; 5
1033; 52805; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO; 2370983264; 05/10/1998; 22/06/2022 19:49:12; 5
1034; 51534; CASSIANE MACÊDO LEITE; 4000810243; 28/10/1998; 21/06/2022 23:06:10; 5
1035; 51945; AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS; 2892526280; 21/11/1998; 22/06/2022 10:51:19; 5
1036; 53032; ALINE NUNES DE SOUZA; 94543658272; 27/02/1999; 22/06/2022 21:30:56; 5
1037; 49893; THAIS CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA; 2864542200; 24/04/1999; 21/06/2022 11:35:30; 5

1038; 49676; ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA; 2585060241; 09/06/1999; 21/06/2022 10:07:21; 5
1039; 49951; DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 91994144220; 12/08/1999; 21/06/2022 11:58:12; 5
1040; 49423; JÉSSICA PASSOS DE FIGUEIREDO; 3551382204; 05/09/1999; 21/06/2022 07:21:58; 5
1041; 49832; MORGANA CHRISTIE BENNEMANN MAIA; 4362131256; 30/09/1999; 21/06/2022 10:59:58; 5
1042; 50311; WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO; 3989251279; 23/11/1999; 21/06/2022 14:19:43; 5
1043; 51535; FRANCISCA DA SILVA SOUZA; 4223091255; 18/12/1999; 21/06/2022 23:06:59; 5
1044; 50216; JOVANA TOMÁS DA ROCHA; 4648840208; 10/02/2000; 21/06/2022 13:41:48; 5
1045; 49966; FERNANDA MARIE FERREIRA EVANGELISTA; 3563223270; 06/03/2000; 21/06/2022 12:04:19; 5
1046; 00051155*; GUSTAVO DA COSTA FREITAS; 5968929260; 09/12/2001; 21/06/2022 20:22:36; 5
1047; 51279; RONY RAMOS DE ARAÚJO; 4067099207; 14/12/2001; 21/06/2022 21:14:33; 5
1048; 51883; SAMARA APARECIDA NASCIMENTO; 4118818256; 26/02/2002; 22/06/2022 10:13:03; 5
1049; 49752; RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 4351015284; 09/08/2002; 21/06/2022 10:35:19; 5
1050; 50836; ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO; 70452878284; 18/10/2002; 21/06/2022 17:48:30; 5
1051; 51560; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA; 5269874210; 18/12/2002; 21/06/2022 23:17:30; 5
1052; 50891; SAMILY KELLY DOS SANTOS SILVA; 5277068252; 18/12/2002; 21/06/2022 18:02:11; 5
1053; 51431; MARVINLEE ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA; 3296311289; 04/04/2003; 21/06/2022 22:24:47; 5
1054; 50191; IRIS RODRIGUES ALVES; 1013507240; 10/05/2003; 21/06/2022 13:29:53; 5
1055; 50180; DANIEL MOSIAH NOGUEIRA DOS SANTOS; 5058389231; 17/05/2003; 21/06/2022 13:27:49; 5
1056; 53068; KAILANY MARIA OLIVEIRA UCHOA; 1847964230; 15/09/2003; 22/06/2022 21:46:36; 5
1057; 51975; ESTER FURTADO DA SILVA; 432308229; 19/03/2004; 22/06/2022 11:07:23; 5
1058; 49835; SARA MORAIS DE MELO; 3283835209; 17/06/2022; 21/06/2022 11:00:47; 5
1059; 50115; IRANEIDE ARAÚJO FERREIRA LIMA; 37767143287; 30/10/1973; 21/06/2022 13:05:47; 4
1060; 51618; ZULMIRA BIGNATI; 60054670268; 22/12/1976; 21/06/2022 23:52:10; 4
1061; 50692; GLEICIANE SOUZA PEREIRA; 64439453287; 13/09/1979; 21/06/2022 16:54:21; 4
1062; 52622; MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS; 65811607253; 18/09/1981; 22/06/2022 18:14:08; 4
1063; 52100; LUCIANA DE SOUZA REIS BEZERRA; 75461242200; 16/05/1982; 22/06/2022 12:33:32; 4
1064; 50560; REGINALDO CORTEZ BRITO JUNIOR; 84805196220; 16/07/1984; 21/06/2022 16:01:17; 4
1065; 52806; ILMA DA SILVA PAIVA; 94735263268; 29/01/1987; 22/06/2022 19:49:33; 4
1066; 49442; CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA; 90283538287; 21/02/1987; 21/06/2022 07:57:05; 4
1067; 52789; HELEN FABIOLA GOMES; 394754255; 23/12/1987; 22/06/2022 19:43:26; 4
1068; 52592; JANAINA SOARES DE OLIVEIRA; 96051191291; 14/11/1988; 22/06/2022 17:57:05; 4
1069; 50304; ALAN ACACIOS BARATA; 47361255; 22/01/1989; 21/06/2022 14:15:37; 4
1070; 50651; THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA; 141175257; 04/05/1989; 21/06/2022 16:34:45; 4
1071; 49326; CAMILA MARTINS DE CARVALHO; 841118209; 27/03/1992; 21/06/2022 00:06:38; 4
1072; 51136; JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER; 1071576240; 25/07/1992; 21/06/2022 20:15:28; 4
1073; 52271; GIGLIANE SILVA SOUZA; 1632106248; 14/08/1993; 22/06/2022 14:41:27; 4
1074; 52987; ZEDEQUIAS MOTA SILVA; 1399811282; 17/09/1993; 22/06/2022 21:09:56; 4
1075; 51474; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO; 1274555230; 03/01/1994; 21/06/2022 22:42:02; 4
1076; 52137; MIRLA DA COSTA GOMES; 1451572298; 17/08/1994; 22/06/2022 13:08:35; 4
1077; 52894; ARTHUR SARVACINSKI DE SOUZA; 98191608200; 25/09/1994; 22/06/2022 20:28:35; 4
1078; 49596; THIAGO JOHNNY SENA SILVA DE SOUZA; 2450191208; 11/11/1994; 21/06/2022 09:31:45; 4
1079; 51058; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA; 1197808280; 23/11/1994; 21/06/2022 19:37:46; 4
1080; 50857; BRUNA ESMANDIR DE SOUZA; 423217275; 06/02/1995; 21/06/2022 17:58:24; 4
1081; 52544; MICHEL PETRONILHO CORREIA PACHECO; 2853106233; 24/02/1995; 22/06/2022 17:32:45; 4
1082; 51640; JANAINA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES; 2632124247; 09/06/1995; 22/06/2022 00:21:49; 4
1083; 49950; ISLAINE PEREIRA DINIZ; 2995323218; 25/07/1995; 21/06/2022 11:57:47; 4
1084; 51111; TATIELE RAIANE MEDEIRO DE MELO; 2218066289; 10/12/1995; 21/06/2022 20:02:34; 4
1085; 52044; GABRIELI CRUZ FERREIRA; 1733399216; 07/07/1996; 22/06/2022 11:48:52; 4
1086; 52696; STEFANY SANTOS ALECRIM; 2890367207; 24/09/1996; 22/06/2022 18:53:57; 4
1087; 52295; DAMARIS DE FREITAS GIMA; 3028253208; 04/10/1996; 22/06/2022 14:57:11; 4
1088; 50263; PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOREY PAULO PAULO ROBERTO; 2505219206; 13/01/1997; 21/06/2022 13:59:32; 4
1089; 49544; LEANDRO MENDONÇA BENARROSH; 1875417281; 01/04/1997; 21/06/2022 09:02:17; 4
1090; 50005; RODOLFO LIMA DOS REIS; 2461967261; 06/04/1997; 21/06/2022 12:26:47; 4
1091; 49570; JULIANE LIMA DA SILVA; 1402456263; 05/07/1997; 21/06/2022 09:21:18; 4
1092; 51606; ANA JÚLIA AGUIAR SILVA ARAÚJO; 84812133220; 08/07/1998; 21/06/2022 23:45:08; 4
1093; 49838; JOICIANE CUSTODIO DE MORAIS; 4165272213; 24/07/1999; 21/06/2022 11:01:30; 4
1094; 51913; WENDEL RODRIGUES CAMPOS; 4452462278; 04/11/1999; 22/06/2022 10:29:32; 4

1095; 49694; KARLA CRISTINA XAVIER DA SILVA; 4933177244; 30/04/2000; 21/06/2022 10:18:11; 4
1096; 53195; WDMILA GABRIELA BORGES ROMANINI; 1230595260; 24/05/2000; 22/06/2022 22:46:29; 4
1097; 52018; SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO; 8023279580; 07/08/2000; 22/06/2022 11:29:04; 4
1098; 52006; KAILLA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA; 3178721258; 10/11/2000; 22/06/2022 11:19:17; 4
1099; 00051011*; NAYOBY TATIÊ; 6712743257; 05/06/2001; 21/06/2022 19:12:13; 4
1100; 49870; LARISSA SANTOS BARBOSA LIMA; 3047463204; 01/02/2002; 21/06/2022 11:18:24; 4
1101; 53263; ÉRICA DA SILVA GOMES; 70019247257; 02/03/2002; 22/06/2022 23:18:01; 4
1102; 51066; MAYSA CRISTINI DA SILVA AQUILA; 1509054243; 26/03/2002; 21/06/2022 19:42:34; 4
1103; 53029; ANGLEICY GONÇALVES NEVES; 4520532264; 31/05/2002; 22/06/2022 21:30:22; 4
1104; 51619; ANNE GABRIELY CARVALHO DURANS; 5817808250; 02/07/2002; 21/06/2022 23:55:09; 4
1105; 50561; LUAN BERNARD OLIVEIRA SANTOS; 5066236295; 14/02/2003; 21/06/2022 16:03:35; 4
1106; 51930; ELTON JÚNIOR BANDEIRA SOUTO; 3929654296; 17/04/2003; 22/06/2022 10:40:45; 4
1107; 52299; CAROLINE ARAÚJO LIRA; 3468584296; 22/04/2003; 22/06/2022 14:58:32; 4
1108; 52678; WALTER NATO DE BRITO; 5430737267; 19/10/2003; 22/06/2022 18:45:53; 4
1109; 49857; KETLYN LARISSA DE LIMA; 6726603266; 15/01/2004; 21/06/2022 11:10:30; 4
1110; 49691; VITORIA TEIXEIRA VIEIRA; 3255556210; 27/12/2021; 21/06/2022 10:14:45; 4
1111; 52692; TAMIRES FARIAS DA SILVA; 1096781255; 17/06/2022; 22/06/2022 18:52:14; 4
1112; 53310; SHEYLA MARCIA DIAS FIGUEIREDO; 42118964234; 03/04/1973; 22/06/2022 23:36:45; 3
1113; 52292; ELIANA OLIVEIRA BRAVO; 38594773234; 17/05/1975; 22/06/2022 14:55:30; 3
1114; 50517; ADRIANO FREITAS DOS ANJOS; 46924922287; 08/09/1977; 21/06/2022 15:44:10; 3
1115; 50184; AURINES RENATA PINHEIRO RIBEIRO; 66211395272; 19/11/1979; 21/06/2022 13:28:36; 3
1116; 52268; MÁRCIO CASTRO RODRIGUES; 51929015291; 29/01/1980; 22/06/2022 14:40:50; 3
1117; 50134; LUCIANA VIEIRA LIMA; 72513101200; 29/12/1981; 21/06/2022 13:10:24; 3
1118; 50448; ARINETE DA SILVA CRUZ; 98682911272; 16/05/1982; 21/06/2022 15:13:38; 3
1119; 52119; TATIANA NAZARÉ DA SILVA; 69284342287; 03/06/1983; 22/06/2022 12:49:50; 3
1120; 52896; SOCORRO SALES DA CRUZ BERNALDINO; 81864213272; 10/06/1983; 22/06/2022 20:29:37; 3
1121; 49410; ANDERSON CRUZ DOS SANTOS; 86135724215; 07/03/1984; 21/06/2022 06:50:53; 3
1122; 51522; RENATO FERNANDES NETO; 76596370291; 24/04/1984; 21/06/2022 22:59:11; 3
1123; 53063; KELEN ALVES; 84136260210; 10/10/1984; 22/06/2022 21:44:51; 3
1124; 50069; SANDRA DE ALMEIDA CARIAS; 80045391220; 15/06/1985; 21/06/2022 12:50:19; 3
1125; 50233; CLEOMAR SILVA DA COSTA; 78668743287; 28/11/1985; 21/06/2022 13:47:37; 3
1126; 52169; ROSIANE GONZALES FONSECA; 92898009253; 22/06/1986; 22/06/2022 13:31:20; 3
1127; 51263; DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA COSTA; 85828556215; 17/09/1986; 21/06/2022 21:06:05; 3
1128; 51660; SOLANGE DO ESPÍRITO SANTO; 85064769253; 19/11/1986; 22/06/2022 01:00:20; 3
1129; 51120; SIDNEY FERREIRA DE SOUZA; 71341269; 20/09/1987; 21/06/2022 20:06:29; 3
1130; 50971; ALINE SOARES VIANA; 92467520234; 12/10/1987; 21/06/2022 18:45:50; 3
1131; 00052803*; SANDRA GIMA; 82163480291; 02/02/1988; 22/06/2022 19:49:01; 3
1132; 52103; SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA; 93138105220; 05/06/1988; 22/06/2022 12:36:48; 3
1133; 50072; NAIARA ALVES BARBOSA SOUZA; 637435230; 22/06/1988; 21/06/2022 12:51:46; 3
1134; 50508; THIAGO MARINHO; 97736937249; 15/08/1988; 21/06/2022 15:39:59; 3
1135; 52567; ROSANA BARBOSA DA FROTA; 89148436291; 26/08/1988; 22/06/2022 17:45:27; 3
1136; 51121; DANIEL BERNARDO GUARNIERI; 92728278253; 18/10/1988; 21/06/2022 20:06:38; 3
1137; 51644; ÂNGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO; 92568661291; 20/10/1988; 22/06/2022 00:37:00; 3
1138; 51526; ELIANE LINS DE LIMA; 87438712249; 10/11/1988; 21/06/2022 23:01:23; 3
1139; 52048; MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES; 884751236; 02/12/1988; 22/06/2022 11:51:25; 3
1140; 53303; TIAGO RAMOS DE SOUZA; 53626281; 07/03/1989; 22/06/2022 23:34:30; 3
1141; 51188; ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 93603215249; 16/03/1989; 21/06/2022 20:39:41; 3
1142; 49715; DENISE VIEIRA LEITÃO; 476427266; 18/04/1990; 21/06/2022 10:26:34; 3
1143; 52480; FRANCINETE PERNAMBUCO PEREIRA; 328396265; 24/04/1990; 22/06/2022 16:49:21; 3
1144; 50201; NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON; 94125228; 22/07/1990; 21/06/2022 13:34:25; 3
1145; 52720; JORDANA DA SILVA RAMOS; 757935206; 19/10/1990; 22/06/2022 19:08:14; 3
1146; 53077; VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST; 733788289; 31/12/1990; 22/06/2022 21:50:25; 3
1147; 53275; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO; 95801235; 08/04/1991; 22/06/2022 23:22:44; 3
1148; 51241; LAIS MARQUES LOPES; 792362276; 26/06/1991; 21/06/2022 20:59:23; 3
1149; 51818; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA; 946471274; 03/12/1991; 22/06/2022 09:25:38; 3
1150; 51065; JAINE MICAELLE ARAÚJO LOPES DIAS; 250425211; 27/01/1992; 21/06/2022 19:42:29; 3
1151; 51146; SAMELA SILVA DE ARAUJO; 921625251; 31/03/1992; 21/06/2022 20:18:18; 3
1152; 49907; ALESSANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO; 1564044270; 22/04/1992; 21/06/2022 11:39:28; 3

1153; 53112; JÉSSICA ARAÚJO MOREIRA; 1766951252; 13/07/1992; 22/06/2022 22:04:49; 3
1154; 51845; CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA; 97381519291; 12/09/1992; 22/06/2022 09:47:49; 3
1155; 53141; BIANCA; 53023714215; 23/12/1992; 22/06/2022 22:16:54; 3
1156; 50013; KEVIN TOMÉ DE SOUZA E SILVA; 1146095279; 01/05/1993; 21/06/2022 12:29:12; 3
1157; 50376; RAIANE DIAS DOS SANTOS ÁQUILA; 1180693221; 24/05/1993; 21/06/2022 14:46:12; 3
1158; 49689; SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 2033659259; 12/07/1993; 21/06/2022 10:13:25; 3
1159; 50614; CÁSSIA CRISTINA SOUZA DA COSTA; 943484219; 06/11/1993; 21/06/2022 16:22:14; 3
1160; 49772; ARIANE AMORIM SILVS; 2384013246; 20/02/1994; 21/06/2022 10:41:52; 3
1161; 52506; KEROLAY SOUZA DA SILVA; 591974207; 28/02/1994; 22/06/2022 17:06:48; 3
1162; 51572; MILENA GIL DA SILVA; 3027505254; 05/04/1994; 21/06/2022 23:24:23; 3
1163; 52793; KELLI CAROLINE GALLO DE OLIVEIRA; 195390296; 12/04/1994; 22/06/2022 19:44:02; 3
1164; 49329; PAULO JONATAN MENDES DOS SANTOS; 3499574284; 25/06/1994; 21/06/2022 00:07:52; 3
1165; 52945; MARIA LETÍCIA NASCIMENTO CARVALHO; 1176819208; 02/05/1995; 22/06/2022 20:51:32; 3
1166; 52391; ADALBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE JÚNIOR; 99605864215; 23/05/1995; 22/06/2022 15:55:57; 3
1167; 52878; MAÍSSA GUIMARÃES FELICIANO; 1769110224; 31/08/1995; 22/06/2022 20:18:29; 3
1168; 49530; YAGO DOS SANTOS CORDEIRO; 2430537206; 08/09/1995; 21/06/2022 08:54:00; 3
1169; 50934; ERICA LIMA CAMPOS; 2148144243; 30/04/1996; 21/06/2022 18:27:51; 3
1170; 51078; ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA; 3079809289; 16/06/1996; 21/06/2022 19:49:40; 3
1171; 50955; THAYNA PORTUGAL LEMOS; 1915500273; 03/10/1996; 21/06/2022 18:38:39; 3
1172; 52855; MARCOS VINÍCIOS NERIS DOS SANTOS; 2894034210; 17/10/1996; 22/06/2022 20:07:30; 3
1173; 51102; ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA; 4618423196; 20/11/1996; 21/06/2022 19:58:37; 3
1174; 49470; CAROLAINÉ SOARES LEMOS; 3515670203; 21/01/1997; 21/06/2022 08:17:04; 3
1175; 50334; BRUNA BARROS VASCONCELOS DA SILVA; 3648378295; 19/02/1997; 21/06/2022 14:33:03; 3
1176; 51197; ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 1628996293; 12/04/1997; 21/06/2022 20:42:44; 3
1177; 53076; DANDARA CRISTINA; 2595956248; 25/04/1997; 22/06/2022 21:49:27; 3
1178; 51100; WESLEY COVELINHE REBELO; 3171986299; 01/06/1997; 21/06/2022 19:57:43; 3
1179; 49469; JENNIFER BRENDA GOMES DOS SANTOS; 792596269; 10/06/1997; 21/06/2022 08:15:44; 3
1180; 49595; ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA; 1859220231; 27/06/1997; 21/06/2022 09:31:12; 3
1181; 52388; ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO; 3387397267; 17/10/1997; 22/06/2022 15:54:36; 3
1182; 50562; ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA; 70066112290; 05/01/1998; 21/06/2022 16:04:17; 3
1183; 49434; GEOVANE GASPARIM ALVES; 4139893214; 20/02/1998; 21/06/2022 07:43:34; 3
1184; 50683; MARIA DE FÁTIMA GOMES LOPES; 1703317254; 03/04/1998; 21/06/2022 16:52:02; 3
1185; 50954; MARCOS VINÍCIUS CAMINHA DANTAS; 4589517221; 22/04/1998; 21/06/2022 18:38:17; 3
1186; 49852; CAROLINE MARQUES; 2757530267; 20/11/1998; 21/06/2022 11:08:47; 3
1187; 51477; RENAN DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS; 3801803244; 27/11/1998; 21/06/2022 22:43:13; 3
1188; 52839; VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO; 3816088244; 14/01/1999; 22/06/2022 20:01:53; 3
1189; 52153; AMANDA JAQUELINE IZEL DE ASSIS; 3956819284; 30/03/1999; 22/06/2022 13:19:05; 3
1190; 51057; JOELMA FERREIRA SANTANA; 399723218; 11/05/1999; 21/06/2022 19:37:22; 3
1191; 50051; MARIA DE FÁTIMA SILVA SIQUEIRA; 373175205; 20/08/1999; 21/06/2022 12:42:40; 3
1192; 52196; GERSICA LAUANE PEDRAZA DO VALE; 3991224275; 17/02/2000; 22/06/2022 13:53:01; 3
1193; 50303; ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES; 626009235; 01/03/2000; 21/06/2022 14:15:27; 3
1194; 51035; JHONATAS SANTOS RODRIGUES; 3842386290; 11/03/2000; 21/06/2022 19:28:06; 3
1195; 49831; JONAS IVO MISZKOVSKI DA SILVA; 4590182211; 25/03/2000; 21/06/2022 10:59:50; 3
1196; 53199; CAROLINE RÊGO BECKMANN; 3944382218; 16/04/2000; 22/06/2022 22:49:51; 3
1197; 50028; ISAAC FERREIRA SILVA; 4154717294; 27/05/2000; 21/06/2022 12:31:50; 3
1198; 53282; REBECA CASTRO ALBUQUERQUE; 3963639202; 30/05/2000; 22/06/2022 23:25:29; 3
1199; 50957; JOÃO RAGIS REGIS BARBOSA; 3596055245; 05/10/2000; 21/06/2022 18:39:36; 3
1200; 50662; ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA; 4178630202; 22/11/2000; 21/06/2022 16:41:17; 3
1201; 51931; FABIANE DA SILVA PERES; 6082784243; 04/04/2001; 22/06/2022 10:43:03; 3
1202; 00053002*; FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE; 3405189284; 21/08/2001; 22/06/2022 21:17:46; 3
1203; 49552; SABRINA SOYLLA LOPES ARAUJO; 2725158257; 06/09/2001; 21/06/2022 09:10:08; 3
1204; 51261; LEDA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO; 6426518255; 25/01/2002; 21/06/2022 21:05:30; 3
1205; 51082; ELYMAR SANTOS DE SOUZA; 3943034232; 26/07/2002; 21/06/2022 19:51:42; 3
1206; 52237; BETÂNIA MOREIRA VALERIANO; 3888277264; 09/08/2002; 22/06/2022 14:17:20; 3
1207; 49682; TAÍSSA MARCELE CUNHA DA COSTA; 5931237275; 29/11/2002; 21/06/2022 10:11:01; 3
1208; 52022; AMOS CORREIA OLIVEIRA; 2485365245; 22/07/2003; 22/06/2022 11:31:41; 3
1209; 51916; REBEKA KAROLYNE PIQUIA SOARES; 3242725298; 01/09/2003; 22/06/2022 10:32:26; 3
1210; 50570; RAYLA BEATRIZ ARAUJO LACERDA; 5684091245; 10/09/2003; 21/06/2022 16:08:32; 3

1211; 51129; VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA; 7407487260; 01/02/2004; 21/06/2022 20:08:59; 3
1212; 51844; IZABELLY LIMA DE OLIVEIRA; 6657242255; 26/11/2004; 22/06/2022 09:45:37; 3
1213; 51935; GESSICA NEVES VASCONCELOS; 953656217; 17/06/2022; 22/06/2022 10:45:03; 3
1214; 53319; GEAN LUCAS SILVA SANTOS; 3298268240; 06/08/2020; 22/06/2022 23:41:10; 2
1215; 53334; VALDEMARINA BARBOSA LACERDA; 34855297291; 06/09/1970; 22/06/2022 23:56:07; 2
1216; 50753; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA; 40865673268; 23/09/1972; 21/06/2022 17:21:50; 2
1217; 52749; VERA REGINA CAJUEIRO MALAQUIAS FERREIRA; 42208408268; 15/03/1973; 22/06/2022 19:21:36; 2
1218; 52596; ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS; 56000065272; 22/07/1973; 22/06/2022 17:59:35; 2
1219; 50342; MARIA APARECIDA SANTOS MATOS; 43811132253; 16/09/1973; 21/06/2022 14:35:57; 2
1220; 49856; ALESSANDRO DA SILVA MORAIS; 38640910200; 22/03/1975; 21/06/2022 11:09:39; 2
1221; 52259; MARIA DA SILVA LIMA DAMAZIO; 63094088287; 02/12/1975; 22/06/2022 14:36:06; 2
1222; 53293; ALINA DOLORES ANDRADE DOS SANTOS; 63867702268; 07/09/1977; 22/06/2022 23:30:02; 2
1223; 50107; ERICK DE OLIVEIRA CARREIRA; 63681358249; 20/08/1978; 21/06/2022 13:03:26; 2
1224; 49917; ANDRÉA FERREIRA GAHU DA SILVA SOBREIRA; 62171593253; 23/11/1978; 21/06/2022 11:43:06; 2
1225; 51968; WALDEYNA RODRIGUES MORAES; 73554862191; 15/02/1979; 22/06/2022 11:03:52; 2
1226; 51145; CLECIO SANTOS CARDOSO; 65305396204; 22/02/1979; 21/06/2022 20:17:49; 2
1227; 49669; CARLOS NYSTROM SILVA MARINHO; 61679097253; 19/12/1979; 21/06/2022 10:04:59; 2
1228; 50004; NADIR OLIVEIRA SANTOS ENDLICH; 68078722249; 23/04/1980; 21/06/2022 12:26:35; 2
1229; 50279; MARIA LUZANIRA ALCÂNTARA DA SILVA; 78515513234; 02/12/1980; 21/06/2022 14:06:37; 2
1230; 52109; ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA; 74264257204; 24/01/1981; 22/06/2022 12:40:18; 2
1231; 49487; NEUZA MACIEL; 75887940204; 10/07/1981; 21/06/2022 08:30:50; 2
1232; 51711; SILVANA FERREIRA CUNHA; 79042066253; 10/12/1981; 22/06/2022 06:51:55; 2
1233; 49345; ELISSANDRA CHAGAS DE SANTANA; 70131562215; 28/05/1982; 21/06/2022 00:15:32; 2
1234; 50835; TIAGO MANOEL MIRANDA DE ARAÚJO; 74042840230; 26/06/1982; 21/06/2022 17:48:21; 2
1235; 49639; CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN; 73278572220; 12/09/1982; 21/06/2022 09:49:55; 2
1236; 51820; REGIANE CHAVES CORREA; 82032661268; 23/11/1982; 22/06/2022 09:26:07; 2
1237; 51483; RAIMUNDA DOROTEIA NASCIMENTO BARROS; 84741660206; 29/08/1983; 21/06/2022 22:47:25; 2
1238; 52958; MARIA DORIANA FERREIRA COLARES; 77384407249; 10/09/1983; 22/06/2022 20:57:41; 2
1239; 50925; GLAECÉ QUELI GOMES ALECRIM; 73192791268; 02/03/1984; 21/06/2022 18:20:32; 2
1240; 51906; CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL; 87948613234; 18/03/1984; 22/06/2022 10:25:59; 2
1241; 52408; RENE DE SOUZA CHAGA; 87067722268; 18/08/1984; 22/06/2022 16:02:18; 2
1242; 51473; CLAUDEILSON COSTA GONCALVES; 79318673272; 01/10/1984; 21/06/2022 22:41:29; 2
1243; 51214; ADELIA PEREIRA SANTOS; 91972760220; 13/11/1984; 21/06/2022 20:48:26; 2
1244; 49712; EDINEI FONTELE DA SILVA; 81955839204; 15/02/1985; 21/06/2022 10:25:47; 2
1245; 51138; DICILENE DE JESUS LOPES; 85628760200; 04/06/1985; 21/06/2022 20:16:02; 2
1246; 52616; ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS; 85901482204; 05/06/1985; 22/06/2022 18:09:06; 2
1247; 52581; CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; 86094637291; 09/11/1985; 22/06/2022 17:52:47; 2
1248; 53061; DIEGO SOARES PEROTE; 82250227268; 09/03/1986; 22/06/2022 21:43:41; 2
1249; 53099; IRINEIDA DE LIMA SOUZA; 86640020297; 27/03/1986; 22/06/2022 21:59:16; 2
1250; 51072; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 83144293253; 11/08/1986; 21/06/2022 19:46:20; 2
1251; 51104; ROSA MARIA GUARASUGWE FREI MORAES; 91837952272; 27/08/1986; 21/06/2022 19:59:11; 2
1252; 49984; JULIANO APARECIDO LINO; 91844185249; 21/06/1987; 21/06/2022 12:16:54; 2
1253; 49953; CLECI PALOSCHI; 93225768200; 22/09/1987; 21/06/2022 11:58:27; 2
1254; 49387; GREICIANE PAIVA DE CASTRO ROCHA; 88837548249; 12/10/1987; 21/06/2022 01:52:10; 2
1255; 50340; DANIELE MESQUITA GUIMARÃES; 492844283; 08/12/1987; 21/06/2022 14:34:54; 2
1256; 53136; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA; 94794430230; 10/02/1988; 22/06/2022 22:15:17; 2
1257; 53248; DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA; 89475119272; 12/02/1988; 22/06/2022 23:13:06; 2
1258; 50506; IDVANY BORGES DOS SANTOS; 91571464204; 17/03/1988; 21/06/2022 15:39:06; 2
1259; 49858; CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO; 91829038249; 18/03/1988; 21/06/2022 11:10:29; 2
1260; 50722; PEDRO HENRIQUE SOARES SALES; 67316271; 28/07/1988; 21/06/2022 17:07:27; 2
1261; 51234; VANESSA LIMA E SILVA CARNEIRO; 53058143249; 12/10/1988; 21/06/2022 20:55:15; 2
1262; 50820; ADRIANE DA SILVA MENDONÇA; 124727271; 16/10/1988; 21/06/2022 17:43:39; 2
1263; 51865; NAIARA GADELHA DE OLIVEIRA MATOS; 92898670278; 10/03/1989; 22/06/2022 10:06:18; 2
1264; 50486; TATIANE; 578996227; 14/05/1989; 21/06/2022 15:31:20; 2
1265; 50453; SINDI HELEN SARMENTO DE SOUZA LIMA; 92037828268; 07/06/1989; 21/06/2022 15:16:37; 2
1266; 52910; SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA; 97786080244; 06/12/1989; 22/06/2022 20:34:07; 2
1267; 50086; RAFAEL TEIXEIRA BERNO; 94849102204; 27/03/1990; 21/06/2022 12:56:51; 2
1268; 50936; JHENIFFER GOMES DOS SANTOS; 473311275; 09/05/1990; 21/06/2022 18:28:47; 2

1269; 50032; BRENA CAROLINE BARROS DE SOUZA MIRANDA; 110110250; 25/06/1990; 21/06/2022 12:35:40; 2
1270; 52837; FRANK JÚNIO VIEIRA DE SOUSA; 480798206; 11/08/1990; 22/06/2022 20:01:17; 2
1271; 52563; APARECIDA DE CARVALHO SOUZA; 545345260; 11/10/1990; 22/06/2022 17:42:46; 2
1272; 52767; SAMUELSON ALVES DA SILVA; 390196240; 07/11/1990; 22/06/2022 19:30:21; 2
1273; 49842; JOYCE RIBEIRO; 1421651238; 03/01/1991; 21/06/2022 11:02:42; 2
1274; 50582; JANDERSON COSTA SENA; 25790226; 05/02/1991; 21/06/2022 16:13:12; 2
1275; 51715; EDJANE MORAES DOS SANTOS; 737843209; 05/03/1991; 22/06/2022 07:17:06; 2
1276; 49539; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS; 774506202; 07/03/1991; 21/06/2022 08:59:49; 2
1277; 52809; MARIO LUCIO GOMES NASCIMENTO FILHO; 1314276280; 10/05/1991; 22/06/2022 19:51:02; 2
1278; 51884; TAIRINE SOUZA FERNANDES ROMANO; 122871219; 11/08/1991; 22/06/2022 10:13:04; 2
1279; 49710; MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS; 1568224230; 15/09/1991; 21/06/2022 10:24:38; 2
1280; 51226; DENISE DA SILVEIRA FERREIRA; 2141200237; 23/10/1991; 21/06/2022 20:51:24; 2
1281; 49440; ANDREI RAULY LIMA DA CUNHA; 203648226; 03/12/1991; 21/06/2022 07:54:15; 2
1282; 50043; ADSON DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA; 1140676270; 13/12/1991; 21/06/2022 12:40:35; 2
1283; 53286; ARDESON PEREIRA MIRANDA; 1887121277; 06/03/1992; 22/06/2022 23:26:36; 2
1284; 52984; MARINA DA SILVA; 1578306248; 13/08/1992; 22/06/2022 21:09:18; 2
1285; 50037; RAFAELA BARBOSA VIEIRA; 1550927230; 06/09/1992; 21/06/2022 12:37:27; 2
1286; 49667; PRISCILANE MONTEIRO PEREIRA; 809214261; 08/11/1992; 21/06/2022 10:01:18; 2
1287; 51796; CLEISSON DA SILVA PILATTI; 791295281; 18/11/1992; 22/06/2022 09:12:09; 2
1288; 49894; THAÍS HORTÊNCIA RIBEIRO VAZ; 11530382777; 29/04/1993; 21/06/2022 11:35:34; 2
1289; 52848; ANTONIO VIEIRA CASTROCASTRO2; 2553648227; 14/05/1993; 22/06/2022 20:05:31; 2
1290; 50485; RENAN DA COSTA LIMA BENARROSH; 553925202; 14/05/1993; 21/06/2022 15:31:00; 2
1291; 51119; MAIANA LIMA DE SOUZA; 2426867299; 13/06/1993; 21/06/2022 20:05:56; 2
1292; 52131; LUCIANA SOUZA DE ARAUJO; 1895861250; 23/01/1994; 22/06/2022 13:03:25; 2
1293; 49847; ANDRESSA DA SILVA PANTOJA; 2134541229; 12/06/1994; 21/06/2022 11:06:27; 2
1294; 49560; JULIANA OLIVEIRA PERES; 2302645227; 27/06/1994; 21/06/2022 09:13:19; 2
1295; 52827; JÉSSICA PAOLA DA COSTA ALVES; 2557794295; 01/07/1994; 22/06/2022 19:58:09; 2
1296; 50672; MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA; 1796090255; 06/09/1994; 21/06/2022 16:46:00; 2
1297; 52216; SARA DE SOUZA BARBOSA; 1470714299; 29/09/1994; 22/06/2022 14:05:02; 2
1298; 50136; GLEISSON BARROSO SOARES; 2445226260; 07/12/1994; 21/06/2022 13:11:06; 2
1299; 50009; SARA MERCADO SEZARI; 1604223294; 18/12/1994; 21/06/2022 12:27:58; 2
1300; 52774; BRUNA CHEILA DA SILVA GARCIA; 2744259209; 28/02/1995; 22/06/2022 19:34:21; 2
1301; 53101; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS; 3533385248; 17/03/1995; 22/06/2022 21:59:31; 2
1302; 51575; CLICIA CRISTINA SILVA MOTA; 488483280; 29/03/1995; 21/06/2022 23:26:36; 2
1303; 49836; PAULO VINICIUS MEDINA; 816189218; 28/04/1995; 21/06/2022 11:01:00; 2
1304; 50972; AMANDA TAWANE SILVA CARDOSO; 1134439270; 13/07/1995; 21/06/2022 18:45:57; 2
1305; 49695; LEONARDO SILVA GOMES; 3360479246; 13/10/1995; 21/06/2022 10:18:11; 2
1306; 49783; ALEX SANTOS DE OLIVEIRA; 1505615208; 04/08/1996; 21/06/2022 10:45:01; 2
1307; 00051723*; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO; 2732430200; 31/08/1996; 22/06/2022 07:32:56; 2
1308; 53214; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA; 3054285278; 27/11/1996; 22/06/2022 22:56:24; 2
1309; 49862; RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI; 2632459265; 10/01/1997; 21/06/2022 11:12:39; 2
1310; 51152; TARCILA LOPES RABELO; 3240346281; 17/02/1997; 21/06/2022 20:22:08; 2
1311; 52538; ITAYANNE MARQUES LIMA; 4087392236; 14/03/1997; 22/06/2022 17:24:53; 2
1312; 49520; JAQUELINE PERES ROCHA BARROSO; 3753899208; 30/04/1997; 21/06/2022 08:50:48; 2
1313; 52595; KIMBERLY CAROLINA MOREIRA CORREA; 3181504254; 07/06/1997; 22/06/2022 17:57:35; 2
1314; 53266; VAGNER REATEQUE OLIVEIRA; 2246391296; 19/07/1997; 22/06/2022 23:20:00; 2
1315; 51982; MIRIAN SILVA GOES; 3389700293; 19/08/1997; 22/06/2022 11:10:17; 2
1316; 49986; DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA; 2813843202; 03/10/1997; 21/06/2022 12:17:05; 2
1317; 51051; FRANCIELE MOURA DE ALMEIDA; 4180649209; 03/11/1997; 21/06/2022 19:33:38; 2
1318; 53081; THAINARA SOARES DA SILVA; 2725755263; 26/04/1998; 22/06/2022 21:51:14; 2
1319; 51817; HENRIQUE SILVA DE CASTRO; 389615200; 14/05/1998; 22/06/2022 09:25:29; 2
1320; 51222; SABRINA PINHEIRO QUERDES; 1436543223; 15/10/1998; 21/06/2022 20:50:09; 2
1321; 51503; VINICIUS MIRANDA GUIMARAES; 3826803248; 04/01/1999; 21/06/2022 22:54:01; 2
1322; 51877; MARIA ESTER FEITOZA ESTEVES; 3597047270; 21/01/1999; 22/06/2022 10:10:50; 2
1323; 51429; GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES; 1662922221; 23/03/1999; 21/06/2022 22:24:23; 2
1324; 49924; EDUARDA ELUIZA; 4175017224; 01/04/1999; 21/06/2022 11:49:15; 2
1325; 51067; TÁBITA NATÁLIA NUNES LOBATO DE SOUZA; 1116496259; 07/07/1999; 21/06/2022 19:42:35; 2
1326; 52264; LUCAS DA SILVA SANTOS DO CARMO; 3924186227; 04/09/1999; 22/06/2022 14:39:20; 2

1327; 52481; LARISSA REGINA SOUZA MOREIRA; 2770845209; 27/12/1999; 22/06/2022 16:49:26; 2
1328; 52041; NATALIA ALESSANDRA ANTUNES COATTI; 2451118245; 29/12/1999; 22/06/2022 11:47:52; 2
1329; 50371; MATHEUS WELLINGTON CARVALHO MENDONÇA; 4003286235; 15/02/2000; 21/06/2022 14:44:17; 2
1330; 49371; CARMEM RODRIGUES DA COSTA; 5020583235; 20/03/2000; 21/06/2022 00:53:11; 2
1331; 49970; LARA KALIANY VALOIS DE OLIVEIRA; 55691218204; 13/06/2000; 21/06/2022 12:05:06; 2
1332; 49361; CINTHIA DE SOUZA SEHENEM; 5788488214; 09/07/2000; 21/06/2022 00:37:39; 2
1333; 52191; JÚLIA SANTOS MONTEIRO; 3663075257; 09/07/2000; 22/06/2022 13:50:43; 2
1334; 52890; LUCAS SILVA DE SOUSA; 7571457360; 24/07/2000; 22/06/2022 20:23:56; 2
1335; 51331; CILIANE LOPES DA SILVA; 3480749216; 11/08/2000; 21/06/2022 21:41:01; 2
1336; 49692; JOSIANE MATOS VIANA; 4409427210; 07/04/2001; 21/06/2022 10:16:01; 2
1337; 51317; JAKSON VIEIRA LEITÃO; 4886318231; 15/07/2001; 21/06/2022 21:38:29; 2
1338; 50592; DINÁ MOREIRA MOURA; 4219337202; 16/07/2001; 21/06/2022 16:16:48; 2
1339; 49762; KAMILA DE MELO DOBRE; 549760229; 01/08/2001; 21/06/2022 10:38:09; 2
1340; 50228; LIV OLIVEIRA DE FRANÇA; 5154568290; 27/09/2001; 21/06/2022 13:46:12; 2
1341; 50176; NICOLE RODRIGUES LEITE; 4426259282; 23/10/2001; 21/06/2022 13:26:08; 2
1342; 51911; ALINE KOBELNIK PINHEIRO; 5233648229; 13/11/2001; 22/06/2022 10:29:19; 2
1343; 51231; WANNESSE ROLIM RIBEIRO; 2631339231; 14/01/2002; 21/06/2022 20:53:16; 2
1344; 49826; MIRELY CRISTINY ALVES RODRIGUES; 4988373274; 08/02/2002; 21/06/2022 10:57:15; 2
1345; 50049; TAIS DELGADO FERREIRA; 6068635244; 24/04/2002; 21/06/2022 12:42:12; 2
1346; 51204; RAYAN CAUÃ LOPES NASCIMENTO MARTINS; 70617964211; 23/03/2003; 21/06/2022 20:44:09; 2
1347; 00052651*; VICTORIA ALCANTARA DE BRITO; 70026772256; 03/04/2003; 22/06/2022 18:36:01; 2
1348; 52123; MATHEUS WESLEY PASSOS DA COSTA; 3892130205; 22/06/2022; 22/06/2022 12:54:34; 2
1349; 52318; PÂMELA RIBEIRO CARVALHO; 2748970241; 22/06/2022; 22/06/2022 15:10:25; 2
1350; 52670; ANA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA; 29028523200; 09/09/1971; 22/06/2022 18:42:01; 1
1351; 52981; RIVELINO BARROZO DO NASCIMENTO; 43797121253; 03/10/1974; 22/06/2022 21:08:48; 1
1352; 50786; ELIORDE LOBATO PINTO MORAES; 77005350278; 05/05/1975; 21/06/2022 17:30:55; 1
1353; 00049885*; PAULO GOMES ALVES; 59762772253; 08/05/1976; 21/06/2022 11:30:06; 1
1354; 51949; VALDA LEAÃO DOS PASSOS BENARROSH; 66850258249; 04/12/1976; 22/06/2022 10:52:29; 1
1355; 52275; PATRICIA RODRIGUES COSTA; 63619903204; 30/03/1977; 22/06/2022 14:43:13; 1
1356; 50566; ANA KARLA COSTA DE ASSIS; 59134577220; 10/11/1977; 21/06/2022 16:06:00; 1
1357; 51948; LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA; 63948753253; 09/08/1978; 22/06/2022 10:51:37; 1
1358; 49405; ELIANE ISTEVO DA SILVA; 75963906253; 14/08/1980; 21/06/2022 06:42:44; 1
1359; 50407; TELMA MACEDO OLIVEIRA; 78058171204; 08/05/1982; 21/06/2022 14:58:27; 1
1360; 49954; EVONILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA; 73992445291; 05/07/1982; 21/06/2022 11:58:38; 1
1361; 52140; EDILENE SANTOS MESQUITA; 77818750282; 26/08/1982; 22/06/2022 13:10:14; 1
1362; 52161; ANNE MARIA LIMA PINHEIRO; 74048040278; 10/12/1982; 22/06/2022 13:25:14; 1
1363; 50729; PATRÍCIA DE MENEZES FREITAS; 77790677268; 30/08/1983; 21/06/2022 17:10:42; 1
1364; 52037; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO; 52916570225; 08/12/1983; 22/06/2022 11:42:51; 1
1365; 52763; CATARINO BRUNO SANTOS AQUINO DE ASSIS; 74435701200; 28/01/1984; 22/06/2022 19:27:52; 1
1366; 49456; GLEICIANE DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO; 86995065204; 16/01/1985; 21/06/2022 08:09:01; 1
1367; 53180; FLAVIANE PEREIRA DE FREITAS; 89067193291; 17/09/1985; 22/06/2022 22:36:09; 1
1368; 50374; INGRID DA COSTA CARVALHO; 85712140268; 27/09/1985; 21/06/2022 14:45:45; 1
1369; 50503; GLAUCIONE MENDONÇA DO NASCIMENTO GUIMARAES; 81798520249; 15/06/1986; 21/06/2022 15:37:53; 1
1370; 52728; CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA; 95136878215; 25/07/1986; 22/06/2022 19:11:30; 1
1371; 52270; MIRVALDO MORAES DE SOUZA JUNIOR; 92363873220; 09/10/1986; 22/06/2022 14:41:09; 1
1372; 49742; DINÁ DE SOUZA AMORIM; 95005447253; 29/10/1986; 21/06/2022 10:33:23; 1
1373; 52323; ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA; 52924033268; 20/07/1987; 22/06/2022 15:12:37; 1
1374; 00049471*; EDNA JACINTA DOS SANTOS; 98219545291; 08/04/1988; 21/06/2022 08:17:19; 1
1375; 50066; JACSON CASTRO DE SOUSA; 1048041220; 12/06/1988; 21/06/2022 12:48:48; 1
1376; 50576; STHEFANNIE ALVES ARAÚJO CABRAL; 99613832220; 14/10/1988; 21/06/2022 16:10:54; 1
1377; 50418; GRACILENE DA SILVA COSTA; 93561385249; 26/11/1988; 21/06/2022 15:02:08; 1
1378; 53123; CAIRIANE RODRIGUES ARAÚJO NUNES; 93057580297; 09/12/1988; 22/06/2022 22:09:09; 1
1379; 51459; ANA PAULA SILVA MAIA; 93548397204; 07/01/1989; 21/06/2022 22:37:21; 1
1380; 52175; TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA; 94065730244; 24/01/1989; 22/06/2022 13:41:21; 1
1381; 50445; ROSIANE DA CRUZ PANTOJA; 225987236; 26/04/1989; 21/06/2022 15:12:05; 1
1382; 52301; CARINE DE SOUSA; 95738410297; 23/06/1989; 22/06/2022 15:00:06; 1
1383; 49359; DANIEL TAVEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; 91646227204; 21/11/1989; 21/06/2022 00:35:35; 1
1384; 52258; RAILSÁ CORREIA LIMA; 1107588200; 12/01/1990; 22/06/2022 14:35:20; 1

1385; 51107; DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA; 886745250; 20/03/1990; 21/06/2022 20:00:10; 1
1386; 49891; ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA; 750844221; 03/07/1990; 21/06/2022 11:35:11; 1
1387; 53272; WESLEY MELGAR DOS ANJOS; 1213799228; 13/01/1991; 22/06/2022 23:21:51; 1
1388; 49768; DEBORA DE ALMEIDA LIMA OLIVEIRA; 581979230; 21/01/1991; 21/06/2022 10:41:03; 1
1389; 51304; TECIO PASSOS ALBUQUERQUE; 1093516224; 04/07/1991; 21/06/2022 21:31:39; 1
1390; 49540; RENATA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA; 1131992288; 11/07/1991; 21/06/2022 09:01:00; 1
1391; 52934; MARCO ANTÔNIO SOUZA DE ARAÚJO; 921634242; 29/08/1991; 22/06/2022 20:47:14; 1
1392; 52635; IZADORA CHAVEZ DA SILVA CARDOSO; 875044212; 13/11/1991; 22/06/2022 18:29:04; 1
1393; 51099; JOSIELE DA SILVA COSTA; 1505342210; 15/11/1991; 21/06/2022 19:57:35; 1
1394; 50324; KÉFANY JAMILE DE MESQUITA BRITO; 1130311228; 13/12/1991; 21/06/2022 14:28:53; 1
1395; 49567; NATHÁLIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA; 602343267; 25/12/1991; 21/06/2022 09:20:23; 1
1396; 52303; CARIANE ALVES CABRAL; 213688212; 16/01/1992; 22/06/2022 15:01:08; 1
1397; 52877; CLEIDE LIMA CORREIA; 955803284; 24/01/1992; 22/06/2022 20:18:09; 1
1398; 00051256*; VICTÓRIA ZOGHBI POLONIO; 671707221; 30/03/1992; 21/06/2022 21:03:51; 1
1399; 50952; REBECA DE OLIVEIRA LÚCIO; 592344231; 12/04/1992; 21/06/2022 18:37:54; 1
1400; 52068; ADRIELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO; 96229470268; 25/07/1992; 22/06/2022 12:03:28; 1
1401; 51369; ANNA LUIZA DE AMORIM GOES MACHADO; 1464675155; 20/11/1992; 21/06/2022 21:53:59; 1
1402; 51243; ANTONIA CILIENE PEREIRA MOTA; 60486917347; 02/12/1992; 21/06/2022 21:00:07; 1
1403; 51995; GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL; 490763294; 28/03/1993; 22/06/2022 11:13:44; 1
1404; 51958; RICHELÍ CORREA DE BRITO; 1629342203; 17/07/1993; 22/06/2022 10:58:09; 1
1405; 50714; PÉTALA DI LIZ SOARES LIRA; 839869282; 15/10/1993; 21/06/2022 17:01:52; 1
1406; 51091; NATÁLIA DA SILVA FURTADO; 2015921265; 03/12/1993; 21/06/2022 19:55:18; 1
1407; 50146; WANNUBIA DE SOUZA SILVA; 1889786233; 09/12/1993; 21/06/2022 13:14:19; 1
1408; 50750; BRUNA NASCIMENTO DE MELO; 2058075269; 12/01/1994; 21/06/2022 17:20:32; 1
1409; 00051432*; AUGUSTO PINHEIRO COSTA; 81264569220; 14/02/1994; 21/06/2022 22:25:14; 1
1410; 00051543*; YANA CALINA ROQUE DE SOUSA; 82618925220; 31/03/1994; 21/06/2022 23:11:21; 1
1411; 49495; DÉBORA DE SOUZA QUEIROZ; 406933251; 24/07/1994; 21/06/2022 08:35:40; 1
1412; 51030; FRANCIANE FERREIRA DE SOUZA; 1840620200; 18/08/1994; 21/06/2022 19:24:48; 1
1413; 52059; VANESSA MICHELÍ QUEIROZ DUVALE; 2136243209; 01/09/1994; 22/06/2022 11:56:52; 1
1414; 51186; KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS; 113202229; 20/10/1994; 21/06/2022 20:39:04; 1
1415; 51659; FRANCIEN GUIMARÃES DA SILVA; 2984299264; 10/01/1995; 22/06/2022 00:57:45; 1
1416; 51676; ISADORA MORAES SODRE; 2238972218; 09/02/1995; 22/06/2022 01:52:14; 1
1417; 51893; CAMILLA SOBRAL DE MENEZES SANTOS; 11441359400; 23/02/1995; 22/06/2022 10:17:15; 1
1418; 50261; GABRIEL CÂNDIDO DA SILVA; 2028989203; 16/05/1995; 21/06/2022 13:58:51; 1
1419; 49887; MATHEUS EDUARDO MOURA DA SILVA; 1374496235; 17/05/1995; 21/06/2022 11:31:41; 1
1420; 00051448*; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA; 2054912271; 19/05/1995; 21/06/2022 22:32:34; 1
1421; 50410; PAULA RAIELE REIS DA SILVA; 3797748280; 23/05/1995; 21/06/2022 14:59:56; 1
1422; 51597; EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA; 1641755202; 23/07/1995; 21/06/2022 23:37:34; 1
1423; 50148; TAYLIANE BRASIL BATISTA; 3480302238; 22/09/1995; 21/06/2022 13:14:57; 1
1424; 50679; RICARDO DE LIMA PAVÃO; 3349664261; 26/12/1995; 21/06/2022 16:50:01; 1
1425; 51426; NADIR RAYANE DE OLIVEIRA FREITAS; 2844236294; 16/01/1996; 21/06/2022 22:22:15; 1
1426; 49429; CAIO LIMA DA SILVA; 708115209; 24/01/1996; 21/06/2022 07:35:30; 1
1427; 51110; LUÍSA ALMEIDA BRASIL; 88693392204; 19/03/1996; 21/06/2022 20:01:58; 1
1428; 51156; MARCELA CARLA SILVA MACIEL ALVES; 1205735208; 27/06/1996; 21/06/2022 20:22:51; 1
1429; 49626; GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA; 3188462255; 30/06/1996; 21/06/2022 09:43:30; 1
1430; 49330; JOSÉ JUNIOR MARQUES RABELO; 2599189209; 18/07/1996; 21/06/2022 00:08:06; 1
1431; 52212; TAINÁ CRISTINA FERREIRA DE AMORIM; 2695257260; 25/07/1996; 22/06/2022 14:02:23; 1
1432; 50188; FELIPE CÂNDIDO DA SILVA CUNHA; 3496420286; 10/08/1996; 21/06/2022 13:29:21; 1
1433; 49753; NATHALIA RAFAELA RODRIGUES CARAUBA; 3049855207; 14/08/1996; 21/06/2022 10:35:21; 1
1434; 49417; ARIANE FERNANDES ROLIM; 871458209; 29/10/1996; 21/06/2022 07:13:19; 1
1435; 53258; SILMARA ARCANJO DA SILVA; 3292536200; 16/12/1996; 22/06/2022 23:15:00; 1
1436; 50476; RAPHAEL VICTOR MATIAS; 2443412229; 28/12/1996; 21/06/2022 15:27:23; 1
1437; 51412; LUCINILDO DO NASCIMENTO QUEIROZ; 2836371293; 15/01/1997; 21/06/2022 22:14:31; 1
1438; 52143; BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO; 3572011248; 07/03/1997; 22/06/2022 13:11:37; 1
1439; 51025; BARBARA DE ALMEIDA SILVA; 3644815283; 08/03/1997; 21/06/2022 19:23:34; 1
1440; 50725; LUCAS FERNANDES RIBEIRO; 3064923269; 26/07/1997; 21/06/2022 17:08:42; 1
1441; 51897; DÁBILA KEROLAYNE BATISTA CAVERSAN; 3005719251; 12/08/1997; 22/06/2022 10:22:58; 1
1442; 51576; VICTOR HUGO SABINO DE LIMA; 3534247221; 27/09/1997; 21/06/2022 23:26:45; 1

1443; 52687; ALEXIA FLORES FELIZARDO; 223448290; 05/11/1997; 22/06/2022 18:49:19; 1
1444; 49490; YASMIM SANTOS MARTINS; 3354082224; 02/02/1998; 21/06/2022 08:31:28; 1
1445; 50129; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:09:09; 1
1446; 53240; ANA ALICE SANTOS CORTEZ LEIGUE; 3273108207; 05/04/1998; 22/06/2022 23:09:27; 1
1447; 52043; MIRELLA RIANY DOS S DA SILVA; 3823832220; 30/06/1998; 22/06/2022 11:48:17; 1
1448; 49625; KÉSSARAIAINE PINHEIRO DE SOUZA; 2300008270; 26/08/1998; 21/06/2022 09:42:42; 1
1449; 49999; RENATO DO NASCIMENTO PEREIRA; 3305873230; 02/09/1998; 21/06/2022 12:23:11; 1
1450; 50301; GERSON JHOSEPH LIMA DOS SANTOS; 4219989200; 14/11/1998; 21/06/2022 14:15:08; 1
1451; 53013; EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; 3610471263; 06/01/1999; 22/06/2022 21:22:25; 1
1452; 49404; CLARA ARAÚJO SOUZA; 4384590245; 13/01/1999; 21/06/2022 06:36:49; 1
1453; 50601; RAINARA GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA VIEIRA; 3255533279; 17/06/1999; 21/06/2022 16:18:51; 1
1454; 49911; JUSSARA VIANA DE MATTOS; 4149004218; 30/06/1999; 21/06/2022 11:40:53; 1
1455; 51942; SABRINA ROCHA PARDO DE PAULA; 5191818245; 03/10/1999; 22/06/2022 10:49:28; 1
1456; 50734; RAILERY LAIS CORREA GOMES; 4385878200; 01/11/1999; 21/06/2022 17:12:31; 1
1457; 50831; OTAVIANA SILVA BARBOSA; 5096050289; 08/11/1999; 21/06/2022 17:47:18; 1
1458; 49482; ALISSON VINÍCIUS BARRETO DA SILVA; 3974965246; 11/11/1999; 21/06/2022 08:25:31; 1
1459; 51013; LEYLA REGINA AGUIAR BARROS; 2234127246; 04/12/1999; 21/06/2022 19:16:40; 1
1460; 51657; LEONARDO MOTTA DE ARAUJO; 1792459297; 15/12/1999; 22/06/2022 00:55:19; 1
1461; 50495; THIAGO MARCELO LINS; 5052689225; 31/01/2000; 21/06/2022 15:35:08; 1
1462; 50297; MILENA GARCIA DOS SANTOS LAGES; 3849332209; 15/02/2000; 21/06/2022 14:14:18; 1
1463; 51446; LARIESSA CORRÊA FERREIRA; 3825247210; 17/02/2000; 21/06/2022 22:31:23; 1
1464; 52505; THIAGO JOSÉ LAVAREDA LIMA; 4181802299; 19/03/2000; 22/06/2022 17:06:05; 1
1465; 51026; LOHAYNA CAROLINE DE SOUZA LOBO; 4504924277; 05/09/2000; 21/06/2022 19:24:08; 1
1466; 52999; RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO; 2081051230; 11/09/2000; 22/06/2022 21:17:06; 1
1467; 49743; TAMIRES DA SILVA FREITAS; 4727989280; 01/12/2000; 21/06/2022 10:33:36; 1
1468; 51171; ALAN FELIPE MOLINE DE ARAUJO; 1596673214; 24/12/2000; 21/06/2022 20:31:19; 1
1469; 51778; LÍVIA COUTINHO PIMENTA; 4233225246; 09/01/2001; 22/06/2022 08:57:54; 1
1470; 49338; MARLON ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO; 4222451274; 17/05/2001; 21/06/2022 00:10:27; 1
1471; 49435; GABRIELE JUSTINIANO LEAL; 4573580255; 28/08/2001; 21/06/2022 07:46:39; 1
1472; 51050; YASMIM PASSOS MOURA; 5160335226; 11/10/2001; 21/06/2022 19:33:13; 1
1473; 49717; SÁDIA MARIA MORETTE DA COSTA; 3302402260; 29/10/2001; 21/06/2022 10:27:39; 1
1474; 49830; MICKAELLI BRITO DA SILVA TARIFA; 5333677271; 11/11/2001; 21/06/2022 10:59:02; 1
1475; 49957; THAILINE VIEIRA TEIXEIRA; 5178190238; 27/01/2002; 21/06/2022 11:59:23; 1
1476; 52314; THAISSA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA; 5463553238; 16/02/2002; 22/06/2022 15:07:33; 1
1477; 51727; LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO; 784051224; 14/03/2002; 22/06/2022 07:41:58; 1
1478; 51139; KAREN SABINO DE SOUSA; 1168027233; 22/03/2002; 21/06/2022 20:16:17; 1
1479; 50575; ALINE KELLY SILVA NUNES; 5981851279; 14/06/2002; 21/06/2022 16:10:43; 1
1480; 50001; VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DIESEL; 2352946247; 14/06/2002; 21/06/2022 12:25:23; 1
1481; 51140; JANYNE CHALENDER FERREIRA DE MEIRA BORIN; 88198014268; 17/12/2002; 21/06/2022 20:16:47; 1
1482; 49588; MARCUS DA SILVA BARBOSA; 6041997242; 13/01/2003; 21/06/2022 09:28:51; 1
1483; 00050768*; ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA; 2534790293; 15/03/2003; 21/06/2022 17:24:44; 1
1484; 49849; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA; 981991297; 24/03/2003; 21/06/2022 11:07:52; 1
1485; 52441; MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA; 3866147252; 25/03/2003; 22/06/2022 16:21:03; 1
1486; 50321; PEDRO HENRIQUE LEAL CASA; 96162414272; 24/06/2003; 21/06/2022 14:28:13; 1
1487; 49348; LINA MARIA CLARA RAMOS BAINN; 4991195250; 11/09/2003; 21/06/2022 00:16:30; 1
1488; 50412; PRISCILA DI PAULA ARAÚJO SILVA; 5018178248; 04/10/2003; 21/06/2022 15:00:00; 1
1489; 52750; JAIRLA FERREIRA LOPES; 6835206284; 15/03/2004; 22/06/2022 19:21:54; 1
1490; 51471; ÉVELYN MELO CORRÊA; 4989381238; 15/02/2005; 21/06/2022 22:40:53; 1
1491; 51582; CÁTIA GOMES CAVALCANTE; 79742793204; 17/06/2022; 21/06/2022 23:29:10; 1
1492; 49499; ORLANDINA DOS SANTOS REGO; 27252302253; 19/07/0064; 21/06/2022 08:39:03; 0
1493; 50318; MARIA NETUNIA R. COUTINHO SOUZA; 60017589215; 21/09/0076; 21/06/2022 14:24:42; 0
1494; 53135; JAYNE CRISTINE SILVA DE CASTRO; 2382304227; 20/11/0994; 22/06/2022 22:14:34; 0
1495; 52073; SAMYA BAYMA LIMA CRAVEIRO; 1116222205; 11/05/1119; 22/06/2022 12:07:45; 0
1496; 50918; JOSÉ CARLOS MARTINS; 20403623987; 22/07/1951; 21/06/2022 18:17:48; 0
1497; 52639; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA; 3226700200; 24/08/1951; 22/06/2022 18:30:42; 0
1498; 51063; JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES; 10622748149; 07/08/1956; 21/06/2022 19:40:07; 0
1499; 50618; LUÍS CARLOS RIBEIRO SOARES; 6303846220; 02/06/1958; 21/06/2022 16:24:29; 0
1500; 53207; RAIMUNDO ELEDIR PEREIRA; 8455040297; 09/12/1959; 22/06/2022 22:52:58; 0

1501; 51154; MILTON S MOREIRA; 81741001725; 03/06/1962; 21/06/2022 20:22:23; 0
1502; 52515; AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS; 5098902886; 17/07/1963; 22/06/2022 17:12:45; 0
1503; 50524; CARMEM ANGREGSKI; 49876651900; 14/10/1963; 21/06/2022 15:46:27; 0
1504; 53134; LINDAURA FERREIRA NASCIMENTO; 27187454287; 03/02/1964; 22/06/2022 22:13:48; 0
1505; 53268; ISRAEL ANTUNES; 56250126953; 06/01/1966; 22/06/2022 23:20:15; 0
1506; 52818; NELSON LOPES DA SILVA; 19069138204; 06/03/1966; 22/06/2022 19:53:42; 0
1507; 52740; FAUSTA GALDINO BELEZA; 28589203204; 04/09/1966; 22/06/2022 19:15:18; 0
1508; 50500; RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 22196781215; 08/10/1966; 21/06/2022 15:37:02; 0
1509; 51096; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS; 22122460210; 17/03/1967; 21/06/2022 19:56:21; 0
1510; 49502; ELVIS MANOEL FERREIRA NUNES; 28643518204; 30/03/1967; 21/06/2022 08:39:40; 0
1511; 50733; EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA; 28636066204; 13/10/1968; 21/06/2022 17:12:24; 0
1512; 49580; ROSANE SCHUMANN; 63776855053; 04/01/1969; 21/06/2022 09:25:47; 0
1513; 00052511*; RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA; 12150676826; 21/05/1969; 22/06/2022 17:10:54; 0
1514; 51193; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO; 37188003220; 11/08/1969; 21/06/2022 20:41:54; 0
1515; 51738; EDILA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 32624387234; 16/02/1971; 22/06/2022 08:04:23; 0
1516; 52049; DALVINA DUTRA BARBOSA; 55499899134; 05/06/1971; 22/06/2022 11:52:16; 0
1517; 50593; VANGLEICY MARTINS DE MELO; 52213595291; 02/02/1972; 21/06/2022 16:17:08; 0
1518; 53067; SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA; 35089571287; 16/04/1972; 22/06/2022 21:45:48; 0
1519; 50996; EDSON LUIS BACKES; 61785180053; 24/05/1972; 21/06/2022 18:59:31; 0
1520; 52647; FRANCISCO FERREIRA GOMES; 40956768253; 10/08/1972; 22/06/2022 18:35:20; 0
1521; 49995; NILCE BARBOZA DE OLIVEIRA; 34914021234; 15/10/1972; 21/06/2022 12:20:58; 0
1522; 52035; ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO; 45705658249; 05/12/1972; 22/06/2022 11:40:50; 0
1523; 51360; NATALICE DAS GRAÇAS FARIAS LEMOS; 66921112268; 08/12/1972; 21/06/2022 21:48:50; 0
1524; 51798; LEIDE HEDITH BATISTA DE AZEVEDO; 42215609249; 03/07/1973; 22/06/2022 09:14:06; 0
1525; 50811; JULDETE DE JESUS PROENÇA PINTO; 4701270263; 06/08/1973; 21/06/2022 17:39:47; 0
1526; 53006; BETANIA CLESSE LALDIN DE SANTANA SILVA; 62925849253; 07/01/1974; 22/06/2022 21:21:08; 0
1527; 50243; JOSYNEIDE KATIA SILVA DOS SANTOS MORAIS; 59977051291; 23/04/1974; 21/06/2022 13:51:00; 0
1528; 50752; JAQUELINE CAETANO DA SILVA; 43835201204; 07/09/1974; 21/06/2022 17:21:41; 0
1529; 50215; CARLOS AUGUSTO MATOS LINS; 56000316291; 05/03/1975; 21/06/2022 13:41:34; 0
1530; 50801; VALDINEI FERREIRA RODRIGUES; 59565373291; 30/04/1975; 21/06/2022 17:36:08; 0
1531; 52547; HELENILZA DOS REIS; 96465751100; 17/06/1975; 22/06/2022 17:34:45; 0
1532; 50794; KLEIZE DINA GALVÃO COSTA; 57151768249; 23/12/1975; 21/06/2022 17:33:30; 0
1533; 52348; LUCIENE BRITO LISBOA FERREIRA; 57397066291; 25/01/1976; 22/06/2022 15:29:44; 0
1534; 50970; SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA; 24974112805; 31/03/1976; 21/06/2022 18:45:39; 0
1535; 49861; ANTONIO AQUILES SOUZA FOSNECA; 57940886215; 11/06/1976; 21/06/2022 11:12:11; 0
1536; 51847; JOÃO MARTINS DE FREITAS FILHO; 60337460230; 07/07/1976; 22/06/2022 09:50:41; 0
1537; 51840; ANTÔNIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA MARTINS; 60807687200; 26/07/1976; 22/06/2022 09:43:52; 0
1538; 51709; KELLY CRISTINA LIRA DA SILVA; 43816029272; 08/08/1976; 22/06/2022 06:47:03; 0
1539; 49871; ROSA MACHADO TEIXEIRA; 81420188291; 03/09/1976; 21/06/2022 11:18:32; 0
1540; 49441; ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA; 69569185287; 10/09/1976; 21/06/2022 07:56:17; 0
1541; 50512; IZAIAS DA SILVA; 75827441287; 23/09/1976; 21/06/2022 15:41:52; 0
1542; 52492; MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA; 61356980287; 23/10/1976; 22/06/2022 16:56:56; 0
1543; 52541; ALINNE MICHELLE PARADA SAMPAIO; 60331445204; 05/11/1976; 22/06/2022 17:30:07; 0
1544; 50000; MAURICIO BEZERRA DA SILVA; 59682272220; 01/12/1976; 21/06/2022 12:24:51; 0
1545; 52590; SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA; 64418251200; 15/12/1976; 22/06/2022 17:56:34; 0
1546; 49412; BIANCA DE OLIVEIRA BASTOS; 49793756268; 13/02/1977; 21/06/2022 06:51:53; 0
1547; 49714; WENDELL ARAUJO DUARTE; 58202781272; 12/04/1977; 21/06/2022 10:26:29; 0
1548; 51793; JULIANA QUEIROZ FERNANDES; 62812114215; 25/06/1977; 22/06/2022 09:10:44; 0
1549; 00051771*; SANDRA SOLI SILVA ROCHA; 58881956268; 27/06/1977; 22/06/2022 08:49:52; 0
1550; 51724; JUCINEIDE DE SOUSA NERES FERNANDES; 60046180206; 19/07/1977; 22/06/2022 07:35:27; 0
1551; 50411; ELIZABETH; 63521598268; 08/09/1977; 21/06/2022 14:59:58; 0
1552; 52439; MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS; 58872140234; 27/10/1977; 22/06/2022 16:19:01; 0
1553; 52272; JORCILENE RODRIGUES FARIAS; 68732244215; 20/02/1978; 22/06/2022 14:41:39; 0
1554; 51988; KEILY CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA MENDONCA; 62371380210; 29/03/1978; 22/06/2022 11:11:57; 0
1555; 51014; ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS; 59996293220; 15/05/1978; 21/06/2022 19:17:39; 0
1556; 52338; ROBERLEI TEIXEIRA BARROS; 60704993287; 23/05/1978; 22/06/2022 15:22:57; 0
1557; 00051580*; EUNICE SILVA DE SOUSA CARDOSO; 61993832220; 02/06/1978; 21/06/2022 23:29:08; 0
1558; 53017; JOANA DARC PEREIRA SODRE; 72058200225; 24/06/1978; 22/06/2022 21:22:48; 0

1559; 52532; EUDINACI NOBRE DE BRITO; 78664101353; 10/07/1978; 22/06/2022 17:22:22; 0
1560; 52371; ALIANDRA APARECIDA CORREIA; 63908611253; 30/07/1978; 22/06/2022 15:44:38; 0
1561; 52448; JOYCE ALICE RIBEIRO MATEUS; 63202336215; 12/10/1978; 22/06/2022 16:26:49; 0
1562; 50700; ALDINEIA DE SOUZA TOKUTA TORRES; 61524948268; 21/10/1978; 21/06/2022 16:56:22; 0
1563; 49332; CLEOVÂNIA PONTES GOMES PINTO; 68577176215; 23/11/1978; 21/06/2022 00:08:53; 0
1564; 51914; SÉRGIO RICARDO SOUZA SEIXAS; 64969193215; 05/05/1979; 22/06/2022 10:29:35; 0
1565; 51293; MARIA VANUZA CORRÊA ROSAS; 68430442200; 15/07/1979; 21/06/2022 21:23:37; 0
1566; 52797; HALLISTER CARPINA FERNANDES; 65793536272; 01/08/1979; 22/06/2022 19:46:05; 0
1567; 49498; ALEX MARQUES BARROS; 62552589200; 17/08/1979; 21/06/2022 08:38:54; 0
1568; 52070; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA; 62365177204; 24/09/1979; 22/06/2022 12:07:01; 0
1569; 52221; SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA; 76851656272; 14/11/1979; 22/06/2022 14:06:33; 0
1570; 51037; LUCIVANIA SIMÃO DE MORAES; 1093183152; 22/02/1980; 21/06/2022 19:28:52; 0
1571; 00051506*; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA; 66296242204; 02/04/1980; 21/06/2022 22:54:44; 0
1572; 51044; BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA; 66562473268; 30/04/1980; 21/06/2022 19:30:28; 0
1573; 52375; LILMA QUEIROZ CORREA; 72620293200; 23/05/1980; 22/06/2022 15:49:12; 0
1574; 52903; VÍVIAN LUANA MOREIRA SANTOS; 65315260259; 14/07/1980; 22/06/2022 20:32:30; 0
1575; 52065; JOAO PAULO DA SILVA BARROSO; 76834050272; 30/07/1980; 22/06/2022 12:02:10; 0
1576; 52214; LURDES ANDRE DE OLIVEIRA; 61966070225; 07/08/1980; 22/06/2022 14:03:52; 0
1577; 50019; CHARDSON FELICIO BATISTA; 67802966272; 26/09/1980; 21/06/2022 12:29:52; 0
1578; 50077; EDNEIA SILVA DE ALMEIDA; 70081867204; 07/10/1980; 21/06/2022 12:52:53; 0
1579; 49565; FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA; 83692649215; 20/10/1980; 21/06/2022 09:18:24; 0
1580; 51213; DELZUITA DA SILVA SOUZA; 80737650206; 02/11/1980; 21/06/2022 20:48:04; 0
1581; 51553; TATIANA SOARES DE OLIVEIRA; 51602687234; 07/11/1980; 21/06/2022 23:14:43; 0
1582; 51395; MARILINDSE PEREIRA ASSUNÇÃO LOYOLA; 71002073200; 21/12/1980; 21/06/2022 22:07:22; 0
1583; 52181; MARCELO LIMA DE AGUIAR; 71799834204; 14/01/1981; 22/06/2022 13:45:05; 0
1584; 50804; LENI SOUZA DA SILVA; 69750564200; 20/01/1981; 21/06/2022 17:37:33; 0
1585; 51957; FABIANA SILVA XIMENES; 71572120215; 24/01/1981; 22/06/2022 10:58:05; 0
1586; 52628; JULIANE ALINE PEREIRA; 67661084287; 25/02/1981; 22/06/2022 18:24:40; 0
1587; 51710; LUCIANA CARVALHO GARBINATO; 69812640215; 31/03/1981; 22/06/2022 06:50:39; 0
1588; 49646; JOSÉ CARLOS COTRIM GONÇALVES; 85449962215; 06/05/1981; 21/06/2022 09:51:41; 0
1589; 52313; ELAINE CHRISTINA TOMAZ VIÉDES; 51540428249; 29/05/1981; 22/06/2022 15:07:30; 0
1590; 50389; IARA SENA DE MIRANDA; 52273377215; 06/06/1981; 21/06/2022 14:51:35; 0
1591; 49389; IVANHOÉ YONÃ ALVES PEQUENO; 68239734200; 10/07/1981; 21/06/2022 02:10:00; 0
1592; 52558; TATIANA ALVES SANTOS; 69988587287; 21/07/1981; 22/06/2022 17:39:27; 0
1593; 49961; ANTENOR DE MOURA MARQUES JÚNIOR; 66206910210; 06/08/1981; 21/06/2022 12:02:57; 0
1594; 53216; DARBI HILLMAN; 66525500249; 24/08/1981; 22/06/2022 22:57:22; 0
1595; 50538; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:50:34; 0
1596; 50006; SILVIA ROSAS DE QUEIROZ; 72854170253; 06/11/1981; 21/06/2022 12:26:51; 0
1597; 49814; LUCICLEIA LADISLAU COSTA; 71650440278; 01/12/1981; 21/06/2022 10:54:10; 0
1598; 50643; MARIA JANAÍNA SOUZA SILVA DA MOTA; 77858530291; 17/12/1981; 21/06/2022 16:31:56; 0
1599; 49708; CLEILCE DE ALMEIDA ALVES; 71100776249; 23/12/1981; 21/06/2022 10:24:19; 0
1600; 51170; MICHELE DEBORA CALIXTA BRITO; 73796972268; 25/01/1982; 21/06/2022 20:29:28; 0
1601; 53188; MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERNANDES; 79212395287; 27/01/1982; 22/06/2022 22:41:04; 0
1602; 52016; GELI SILVA MARTINS; 74431340297; 16/02/1982; 22/06/2022 11:28:25; 0
1603; 51449; MIZAEAL CARLOS DE SALES; 93815980100; 09/04/1982; 21/06/2022 22:33:19; 0
1604; 50574; MARCELA RODRIGUES DA SILVA; 70648263215; 27/05/1982; 21/06/2022 16:10:16; 0
1605; 51323; REGINA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA; 51511487291; 17/06/1982; 21/06/2022 21:39:29; 0
1606; 50960; LEO FERNANDO DOS SANTOS TAVARES; 74093207291; 08/07/1982; 21/06/2022 18:40:43; 0
1607; 51919; ALEX MACHADO DO NASCIMENTO; 51852306220; 06/08/1982; 22/06/2022 10:33:32; 0
1608; 51983; MAURICIO SILVA DA COSTA; 74888617287; 12/09/1982; 22/06/2022 11:10:17; 0
1609; 49449; LUCIANA; 70990395200; 20/09/1982; 21/06/2022 08:02:02; 0
1610; 52368; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA; 70980349249; 19/10/1982; 22/06/2022 15:42:54; 0
1611; 00049419*; MARÍLIA GABRIELA DA COSTA MENDES; 71444726234; 28/12/1982; 21/06/2022 07:18:03; 0
1612; 52350; JEANE ALVES PEREIRA; 98658980120; 07/01/1983; 22/06/2022 15:31:59; 0
1613; 51000; MARCELA DOS SANTOS SILVA; 69869898220; 02/02/1983; 21/06/2022 19:01:33; 0
1614; 52315; THAÍS BRAZ RIBEIRO; 30296061808; 26/02/1983; 22/06/2022 15:07:48; 0
1615; 51985; JUSCILENE ARAÚJO NUNES; 55957200; 28/03/1983; 22/06/2022 11:10:55; 0
1616; 53241; JELIANE AGUIAR ALVES; 80851010253; 20/04/1983; 22/06/2022 23:09:28; 0

1617; 50459; CLECIANA ADRIANA CASSUPÁ; 95193650287; 08/07/1983; 21/06/2022 15:19:49; 0
1618; 52698; ADNILCY DE SOUZA ALVES VARGAS; 78273269272; 29/08/1983; 22/06/2022 18:54:25; 0
1619; 51301; MAIRTO NUNES DA SILVA; 72153156220; 09/09/1983; 21/06/2022 21:29:25; 0
1620; 53132; ÁTILA DOS SANTOS FERNANDES; 97772275153; 18/10/1983; 22/06/2022 22:11:31; 0
1621; 50449; VERUSKA GUASTOVARA LOPES; 1418989258; 27/10/1983; 21/06/2022 15:13:42; 0
1622; 51274; MARISSON SALVATIERRA DA SILVA; 51451085249; 03/11/1983; 21/06/2022 21:11:42; 0
1623; 52702; JOSE DEYMAX DE SOUSA; 1364153343; 24/11/1983; 22/06/2022 18:56:00; 0
1624; 49431; LIDAMARES DA SILVA BARBOSA; 73122033291; 20/12/1983; 21/06/2022 07:38:10; 0
1625; 52936; SIMONE DE MATOS GAMA; 52664538268; 03/01/1984; 22/06/2022 20:47:31; 0
1626; 52185; ALCIDES BEZERRA LOPES NETO; 78964768272; 04/01/1984; 22/06/2022 13:46:57; 0
1627; 51649; CRISTINA MARIA LAURENTINO; 5089707413; 13/01/1984; 22/06/2022 00:41:24; 0
1628; 50120; VALDIONCI SOUSA COELHO; 78829585220; 03/02/1984; 21/06/2022 13:07:15; 0
1629; 53250; ALESSANDRA BURACHED DOS SANTOS; 84366150263; 24/03/1984; 22/06/2022 23:13:40; 0
1630; 52058; DAVI NOBRE DA SILVA; 89413482268; 24/03/1984; 22/06/2022 11:56:42; 0
1631; 51742; ELISANGELA SOUSA DA SILVA; 75909561200; 11/04/1984; 22/06/2022 08:14:37; 0
1632; 52693; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; 72366257287; 30/04/1984; 22/06/2022 18:52:53; 0
1633; 51647; ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO; 78910943220; 01/05/1984; 22/06/2022 00:40:01; 0
1634; 49989; CARLOS ALEXANDRE LOPE DA SILVA; 71545468249; 09/05/1984; 21/06/2022 12:17:55; 0
1635; 53289; POLLYANNA MAYARA DUARTE DE MESQUITA FIGUEIREDO; 78738270200; 10/05/1984; 22/06/2022 23:28:35; 0
1636; 51520; DANIELE PEREIRA DA SILVA; 83478256291; 31/05/1984; 21/06/2022 22:56:54; 0
1637; 51470; HEMERSON ROBERTO RIBEIRO; 80687857287; 10/06/1984; 21/06/2022 22:40:20; 0
1638; 50153; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES; 81063555272; 18/06/1984; 21/06/2022 13:17:31; 0
1639; 52076; SUELENE FERREIRA DE SOUZA; 81878516272; 15/07/1984; 22/06/2022 12:13:54; 0
1640; 52534; FRANCISCO UELITON DE FARIAS; 83144005215; 21/07/1984; 22/06/2022 17:22:36; 0
1641; 51036; SUELEN SILVA MENDES MOLINO; 82795886200; 01/08/1984; 21/06/2022 19:28:21; 0
1642; 00051042*; MICHELE VITAL MARTINS DA SILVA; 75620987272; 26/09/1984; 21/06/2022 19:29:25; 0
1643; 51068; ROSIEL CARVALHO DE MELO; 81598602268; 30/09/1984; 21/06/2022 19:43:59; 0
1644; 50735; SONIA LIMA ALENCAR; 83259287272; 14/10/1984; 21/06/2022 17:12:51; 0
1645; 00052473*; NAIANE CRISTINA C.DE SIQUEIRA; 88193608291; 09/11/1984; 22/06/2022 16:45:50; 0
1646; 50387; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO; 81462468268; 12/12/1984; 21/06/2022 14:50:04; 0
1647; 51666; CARLA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO; 52397769204; 16/12/1984; 22/06/2022 01:13:15; 0
1648; 51908; THIAGO DIAS LOCATELLI; 84122331234; 14/02/1985; 22/06/2022 10:28:31; 0
1649; 52363; MONICA MAGALHAES DE MELO; 83130020268; 02/04/1985; 22/06/2022 15:42:00; 0
1650; 52633; DÉBORA CAROLINE LOYO; 85778249268; 10/04/1985; 22/06/2022 18:27:19; 0
1651; 52909; GREICE QUELE COUTINHO MAGALHAES; 90158270282; 19/04/1985; 22/06/2022 20:33:58; 0
1652; 49948; WELLINGTON PEREIRA SILVA DE SENA; 78563798200; 02/05/1985; 21/06/2022 11:56:46; 0
1653; 52468; SIMONE RAMOS; 85019607215; 03/05/1985; 22/06/2022 16:41:48; 0
1654; 50497; NOEMI MARTINS LUNA; 82552215220; 06/05/1985; 21/06/2022 15:36:02; 0
1655; 51463; DANIELLE PUZIOL SARAIVA; 84661437268; 26/05/1985; 21/06/2022 22:37:59; 0
1656; 49395; DANIEL MACIEL PAULINO DA SILVA; 83284150200; 15/06/1985; 21/06/2022 03:32:41; 0
1657; 50179; OSMARINO LEITÃO DA SILVA; 85894753287; 27/06/1985; 21/06/2022 13:27:25; 0
1658; 50728; LUCILÉIA MIRANDA DA SILVA DE CASTRO CASTELO; 82830738268; 03/07/1985; 21/06/2022 17:10:22; 0
1659; 52804; SANDRO DE JESUS PINHEIRO; 96350989287; 30/09/1985; 22/06/2022 19:49:02; 0
1660; 51059; ILDENIR DA SILVA COSTA; 95609610206; 08/10/1985; 21/06/2022 19:39:12; 0
1661; 51570; GLÁUCEA AZEVEDO ROMANO; 89733886220; 13/10/1985; 21/06/2022 23:23:18; 0
1662; 52057; DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA; 91030692220; 27/10/1985; 22/06/2022 11:56:22; 0
1663; 52127; MAICON FARIAS DE CASTRO DE SOUZA; 87585928220; 31/10/1985; 22/06/2022 13:00:17; 0
1664; 52174; ADRIANA ANTELO DOS SANTOS; 89987012272; 11/11/1985; 22/06/2022 13:39:59; 0
1665; 52038; EDILTON FERREIRA LIMA; 96045337204; 02/12/1985; 22/06/2022 11:45:13; 0
1666; 49822; HOSANA LOPES DANTAS NOGUEIRA; 86838695200; 02/12/1985; 21/06/2022 10:56:11; 0
1667; 51879; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA; 81766980244; 14/12/1985; 22/06/2022 10:11:06; 0
1668; 49622; ALINE NASCIMENTO VINENTE; 88903915291; 08/01/1986; 21/06/2022 09:42:14; 0
1669; 50055; MÁRCIA FRANCO DO NASCIMENTO; 87739348287; 22/03/1986; 21/06/2022 12:43:56; 0
1670; 50914; LUZIA APARECIDA DOS SANTOS; 93332629204; 02/04/1986; 21/06/2022 18:15:36; 0
1671; 50197; CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO; 81798962268; 07/04/1986; 21/06/2022 13:32:25; 0
1672; 52723; CLEDNEIA BRAGA CUNHA; 85628735272; 18/04/1986; 22/06/2022 19:09:41; 0
1673; 52032; NEIDIANE DOS SANTOS; 52685950249; 20/04/1986; 22/06/2022 11:38:36; 0
1674; 51860; SABRINA PEREIRA SANTOS; 86132555234; 03/06/1986; 22/06/2022 10:03:06; 0

1675; 50540; EDBERTO COELHO PEREIRA JUNIOR; 88607038249; 25/06/1986; 21/06/2022 15:50:45; 0
1676; 51946; DERIVANIA FERNANDES; 81553960297; 09/07/1986; 22/06/2022 10:51:28; 0
1677; 51635; IRACEMA SILVA MELO; 91585457272; 14/07/1986; 22/06/2022 00:14:14; 0
1678; 52257; DALIANE COELHO AMARAL; 87762390200; 17/07/1986; 22/06/2022 14:33:54; 0
1679; 51502; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:53:54; 0
1680; 49610; DÉBORAH GOMES FERREIRA; 7373159460; 25/07/1986; 21/06/2022 09:37:33; 0
1681; 50608; DARLENE DE SOUZA GAMA; 52881709249; 10/08/1986; 21/06/2022 16:20:28; 0
1682; 52496; SABRINA CAMPOS DE OLIVEIRA; 52850668249; 21/08/1986; 22/06/2022 17:00:10; 0
1683; 50761; SULAMITA DOS SANTOS SOBRINHO; 89396790249; 22/08/1986; 21/06/2022 17:23:10; 0
1684; 50284; LIDIANA RAFAELA ZEBALOS DA SILVA; 92164277287; 29/08/1986; 21/06/2022 14:09:03; 0
1685; 51443; LIVIA DA SILVA DE SOUSA; 85895210287; 01/09/1986; 21/06/2022 22:30:31; 0
1686; 49779; GEIZA FERRAZ SOARES; 83989560204; 25/09/1986; 21/06/2022 10:43:39; 0
1687; 51438; FERNANDO ARAUJO; 52848647272; 26/09/1986; 21/06/2022 22:28:44; 0
1688; 50172; CARINA DA SILVA MARIN; 86351478200; 03/10/1986; 21/06/2022 13:25:03; 0
1689; 50225; ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS; 3414718367; 18/10/1986; 21/06/2022 13:44:47; 0
1690; 52688; LAILTON ANDRADE FREIRE; 79461905220; 04/11/1986; 22/06/2022 18:49:34; 0
1691; 49426; NAJARA NERY DA SILVA; 91746469234; 01/12/1986; 21/06/2022 07:29:57; 0
1692; 53148; JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO; 80083960244; 13/12/1986; 22/06/2022 22:19:59; 0
1693; 52657; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA RAMOS; 94756600204; 15/12/1986; 22/06/2022 18:38:19; 0
1694; 50534; CLAUDIANA MOREIRA MAGALHAES; 88985180215; 03/01/1987; 21/06/2022 15:48:52; 0
1695; 50113; DEJEANE SUÉLEN MEDEIROS DA SILVA; 88903567234; 03/01/1987; 21/06/2022 13:05:12; 0
1696; 51237; HOMERO LOPES DE SOUZA; 93183305291; 04/01/1987; 21/06/2022 20:57:32; 0
1697; 50259; GILMA DEODATO BARBOSA; 88739317234; 18/01/1987; 21/06/2022 13:57:48; 0
1698; 51189; JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA; 343045176; 12/02/1987; 21/06/2022 20:39:44; 0
1699; 51430; EDITH MARCIAO SALES; 920323200; 21/03/1987; 21/06/2022 22:24:34; 0
1700; 51031; MONIQUE NAIAME BARBA TAVARES; 93554141291; 23/05/1987; 21/06/2022 19:26:47; 0
1701; 52420; MARLANA TENARA DAS NEVES ALVES RODRIGUES FERREIRA; 52980928291; 09/06/1987; 22/06/2022 16:09:52; 0
1702; 53072; JUREDES DA CRUZ SILVA; 86095080215; 20/06/1987; 22/06/2022 21:47:42; 0
1703; 50244; JULIANA DA COSTA LINS; 52641864215; 21/06/1987; 21/06/2022 13:51:05; 0
1704; 51629; JOEL PAULO DA SILVA; 11167203; 20/07/1987; 22/06/2022 00:04:33; 0
1705; 51936; JAQUELINE LOPES DE PAULA ALVES; 89754212287; 21/07/1987; 22/06/2022 10:46:01; 0
1706; 49437; ANDREWS SOUZA COLLINS; 52823776249; 22/07/1987; 21/06/2022 07:49:56; 0
1707; 51987; THATIANE THIE SUGUI; 79216145234; 27/08/1987; 22/06/2022 11:11:12; 0
1708; 52135; DANIELE MACHADO AVINTE; 97561959249; 22/09/1987; 22/06/2022 13:06:09; 0
1709; 49978; ADRIANO ALVES SANTOS MARTINS DA CONCEIÇÃO; 52928810234; 13/10/1987; 21/06/2022 12:12:00; 0
1710; 49899; DAIANE BRAZ BEZERRA; 95881158253; 27/10/1987; 21/06/2022 11:36:37; 0
1711; 49609; SHEILA DE SOUZA AMORIM; 98483900220; 29/10/1987; 21/06/2022 09:37:04; 0
1712; 00051954*; VALÉRIA FERREIRA DE MENESES; 89897668268; 01/11/1987; 22/06/2022 10:56:08; 0
1713; 49679; MICHELLE PAULA CARVALHO; 95593853215; 19/11/1987; 21/06/2022 10:08:18; 0
1714; 52861; MARLINA RODRIGUES LIMA; 92205640259; 28/11/1987; 22/06/2022 20:10:03; 0
1715; 51441; GISELE SANTOS; 92764851200; 10/12/1987; 21/06/2022 22:29:31; 0
1716; 52105; NADIA REGIS DA COSTA; 52882802234; 31/12/1987; 22/06/2022 12:38:36; 0
1717; 51399; CARINA ROVAY DETREGIACCHI PIRES; 94756627234; 25/01/1988; 21/06/2022 22:09:38; 0
1718; 49886; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA; 77550641234; 27/01/1988; 21/06/2022 11:30:16; 0
1719; 52083; CARLOS EDIEL FLORES RODRIGUES; 869965255; 03/02/1988; 22/06/2022 12:16:35; 0
1720; 51681; KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DOS SANTOS; 94729255291; 05/02/1988; 22/06/2022 01:59:18; 0
1721; 52322; DANIELA DE SOUSA PAULO; 93856903291; 14/02/1988; 22/06/2022 15:12:04; 0
1722; 51841; RAFAEL RIBEIRO MARTINS; 4211289330; 18/02/1988; 22/06/2022 09:44:01; 0
1723; 51551; MILENA SOUSA DO AMARAL; 53070232272; 06/03/1988; 21/06/2022 23:14:38; 0
1724; 52369; PATRICIA GABRIELI FERREIRA TAVARES; 91142431215; 18/03/1988; 22/06/2022 15:44:15; 0
1725; 50360; JOIZE ALINE MARTINS ROCHA; 80158625234; 24/03/1988; 21/06/2022 14:40:33; 0
1726; 50658; FÁBIO OLIVEIRA REGO; 88671801268; 07/04/1988; 21/06/2022 16:38:30; 0
1727; 52975; LARISSA MARTINS JUHASC; 93733534204; 27/04/1988; 22/06/2022 21:06:50; 0
1728; 50906; GILCINEI SOARES DOS SANTOS; 186267266; 13/05/1988; 21/06/2022 18:10:55; 0
1729; 50045; CLARISSA LESSA COSTA; 2603600311; 16/05/1988; 21/06/2022 12:40:54; 0
1730; 50060; AUGUSTO CESAR FILHO; 99920697249; 02/06/1988; 21/06/2022 12:45:59; 0
1731; 50237; DEZILMARA LACERDA NOGUEIRA PAULA; 94157014200; 22/06/1988; 21/06/2022 13:49:52; 0
1732; 50159; GERLEN OLIVEIRA DOS SANTOS; 93745656253; 27/06/1988; 21/06/2022 13:20:22; 0

1733; 50312; JORGEANE TOMAZ DA SILVA; 275356221; 30/06/1988; 21/06/2022 14:20:30; 0
1734; 50348; DÉBORA DE SOUZA BARROS; 95827609234; 18/07/1988; 21/06/2022 14:38:40; 0
1735; 51885; CLEUDSON ALAN RAMOS LIZARDO; 52967808253; 26/07/1988; 22/06/2022 10:13:20; 0
1736; 52627; LUCIENE CAROL VICENTE DOS SANTOS; 53215427249; 26/07/1988; 22/06/2022 18:21:11; 0
1737; 53329; ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA; 92226698272; 29/07/1988; 22/06/2022 23:50:44; 0
1738; 51282; DANIEL RODRIGUES NUNES; 97114421249; 12/08/1988; 21/06/2022 21:17:23; 0
1739; 49868; KELITA PRESTES; 99189011287; 13/08/1988; 21/06/2022 11:16:18; 0
1740; 53064; BRUNO JUNIOR BARROS RELVAS; 96378514291; 28/08/1988; 22/06/2022 21:45:22; 0
1741; 49627; FRANCISCO SANTOS DA SILVA; 4983267301; 04/10/1988; 21/06/2022 09:43:36; 0
1742; 49766; AKILA PERRONI DOS SANTOS; 237134292; 07/10/1988; 21/06/2022 10:39:47; 0
1743; 49976; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA; 93227680297; 10/10/1988; 21/06/2022 12:09:22; 0
1744; 52134; ANTONIA REGINA DA SILVA ANDRAE; 94563446220; 15/10/1988; 22/06/2022 13:05:03; 0
1745; 49382; ANA MARA PINTO DOS PASSOS; 99153289234; 17/11/1988; 21/06/2022 01:12:48; 0
1746; 50637; CELITA ABIORANA DO NASCIMENTO DA COSTA; 142937223; 06/01/1989; 21/06/2022 16:30:17; 0
1747; 49801; AUGUSTO VIEIRA; 26838222; 17/01/1989; 21/06/2022 10:49:59; 0
1748; 52008; ANDRÉIA COSTA CAJUEIRO; 99920662291; 04/02/1989; 22/06/2022 11:22:19; 0
1749; 52982; VALERIA SALES DA ROCHA; 843422262; 21/03/1989; 22/06/2022 21:08:56; 0
1750; 50241; ARIELLY CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO; 9838404667; 16/04/1989; 21/06/2022 13:50:46; 0
1751; 49854; JADSON CORREIA DAMASCENO; 899804250; 03/05/1989; 21/06/2022 11:09:30; 0
1752; 52512; MAX MAIA LIMA DE SOUZA; 95160817204; 10/05/1989; 22/06/2022 17:11:25; 0
1753; 53059; JEAN CARLOS SOARES CAMELO; 99931923253; 15/05/1989; 22/06/2022 21:42:38; 0
1754; 00051235*; MAEDSON ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA; 97330280291; 17/05/1989; 21/06/2022 20:55:17; 0
1755; 50171; FRANCIELY VIEIRA ALMEIDA MARINHO; 96153687253; 26/05/1989; 21/06/2022 13:24:24; 0
1756; 50523; WILIANE APARECIDA VIAMONTE; 42381258; 11/06/1989; 21/06/2022 15:45:54; 0
1757; 52632; RAFAELA MORAES DE CARVALHO; 651983282; 24/06/1989; 22/06/2022 18:26:57; 0
1758; 51305; TAMYLLA MEIRELES BRITO; 93984740263; 10/07/1989; 21/06/2022 21:32:57; 0
1759; 52351; ANDREI MOREIRA RODRIGUES; 94582319220; 25/07/1989; 22/06/2022 15:33:42; 0
1760; 49503; BRUNO DOS SANTOS CUNHA; 93138091253; 02/08/1989; 21/06/2022 08:40:06; 0
1761; 52672; ELIANA FONTENELE DO NASCIMENTO; 512165238; 02/08/1989; 22/06/2022 18:44:11; 0
1762; 53010; GIL RIANY MONTES DA SILVA; 97123293215; 13/08/1989; 22/06/2022 21:22:00; 0
1763; 51320; GREICY KELLY SILVA MAGOSSO; 96848006220; 15/09/1989; 21/06/2022 21:39:13; 0
1764; 50587; KARIME LÔBO; 88606759287; 02/10/1989; 21/06/2022 16:14:35; 0
1765; 50202; MAURA DA SILVA VIEIRA; 78077788220; 04/10/1989; 21/06/2022 13:34:28; 0
1766; 51342; TRÊICE DA SILVA AGUIAR; 93562047215; 14/10/1989; 21/06/2022 21:44:02; 0
1767; 52081; RAFAELA SPAGNOLLO DONATTI; 1112061118; 27/10/1989; 22/06/2022 12:15:40; 0
1768; 51809; SAMARA ROSA LIMA TRAJANO; 487101219; 28/10/1989; 22/06/2022 09:20:13; 0
1769; 50716; ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA; 470439203; 12/11/1989; 21/06/2022 17:03:32; 0
1770; 52817; MONIQUE MACIEL RODRIGUES; 93487991268; 16/11/1989; 22/06/2022 19:53:37; 0
1771; 51912; ENDERSON DA SILVA FRUTUOSO; 615926258; 17/11/1989; 22/06/2022 10:29:23; 0
1772; 51028; EDIMARLIS P.S. DE OLIVEIRA; 518839290; 02/12/1989; 21/06/2022 19:24:14; 0
1773; 51856; ALCILENE POSTIGO LIMA; 435024230; 08/01/1990; 22/06/2022 10:01:26; 0
1774; 49365; DOUGLAS SILVA TEJAS; 534628230; 29/01/1990; 21/06/2022 00:49:17; 0
1775; 52011; ANE CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO; 783306296; 14/02/1990; 22/06/2022 11:25:19; 0
1776; 49600; MARIA LUZINETE DA SILVA; 9502267868; 24/02/1990; 21/06/2022 09:34:14; 0
1777; 51178; JHULIA KATIANE ALVES DA CONCEIÇÃO; 421710241; 06/03/1990; 21/06/2022 20:34:23; 0
1778; 52251; SUZIANE LOPES GREGORIO; 498704246; 13/03/1990; 22/06/2022 14:29:53; 0
1779; 51789; LILIAN RIBEIRO DIAS; 298039265; 15/03/1990; 22/06/2022 09:07:28; 0
1780; 51141; ANGÉLICA BARROSO DE LIMA DA COSTA GOMES; 97148172268; 07/04/1990; 21/06/2022 20:17:12; 0
1781; 53042; RAIANE BELISARIO CRUZ; 96282371287; 25/05/1990; 22/06/2022 21:35:23; 0
1782; 50905; ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA; 48714216; 18/06/1990; 21/06/2022 18:10:16; 0
1783; 50843; DIEGO CARLOS CORTEZ GOES; 98483340259; 23/06/1990; 21/06/2022 17:51:59; 0
1784; 52431; ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA; 307660281; 04/08/1990; 22/06/2022 16:15:33; 0
1785; 50676; RENAN TOMÁS SANTOS; 221874216; 07/08/1990; 21/06/2022 16:47:56; 0
1786; 50245; RAIMUNDO TORRES GUARATE; 486750248; 31/08/1990; 21/06/2022 13:51:25; 0
1787; 51762; ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA; 580434206; 06/09/1990; 22/06/2022 08:36:32; 0
1788; 51678; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS; 213502216; 17/10/1990; 22/06/2022 01:57:46; 0
1789; 50239; FELIPE MORAES ARAÚJO; 1180689208; 22/10/1990; 21/06/2022 13:50:19; 0
1790; 53181; DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO; 93533632253; 01/11/1990; 22/06/2022 22:36:55; 0

1791; 50167; MAILZA CORREIA DA SILVA; 1168389224; 04/11/1990; 21/06/2022 13:22:33; 0
1792; 53024; PÂMELA FERNANDA SILVA MAIA; 376232226; 06/11/1990; 22/06/2022 21:25:19; 0
1793; 52167; GLEICE GOMES OLMEIDO; 98403001215; 06/12/1990; 22/06/2022 13:29:10; 0
1794; 51830; TAINÁ NAJARA CELESTINO VARGAS; 12735968707; 10/12/1990; 22/06/2022 09:37:57; 0
1795; 50597; LEILSON DAMASCENO ROCHA; 60923960333; 28/12/1990; 21/06/2022 16:18:04; 0
1796; 52051; ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA; 99279878204; 29/01/1991; 22/06/2022 11:53:19; 0
1797; 50603; MARIA TAISE SANTOS TORRES; 1040075240; 08/02/1991; 21/06/2022 16:19:25; 0
1798; 49967; VILMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR; 206138229; 15/02/1991; 21/06/2022 12:04:21; 0
1799; 50168; ANGELICA PAULO; 529512270; 20/03/1991; 21/06/2022 13:23:05; 0
1800; 50036; IURY RODRIGUES TEIXEIRA; 1287313205; 04/04/1991; 21/06/2022 12:36:59; 0
1801; 49512; ADRIANA DA SILVA BEZERRA VEIGA; 49477200; 13/04/1991; 21/06/2022 08:46:09; 0
1802; 52141; RAISSA CANTANHÊDE LOBATO; 306778238; 19/04/1991; 22/06/2022 13:10:21; 0
1803; 53007; ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS; 98445049291; 27/04/1991; 22/06/2022 21:21:11; 0
1804; 50427; RAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA; 435003232; 29/04/1991; 21/06/2022 15:06:29; 0
1805; 50116; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 226493288; 10/05/1991; 21/06/2022 13:05:48; 0
1806; 52520; MAGSON DOS SANTOS SILVA; 320542203; 15/05/1991; 22/06/2022 17:16:15; 0
1807; 49452; WILLIAM BRENER PEREIRA SANTANA MARTHOS; 567988228; 25/05/1991; 21/06/2022 08:06:01; 0
1808; 50872; UESLEI NOBRE FLORESTA; 835377245; 30/05/1991; 21/06/2022 18:01:06; 0
1809; 52027; NAIARA ROCHA BEZERRA; 410189235; 15/06/1991; 22/06/2022 11:34:47; 0
1810; 52871; MAIAM FELIPE NASCIMENTO VIEIRA; 270866230; 28/06/1991; 22/06/2022 20:15:46; 0
1811; 53302; VANESSA MOREIRA DE SA; 1307104231; 05/07/1991; 22/06/2022 23:34:25; 0
1812; 51620; CAMILA MOYE RIBERA; 1055552235; 19/07/1991; 21/06/2022 23:55:29; 0
1813; 51183; GILIANE; 244176299; 02/08/1991; 21/06/2022 20:36:12; 0
1814; 53256; DIOGO ATHAYDE BRAGA DARTIBALLE; 97856118253; 04/08/1991; 22/06/2022 23:14:48; 0
1815; 00051699*; JANAINA LIMA TORRES; 97466247253; 05/08/1991; 22/06/2022 05:22:23; 0
1816; 49998; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO; 772156212; 20/08/1991; 21/06/2022 12:22:52; 0
1817; 49367; TACYANNE ARAUJO MARTINES; 778355225; 22/08/1991; 21/06/2022 00:50:13; 0
1818; 50030; GUILHERME MORENO; 112795242; 15/09/1991; 21/06/2022 12:35:16; 0
1819; 52040; TALITA SILVEIRA RIÇA; 569998280; 21/11/1991; 22/06/2022 11:47:11; 0
1820; 52097; JOZIELLE ORTIS SOLIZ; 1089375263; 25/11/1991; 22/06/2022 12:29:33; 0
1821; 50892; ALINE SOARES TEIXEIRA NERY; 1291260200; 28/01/1992; 21/06/2022 18:03:29; 0
1822; 51978; THALISSA FERREIRA DA SILVA; 1475255276; 18/02/1992; 22/06/2022 11:09:03; 0
1823; 53021; TACIANE MARIA GUIMARÃES NUNES DA SILVA; 1474894232; 10/03/1992; 22/06/2022 21:24:28; 0
1824; 53154; RAÍSSA BOTELHO DO NASCIMENTO VARA; 667913246; 12/03/1992; 22/06/2022 22:21:20; 0
1825; 50277; ELENIR BISPO ANDRADE; 1202583237; 20/03/1992; 21/06/2022 14:06:26; 0
1826; 50573; CARLA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS; 91917689268; 08/04/1992; 21/06/2022 16:09:18; 0
1827; 52034; CLEICIANE RIÇA COSTA DE SOUZA; 589826204; 09/04/1992; 22/06/2022 11:40:07; 0
1828; 00049994*; TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA; 1944587250; 17/04/1992; 21/06/2022 12:20:50; 0
1829; 49864; SARA GOMES ALBUQUERQUE; 1551276240; 02/05/1992; 21/06/2022 11:13:28; 0
1830; 50788; JOICIANE ALVES DE SOUZA; 1176828290; 04/05/1992; 21/06/2022 17:31:44; 0
1831; 51276; THAÍS APARECIDA SILVA PEREIRA; 797151257; 05/05/1992; 21/06/2022 21:12:11; 0
1832; 52414; OSIEL AMORIM DE SOUZA; 544260228; 16/05/1992; 22/06/2022 16:05:22; 0
1833; 52966; ANA CARINE FONSECA LOPES; 2108418261; 31/05/1992; 22/06/2022 21:00:51; 0
1834; 52282; MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA; 1887078240; 12/06/1992; 22/06/2022 14:48:47; 0
1835; 50091; MARALICE DE OLIVEIRA MACHADO; 2039366202; 19/06/1992; 21/06/2022 12:57:50; 0
1836; 52228; VALERIA DA SILVA PAIVA; 1403845298; 25/06/1992; 22/06/2022 14:10:00; 0
1837; 51332; KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO; 955468205; 30/06/1992; 21/06/2022 21:41:11; 0
1838; 51829; NATALIS PEREIRA DOS REIS; 1803456213; 06/07/1992; 22/06/2022 09:37:23; 0
1839; 52762; RAFAELA VIEIRA DE SOUZA; 1693045230; 07/07/1992; 22/06/2022 19:27:29; 0
1840; 51888; RAFAELA DA SILVA FREITAS; 874440203; 12/07/1992; 22/06/2022 10:14:03; 0
1841; 52569; JÉSSICA GRACIELA FARIAS CRUZ; 1399800248; 14/07/1992; 22/06/2022 17:46:13; 0
1842; 51007; DELMAR DOUGLAS JUSTINIANO MEDINA; 1259955206; 17/07/1992; 21/06/2022 19:05:47; 0
1843; 51733; BEATRIZ FURTADO DE OLIVEIRA; 1031116206; 04/08/1992; 22/06/2022 07:56:15; 0
1844; 51816; JEARLISON NASCIMENTO DE ABREU; 859546241; 16/08/1992; 22/06/2022 09:24:03; 0
1845; 51846; UILZEMBERG SANTOS DE ALMEIDA; 756066239; 24/08/1992; 22/06/2022 09:48:45; 0
1846; 49993; SANDRA GONÇALVES PAVIN DOS SANTOS; 1571374221; 25/08/1992; 21/06/2022 12:20:24; 0
1847; 51454; NAYRA MARIA VASCONCELOS CHAVES; 1111503290; 12/09/1992; 21/06/2022 22:35:41; 0
1848; 49805; AISLAN BRAIAN RODRIGUES MACIEL; 959950214; 20/09/1992; 21/06/2022 10:51:06; 0

1849; 51271; LIDIANE DE AZEVEDO DA COSTA; 1356869203; 21/09/1992; 21/06/2022 21:09:45; 0
1850; 49505; SANDY PEREIRA GALVAO; 111126207; 09/10/1992; 21/06/2022 08:40:45; 0
1851; 53161; GILBERTO LASKE JUNIOR; 4153535133; 11/10/1992; 22/06/2022 22:24:21; 0
1852; 50232; ALEXANDRE CORDEIRO DE LIMA; 237822261; 24/10/1992; 21/06/2022 13:47:35; 0
1853; 53022; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 1282809210; 06/11/1992; 22/06/2022 21:25:03; 0
1854; 50717; CHRYSLAINE BETH STEPHANIE DE SOUZA MOREIRA; 10147172489; 10/11/1992; 21/06/2022 17:03:40; 0
1855; 52447; JESSICA MEDEIROS BAETA MELO; 11662521677; 22/11/1992; 22/06/2022 16:25:55; 0
1856; 50607; MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES; 1942089236; 09/01/1993; 21/06/2022 16:20:20; 0
1857; 51128; KÉTLE BÁRBARA SILVA GERVASIO; 913930270; 25/01/1993; 21/06/2022 20:08:36; 0
1858; 53089; LETICIA ARAUJO SALVADOR; 1343605245; 29/01/1993; 22/06/2022 21:54:27; 0
1859; 50586; JOSIANE MATILDE PEREIRA REBOUÇAS; 2354792255; 12/02/1993; 21/06/2022 16:14:04; 0
1860; 51917; SUYANE MIRANDA BATISTA; 6820368380; 21/02/1993; 22/06/2022 10:33:02; 0
1861; 53133; JOANDRA SOARES DOS REIS; 1113538236; 02/03/1993; 22/06/2022 22:13:43; 0
1862; 49767; JÉSSICA DE SOUZA COSTA; 78592623200; 03/03/1993; 21/06/2022 10:40:59; 0
1863; 50502; MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ; 1540063275; 08/03/1993; 21/06/2022 15:37:48; 0
1864; 49631; ADRIENE TRAJANO DOS SANTOS; 1863148256; 10/04/1993; 21/06/2022 09:45:43; 0
1865; 51623; DORA LUCIA CARVALHO DA COSTA; 50989464253; 21/05/1993; 21/06/2022 23:56:26; 0
1866; 50435; UILIAM DE MENEZES MARTINS; 1378886275; 15/06/1993; 21/06/2022 15:09:42; 0
1867; 50166; ROSIANE CRISPINIANO DE MENDONÇA; 1708274294; 04/07/1993; 21/06/2022 13:21:33; 0
1868; 51769; MAIARA VALESCA DA SILVA; 643431209; 07/07/1993; 22/06/2022 08:45:46; 0
1869; 49324; ALINE RODRIGUES LEITE; 1846846250; 22/07/1993; 21/06/2022 00:05:30; 0
1870; 52573; ARIANE CRISTINA KARIPUNA DOS SANTOS; 1427889295; 31/07/1993; 22/06/2022 17:47:27; 0
1871; 49889; TAIZANE DA SILVA VILHARVA; 731107284; 12/08/1993; 21/06/2022 11:32:16; 0
1872; 51259; ANDRIELE CAVALHEIRO REIGOBELLO; 1483023273; 22/08/1993; 21/06/2022 21:04:51; 0
1873; 51898; PATRICIA DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA; 2493325230; 23/08/1993; 22/06/2022 10:23:03; 0
1874; 52372; ITALO MENDES CANDURI PINHEIRO; 1900737213; 25/08/1993; 22/06/2022 15:45:30; 0
1875; 52778; YRVIN LEE BELFORT DO NASCIMENTO; 423568221; 28/08/1993; 22/06/2022 19:35:49; 0
1876; 49436; ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO; 2540660207; 29/08/1993; 21/06/2022 07:48:11; 0
1877; 49370; DAIANA ALMEIDA ORDONES; 2139342216; 30/08/1993; 21/06/2022 00:53:07; 0
1878; 51340; DANIEL ALEXANDRE CAMPELO; 92844286291; 07/09/1993; 21/06/2022 21:43:48; 0
1879; 49612; RAIMUNDO ALVES DE SOUZA; 1253951241; 09/09/1993; 21/06/2022 09:38:04; 0
1880; 51053; LEANDRO CUNHA DE MEDEIROS ROSA; 90035577215; 15/09/1993; 21/06/2022 19:35:25; 0
1881; 50977; MAIBSON CARLOS MENDES MOTA; 1892953250; 16/09/1993; 21/06/2022 18:48:39; 0
1882; 51803; RAISSA VALENTE DA COSTA SOBRAL; 1331918260; 17/09/1993; 22/06/2022 09:16:52; 0
1883; 52708; ANDRÉ JOSÉ DE VAZ MAGALHÃES LAGOS; 3021001211; 21/09/1993; 22/06/2022 19:00:45; 0
1884; 52173; DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA; 223318282; 24/09/1993; 22/06/2022 13:37:32; 0
1885; 51404; AGEU DE SOUZA SANTOS; 1050774299; 29/09/1993; 21/06/2022 22:11:38; 0
1886; 50262; LUIZ FELIPE DOS SANTOS RABELO; 1823059295; 03/10/1993; 21/06/2022 13:59:00; 0
1887; 51461; JULIA CORESMA PEREIRA; 2075278229; 12/11/1993; 21/06/2022 22:37:50; 0
1888; 51804; JAQUELINE LIMA AGUIAR; 1733412255; 14/11/1993; 22/06/2022 09:17:26; 0
1889; 52482; DIEGO ANDRADE DA COSTA; 774171278; 06/12/1993; 22/06/2022 16:49:36; 0
1890; 50504; ÁLEF JEFFERSON SILVA MENDES; 1694751236; 15/12/1993; 21/06/2022 15:38:36; 0
1891; 00051776*; DEVALMIR DE OLIVEIRA VIEIRA; 2138381250; 29/12/1993; 22/06/2022 08:54:18; 0
1892; 51671; LUAN PHELIPE DE SOUSA MENEZES; 51349191272; 04/01/1994; 22/06/2022 01:20:23; 0
1893; 49355; GABRIEL LOPES ARTEAGA; 881999245; 10/01/1994; 21/06/2022 00:29:16; 0
1894; 50942; FABIOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO; 2153862213; 12/01/1994; 21/06/2022 18:34:02; 0
1895; 51351; RAFELA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO; 1406250201; 30/01/1994; 21/06/2022 21:46:46; 0
1896; 50985; LUCAS PEDRO SILVA PINHEIRO; 2295170214; 08/02/1994; 21/06/2022 18:53:48; 0
1897; 49933; PATRÍCIA CARLA NEVES DA SILVA; 1520564244; 25/02/1994; 21/06/2022 11:52:34; 0
1898; 51684; DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUZA; 1246173280; 17/03/1994; 22/06/2022 02:55:05; 0
1899; 50193; ELIELTON SANTOS MORAES; 2370394277; 17/03/1994; 21/06/2022 13:31:17; 0
1900; 51478; VITHOR HUGO SOARES; 2186801205; 26/03/1994; 21/06/2022 22:44:07; 0
1901; 50099; MARIA JANAINA GOMES NEPOMUCENO SENA; 704404257; 12/04/1994; 21/06/2022 13:00:57; 0
1902; 50673; FRANKLIN BARBOSA DE MORAIS; 2139662202; 16/04/1994; 21/06/2022 16:47:13; 0
1903; 51951; WALLACE BISMARCK PEREIRA; 1021730289; 02/05/1994; 22/06/2022 10:53:55; 0
1904; 52112; JANAINA SILVA ARAUJO; 337230285; 30/05/1994; 22/06/2022 12:41:41; 0
1905; 52600; DARLAN MOURA DA SILVA; 1063730210; 10/06/1994; 22/06/2022 18:00:39; 0
1906; 49479; ANA PAULA GOES PAES; 1747009202; 11/06/1994; 21/06/2022 08:23:38; 0

1907; 50580; NERI ISRAEL GRANGEIRO MONTEIRO; 2180025211; 14/06/1994; 21/06/2022 16:12:47; 0
1908; 49734; ISABELLY CRISTINA CASARA; 1715929217; 16/06/1994; 21/06/2022 10:31:00; 0
1909; 52766; NATANAEL ALVES JUNIOR; 1721793275; 16/06/1994; 22/06/2022 19:29:57; 0
1910; 52434; NATALE CARVALHO FERREIRA; 1377309266; 23/06/1994; 22/06/2022 16:16:19; 0
1911; 52078; SIMONE SANTOS MOREIRA; 1123503214; 25/06/1994; 22/06/2022 12:14:19; 0
1912; 50125; THAIS THAIZE ROMANINI MONTEIRO; 1815532289; 27/06/1994; 21/06/2022 13:08:14; 0
1913; 50937; ELISABETH CRISTINA LEMES DUARTE; 87309700244; 14/07/1994; 21/06/2022 18:29:10; 0
1914; 51743; LARISSA MAC FIGUEIREDO; 52979488268; 16/07/1994; 22/06/2022 08:18:27; 0
1915; 49369; JOVIANE MARTINS SANTOS; 1764783298; 23/07/1994; 21/06/2022 00:52:27; 0
1916; 50090; ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA; 2370305274; 28/07/1994; 21/06/2022 12:57:43; 0
1917; 50240; GEOVANI SOUZA SILVA; 80498248291; 19/08/1994; 21/06/2022 13:50:25; 0
1918; 51966; THEMIS COLOMBO BUENO OLIVEIRA; 4941955170; 30/08/1994; 22/06/2022 11:03:28; 0
1919; 51414; LUIZ BERNARDO NEVES DOS SANTOS; 1915717256; 01/09/1994; 21/06/2022 22:15:32; 0
1920; 51094; JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA; 2729517227; 07/09/1994; 21/06/2022 19:56:02; 0
1921; 50572; JANAINA VIANA DA SILVA; 1905892217; 20/09/1994; 21/06/2022 16:09:01; 0
1922; 52427; FRANCINETE DA SILVA GOMES; 97961825215; 05/10/1994; 22/06/2022 16:13:56; 0
1923; 50029; GISELE MARIA COSTA; 2970533294; 07/10/1994; 21/06/2022 12:34:54; 0
1924; 52650; BEATRIZ FELIZ DE OLIVEIRA; 2266909207; 30/10/1994; 22/06/2022 18:35:52; 0
1925; 50526; CAROLINA RODRIGUES VIEIRA; 2277636290; 07/11/1994; 21/06/2022 15:46:52; 0
1926; 00051300*; LORENA RAYANE; 2089024224; 08/11/1994; 21/06/2022 21:28:22; 0
1927; 51487; PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 2405111233; 12/11/1994; 21/06/2022 22:49:27; 0
1928; 49400; PRISCILA LIMA FRANCO; 1386245267; 24/11/1994; 21/06/2022 06:27:04; 0
1929; 52300; BRUNA XAVIER DE MELO PAIVA; 70220109273; 10/12/1994; 22/06/2022 14:58:38; 0
1930; 52770; MICHELE NAIANE ALMEDA SANTOS; 1434621219; 29/12/1994; 22/06/2022 19:32:43; 0
1931; 52462; MARCILENE SOARES DA SILVA HETKOWSKI; 2986223273; 01/01/1995; 22/06/2022 16:38:29; 0
1932; 52965; ALDREY LEANDRO MARTINS JUHASC; 3625118297; 25/01/1995; 22/06/2022 20:59:59; 0
1933; 51221; DAIONARA SANARA PEREIRA DE OLIVEIRA; 2117611257; 28/01/1995; 21/06/2022 20:50:09; 0
1934; 52312; BRUNA ALMEIDA DA SILVA; 54790743268; 10/02/1995; 22/06/2022 15:06:26; 0
1935; 50231; LUIZ HUMBERTO DA SILVA JUNIOR; 2515408206; 04/03/1995; 21/06/2022 13:47:28; 0
1936; 51900; SILVANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 3460647248; 09/03/1995; 22/06/2022 10:23:33; 0
1937; 51223; RAIANE SILVA SANTANA TRINDADE; 1982571209; 16/03/1995; 21/06/2022 20:50:24; 0
1938; 52810; WESLEY SILVA CLAUDINO FURTADO; 2599467292; 20/03/1995; 22/06/2022 19:51:05; 0
1939; 52783; EVA CAROLINA PEDROSA DA SILVA; 2338000269; 24/03/1995; 22/06/2022 19:41:30; 0
1940; 50699; DANIEL DA SILVA DE ALMEIDA; 2506666265; 02/04/1995; 21/06/2022 16:55:23; 0
1941; 53019; RAYLANE MARTINS DA SILVA; 88291740259; 05/04/1995; 22/06/2022 21:24:12; 0
1942; 52367; CARMERINDA ELAINE AZEVEDO DA SILVA; 1598816250; 16/04/1995; 22/06/2022 15:42:35; 0
1943; 50200; YAN MATHEUS DE SOUZA CORDEIRO; 2258140218; 18/04/1995; 21/06/2022 13:34:14; 0
1944; 49797; ADRIANA PINHEIRO DA COSTA; 96651199234; 08/05/1995; 21/06/2022 10:48:05; 0
1945; 51073; BEATRIZ LALESKA DO NASCIMENTO XIMENES; 2235913270; 10/05/1995; 21/06/2022 19:47:02; 0
1946; 51965; ARIELE PAIXÃO DOS SANTOS; 124740294; 18/05/1995; 22/06/2022 11:03:15; 0
1947; 49983; WILLIAN ROCHA DO NASCIMENTO; 3683988207; 19/05/1995; 21/06/2022 12:16:07; 0
1948; 52042; KEZIA BEZERRA DO NASCIMENTO FABRÍCIO; 2579326235; 27/05/1995; 22/06/2022 11:48:04; 0
1949; 50363; FABÍOLA APÓSTOLO FATEL; 1778830226; 18/06/1995; 21/06/2022 14:40:59; 0
1950; 51339; HUGO LEONARDO CUELLAR MAGALHÃES; 314354247; 21/06/1995; 21/06/2022 21:43:43; 0
1951; 00051467*; BRENDA STHEFANY PEREIRA TOSE; 3107858200; 22/06/1995; 21/06/2022 22:39:14; 0
1952; 52695; ADRIENE GALDINO RIBEIRO; 1787596273; 29/06/1995; 22/06/2022 18:53:05; 0
1953; 51302; TATIANE FERREIRA PIOVEZAN; 2205748203; 11/07/1995; 21/06/2022 21:30:49; 0
1954; 51228; ANA PAULA DE SOUZA GUASSÚ; 2203410280; 25/07/1995; 21/06/2022 20:51:35; 0
1955; 50020; MELISSA MATOS DE FIGUEREDO; 2747946240; 26/07/1995; 21/06/2022 12:29:56; 0
1956; 52239; AIRAM CELYNE PIMENTA RIBEIRO; 2348555255; 10/08/1995; 22/06/2022 14:19:13; 0
1957; 00053005*; JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA; 2375854217; 11/08/1995; 22/06/2022 21:20:12; 0
1958; 51023; MAYARA MEDELYN DE ALMEIDA; 220155232; 02/09/1995; 21/06/2022 19:23:11; 0
1959; 51238; EDILAINE TEXEIRA DE ALMEIDA; 10848766636; 11/09/1995; 21/06/2022 20:58:18; 0
1960; 49702; MATHEUS ARAÚJO MELO; 385718209; 14/09/1995; 21/06/2022 10:22:30; 0
1961; 52343; MICHELLE SALES MELO ARAUJO; 913881201; 03/10/1995; 22/06/2022 15:24:59; 0
1962; 52521; RUANA CORREA COSTA; 2495999298; 08/10/1995; 22/06/2022 17:16:47; 0
1963; 51664; TÚLIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO; 2517518211; 16/10/1995; 22/06/2022 01:08:45; 0
1964; 51361; ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA; 2563110211; 17/10/1995; 21/06/2022 21:49:24; 0

1965; 50319; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:25:02; 0
1966; 51918; JESSICA DA SILVA PEREIRA; 6865147340; 12/11/1995; 22/06/2022 10:33:19; 0
1967; 51375; JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA; 3360671279; 20/11/1995; 21/06/2022 21:55:58; 0
1968; 51135; ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA; 3610450266; 28/11/1995; 21/06/2022 20:15:21; 0
1969; 52484; ELIANE CRISTINA VIEIRA GAMA; 3928518224; 30/11/1995; 22/06/2022 16:50:18; 0
1970; 50169; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITE; 466774290; 14/12/1995; 21/06/2022 13:23:50; 0
1971; 50034; GUILHERME RABELO BRUNORO; 9100799947; 18/12/1995; 21/06/2022 12:36:06; 0
1972; 50378; VANIelly FIDELES DA SILVA BASTOS; 723722226; 06/01/1996; 21/06/2022 14:46:45; 0
1973; 51212; ANDRÉ LUCAS VIEIRA ALVES; 2223342230; 25/01/1996; 21/06/2022 20:47:19; 0
1974; 49657; BRUNO CORREA LIMA; 1984821245; 12/02/1996; 21/06/2022 09:57:24; 0
1975; 52339; IONARA FERREIRA SANCHES; 2511621258; 23/02/1996; 22/06/2022 15:23:29; 0
1976; 49463; LEANDRO ELIAS RUBIRA; 2855823218; 24/02/1996; 21/06/2022 08:11:44; 0
1977; 49671; MARCOS PAULO NASCIMENTO CUNHA; 1719275246; 09/03/1996; 21/06/2022 10:05:31; 0
1978; 53110; JOYCE FÉLIX DE ARAÚJO; 2339873207; 13/03/1996; 22/06/2022 22:02:59; 0
1979; 52683; ANNY CAROLINIE SANTOS ANDRADE; 1840875208; 19/03/1996; 22/06/2022 18:47:39; 0
1980; 50320; GABRIEL BALESTRIN SALES; 3140073267; 02/04/1996; 21/06/2022 14:26:31; 0
1981; 53307; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:35:06; 0
1982; 52387; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:54:25; 0
1983; 51016; LETICIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS; 2418597270; 07/04/1996; 21/06/2022 19:18:55; 0
1984; 51281; SUZANE KETHELEN DE FREITAS CARVALHO; 2900264235; 08/04/1996; 21/06/2022 21:16:11; 0
1985; 52422; BRUNA RODRIGUES PASSOS; 96937920253; 28/04/1996; 22/06/2022 16:10:26; 0
1986; 51468; KARLA GOMES DA COSTA; 2554728208; 03/05/1996; 21/06/2022 22:39:48; 0
1987; 51180; DÉBORA DE FREITAS BRAGADO; 2358005207; 04/05/1996; 21/06/2022 20:34:45; 0
1988; 50975; TAMIRES GOMES GUIMARÃES; 3135826295; 09/05/1996; 21/06/2022 18:47:47; 0
1989; 52280; VITÓRIA THÁIS AQUINO NETTO; 352129522; 10/05/1996; 22/06/2022 14:47:53; 0
1990; 53028; AMON PAUL LEMOS LIMA; 1605799297; 28/05/1996; 22/06/2022 21:30:22; 0
1991; 49333; ADAMO DA SILVA BARROS; 2235917267; 30/05/1996; 21/06/2022 00:09:19; 0
1992; 51108; FABIANA GUEDES DE PAULA; 2781515230; 30/05/1996; 21/06/2022 20:01:22; 0
1993; 49460; LETÍCIA DE LARA ALCÂNTARA; 2569188212; 03/06/1996; 21/06/2022 08:10:16; 0
1994; 50276; GABRIELA DA SILVA UCHÔA; 2481713214; 29/06/1996; 21/06/2022 14:05:40; 0
1995; 52262; RENATA LORRAINE OLIVEIRA DA; 3035844240; 03/07/1996; 22/06/2022 14:38:05; 0
1996; 49716; MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA; 596417209; 19/08/1996; 21/06/2022 10:27:01; 0
1997; 49413; KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO; 2356969276; 20/08/1996; 21/06/2022 06:57:47; 0
1998; 53284; DOMINIQUE OLIVEIRA CAVALCANTE; 1775719260; 21/08/1996; 22/06/2022 23:26:09; 0
1999; 49392; SILVIO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA; 3076688278; 30/08/1996; 21/06/2022 02:59:09; 0
2000; 52459; EMILI CRISTINA DA CRUZ FIGUEIREDO; 264308271; 27/09/1996; 22/06/2022 16:36:49; 0
2001; 53288; LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA; 2239063289; 06/10/1996; 22/06/2022 23:27:33; 0
2002; 50219; ALDILENE TAVARES DE SOUSA; 1823049222; 13/10/1996; 21/06/2022 13:42:24; 0
2003; 00051142*; RODRIGO TAMO PALACHAY; 2461144281; 04/11/1996; 21/06/2022 20:17:20; 0
2004; 52834; THAIS NICÁCIO DE MOURA; 1777140269; 06/11/1996; 22/06/2022 19:59:17; 0
2005; 51612; NATACHA FERREIRA MONTANHA; 3292467209; 18/11/1996; 21/06/2022 23:49:06; 0
2006; 51530; SABRINA PASSOS PASTOR; 3079577213; 25/11/1996; 21/06/2022 23:04:31; 0
2007; 49897; SAMARA DE SOUZA ARAÚJO; 1621984265; 17/12/1996; 21/06/2022 11:36:04; 0
2008; 50554; TIAGO GONÇALVES LOPES FARIA; 3565448261; 26/12/1996; 21/06/2022 15:57:47; 0
2009; 51963; FELIPE MATHEUS MEJIAS SERRATE; 2743887230; 27/01/1997; 22/06/2022 11:00:00; 0
2010; 51164; THAINÁ MESQUITA DE OLIVEIRA; 3736536208; 07/02/1997; 21/06/2022 20:27:58; 0
2011; 50256; WESLEY BRASIL DE FREITAS; 3363042264; 27/02/1997; 21/06/2022 13:55:18; 0
2012; 51730; FERNANDA PAZ PEREIRA; 3250052221; 28/02/1997; 22/06/2022 07:47:41; 0
2013; 50833; ATHOS MORAES FEITOSA; 3278299230; 06/03/1997; 21/06/2022 17:47:49; 0
2014; 52067; IZAMARA DOS SANTOS LEANDRO; 60852472307; 06/03/1997; 22/06/2022 12:03:27; 0
2015; 52735; RAUL MARCOS RODRIGUES PEDRAÇA; 3511137209; 10/03/1997; 22/06/2022 19:14:01; 0
2016; 51118; MAISA GOES DOS SANTOS; 2847336281; 11/03/1997; 21/06/2022 20:05:50; 0
2017; 50272; JAQUELINE FALCÃO FELIX; 1175799203; 02/04/1997; 21/06/2022 14:03:51; 0
2018; 49439; ADRIANA DA SILVA SANTOS; 3785826230; 14/04/1997; 21/06/2022 07:53:10; 0
2019; 50825; RAAMA BRITO DE LIMA; 4352048232; 15/04/1997; 21/06/2022 17:44:44; 0
2020; 49603; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO; 2345893290; 24/04/1997; 21/06/2022 09:34:29; 0
2021; 49531; AXILEI LANAINA LEMOS; 2505538212; 25/04/1997; 21/06/2022 08:54:04; 0
2022; 49571; JANAÍNA FROTA DE MELO; 53013840234; 01/05/1997; 21/06/2022 09:21:46; 0

2023; 49958; EDUARDO JAMES PEREIRA MORO; 3281321283; 10/05/1997; 21/06/2022 12:00:13; 0
2024; 50848; JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MARG ONAR; 418211221; 21/05/1997; 21/06/2022 17:52:34; 0
2025; 49992; ELIS LARISSA FERREIRA SOBRINHO; 1133758240; 28/05/1997; 21/06/2022 12:20:24; 0
2026; 52643; JÉSSICA DE FREITAS POGERE; 3312353238; 30/05/1997; 22/06/2022 18:33:28; 0
2027; 52832; VICTOR RAFAEL BARROSO BARBOSA; 4951400316; 07/06/1997; 22/06/2022 19:58:42; 0
2028; 50661; FERNANDO WAGNER MIRANDA FERNANDES; 2508539228; 19/06/1997; 21/06/2022 16:40:45; 0
2029; 52223; STEFANNY BEARIS BATISTA; 3457329281; 22/06/1997; 22/06/2022 14:06:43; 0
2030; 51764; VITOR HUGO SILVA LUCENA; 3356203290; 22/06/1997; 22/06/2022 08:36:50; 0
2031; 51953; LEONARDO MACHADO DO SANTOS; 2200011202; 23/06/1997; 22/06/2022 10:55:04; 0
2032; 53217; RANNA CAMILA DE MORAES PEREIRA; 89191366291; 14/07/1997; 22/06/2022 22:57:41; 0
2033; 50041; NICOLE MATHEUS DA SILVA; 1558319255; 15/07/1997; 21/06/2022 12:39:48; 0
2034; 53209; KENNEDY GOMES FERREIRA; 4291787278; 16/07/1997; 22/06/2022 22:54:12; 0
2035; 50326; GABRIELLY NUNES SWIECH; 95897259291; 17/07/1997; 21/06/2022 14:29:15; 0
2036; 52086; SHAIENY NEVES OLIVEIRA; 2434894208; 18/07/1997; 22/06/2022 12:19:27; 0
2037; 52888; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES; 3109037262; 28/07/1997; 22/06/2022 20:23:30; 0
2038; 51842; ALEXANDRE MENDONÇA DE ALMEIDA; 2637800232; 29/07/1997; 22/06/2022 09:44:19; 0
2039; 49909; MATHEUS HENRIQUE ANDRADE; 2550416244; 06/08/1997; 21/06/2022 11:40:49; 0
2040; 50551; THELIO SOUZA NASCIMENTO; 3007064210; 06/08/1997; 21/06/2022 15:56:53; 0
2041; 51029; BRUNA SANTOS DO VALE; 3012217231; 14/08/1997; 21/06/2022 19:24:43; 0
2042; 51393; LIDIANE SARAIVA AGUILERA; 3452176240; 16/08/1997; 21/06/2022 22:06:41; 0
2043; 49823; NEREIDE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS; 3174704260; 21/08/1997; 21/06/2022 10:56:20; 0
2044; 52341; KATRYNE VILAÇA QUEIROZ LUZ; 52943674249; 13/09/1997; 22/06/2022 15:24:14; 0
2045; 52340; DIONY WESLEY DA SILVA CARNEIRO DIAS; 2612905251; 14/09/1997; 22/06/2022 15:24:06; 0
2046; 53330; LEIDE DAIANNA MOTA MOURÃO; 3714067221; 25/09/1997; 22/06/2022 23:51:45; 0
2047; 51496; GABRIEL DA SILVA MONTEIRO FERREIRA; 569993210; 27/09/1997; 21/06/2022 22:51:55; 0
2048; 50826; IZABELA SIMÕES BATISTA DO NASCIMENTO; 4427263178; 06/10/1997; 21/06/2022 17:44:44; 0
2049; 50841; MILCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 3559242266; 08/10/1997; 21/06/2022 17:50:57; 0
2050; 50930; LUZIANI DE AZEVEDO DA COSTA; 3963238208; 16/10/1997; 21/06/2022 18:24:54; 0
2051; 49672; ANA CLARA DA SILVA TICO; 3184167275; 18/10/1997; 21/06/2022 10:05:44; 0
2052; 52281; MILLENA BRAZ CARVALHO DE BARROS; 2865051269; 27/10/1997; 22/06/2022 14:48:05; 0
2053; 49922; WESLEY DIAS SANTOS; 3884935267; 29/10/1997; 21/06/2022 11:48:32; 0
2054; 50600; JULIA MARIA GUARDIA DA SILVA; 1338054252; 02/11/1997; 21/06/2022 16:18:49; 0
2055; 51642; LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA; 2461559228; 09/11/1997; 22/06/2022 00:22:33; 0
2056; 49409; CATARINA DA SILVA MOTA DE CRISTO; 3997261288; 21/11/1997; 21/06/2022 06:47:07; 0
2057; 52905; LAUANDA CARLA SATIMO MORAES; 3954925214; 09/12/1997; 22/06/2022 20:33:22; 0
2058; 49577; FERNANDA SOARES LUSTROSO; 2428816292; 31/12/1997; 21/06/2022 09:24:58; 0
2059; 52842; ANDRÉ VICTOR MALDONADO NUNES; 3069611214; 09/01/1998; 22/06/2022 20:02:22; 0
2060; 49943; VALESCA VITORIA PEREIRA DA SILVA; 4570362222; 03/02/1998; 21/06/2022 11:56:05; 0
2061; 51728; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS; 2631371208; 10/02/1998; 22/06/2022 07:42:36; 0
2062; 51909; JÚLIA THALYTA DE SOUZA; 3593012235; 14/02/1998; 22/06/2022 10:28:36; 0
2063; 49731; ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; 54941490215; 01/03/1998; 21/06/2022 10:30:39; 0
2064; 49787; ALICE RAMOS DA SILVA; 3270990200; 07/03/1998; 21/06/2022 10:45:32; 0
2065; 50350; VINICIUS OLIVEIRA PORTELA; 423366270; 19/03/1998; 21/06/2022 14:39:01; 0
2066; 53300; BÁRBARA CRISTINA VIEIRA; 3280453224; 22/03/1998; 22/06/2022 23:33:19; 0
2067; 50659; ANDRÉIA PEREIRA MONGE; 3308470233; 28/03/1998; 21/06/2022 16:39:05; 0
2068; 51257; PEDRO GUEDES CASTRO MAIA DE SOUSA CARVALHO; 2423471262; 01/04/1998; 21/06/2022 21:04:14; 0
2069; 52116; INGRID LESNE SOUZA MACIEL; 3098053259; 21/04/1998; 22/06/2022 12:46:36; 0
2070; 52170; ANA PAULA FERRAZ BARROS; 3301361277; 28/04/1998; 22/06/2022 13:33:20; 0
2071; 49523; HENNAN JORGE PACIFICO; 3825896293; 29/04/1998; 21/06/2022 08:52:33; 0
2072; 51493; NELSON LUIS MALAQUIAS VOLPATI; 970172214; 03/05/1998; 21/06/2022 22:51:32; 0
2073; 51872; ARIANE SEIXAS DA SILVA; 3288728222; 10/05/1998; 22/06/2022 10:09:10; 0
2074; 51043; GUSTAVO ALVES DE SÁ; 3195887266; 11/05/1998; 21/06/2022 19:29:30; 0
2075; 49726; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:29:41; 0
2076; 52433; PÂMELA CRISTINA DE CARVALHO LIMA; 4253104266; 15/06/1998; 22/06/2022 16:16:18; 0
2077; 50644; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA; 4512893237; 18/06/1998; 21/06/2022 16:32:24; 0
2078; 50322; JESSICA BRAZ DA SILVA; 3003458280; 21/06/1998; 21/06/2022 14:28:38; 0
2079; 50395; CAROLINE TEJAS LUIZ DE FRANÇA; 4299560299; 23/08/1998; 21/06/2022 14:52:36; 0
2080; 49357; MATEUS LIMOEIRO PRAIA; 105876240; 25/08/1998; 21/06/2022 00:33:54; 0

2081; 50327; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA; 3387426208; 12/09/1998; 21/06/2022 14:30:25; 0
2082; 50096; MATEUS HENRIQUE C. DA SILVA ALBINO; 3555455273; 17/09/1998; 21/06/2022 13:00:22; 0
2083; 51825; BRENDA ZUFFO DE AGUIAR; 380381290; 20/09/1998; 22/06/2022 09:33:58; 0
2084; 49666; MAYARA ANTONIA SILVA PAIVA; 3511572207; 20/09/1998; 21/06/2022 10:00:38; 0
2085; 51384; TATIELY RODRIGUES LACERDA; 4123809278; 11/10/1998; 21/06/2022 22:03:05; 0
2086; 50547; LETÍCIA MURIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 3236585200; 16/10/1998; 21/06/2022 15:53:57; 0
2087; 51947; ANDRESSA TEIXEIRA NEVES; 4037147297; 27/10/1998; 22/06/2022 10:51:28; 0
2088; 49903; VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES; 3103211236; 02/11/1998; 21/06/2022 11:37:57; 0
2089; 52722; VÍTOR MATIAS RIBEIRO; 94181381234; 16/11/1998; 22/06/2022 19:08:57; 0
2090; 52036; ELZA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO; 3681982279; 20/11/1998; 22/06/2022 11:42:10; 0
2091; 50402; BRENDA KETLEY LIMA GUIMARÃES; 3722799218; 30/11/1998; 21/06/2022 14:56:17; 0
2092; 51337; ROBERT MONTENEGRO DA COSTA; 3512979289; 30/11/1998; 21/06/2022 21:42:35; 0
2093; 49690; BREHNDIA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS; 739763261; 08/12/1998; 21/06/2022 10:13:36; 0
2094; 49776; CLAUDIO VINICIUS DE MORAES; 3514449201; 10/12/1998; 21/06/2022 10:42:24; 0
2095; 53121; SANDY VENTURA DA SILVA; 4726310208; 14/12/1998; 22/06/2022 22:08:26; 0
2096; 49713; JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA; 2519195282; 03/01/1999; 21/06/2022 10:26:12; 0
2097; 49770; JESSICA LUIZA XAVIER DOS SANTOS; 733798241; 24/01/1999; 21/06/2022 10:41:40; 0
2098; 51480; PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA; 5104683222; 01/02/1999; 21/06/2022 22:46:22; 0
2099; 51123; MAIRA VALENTE PEREIRA; 5272944208; 16/02/1999; 21/06/2022 20:07:09; 0
2100; 50454; LARISSA DE SÁ LOPES; 3444096275; 05/03/1999; 21/06/2022 15:17:49; 0
2101; 52383; JAQUELINE CONCEIÇÃO FRAGA SANTOS; 543451208; 16/03/1999; 22/06/2022 15:53:13; 0
2102; 52082; MARIA CELESTE DA SILVA NASCIMENTO; 6481775990; 15/04/1999; 22/06/2022 12:16:24; 0
2103; 50481; RENATO DE SÁ E SILVA; 98914774287; 17/04/1999; 21/06/2022 15:29:54; 0
2104; 51182; LAIS CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA; 2853781208; 24/04/1999; 21/06/2022 20:35:36; 0
2105; 52576; RAIZA MARIANO DO NASCIMENTO; 5111361103; 30/04/1999; 22/06/2022 17:49:30; 0
2106; 49722; KAYO CESAR GOMES DOS SANTOS; 9262379935; 06/05/1999; 21/06/2022 10:28:44; 0
2107; 49519; GABRIELDE SOUZA DOS SANTOS; 3695185279; 11/05/1999; 21/06/2022 08:50:40; 0
2108; 51020; TRICYA NAELY DA SILVA ROCHA; 3820934294; 16/05/1999; 21/06/2022 19:20:30; 0
2109; 52916; WALLYSON GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS; 3714457283; 21/05/1999; 22/06/2022 20:38:00; 0
2110; 51153; JULIANA LIMA DE ALMEIDA; 4547409218; 22/05/1999; 21/06/2022 20:22:11; 0
2111; 50565; KETELEN DE CASTRO ALMEIDA; 3479319289; 01/06/1999; 21/06/2022 16:04:59; 0
2112; 51380; THALIA MICHELE BATISTA DOS SANTOS VALOIS; 4143384213; 02/06/1999; 21/06/2022 22:01:17; 0
2113; 51741; ELIZANDRA PROCOPIO D CABRAL; 4115852232; 06/06/1999; 22/06/2022 08:13:49; 0
2114; 50173; SARA MARIA SILVEIRA DA SILVA; 3485024279; 12/06/1999; 21/06/2022 13:25:14; 0
2115; 50711; LAYS BARROS GUIMARÃES; 3947819293; 21/06/1999; 21/06/2022 16:58:00; 0
2116; 50008; EDIVAN TAVARES DE CASTRO JUNIOR; 2821909292; 03/07/1999; 21/06/2022 12:27:09; 0
2117; 51977; LORRAINE CRISTINA DI DEL OLIVEIRA PORTO; 3839549248; 09/07/1999; 22/06/2022 11:08:15; 0
2118; 50528; EMILE JOSANE DE MORAIS BONFIM; 4184062270; 02/09/1999; 21/06/2022 15:48:05; 0
2119; 49592; LÍCIA FERNANDA REIS DE OLIVEIRA; 3795923204; 05/09/1999; 21/06/2022 09:29:34; 0
2120; 51979; FRANCIELE COLARES DA SILVA; 3859235206; 10/09/1999; 22/06/2022 11:09:23; 0
2121; 50675; BEATRIZ FREITAS GRANGEIRO; 4072176222; 26/09/1999; 21/06/2022 16:47:48; 0
2122; 51616; INGRID JUSTINIANO ROCA; 3960411243; 08/10/1999; 21/06/2022 23:51:38; 0
2123; 49725; VITÓRIA CRISTINA DE ASSIS FERNANDES; 2780993278; 10/10/1999; 21/06/2022 10:29:39; 0
2124; 50268; VANESSA FERREIRA DAMACENO; 4498448200; 19/10/1999; 21/06/2022 14:01:27; 0
2125; 51713; GUSTAVO LUCAS ROCHA FARIA; 4066177247; 31/10/1999; 22/06/2022 06:54:11; 0
2126; 53119; SAMELA PINHEIRO DE SOUZA; 4549908203; 10/11/1999; 22/06/2022 22:07:34; 0
2127; 52780; LUANA LIMA DA SILVA; 70203856210; 15/11/1999; 22/06/2022 19:39:00; 0
2128; 50138; MATEUS LUCAS VLAXIO DA SILVA; 3599768242; 25/11/1999; 21/06/2022 13:11:54; 0
2129; 52178; ISABELE CAROLINE NUNES ROBERTO; 4604542260; 07/12/1999; 22/06/2022 13:43:22; 0
2130; 49863; LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA; 4167854252; 13/12/1999; 21/06/2022 11:13:26; 0
2131; 49881; PALOMA ELIZABETE FERREIRA VIAMONTE; 4079621230; 21/12/1999; 21/06/2022 11:27:40; 0
2132; 51590; JULIA EGUEZ FERREIRA; 4483241214; 30/12/1999; 21/06/2022 23:33:17; 0
2133; 53039; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO; 2421555299; 05/01/2000; 22/06/2022 21:34:32; 0
2134; 50751; EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA; 4240086299; 08/01/2000; 21/06/2022 17:20:39; 0
2135; 49759; LAURA BEATRIZ MELGAR DA SILVA; 2551134200; 09/01/2000; 21/06/2022 10:36:37; 0
2136; 52429; NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA; 4717188233; 14/01/2000; 22/06/2022 16:14:20; 0
2137; 52413; LORENA SPINOSA ALVES; 3354054280; 21/02/2000; 22/06/2022 16:05:02; 0
2138; 52944; REIANY LAYS MOURÃO SANTOS; 5374483226; 26/02/2000; 22/06/2022 20:50:58; 0

2139; 51843; LARISSA GOMES MAIA; 4154463250; 02/04/2000; 22/06/2022 09:44:50; 0
2140; 53137; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; 3293847242; 16/04/2000; 22/06/2022 22:15:48; 0
2141; 49795; LUAN GUILHERME LOPES MACEDO; 3066344223; 26/04/2000; 21/06/2022 10:47:55; 0
2142; 52453; CÁSSIA STEFANI AZEVEDO FEITOSA; 4412021289; 29/04/2000; 22/06/2022 16:31:27; 0
2143; 49879; ARACÉLIA DO CARMO QUEIROZ; 99544180249; 02/05/2000; 21/06/2022 11:26:12; 0
2144; 51706; RIKELME VICTOR EVARISTO MELO; 4209520209; 31/05/2000; 22/06/2022 06:36:55; 0
2145; 52215; ANTONIO AUGUSTO CALERAUX VARGAS; 3268935206; 06/06/2000; 22/06/2022 14:04:15; 0
2146; 50211; LUARA CLARISSE MOREIRA SILVA; 3588053255; 17/06/2000; 21/06/2022 13:39:06; 0
2147; 49430; MICHÉLE AZZI FAMÍLIA; 4508847242; 26/06/2000; 21/06/2022 07:35:44; 0
2148; 50300; VITORIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO; 4840515204; 26/06/2000; 21/06/2022 14:14:51; 0
2149; 51788; JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA; 4569595219; 06/07/2000; 22/06/2022 09:05:51; 0
2150; 52794; JOÃO AMÉRICO XAVIER CHIQUETO; 40172634881; 27/07/2000; 22/06/2022 19:44:30; 0
2151; 49778; CARLOS DANIEL SANTA RITA MELO; 5138221; 05/08/2000; 21/06/2022 10:42:56; 0
2152; 49518; PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE; 5150801283; 13/08/2000; 21/06/2022 08:49:48; 0
2153; 50706; AMANDA CAROLINI DA SILVA RIBEIRO; 5259271238; 30/08/2000; 21/06/2022 16:57:05; 0
2154; 50050; JÚLIO CÉSAR PANTOJA DOMINGUES; 4419377216; 07/09/2000; 21/06/2022 12:42:34; 0
2155; 53095; JULIA FERNANDES LIVINO; 2193415299; 27/09/2000; 22/06/2022 21:57:36; 0
2156; 51578; MARVIN ANDRÉ JORDÃO DE BRITO; 3688863283; 11/10/2000; 21/06/2022 23:28:43; 0
2157; 50346; ANA LUIZA SILVA DE SOUSA; 6504976279; 14/10/2000; 21/06/2022 14:37:29; 0
2158; 50428; CAMILA LOHAINE JORGE BUGANÇA; 6538937284; 27/10/2000; 21/06/2022 15:06:33; 0
2159; 51350; LUCIENE DA COSTA LIMA; 4810116255; 12/11/2000; 21/06/2022 21:46:44; 0
2160; 50226; LEONARDO LIMA CAMPOS; 3493015224; 23/11/2000; 21/06/2022 13:45:05; 0
2161; 52005; WILLEN CARVALHO DUARTE; 4425997220; 07/12/2000; 22/06/2022 11:18:53; 0
2162; 50951; AMANDA VICTORIA ARZA VALVERDE; 5020497231; 14/12/2000; 21/06/2022 18:37:42; 0
2163; 51952; LARISSA SABRINA SCHIMTZ REIS; 4408779202; 26/12/2000; 22/06/2022 10:54:04; 0
2164; 51397; TIAGO BACURY DOMINGOS; 4506257294; 07/01/2001; 21/06/2022 22:08:20; 0
2165; 49566; ADRION ALMEIDA DE CASTRO; 3363648227; 14/01/2001; 21/06/2022 09:18:58; 0
2166; 51740; THIAGO ORNELES PAQUIELA; 3939388246; 22/01/2001; 22/06/2022 08:08:50; 0
2167; 51273; SABRINE; 6521705288; 30/01/2001; 21/06/2022 21:11:02; 0
2168; 49969; DAVID EDUARDO DA SILVA; 4629704264; 07/02/2001; 21/06/2022 12:05:03; 0
2169; 51445; GIOVANA MENDES MONÇÃO; 2885969270; 17/02/2001; 21/06/2022 22:30:43; 0
2170; 49385; ALINE PEDROZA DA SILVA; 6393754214; 27/02/2001; 21/06/2022 01:24:40; 0
2171; 52162; FERNANDA CASTRO DA SILVA; 3983027237; 07/03/2001; 22/06/2022 13:26:22; 0
2172; 49414; JOAO VITOR SOUSA FERREIRA; 8691313463; 11/03/2001; 21/06/2022 07:02:20; 0
2173; 50054; VALQUÍRIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA; 5047081206; 14/04/2001; 21/06/2022 12:43:50; 0
2174; 49882; MATEUS FERREIRA DUTRA; 3312915252; 26/04/2001; 21/06/2022 11:28:28; 0
2175; 50356; LUAN RODRIGUES BARBOSA; 4468925213; 30/04/2001; 21/06/2022 14:40:04; 0
2176; 49640; JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 5030343202; 13/05/2001; 21/06/2022 09:50:15; 0
2177; 51662; WANESSA VICTORIA MELO DE FREITAS; 1089840284; 24/05/2001; 22/06/2022 01:03:57; 0
2178; 51179; VALÉRIA PASSOS DE ALMEIDA; 4811594282; 05/06/2001; 21/06/2022 20:34:32; 0
2179; 49898; ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA; 4366139219; 06/06/2001; 21/06/2022 11:36:19; 0
2180; 50440; ESTER; 5998169298; 02/07/2001; 21/06/2022 15:11:05; 0
2181; 49388; SAMANTHA YARA DA CRUZ TABOSA; 2511060205; 02/07/2001; 21/06/2022 01:57:46; 0
2182; 51961; INGRID CRISLAINE MATIAS MESQUITA; 4483417274; 07/07/2001; 22/06/2022 10:59:38; 0
2183; 53305; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE; 4538549231; 21/07/2001; 22/06/2022 23:34:44; 0
2184; 49990; KAYO VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA; 725718293; 30/07/2001; 21/06/2022 12:18:11; 0
2185; 52665; LUCAS VINICIUS PARADA CRUZ; 4403692230; 27/09/2001; 22/06/2022 18:39:57; 0
2186; 50372; ERIKA DE SOUZA GONÇALVES; 5521952276; 05/10/2001; 21/06/2022 14:44:25; 0
2187; 52954; JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO; 5514035271; 08/10/2001; 22/06/2022 20:55:27; 0
2188; 50898; ALANA FLÁVIA GOMES DA COSTA; 5062496209; 13/10/2001; 21/06/2022 18:06:11; 0
2189; 51344; THAMIRES GONÇALVES MITOSO DA SILVA; 4410241222; 25/10/2001; 21/06/2022 21:45:00; 0
2190; 49399; GUILHERME DA SILVA SOARES; 3615451260; 13/11/2001; 21/06/2022 06:04:04; 0
2191; 52904; CARLOS AURELIO QUEIROZ GOMES; 5492654225; 20/11/2001; 22/06/2022 20:32:39; 0
2192; 51573; FELIPE PEREIRA SOARES; 3314613237; 24/11/2001; 21/06/2022 23:24:54; 0
2193; 52009; JOAQUIM APOLÔNIO MOISÉS GOMES JÚNIOR; 3073981292; 05/12/2001; 22/06/2022 11:22:36; 0
2194; 50274; ARLESON ARIEL DA SILVA PERES GUTIERRE; 5026723233; 10/12/2001; 21/06/2022 14:04:43; 0
2195; 51667; WESLEY RODRIGUES DAS NEVES; 5376957292; 11/12/2001; 22/06/2022 01:14:45; 0
2196; 49744; LORENA KIMBERLY VIEIRA LINS; 4671714248; 17/12/2001; 21/06/2022 10:33:40; 0

2197; 50777; EZEQUIEL PANTOJA MACEDO; 3044183235; 25/12/2001; 21/06/2022 17:28:50; 0
2198; 52800; ANDREW MACHADO ALVES; 4369749247; 02/01/2002; 22/06/2022 19:47:57; 0
2199; 49617; KAUANNE COSTA RIBEIRO; 4194026241; 06/01/2002; 21/06/2022 09:40:20; 0
2200; 49335; TABATA LIRIEL LIMA OLIVEIRA; 5243744220; 17/01/2002; 21/06/2022 00:09:43; 0
2201; 50564; MAINARA RIGOLI MACHADO; 3976072028; 02/02/2002; 21/06/2022 16:04:52; 0
2202; 53273; SABRINA MEDEIROS TRINDADE; 5910289217; 06/02/2002; 22/06/2022 23:21:53; 0
2203; 51436; JULLIANA ANTÔNIA FREITAS CABRAL; 5072055299; 07/02/2002; 21/06/2022 22:27:37; 0
2204; 51012; MARIA EDUARDA FONSECA ASSUNÇÃO; 3312177243; 19/02/2002; 21/06/2022 19:15:28; 0
2205; 50907; AMANDA CAROLINE NEVES REIS; 6296435207; 21/02/2002; 21/06/2022 18:11:20; 0
2206; 51105; GIOVANA SILVA CARVALHO; 5009670240; 10/03/2002; 21/06/2022 19:59:50; 0
2207; 51150; FRANCIELY SOUZA GOMES; 5426463239; 19/03/2002; 21/06/2022 20:20:57; 0
2208; 49736; MARIA CAROLA ALMEIDA PINTO; 5498318278; 10/04/2002; 21/06/2022 10:31:37; 0
2209; 53277; REBECA NUNES PESSOA; 4670644238; 13/04/2002; 22/06/2022 23:23:14; 0
2210; 52733; FRANCISCO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA; 4871352293; 16/04/2002; 22/06/2022 19:13:28; 0
2211; 50331; MATHEUS RATES DE SOUZA; 6144865217; 30/04/2002; 21/06/2022 14:32:51; 0
2212; 49818; LUCIANO PEIXOTO DE ALENCAR JUNIOR; 3989927205; 03/06/2002; 21/06/2022 10:55:26; 0
2213; 50978; AMANDA DE SOUZA SOUZA; 3410287205; 16/06/2002; 21/06/2022 18:49:18; 0
2214; 50302; ALICE SOUZA KAUFMANN; 4455020292; 05/07/2002; 21/06/2022 14:15:19; 0
2215; 49573; LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA; 3951585242; 09/07/2002; 21/06/2022 09:23:36; 0
2216; 49493; DANIELY PAGANINI FARIA; 4668343226; 25/07/2002; 21/06/2022 08:34:18; 0
2217; 52493; REBECCA PEREIRA BARROS; 5953785283; 25/07/2002; 22/06/2022 16:59:00; 0
2218; 00050437*; NALANDA PAULINO DE SOUZA; 505182246; 16/08/2002; 21/06/2022 15:10:43; 0
2219; 50140; THAMIRES DA SILVA VALLE; 6141078222; 17/08/2002; 21/06/2022 13:12:17; 0
2220; 49438; KAROLINE OLIVEIRA SOUZA; 5640380241; 21/08/2002; 21/06/2022 07:50:27; 0
2221; 50987; ISABELLA DANTAS MANTANA; 5599411290; 04/09/2002; 21/06/2022 18:54:34; 0
2222; 51673; VÍTOR LUCAS ALVES CUELHAR; 70283115203; 06/09/2002; 22/06/2022 01:26:12; 0
2223; 49664; VINÍCIUS ROBERT NUNES DE OLIVEIRA; 5148578203; 08/09/2002; 21/06/2022 10:00:04; 0
2224; 51775; KELLY KAILANE OLIVEIRA BRANDÃO; 5992357211; 17/11/2002; 22/06/2022 08:52:06; 0
2225; 51636; JOÃO VICTOR PEREIRA LIRA; 70452800250; 04/12/2002; 22/06/2022 00:15:10; 0
2226; 50736; FERNANDA MUNIZ SENA DA SILVA; 6293614283; 07/12/2002; 21/06/2022 17:13:23; 0
2227; 50867; IZADORA NATÁLIA SANTOS PENHA; 4558025211; 25/12/2002; 21/06/2022 17:59:16; 0
2228; 49963; JASMYN DA SILVA SOUTO; 5074200202; 31/12/2002; 21/06/2022 12:03:35; 0
2229; 50466; GIAN VITOR RODRIGUES DE SOUZA; 4895889211; 06/01/2003; 21/06/2022 15:21:59; 0
2230; 50823; JOICE MENDES DE LIMA; 6205366240; 16/01/2003; 21/06/2022 17:44:28; 0
2231; 49914; MARIA EDUARDA CAMPOS; 70124666264; 02/02/2003; 21/06/2022 11:41:52; 0
2232; 51585; JOYCE BRAGA PAIVA; 3209018235; 07/02/2003; 21/06/2022 23:30:58; 0
2233; 51564; AMADEU CEREZINI DE SOUZA JÚNIOR; 4492107231; 15/03/2003; 21/06/2022 23:20:18; 0
2234; 50781; ANA BEATRIZ BRASIL LACERDA; 4829482214; 21/03/2003; 21/06/2022 17:29:19; 0
2235; 49624; GUILHERME HENRIQUE SANTANA PANTOJA; 6363770246; 26/03/2003; 21/06/2022 09:42:31; 0
2236; 52974; PATRICK BUENO MOTA LOFRANO; 5989598238; 14/04/2003; 22/06/2022 21:06:14; 0
2237; 51195; SAULO MELO DE SOUZA BEZERRA; 4334158277; 29/04/2003; 21/06/2022 20:42:28; 0
2238; 53111; DAVI ENDRICK PARADA DE CARVALHO; 4283730203; 05/05/2003; 22/06/2022 22:04:29; 0
2239; 52479; LETÍCIA KAUANY FARIAS HERMSDORF; 90998839272; 11/05/2003; 22/06/2022 16:49:19; 0
2240; 49379; VINICIUS EDUARDO SANTOS POSTILHO; 5590842263; 23/05/2003; 21/06/2022 01:06:31; 0
2241; 49844; BEATRIZ RODRIGUES NEVES; 4131466260; 15/06/2003; 21/06/2022 11:03:31; 0
2242; 51986; THIAGO MUNIZ COELHO; 5476857265; 17/06/2003; 22/06/2022 11:11:06; 0
2243; 50793; SARAH SAAVEDRA DE MORAIS; 5001207223; 19/06/2003; 21/06/2022 17:33:28; 0
2244; 49896; KAREN FABRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO; 5227352232; 04/07/2003; 21/06/2022 11:36:03; 0
2245; 51774; ANA PAULA MEDEIROS DE ARAÚJO; 5866109280; 25/07/2003; 22/06/2022 08:52:02; 0
2246; 51371; REBECA LOPES FREITAS; 5655939274; 29/07/2003; 21/06/2022 21:54:17; 0
2247; 53070; GABRIEL MARTINS DA SILVA; 5302041260; 04/08/2003; 22/06/2022 21:47:12; 0
2248; 52150; ALISSON MATHEUS SENA DA SILVA; 2618749260; 13/08/2003; 22/06/2022 13:17:25; 0
2249; 52899; FELIPE SOUZA DOS SANTOS; 5791783230; 28/08/2003; 22/06/2022 20:31:03; 0
2250; 52786; LUCAS CARVALHO DA CUNHA FILHO; 88269914215; 29/09/2003; 22/06/2022 19:43:05; 0
2251; 53221; IZABELLY PASSOS; 3901143246; 02/11/2003; 22/06/2022 23:00:32; 0
2252; 50447; ESTER ISABELLE PEREIRA MESQUITA; 5694287266; 20/11/2003; 21/06/2022 15:12:57; 0
2253; 51206; LEONARDO RODRIGUES CORDEIRO; 671700219; 20/01/2004; 21/06/2022 20:44:43; 0
2254; 49578; MARIA EDUARDA CARVALHO PANIZ; 2585654206; 19/02/2004; 21/06/2022 09:25:28; 0

2255; 52004; GABRIEL ALVES DE PAULA; 1157297274; 25/02/2004; 22/06/2022 11:18:08; 0
2256; 51722; JOÃO PEDRO GOMES ORTIS; 4830106263; 04/03/2004; 22/06/2022 07:32:52; 0
2257; 52992; MARIA CLARA MEDEIROS DE MORAIS; 1761368273; 04/03/2004; 22/06/2022 21:11:20; 0
2258; 51587; MIKAELLY BRITO DA COSTA; 4459692295; 26/03/2004; 21/06/2022 23:32:22; 0
2259; 50984; JOÃO HENRIQUE CARACARÁ PACHECO SILVA; 1987908210; 07/04/2004; 21/06/2022 18:53:17; 0
2260; 52287; TAUANY CRISTINE MARTINS DE LIMA; 6179127263; 07/04/2004; 22/06/2022 14:53:32; 0
2261; 52142; BEATRIZ AGUIAR; 6594785281; 19/05/2004; 22/06/2022 13:11:22; 0
2262; 52415; GABRIEL BRITO BEZERRA SIQUEIRA; 71325904481; 21/05/2004; 22/06/2022 16:05:53; 0
2263; 49791; MARIA EDUARDA PIRES DA SILVA FERREIRA; 3881749276; 29/06/2004; 21/06/2022 10:47:11; 0
2264; 49855; GIOVANNA ALEIXO DE OLIVEIRA; 5445212262; 27/07/2004; 21/06/2022 11:09:37; 0
2265; 52128; GUILHERME REGIS MORAES; 5762250296; 15/09/2021; 22/06/2022 13:00:17; 0
2266; 52193; HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA; 90083652272; 14/12/2021; 22/06/2022 13:51:03; 0
2267; 50800; IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA; 1497380219; 08/01/2022; 21/06/2022 17:35:58; 0
2268; 49815; VIVIANI GOMES BOTELHO; 29583966819; 21/06/2022; 21/06/2022 10:54:42; 0
2269; 51527; EDUARDO PRADO NERES DE OLIVEIRA; 3837334210; 22/06/2022; 21/06/2022 23:02:00; 0

; ; ; ; ;

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FULL-STACK**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 50044; DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA; 6169026200; 27/07/2001; 21/06/2022 12:40:51; 25
2; 53219; SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA; 93825218287; 27/11/1987; 22/06/2022 22:59:38; 21
3; 50782; ALLEN FURTADO DE CASTRO; 504132288; 28/05/1990; 21/06/2022 17:29:26; 20
4; 49514; ARIEL VERAS DA SILVA; 1790841275; 18/04/1995; 21/06/2022 08:47:15; 20
5; 49936; JÉSSICA GUEDES AQUINO; 3595221222; 13/05/1996; 21/06/2022 11:52:58; 17
6; 52376; THAIS; 2774730201; 04/06/1999; 22/06/2022 15:49:25; 15
7; 50196; ANDRÉ VIEIRA CORTEZ; 98458760215; 22/01/1991; 21/06/2022 13:32:10; 14
8; 53011; UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA; 92143903200; 23/09/1987; 22/06/2022 21:22:06; 12
9; 51169; GUSTAVO ALVES DE SÁ; 3195887266; 11/05/1998; 21/06/2022 20:29:25; 11
10; 51260; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; 77222245200; 31/12/1986; 21/06/2022 21:05:03; 10
11; 51054; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA; 1512715263; 29/04/2000; 21/06/2022 19:35:29; 10
12; 50313; ABELARDO DURAN RONDON; 52571009249; 23/08/1982; 21/06/2022 14:21:08; 9
13; 49337; ADALBERTO MOREIRA LOPES JUNIOR; 75366347220; 13/02/1983; 21/06/2022 00:10:04; 9
14; 50063; LUCIANA GOUVEA SANCHES; 93526504253; 12/12/1988; 21/06/2022 12:48:28; 9
15; 51039; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO; 4175572210; 24/11/1999; 21/06/2022 19:29:12; 8
16; 51329; CASSIA MAIMONE CARDOSO DOS SANTOS; 58212515249; 03/10/1977; 21/06/2022 21:40:32; 7
17; 50953; QUELSON FLAVIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 82742529268; 26/01/1985; 21/06/2022 18:38:13; 7
18; 51494; HEVERTON VIEIRA COELHO; 82555427287; 16/05/1986; 21/06/2022 22:51:40; 7
19; 51336; MANOEL DE JESUS DE AGUIAR; 90771117272; 19/01/1987; 21/06/2022 21:42:05; 7
20; 50290; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 226493288; 10/05/1991; 21/06/2022 14:10:01; 7
21; 53296; LEONARDO GALI GRÉCIA; 85300594253; 18/11/1991; 22/06/2022 23:31:50; 7
22; 53153; GILBERTO LASKE JUNIOR; 4153535133; 11/10/1992; 22/06/2022 22:21:10; 7
23; 52504; RELINTON PINHEIRO FRANCO; 1712766201; 23/07/1994; 22/06/2022 17:04:05; 7
24; 53041; SARA EVANGELISTA DE FREITAS; 1979194211; 10/11/1995; 22/06/2022 21:34:47; 7
25; 50264; LEONARDO SOUZA DA CRUZ; 1354958225; 29/09/1996; 21/06/2022 14:00:20; 7
26; 50585; TIAGO GONÇALVES LOPES FARIA; 3565448261; 26/12/1996; 21/06/2022 16:13:32; 7
27; 51251; GUILHERME SILVA CARVALHO; 4228925219; 05/01/1998; 21/06/2022 21:02:31; 7
28; 50150; JOSÉ LUCAS SOARES PEREIRA; 620107278; 17/08/2000; 21/06/2022 13:16:03; 7
29; 53337; HAYRINE QUEIROZ DE LIMA; 3260394222; 07/08/2003; 22/06/2022 23:58:17; 7
30; 51831; WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR; 77952103253; 04/03/1982; 22/06/2022 09:38:41; 6
31; 51608; ANA PAULA FIDELIS SANTOS; 1757359214; 22/08/1992; 21/06/2022 23:47:52; 6
32; 51658; ARTHUR VINICIUS PEREIRA DE SOUZA; 1446693236; 30/11/1999; 22/06/2022 00:56:21; 6
33; 51159; PEDRO WILLEN NUNES SANTIAGO; 5675949208; 28/11/2002; 21/06/2022 20:23:27; 6
34; 51557; LAUHANY DE SOUZA LOBO; 5765309216; 16/10/2003; 21/06/2022 23:15:56; 6
35; 52744; MANOEL COSTA NETO; 84495243268; 26/04/1984; 22/06/2022 19:17:12; 5
36; 51815; MÁRCIO MODESTO DA SILVA; 2261058225; 08/04/1990; 22/06/2022 09:23:48; 5
37; 51694; ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA; 762171243; 01/08/1990; 22/06/2022 04:06:02; 5
38; 49763; ANA CAROLINA OLIVEIRA; 1128338297; 05/12/1992; 21/06/2022 10:39:13; 5
39; 52664; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; 1319496245; 01/02/1993; 22/06/2022 18:39:24; 5
40; 50796; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS; 2705243208; 22/02/1995; 21/06/2022 17:33:57; 5

41; 52398; TENILCE GABRIELA DA SILVA ALVAREZ; 2412726299; 17/12/1995; 22/06/2022 15:58:53; 5
42; 50727; RAPHAEL MOURA SANTIAGO; 2861386207; 17/02/1997; 21/06/2022 17:10:18; 5
43; 50715; FELIPE ZOMER DA COSTA; 5072634213; 20/09/2000; 21/06/2022 17:03:18; 5
44; 51358; DANIELE NICOLINI; 4014152286; 22/12/2000; 21/06/2022 21:48:23; 5
45; 51080; PEDRO PAULO LOPES ALVES; 5070207237; 28/03/2004; 21/06/2022 19:50:36; 5
46; 49591; FABIO SARAIVA COSTA; 86734245349; 05/02/1980; 21/06/2022 09:29:24; 4
47; 52031; ALLAN KARDEC GURGEL DO AMARAL; 68731094287; 09/06/1981; 22/06/2022 11:38:07; 4
48; 50002; FABIANO SOARES DOS SANTOS; 70190690291; 26/02/1982; 21/06/2022 12:25:28; 4
49; 53210; ORLANDO OLIVEIRA BERSANE; 1944707255; 24/05/1995; 22/06/2022 22:54:21; 4
50; 52585; ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA; 4328534221; 10/04/2001; 22/06/2022 17:55:22; 4
51; 49551; GUTEMBERG DOS SANTOS GRANJA; 59355387253; 21/08/1975; 21/06/2022 09:10:01; 3
52; 52145; AIRAM TOSCANO LOBATO ALMEIDA; 987686208; 03/10/1992; 22/06/2022 13:13:37; 3
53; 50949; MARCOS VINÍCIUS CAMINHA DANTAS; 4589517221; 22/04/1998; 21/06/2022 18:36:11; 3
54; 53083; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; 3293847242; 16/04/2000; 22/06/2022 21:52:04; 3
55; 52199; RAFAELA KAROLINE DE SANTANA; 3240957248; 05/02/1997; 22/06/2022 13:54:45; 2
56; 50260; BELKISS LINO FERREIRA DE SOUZA; 13562344619; 06/02/1997; 21/06/2022 13:58:20; 2
57; 51714; LUAN SILVA DA CUNHA; 3461471232; 15/03/1999; 22/06/2022 07:07:25; 2
58; 50921; PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VASCONCELOS; 959940251; 28/04/1999; 21/06/2022 18:18:23; 2
59; 52064; GUILHERME LEVI CAETANO DE SÁ; 2701414210; 16/08/2000; 22/06/2022 12:00:41; 2
60; 49677; ELIZIELLE DA SILVA MELO; 6039165200; 06/08/2001; 21/06/2022 10:07:36; 2
61; 52359; OBERDAN MARTINS DA SILVA JÚNIOR; 5302039281; 12/12/2001; 22/06/2022 15:38:21; 2
62; 50791; EZEQUIEL PANTOJA MACEDO; 3044183235; 25/12/2001; 21/06/2022 17:33:11; 2
63; 49850; FILIPE DE AGUIAR RODRIGUES; 5360888296; 13/04/2003; 21/06/2022 11:07:54; 2
64; 49341; LINA MARIA CLARA RAMOS BAINN; 4991195250; 11/09/2003; 21/06/2022 00:14:19; 2
65; 51052; LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS; 28620003; 14/11/1982; 21/06/2022 19:33:45; 1
66; 53014; JADSON SHOCKNESS SOUTO; 79061338204; 25/03/1984; 22/06/2022 21:22:34; 1
67; 49342; ADAMO DA SILVA BARROS; 2235917267; 30/05/1996; 21/06/2022 00:14:58; 1
68; 50127; JÉSSICA ALVES FERREIRA; 256608262; 19/01/1997; 21/06/2022 13:08:31; 1
69; 51721; VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS; 3237526240; 02/02/1999; 22/06/2022 07:31:43; 1
70; 52932; ARNOR NASCIMENTO DA SILVA; 3488358259; 13/03/1999; 22/06/2022 20:46:13; 1
71; 51130; THIELLI QUEIROZ PINHEIRO; 1409872238; 13/10/1999; 21/06/2022 20:10:14; 1
72; 52321; IARA RODRIGUES ABREU; 3938164271; 05/10/2000; 22/06/2022 15:11:19; 1
73; 52798; ANDREW MACHADO ALVES; 4369749247; 02/01/2002; 22/06/2022 19:46:29; 1
74; 49623; SUMAIA VITÓRIA PASSOS LIMA; 1253388210; 27/05/2002; 21/06/2022 09:42:15; 1
75; 49918; KAUÊ RAIAN DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; 2624812270; 18/05/2003; 21/06/2022 11:45:39; 1
76; 50420; PRISCILA DI PAULA ARAÚJO SILVA; 5018178248; 04/10/2003; 21/06/2022 15:02:23; 1
77; 50720; SUELDA GOMES DA SILVA; 74889850287; 04/01/1976; 21/06/2022 17:07:04; 0
78; 52297; PATRICIA RODRIGUES COSTA; 63619903204; 30/03/1977; 22/06/2022 14:58:16; 0
79; 51801; JULIANA QUEIROZ FERNANDES; 62812114215; 25/06/1977; 22/06/2022 09:15:42; 0
80; 50819; MARCOS ROLIM ARAUJO; 64941949234; 20/11/1978; 21/06/2022 17:43:23; 0
81; 51594; PATRÍCIA DA SILVA GOMES; 68443528249; 07/08/1979; 21/06/2022 23:34:39; 0
82; 51701; OSVALDEMIR GOÇALO RODRIGUES JUNIOR; 4941699661; 03/04/1980; 22/06/2022 05:44:22; 0
83; 52908; VÍVIAN LUANA MOREIRA SANTOS; 65315260259; 14/07/1980; 22/06/2022 20:33:37; 0
84; 52213; LURDES ANDRE DE OLIVEIRA; 61966070225; 07/08/1980; 22/06/2022 14:02:44; 0
85; 49908; BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO; 82034214234; 05/06/1982; 21/06/2022 11:39:31; 0
86; 52918; PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PAES; 78487870287; 05/10/1984; 22/06/2022 20:38:32; 0
87; 53291; GLAUCE BRAGA DA SILVA; 81628013249; 27/11/1984; 22/06/2022 23:29:44; 0
88; 51613; DIONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA; 91912202204; 05/08/1985; 21/06/2022 23:49:46; 0
89; 49774; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA; 77550641234; 27/01/1988; 21/06/2022 10:41:55; 0
90; 51298; LUCIANA SANTOS GORAYEB; 51100355200; 30/09/1988; 21/06/2022 21:26:39; 0
91; 50915; DANIEL BRUNO BENTES DOS REIS; 2252852232; 26/04/1989; 21/06/2022 18:16:20; 0
92; 50546; WILIANE APARECIDA VIAMONTE; 42381258; 11/06/1989; 21/06/2022 15:53:53; 0
93; 50088; RAFAEL TEIXEIRA BERNÓ; 94849102204; 27/03/1990; 21/06/2022 12:57:13; 0
94; 49450; ANA PAULA BENTO DE OLIVEIRA; 99146169253; 30/04/1990; 21/06/2022 08:02:41; 0
95; 53114; MAIAM FELIPE NASCIMENTO VIEIRA; 270866230; 28/06/1991; 22/06/2022 22:05:01; 0
96; 51692; RAFAEL FRIGO GUALBERTO; 1358558299; 08/09/1991; 22/06/2022 04:04:20; 0
97; 52177; VAINER SOARES DE ABREU; 507311221; 21/04/1992; 22/06/2022 13:43:06; 0
98; 50366; PATRICIA DOS SANTOS BISPO; 1198675241; 12/05/1992; 21/06/2022 14:42:29; 0

99; 51819; JEARLISON NASCIMENTO DE ABREU; 859546241; 16/08/1992; 22/06/2022 09:25:53; 0
100; 51465; FLAVIO DE SOUZA BARBOSA; 1233209256; 08/10/1992; 21/06/2022 22:38:24; 0
101; 49841; BARBIANE LUIZ FERREIRA; 1126125202; 30/04/1993; 21/06/2022 11:02:36; 0
102; 52726; ANDRÉ JOSÉ DE VAZ MAGALHÃES LAGOS; 3021001211; 21/09/1993; 22/06/2022 19:10:35; 0
103; 49504; RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 1410485226; 02/11/1993; 21/06/2022 08:40:29; 0
104; 49372; JOVIANE MARTINS SANTOS; 1764783298; 23/07/1994; 21/06/2022 00:53:32; 0
105; 50210; GEOVANI SOUZA SILVA; 80498248291; 19/08/1994; 21/06/2022 13:38:10; 0
106; 52658; BEATRIZ FELIZ DE OLIVEIRA; 2266909207; 30/10/1994; 22/06/2022 18:38:36; 0
107; 52025; JAMERSON OLIVEIRA SILVA; 2644968259; 10/11/1994; 22/06/2022 11:33:57; 0
108; 51996; JAINE RANGEL DE SOUZA; 2395854298; 01/03/1995; 22/06/2022 11:14:16; 0
109; 51972; ARIELE PAIXÃO DOS SANTOS; 124740294; 18/05/1995; 22/06/2022 11:05:36; 0
110; 49351; ERMISLANE DIAS ARAUJO; 2983327280; 27/06/1995; 21/06/2022 00:21:19; 0
111; 50330; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:31:56; 0
112; 52182; JULIO CESAR DEMARCHI JUNIOR; 2410981224; 16/02/1996; 22/06/2022 13:45:11; 0
113; 49458; LEANDRO ELIAS RUBIRA; 2855823218; 24/02/1996; 21/06/2022 08:09:26; 0
114; 53106; JOYCE FÉLIX DE ARAÚJO; 2339873207; 13/03/1996; 22/06/2022 22:01:47; 0
115; 52410; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 16:03:02; 0
116; 51325; IZABELA IORIMO PINAI; 2223123279; 16/04/1996; 21/06/2022 21:39:38; 0
117; 51460; KARLA GOMES DA COSTA; 2554728208; 03/05/1996; 21/06/2022 22:37:34; 0
118; 52298; VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO; 352129522; 10/05/1996; 22/06/2022 14:58:17; 0
119; 50132; ALDILENE TAVARES DE SOUSA; 1823049222; 13/10/1996; 21/06/2022 13:10:13; 0
120; 50488; RAPHAEL VICTOR MATIAS; 2443412229; 28/12/1996; 21/06/2022 15:32:44; 0
121; 49597; MATHEUS MACHADO RODRIGUES; 2765636206; 29/01/1997; 21/06/2022 09:31:57; 0
122; 50339; BRUNA BARROS VASCONCELOS DA SILVA; 3648378295; 19/02/1997; 21/06/2022 14:34:35; 0
123; 50686; GISELLY REATEQUE DA SILVA; 3375060270; 17/08/1997; 21/06/2022 16:53:08; 0
124; 52850; ANDRÉ VICTOR MALDONADO NUNES; 3069611214; 09/01/1998; 22/06/2022 20:06:17; 0
125; 50126; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:08:25; 0
126; 52021; KAROLLAYNE DOS SANTOS; 3509081250; 08/03/1998; 22/06/2022 11:30:37; 0
127; 49730; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:30:36; 0
128; 50328; JESSICA BRAZ DA SILVA; 3003458280; 21/06/1998; 21/06/2022 14:30:44; 0
129; 52046; MIRELLA RIANY DOS S DA SILVA; 3823832220; 30/06/1998; 22/06/2022 11:49:29; 0
130; 51826; BRENDA ZUFFO DE AGUIAR; 380381290; 20/09/1998; 22/06/2022 09:36:31; 0
131; 50377; GABRIELA SALLES GOULART; 2253245208; 27/10/1998; 21/06/2022 14:46:32; 0
132; 52130; ALESSANDRO DIAS CARNOSKI; 3475332213; 06/01/1999; 22/06/2022 13:02:47; 0
133; 53255; RÔMULO KALEL DUTRA VAILANTE GOULART; 3314554206; 25/01/1999; 22/06/2022 23:14:15; 0
134; 49594; TAÍS DA SILVA NASCIMENTO; 4112980205; 29/01/1999; 21/06/2022 09:30:58; 0
135; 51484; PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA; 5104683222; 01/02/1999; 21/06/2022 22:47:49; 0
136; 52835; VINICIUS NEVES GONÇALVES; 2462598251; 30/04/1999; 22/06/2022 20:00:16; 0
137; 51018; TRICYA NAELY DA SILVA ROCHA; 3820934294; 16/05/1999; 21/06/2022 19:19:45; 0
138; 50023; EDIVAN TAVARES DE CASTRO JUNIOR; 2821909292; 03/07/1999; 21/06/2022 12:30:18; 0
139; 49728; DANIEL GABRIEL DOS SANTOS; 5134253226; 29/07/1999; 21/06/2022 10:30:13; 0
140; 50754; EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA; 4240086299; 08/01/2000; 21/06/2022 17:21:57; 0
141; 50501; THIAGO MARCELO LINS; 5052689225; 31/01/2000; 21/06/2022 15:37:32; 0
142; 50214; LUARA CLARISSE MOREIRA SILVA; 3588053255; 17/06/2000; 21/06/2022 13:41:15; 0
143; 50042; JÚLIO CÉSAR PANTOJA DOMINGUES; 4419377216; 07/09/2000; 21/06/2022 12:40:19; 0
144; 51861; FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES; 3323361237; 03/11/2000; 22/06/2022 10:04:52; 0
145; 50102; JOEL VALENTE DE CASTRO; 5134389209; 21/12/2000; 21/06/2022 13:01:24; 0
146; 49415; JOAO VITOR SOUSA FERREIRA; 8691313463; 11/03/2001; 21/06/2022 07:03:45; 0
147; 51651; JOELISON FREIRES CHAVES; 6909372298; 11/03/2001; 22/06/2022 00:43:18; 0
148; 51631; MARIA EDUARDA REIS DE OLIVEIRA; 3607431299; 29/03/2001; 22/06/2022 00:05:36; 0
149; 49634; JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 5030343202; 13/05/2001; 21/06/2022 09:47:35; 0
150; 51661; WANESSA VICTORIA MELO DE FREITAS; 1089840284; 24/05/2001; 22/06/2022 01:01:03; 0
151; 49793; HERCÍLIA CRISTINA SOTTOMAYOR ALMADA E SILVA; 2452573221; 09/07/2001; 21/06/2022 10:47:19; 0
152; 50430; CAMILLE COSTA; 3988754218; 02/11/2001; 21/06/2022 15:07:40; 0
153; 49398; GUILHERME DA SILVA SOARES; 3615451260; 13/11/2001; 21/06/2022 06:01:34; 0
154; 51567; FELIPE PEREIRA SOARES; 3314613237; 24/11/2001; 21/06/2022 23:22:28; 0
155; 51157; FRANCIELY SOUZA GOMES; 5426463239; 19/03/2002; 21/06/2022 20:23:02; 0
156; 49574; LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA; 3951585242; 09/07/2002; 21/06/2022 09:24:26; 0

157; 50110; NOEMI SANTOS ROCHA; 6064030275; 09/07/2002; 21/06/2022 13:04:07; 0
158; 51334; TAIANE RAIELE MEDEIRO DE MELO; 5013154200; 01/09/2002; 21/06/2022 21:41:35; 0
159; 49390; BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS; 5974946227; 12/11/2002; 21/06/2022 02:26:24; 0
160; 49758; NATÁLIA DE LIMA; 2916930248; 18/11/2002; 21/06/2022 10:36:25; 0
161; 49828; GUILHERME FERREIRA DA SILVA; 2868135218; 08/01/2003; 21/06/2022 10:58:06; 0
162; 51592; JOYCE BRAGA PAIVA; 3209018235; 07/02/2003; 21/06/2022 23:33:27; 0
163; 50787; ANA BEATRIZ BRASIL LACERDA; 4829482214; 21/03/2003; 21/06/2022 17:31:00; 0
164; 51586; KAYLANE NUNES DA SILVA; 3580416278; 23/04/2003; 21/06/2022 23:31:02; 0
165; 51202; SAULO MELO DE SOUZA BEZERRA; 4334158277; 29/04/2003; 21/06/2022 20:43:41; 0
166; 52477; LETÍCIA KAUANY FARIAS HERMSDORF; 90998839272; 11/05/2003; 22/06/2022 16:47:35; 0
167; 50773; SARAH SAAVEDRA DE MORAIS; 5001207223; 19/06/2003; 21/06/2022 17:25:51; 0
168; 52685; SARAH SAAVEDRA DE MORAIS; 5430737267; 19/10/2003; 22/06/2022 18:48:07; 0
169; 50470; ESTER ISABELLE PEREIRA MESQUITA; 5694287266; 20/11/2003; 21/06/2022 15:24:19; 0
170; 50434; KESHÉLLEN KATREN FERNANDES DE OLIVEIRA; 4911345250; 09/12/2003; 21/06/2022 15:09:14; 0
; ; ; ; ; ;

ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA III**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 52681; ILENON REIS BARROSO RIBEIRO; 276485246; 25/12/1992; 22/06/2022 18:47:10; 23
2; 51192; JOCASTA TACIANA NEVES; 91564646220; 30/11/1987; 21/06/2022 20:41:45; 22
3; 49542; CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO; 61329452291; 05/01/1977; 21/06/2022 09:00:59; 20
4; 52715; RAPHAEL FERREIRA PACHÊCO MALTA MARTINS; 84202556291; 19/08/1989; 22/06/2022 19:05:42; 20
5; 51272; TAIRINE PESSOA NOCETTI; 88178099268; 29/11/1990; 21/06/2022 21:10:06; 20
6; 51971; TAINARA MAIA DE CASTRO; 320573265; 03/02/1993; 22/06/2022 11:05:29; 20
7; 52843; TAINARA MAIA DE CASTRO; 1964312205; 21/02/1995; 22/06/2022 20:02:51; 19
8; 49374; HUDERLANE MOTA DE SOUZA; 2223348270; 09/05/1996; 21/06/2022 00:58:27; 19
9; 52419; FRANCIELE BATISTA MARTINS DOS SANTOS; 34795286; 03/05/1990; 22/06/2022 16:09:33; 18
10; 52486; AMANDA VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 774175265; 05/07/1991; 22/06/2022 16:54:00; 18
11; 49687; INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA; 1386655244; 12/03/1995; 21/06/2022 10:12:01; 18
12; 49809; MARIA VITÓRIA DE SOUZA ARAGÃO; 2259906281; 27/01/1996; 21/06/2022 10:52:31; 18
13; 51456; OSMAR MILHOMEM VALENTIM; 3036355251; 10/07/1996; 21/06/2022 22:35:55; 18
14; 52955; TIAGO JOSÉ SANTOS LANG; 3719757277; 19/07/1996; 22/06/2022 20:56:24; 18
15; 53020; EDUARDA RIBEIRO PASSOS; 238382214; 05/02/1999; 22/06/2022 21:24:19; 18
16; 52485; DANIELLE LARA AGUIAR; 91497078253; 20/03/1996; 22/06/2022 16:50:46; 17
17; 51565; AMANDA SANTOS CARVALHO; 2174112230; 24/04/1996; 21/06/2022 23:20:53; 17
18; 52969; VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS; 2453389262; 23/04/1997; 22/06/2022 21:02:45; 17
19; 50040; BRUNNA DEOLINDA DE FARIAS PINTO; 25767240; 07/03/1989; 21/06/2022 12:39:37; 16
20; 53211; THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSU; 505708205; 23/10/1989; 22/06/2022 22:55:21; 16
21; 50556; DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO; 95558179287; 29/05/1993; 21/06/2022 15:58:28; 16
22; 52222; TAMARA RAMOS ALENCAR; 3051167207; 25/10/1994; 22/06/2022 14:06:41; 16
23; 53109; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 22:02:50; 16
24; 52963; ANE CAROLINE ESTEVES DE OLIVEIRA; 90975316249; 04/06/1988; 22/06/2022 20:59:38; 14
25; 50433; RAYANE REGINA LIMA BARBOSA; 968347223; 02/06/1993; 21/06/2022 15:08:33; 14
26; 50295; VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA; 1157818200; 20/11/1997; 21/06/2022 14:11:47; 14
27; 52588; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:55:51; 13
28; 50901; GLENDA RAYLLINI CARDOSO SILVA; 1471735230; 18/12/1993; 21/06/2022 18:08:16; 13
29; 53242; ANDREZA SILVA XAVIER; 1231027231; 28/10/1994; 22/06/2022 23:09:39; 13
30; 52579; RAYMER SODRÉ COSTA; 1380762278; 24/09/1995; 22/06/2022 17:51:15; 13
31; 52591; GIOVANNA LUCIDE BATISTA; 84059150282; 03/12/1996; 22/06/2022 17:56:35; 13
32; 52674; BEATRIZ MARQUES ANDRADE LIRA; 3649235200; 29/05/1997; 22/06/2022 18:44:59; 13
33; 49683; SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER; 2945017202; 24/12/1998; 21/06/2022 10:11:02; 13
34; 52261; ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO; 1797929208; 01/03/1995; 22/06/2022 14:37:41; 12
35; 50325; MATHEUS HENRIQUE PAIZ MAURICIO; 1133621295; 09/03/1998; 21/06/2022 14:28:57; 12
36; 49632; RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO; 3984353243; 25/02/1999; 21/06/2022 09:46:05; 12
37; 51283; CARLOS ALEXANDRE LOURENÇO; 79685234272; 12/10/1983; 21/06/2022 21:18:10; 11
38; 50636; MARILIA DE PAULA ROCHA; 52946223272; 17/10/1988; 21/06/2022 16:29:46; 11
39; 50704; JESSICA TAYNARA ALVES DA SILVA; 2383034207; 04/09/1993; 21/06/2022 16:56:47; 11
40; 51566; JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO; 2240804238; 27/09/1998; 21/06/2022 23:21:00; 11
41; 52111; MELIZE DUNGA DE OLIVEIRA; 98713809253; 22/03/1990; 22/06/2022 12:41:40; 10

42; 52732; JOÃO THALLES MOREIRA DE LACERDA; 898669243; 17/04/1990; 22/06/2022 19:13:15; 10
43; 53244; HELOISE ARAÚJO MARQUES; 2020302292; 10/04/1997; 22/06/2022 23:10:23; 10
44; 51980; LEINA ALVES PEDROSA TAVARES; 82198802287; 04/12/1981; 22/06/2022 11:09:42; 9
45; 49693; CATIELE ALMEIDA MENDES; 94729280210; 04/07/1987; 21/06/2022 10:16:04; 9
46; 50976; FERNANDA OLIVEIRA PICCOLI; 4404267150; 24/12/1990; 21/06/2022 18:47:55; 9
47; 51621; JÉSSICA SIMONE CIDADE BEZERRA TEIXEIRA; 1419628283; 24/02/1992; 21/06/2022 23:55:33; 9
48; 49616; RAISA NASCIMENTO NUNES; 81010397249; 06/11/1989; 21/06/2022 09:39:22; 8
49; 51207; ANA BEATRIZ DE SOUZA SOARES; 1717476236; 04/10/1993; 21/06/2022 20:45:27; 8
50; 50355; LARISSA BRENDA NASCIMENTO DESMAREST; 1838651209; 08/03/1994; 21/06/2022 14:39:33; 8
51; 52265; ELAINE REBECA LIMA HIFRAN; 2488240230; 22/09/1993; 22/06/2022 14:39:33; 7
52; 51989; HIORRANA NATHELE FEITOZA ESTEVES; 2279692279; 10/09/1994; 22/06/2022 11:12:03; 7
53; 51198; LAURO GUSTAVO MOREIRA ARAUJO; 1594322279; 26/05/1995; 21/06/2022 20:43:07; 7
54; 49543; DAYNA AGUILERA DE OLIVEIRA FREIRE; 5049573254; 21/02/2001; 21/06/2022 09:02:17; 7
55; 51601; MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO; 57891923272; 10/03/1977; 21/06/2022 23:40:23; 6
56; 51611; FLÁVIO TAVARES DE LIMA; 70739749234; 21/11/1982; 21/06/2022 23:48:28; 6
57; 52892; ELIENE COSTA GOMES; 990260232; 12/11/1990; 22/06/2022 20:26:03; 6
58; 49748; MARIA CAROLA ALMEIDA PINTO; 5498318278; 10/04/2002; 21/06/2022 10:34:37; 6
59; 50755; LAFITE MARIANO JÚNIOR; 8195506631; 08/03/1987; 21/06/2022 17:22:04; 5
60; 51529; FABIANA CRISTINY RABELO DE MORAES LIMA; 94392048268; 16/10/1988; 21/06/2022 23:02:54; 5
61; 51593; ANA PAULA FIDELIS SANTOS; 1757359214; 22/08/1992; 21/06/2022 23:34:25; 5
62; 52951; LUANA REGINA SILVA DOS SANTOS; 723705216; 03/03/1994; 22/06/2022 20:54:27; 5
63; 51750; ADÃO DIOGO ALVES SOARES; 2115545290; 09/12/1995; 22/06/2022 08:23:02; 5
64; 51634; MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA; 2332088105; 19/03/1987; 22/06/2022 00:13:05; 4
65; 50463; VALDENIR CORREIA JOSÉ; 47106255220; 03/03/1975; 21/06/2022 15:21:15; 3
66; 52288; DANIELE SOUZA DA SILVA; 67526187200; 04/02/1981; 22/06/2022 14:54:29; 3
67; 50617; ANA PAULA FORTES DA SILVA FERREIRA; 87195887200; 05/06/1985; 21/06/2022 16:23:25; 3
68; 52902; DIEGO EDUARDO DE MOURA; 1812558201; 17/09/1993; 22/06/2022 20:32:17; 3
69; 51218; LETÍCIA ABDELNOUR FRÔES; 2623551243; 24/03/1995; 21/06/2022 20:49:09; 3
70; 51998; SÂMI ALEXANDRE AZZI; 179268236; 22/03/1997; 22/06/2022 11:15:01; 3
71; 50842; SALMA ALVES DA SILVA BARROS; 94193479234; 08/05/1999; 21/06/2022 17:51:20; 3
72; 49956; ANTONIO ADOLFO ANTONIOL; 5644290662; 08/05/1982; 21/06/2022 11:59:20; 2
73; 53124; HÉRICA SOARES DE LIMA PINTO; 52902188234; 29/09/1986; 22/06/2022 22:09:30; 2
74; 51321; BRUNA VANESSA TEIXEIRA DA SILVA; 53161408268; 16/05/1989; 21/06/2022 21:39:14; 2
75; 50702; RENAN TOMÁS SANTOS; 221874216; 07/08/1990; 21/06/2022 16:56:42; 2
76; 52666; SHIRLEY BICALHO MOREIRA; 882289241; 30/04/1991; 22/06/2022 18:39:58; 2
77; 49349; AGMAR GOMES PEREIRA NETO; 486532259; 19/04/1994; 21/06/2022 00:18:42; 2
78; 52884; GERLANNE PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA; 2095977203; 20/07/1994; 22/06/2022 20:22:20; 2
79; 51717; RÁINA MORIEL VICENTE DOS REIS; 1896749208; 19/02/1995; 22/06/2022 07:22:33; 2
80; 49784; NATÁLIA MAINARDI DA SILVA; 759764204; 05/07/1995; 21/06/2022 10:45:06; 2
81; 50940; THÁISA VASCONCELOS GOMES; 191324256; 12/07/1995; 21/06/2022 18:31:58; 2
82; 51696; RAFAEL FRIGO GUALBERTO; 1358558299; 08/09/1991; 22/06/2022 04:09:05; 0
83; 50709; CLISELE GUARATAHE RABELO; 126718270; 03/05/1992; 21/06/2022 16:57:34; 0
84; 52395; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:57:44; 0
85; 49699; LARISSA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS; 3346084221; 24/02/1998; 21/06/2022 10:20:01; 0
86; 53149; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; 3293847242; 16/04/2000; 22/06/2022 22:20:01; 0
; ; ; ; ;

ASSESSOR ESPECIAL**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 49674; ALINE MENDES SOARES; 1825000204; 19/12/1995; 21/06/2022 10:06:53; 17
2; 53056; GABRIELA FALEIROS DE MEDEIROS; 3635574236; 30/03/1998; 22/06/2022 21:40:03; 16
3; 51033; JESSÉ JUNIOR LAGES VICTOR; 3080019237; 26/06/1999; 21/06/2022 19:27:42; 16
4; 51022; JOÃO DIEGO RAPHAEL CURSINO BOMFIM; 72202807268; 08/09/1983; 21/06/2022 19:22:55; 15
5; 50422; DEBORA PANTOJA BASTOS; 87638886291; 17/02/1986; 21/06/2022 15:04:58; 15
6; 51379; MARISA GOMES PEREIRA; 94616205272; 05/05/1989; 21/06/2022 22:00:13; 15
7; 52397; CÍNTIA DE OLIVEIRA FERNANDES; 3571357256; 31/08/1996; 22/06/2022 15:57:46; 15
8; 49650; ANDERSON DA SILVA COSTA; 3209070237; 12/08/1999; 21/06/2022 09:52:39; 15
9; 51625; DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS; 60712511253; 21/10/1977; 21/06/2022 23:57:40; 14
10; 51303; ARILSON CRUZ LOPES; 72577703287; 24/02/1982; 21/06/2022 21:31:14; 14

11; 51652; SUELEN DAIANE LIMA DA SILVA; 73236683287; 04/12/1982; 22/06/2022 00:43:46; 14
12; 50421; LIZIANE SILVA NOVAIS; 94420203234; 20/07/1989; 21/06/2022 15:03:14; 14
13; 51352; SERGIO DE ARAUJO VILELA; 91445280; 17/02/1991; 21/06/2022 21:46:46; 14
14; 51168; LORENA CAROLINO DE SOUZA; 44604211; 06/04/1992; 21/06/2022 20:28:42; 14
15; 50373; PATRICIA DOS SANTOS BISPO; 1198675241; 12/05/1992; 21/06/2022 14:45:41; 14
16; 53015; KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ; 10454011610; 24/01/1993; 22/06/2022 21:22:36; 14
17; 52277; RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA; 959673202; 06/04/1993; 22/06/2022 14:45:07; 14
18; 00049684*; RONALD RODRIGUES BEZERRA; 53751922253; 10/12/1993; 21/06/2022 10:11:19; 14
19; 52139; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 2541235208; 13/12/1994; 22/06/2022 13:09:26; 14
20; 50462; LIDIANE LAYLA MIRANDA DE MOURA; 2159824283; 02/06/1995; 21/06/2022 15:20:14; 14
21; 51589; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS; 93103204272; 26/10/1995; 21/06/2022 23:32:35; 14
22; 53127; LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA; 3385657288; 26/12/1995; 22/06/2022 22:10:35; 14
23; 50797; PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM; 2003121200; 16/02/1996; 21/06/2022 17:34:41; 14
24; 52559; ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA; 2747972240; 31/07/1997; 22/06/2022 17:39:57; 14
25; 52775; BRUNA LARISSA FRANÇA FARIAS; 568318200; 28/12/1998; 22/06/2022 19:34:37; 14
26; 52570; GIOVANNA DAYVILLYN FURTADO ROSA; 4148017251; 10/04/1999; 22/06/2022 17:46:51; 14
27; 52389; CELSO MATHEUS BONAMIGO DE OLIVEIRA; 1342867238; 29/06/1999; 22/06/2022 15:54:38; 14
28; 49444; ANA GLEYSY DE OLIVEIRA GUEDES CARVALHO; 50913824291; 06/07/1978; 21/06/2022 07:57:27; 13
29; 52378; DANIEL DA SILVA NASCIMENTO; 86817850282; 30/08/1986; 22/06/2022 15:50:15; 13
30; 52833; SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; 2283513243; 25/11/1993; 22/06/2022 19:59:16; 13
31; 49534; CAMILA MOURA GOMES; 279474245; 06/05/1995; 21/06/2022 08:55:26; 13
32; 52662; ELI ALVES DE LIMA; 664890245; 17/10/1995; 22/06/2022 18:39:13; 13
33; 50624; VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO LOURA; 3371622207; 05/09/1996; 21/06/2022 16:25:42; 13
34; 52495; MAIANE MOREIRA DA SILVA; 3745854233; 07/04/1997; 22/06/2022 16:59:27; 13
35; 52219; JENNIFER FERNANDES DA SILVA; 1787601293; 27/04/1997; 22/06/2022 14:05:43; 13
36; 51682; LARISSA SANTOS BEZERRA; 3321676230; 21/03/1998; 22/06/2022 02:12:41; 13
37; 51359; MARINA MILHOMEM SOUZA; 2892535271; 28/03/1998; 21/06/2022 21:48:37; 13
38; 51266; ANA PAULA EREIRA CALIXTO; 87900106200; 03/06/1998; 21/06/2022 21:06:54; 13
39; 52192; ROSANE KUIBIDA QUEIROZ; 27254232287; 18/03/1970; 22/06/2022 13:50:53; 12
40; 52472; SILENE NORBERTO; 43797946287; 17/10/1974; 22/06/2022 16:45:20; 12
41; 50024; GARDÊNIA SOUZA GUIMARÃES; 78206405291; 25/10/1985; 21/06/2022 12:30:40; 12
42; 49581; ORIAN DOS SANTOS MARIANO; 99090554220; 13/07/1988; 21/06/2022 09:26:13; 12
43; 52377; TATIANE FLAVIA VENTURIN; 35367261; 22/10/1988; 22/06/2022 15:50:01; 12
44; 52540; MARIANNA CARVALHO FERREIRA; 89393589291; 10/05/1991; 22/06/2022 17:25:54; 12
45; 51934; RITA ANDREZA PINHO DE SOUZA DO LAGO; 61212598253; 05/01/1977; 22/06/2022 10:44:59; 11
46; 50100; EVERSON DA SILVA VIEIRA; 1133049273; 23/08/1993; 21/06/2022 13:00:57; 11
47; 50143; ANA BEATRIZ HERNANDES SENA; 1528540298; 09/02/1994; 21/06/2022 13:13:03; 11
48; 49561; JOHNNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO; 1514048280; 24/12/1994; 21/06/2022 09:13:56; 11
49; 52772; SABRINA; 2415332283; 17/01/1996; 22/06/2022 19:34:14; 11
50; 50335; INGRID NICOLE MACIEL FERREIRA; 3050717262; 10/06/1996; 21/06/2022 14:33:04; 11
51; 52052; GABRIELI CRUZ FERREIRA; 1733399216; 07/07/1996; 22/06/2022 11:53:27; 11
52; 50726; YVANA TORRES BOGADO; 11107348919; 30/08/1996; 21/06/2022 17:09:06; 11
53; 49601; RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR; 1432535226; 27/11/1996; 21/06/2022 09:34:26; 11
54; 49900; CAMILA HELEN NEVES CARVALHO; 434281263; 10/12/1997; 21/06/2022 11:36:38; 11
55; 50948; MARCOS VINÍCIUS CAMINHA DANTAS; 4589517221; 22/04/1998; 21/06/2022 18:35:19; 11
56; 51823; BRENDA ZUFFO DE AGUIAR; 380381290; 20/09/1998; 22/06/2022 09:31:28; 11
57; 52825; ELISABETE ROQUE WERLANG; 4638359990; 28/07/1984; 22/06/2022 19:57:55; 10
58; 51447; DANILLO ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI; 6901061498; 13/06/1985; 21/06/2022 22:31:28; 10
59; 52561; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:42:15; 10
60; 00049980*; NATÁLIA MONTEIRO DA SILVA; 25772244; 29/12/1989; 21/06/2022 12:12:32; 10
61; 50911; NÁDIA ELLEN BERNARDO PEREIRA DA SILVA; 516835203; 26/03/1992; 21/06/2022 18:14:19; 10
62; 52866; REBECA LEITE DE SOUZA; 98809415272; 17/06/1992; 22/06/2022 20:11:35; 10
63; 52304; RENNAN GOMES FEITOSA; 1578194261; 22/09/1992; 22/06/2022 15:01:37; 10
64; 51626; EMANUELA SABRINA EVANGELISTA ALMEIDA; 1850011222; 06/11/1993; 21/06/2022 23:58:11; 10
65; 49959; JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA; 2442465213; 29/12/1994; 21/06/2022 12:00:32; 10
66; 50074; CLARICE BOTELHO SILVA; 2460810237; 04/05/1995; 21/06/2022 12:52:34; 10
67; 52882; ALINE VIEIRA PONTES; 2226489290; 26/05/1996; 22/06/2022 20:21:41; 10
68; 51233; FERNANDO PRUDÊNCIO SAPATÉRA; 1160584206; 31/10/1997; 21/06/2022 20:54:59; 10

69; 52179; MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA; 3144390216; 26/12/1997; 22/06/2022 13:43:47; 10
70; 53315; RAYSSA CARVALHO PESSOA; 98215027253; 03/02/1998; 22/06/2022 23:39:23; 10
71; 49965; IZABEL CRISTINA SOTTOMAYOR ALMADA E SILVA; 2451098201; 01/09/1998; 21/06/2022 12:03:58; 10
72; 50458; SAMILY FONTENELE SILVA; 64731901200; 01/04/1980; 21/06/2022 15:19:20; 9
73; 52077; MÁRCIA DOS SANTOS MENDONÇA; 52986128220; 19/03/1987; 22/06/2022 12:13:55; 9
74; 49662; DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA; 99384434272; 23/11/1988; 21/06/2022 09:59:35; 9
75; 52478; JUCIMARA DE SOUZA CAMPOS; 96744499220; 29/11/1988; 22/06/2022 16:49:08; 9
76; 52411; RUBIEL BASILICHI MELCHIADES; 436610256; 17/04/1990; 22/06/2022 16:04:48; 9
77; 50695; RENATA ALVES DO NASCIMENTO; 1324052295; 03/11/1991; 21/06/2022 16:54:36; 9
78; 51552; JULIANA LIMA BRAGA BRAGA; 1340090295; 25/09/1992; 21/06/2022 23:14:42; 9
79; 52172; ANA PAULA FERREIRA VIANA; 1918928231; 26/03/1993; 22/06/2022 13:35:41; 9
80; 50684; AMANDA ALMEIDA CASARA; 86079557215; 28/09/1994; 21/06/2022 16:52:49; 9
81; 50944; YURI MENDES CHADDAD; 1304772225; 18/12/1994; 21/06/2022 18:34:34; 9
82; 52946; ORLEANE CARNEIRO PORTELA; 818031255; 03/01/1995; 22/06/2022 20:51:36; 9
83; 52928; SAVANA BARRETO ROCHA; 2716281203; 05/05/1995; 22/06/2022 20:44:14; 9
84; 50177; MILLER RAFAEL DE SOUSA GUSMÃO; 86963724253; 02/08/1996; 21/06/2022 13:26:16; 9
85; 50198; FELIPE CÂNDIDO DA SILVA CUNHA; 3496420286; 10/08/1996; 21/06/2022 13:33:23; 9
86; 49803; KAROLINE LIMA DO VALE; 3083800290; 06/05/1997; 21/06/2022 10:50:36; 9
87; 53260; NATHANAELE MONTEIRO FREIRE; 11917222440; 10/07/1997; 22/06/2022 23:16:06; 9
88; 52873; FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM; 2680511271; 23/10/1997; 22/06/2022 20:16:23; 9
89; 52673; DILSON JUAREZ ABREU; 26943115391; 06/05/1965; 22/06/2022 18:44:12; 8
90; 52513; MARIA NUNES DE MACEDO; 65851595272; 14/01/1980; 22/06/2022 17:11:52; 8
91; 52751; ROBSON LEITE DE ARAÚJO; 79904750220; 02/07/1984; 22/06/2022 19:22:31; 8
92; 52497; POLLYANNE FARIAS LIMA; 5726847970; 14/12/1985; 22/06/2022 17:01:10; 8
93; 50515; IRISLENE PEREIRA DA SILVA; 86054490206; 26/01/1986; 21/06/2022 15:43:24; 8
94; 51084; MONIQUE NAIAME BARBA TAVARES; 93554141291; 23/05/1987; 21/06/2022 19:52:43; 8
95; 49522; JAQUELINE PEREIRA PINTO; 94740305291; 02/08/1987; 21/06/2022 08:51:50; 8
96; 49833; NIVARDO DA SILVEIRA MOURÃO; 97535206204; 06/08/1988; 21/06/2022 11:00:02; 8
97; 51528; MAÍRA CÉLIE MADUREIRA SERRA; 1175328278; 23/04/1991; 21/06/2022 23:02:19; 8
98; 50956; REINALD VIEIRA DA SILVA JUNIOR; 2907368117; 18/06/1991; 21/06/2022 18:39:31; 8
99; 53318; RANIKELE SEZARI VARGAS; 318572214; 27/04/1992; 22/06/2022 23:40:10; 8
100; 51349; ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA; 1469731274; 16/07/1992; 21/06/2022 21:46:29; 8
101; 51781; IARA LARISSA FARAGE DURAES; 1984138235; 16/03/1994; 22/06/2022 08:59:24; 8
102; 50152; KARIME CORREA DA SILVA; 3027558293; 23/11/1994; 21/06/2022 13:16:35; 8
103; 50778; NELINE SANTOS AZEVEDO; 2119199264; 01/01/1995; 21/06/2022 17:28:54; 8
104; 53036; RAYLANE MARTINS DA SILVA; 88291740259; 05/04/1995; 22/06/2022 21:32:55; 8
105; 52423; REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO; 2231896265; 09/07/1995; 22/06/2022 16:11:12; 8
106; 50908; KAREN KANANDA NASCIMENTO LINS; 2674194227; 06/07/1996; 21/06/2022 18:12:45; 8
107; 49678; IARA VITÓRIA PINHEIRO DE LIMA; 701988290; 09/08/1996; 21/06/2022 10:08:01; 8
108; 52331; MARINEZ GARCIA DOS SANTOS; 2167846207; 26/03/1998; 22/06/2022 15:16:46; 8
109; 52407; JAQUELINE CONCEIÇÃO FRAGA SANTOS; 543451208; 16/03/1999; 22/06/2022 16:02:03; 8
110; 52607; VALDINEI FERREIRA RODRIGUES; 59565373291; 30/04/1975; 22/06/2022 18:03:44; 7
111; 52165; PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA; 71228241287; 11/09/1982; 22/06/2022 13:27:55; 7
112; 52098; MARINA DA SILVA BANCALARI BARBOSA; 72094060268; 09/11/1982; 22/06/2022 12:30:13; 7
113; 52671; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO; 69097054249; 27/12/1982; 22/06/2022 18:43:08; 7
114; 52883; RAFAELA CRISTINA LOPES MERCÊS; 77007689272; 08/10/1983; 22/06/2022 20:21:53; 7
115; 50081; TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA; 75744058249; 28/09/1984; 21/06/2022 12:54:07; 7
116; 50830; IRVANE HENRIQUE DE ALMEIDA; 84052566291; 15/01/1987; 21/06/2022 17:46:18; 7
117; 50282; HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS; 52896447253; 09/10/1987; 21/06/2022 14:08:12; 7
118; 53048; CEZAR DA COSTA RAMOS; 79537650200; 25/11/1987; 22/06/2022 21:37:29; 7
119; 51609; VANDERLÉIA FLORÊNCIO FERMINO; 32290250; 03/06/1989; 21/06/2022 23:47:53; 7
120; 52365; MARCOS PAULO CALLAU LOPES; 48719285; 14/05/1990; 22/06/2022 15:42:12; 7
121; 51874; JÉSSICA BANDEIRA SILVA; 919638260; 16/09/1991; 22/06/2022 10:09:54; 7
122; 49799; NATHÁLIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA; 602343267; 25/12/1991; 21/06/2022 10:48:53; 7
123; 51833; NAIARA DO CARMO SOARES MACHADO CARDOSO; 761227270; 09/02/1993; 22/06/2022 09:41:34; 7
124; 51548; OTAVIO AUGUSTO LANDIM; 1958767255; 08/12/1993; 21/06/2022 23:13:49; 7
125; 52876; TAINÁ LEÃO FERNANDES MELO; 1719193274; 09/03/1994; 22/06/2022 20:17:40; 7
126; 51697; GEICIANE PEDRISCH DE CASTRO RIBEIRO; 3628579201; 27/01/1997; 22/06/2022 04:25:34; 7

127; 51117; GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO; 881519219; 08/10/1997; 21/06/2022 20:05:14; 7
128; 50691; ARIANI ROSA MENDES; 2949142265; 18/08/1998; 21/06/2022 16:54:10; 7
129; 51248; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA; 2816718263; 16/09/1998; 21/06/2022 21:02:03; 7
130; 51665; DANIEL VIEIRA GONÇALVES; 99773554287; 10/05/1999; 22/06/2022 01:12:39; 7
131; 49604; IRÃ REIS GOMES; 61205290206; 26/01/1979; 21/06/2022 09:34:59; 6
132; 52463; JOSÉ SANCHES JÚNIOR; 83118209291; 09/11/1989; 22/06/2022 16:39:07; 6
133; 50267; NATÁLIA AQUINO OLIVEIRA; 708367283; 05/10/1992; 21/06/2022 14:00:39; 6
134; 51210; FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES; 3111371212; 14/09/1996; 21/06/2022 20:45:46; 6
135; 52546; ITAYANNE MARQUES LIMA; 4087392236; 14/03/1997; 22/06/2022 17:34:16; 6
136; 51638; LAÍS GRASYELLE PINHEIRO SIQUEIRA DE CAMPOS; 7468782571; 08/01/1998; 22/06/2022 00:20:50; 6
137; 51927; ANDRESSA VITORIA DA SILVA AZEVEDO; 3391458208; 18/06/2002; 22/06/2022 10:40:07; 6
138; 51653; ANSELMO JOSÉ MODESTO NÓBREGA; 32639651234; 01/12/1967; 22/06/2022 00:45:24; 5
139; 52813; LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; 42167833253; 10/10/1975; 22/06/2022 19:52:02; 5
140; 49633; DAIANE MORAIS DA SILVA BRASIL; 72260866204; 03/10/1981; 21/06/2022 09:46:49; 5
141; 51675; THIEGO AGUIAR AMARAL; 1777156262; 22/04/1992; 22/06/2022 01:48:42; 5
142; 52706; KELLI CAROLINE GALLO DE OLIVEIRA; 195390296; 12/04/1994; 22/06/2022 18:59:51; 5
143; 51382; VERONICA LOBO MARTINS; 76323285215; 26/05/1995; 21/06/2022 22:02:24; 5
144; 53171; FERNANDA KATHLEEN DE OLIVEIRA VICENTE; 2231870207; 20/01/1997; 22/06/2022 22:29:29; 5
145; 50397; GABRIELA MENDES MIRANDA; 1652603271; 12/06/1997; 21/06/2022 14:53:54; 5
146; 52092; ALLANNYE STEPHANNYE ALVES SOUZA; 4014400280; 19/11/1998; 22/06/2022 12:23:58; 5
147; 49615; VICTOR ALEXANDRE OLIVEIRA BRITO; 3321164256; 05/11/2001; 21/06/2022 09:39:08; 5
148; 49586; RUBEMAR ROCHA DA SILVA; 40856224200; 28/12/1971; 21/06/2022 09:27:34; 4
149; 53287; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 45759642200; 20/03/1973; 22/06/2022 23:26:53; 4
150; 51229; MAGNO DA SILVA JUSTINIANO; 91247780287; 13/04/1988; 21/06/2022 20:52:12; 4
151; 52002; GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL; 490763294; 28/03/1993; 22/06/2022 11:17:38; 4
152; 49658; SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; 2033659259; 12/07/1993; 21/06/2022 09:57:40; 4
153; 49904; LETÍCIA LAMARÃO LEAL; 2570902233; 03/02/1995; 21/06/2022 11:38:43; 4
154; 51849; ELIANE DA SILVA ELIAS; 1701625245; 22/04/1995; 22/06/2022 09:54:02; 4
155; 52502; LUIZ FELIPE FEITOSA MELO; 93880111200; 28/07/1997; 22/06/2022 17:03:06; 4
156; 50764; CAROLINE CORREIA LIMA JUSTINIANO; 93786123268; 20/04/1998; 21/06/2022 17:23:55; 4
157; 49925; THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS; 91735564249; 26/10/1998; 21/06/2022 11:49:42; 4
158; 51731; ALEXANDRA SOPHIA NOBOA DUARTE QUARESMA; 227291271; 06/03/1999; 22/06/2022 07:53:27; 4
159; 51655; LEONARDO MOTTA DE ARAUJO; 1792459297; 15/12/1999; 22/06/2022 00:51:30; 4
160; 51624; TANIA MARA DE MIRANDA; 54409098187; 25/10/1972; 21/06/2022 23:57:38; 3
161; 53222; MIRIAM CHAGAS CANDIDO; 60514213272; 07/11/1977; 22/06/2022 23:02:04; 3
162; 50537; ÉRICA COSTA DA SILVA; 77476174291; 20/04/1984; 21/06/2022 15:50:16; 3
163; 50250; MACSUED CARVALHO NEVES; 82611475253; 27/09/1985; 21/06/2022 13:52:45; 3
164; 53035; MURIEL FELIPE DE OLIVEIRA PINTO; 53233450206; 06/05/1988; 22/06/2022 21:32:43; 3
165; 52010; RAILA SANTOS ARAÚJO DA FONSECA; 99232499215; 10/03/1989; 22/06/2022 11:22:57; 3
166; 53107; ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS; 98445049291; 27/04/1991; 22/06/2022 22:02:26; 3
167; 51253; LAIS MARQUES LOPES; 792362276; 26/06/1991; 21/06/2022 21:02:59; 3
168; 49878; CÂSSIO VANEI NEVES SILVA; 97301469268; 15/08/1991; 21/06/2022 11:24:38; 3
169; 51211; ELEINE FELICIO DE SOUZA; 1224754298; 25/07/1992; 21/06/2022 20:46:28; 3
170; 53120; IASMIN ANTÔNIA BERNARDES MIRANDA; 1831899221; 03/11/1992; 22/06/2022 22:08:12; 3
171; 52942; RENATA SOARES CAMEO; 2075284202; 15/01/1994; 22/06/2022 20:50:20; 3
172; 50011; CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO; 1590658280; 15/06/1994; 21/06/2022 12:28:35; 3
173; 52602; SILMARA DE JESUS SANTOS; 2251269231; 07/07/1994; 22/06/2022 18:01:11; 3
174; 52476; JAMILE CARVALHO GUEDES; 2474529209; 12/03/1996; 22/06/2022 16:46:45; 3
175; 51760; MARCIA SELENE NASCIMENTO DE MEDEIROS; 2113730286; 06/05/1996; 22/06/2022 08:35:32; 3
176; 50813; VITOR DE LIMA GONÇALVES; 1825499250; 01/01/1997; 21/06/2022 17:40:39; 3
177; 50809; JEORGIA FRONCZAK WILL; 715672240; 28/08/1997; 21/06/2022 17:39:39; 3
178; 50017; VANESSA DE SOUZA LUCENA; 2900630274; 05/06/1998; 21/06/2022 12:29:36; 3
179; 52777; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA; 3226700200; 24/08/1951; 22/06/2022 19:35:42; 2
180; 52610; CARLOS RENATO GONÇALVES DOS SANTOS; 96400854720; 22/02/1969; 22/06/2022 18:05:29; 2
181; 52475; KÁTIA CILENE GOMES RIBEIRO OLIVEIRA; 61549452215; 18/07/1976; 22/06/2022 16:46:43; 2
182; 52072; GLADSON SOUZA FERREIRA; 61508691215; 01/04/1979; 22/06/2022 12:07:20; 2
183; 51808; SABRINA SILVA FERREIRA; 65933230200; 14/03/1980; 22/06/2022 09:19:50; 2
184; 52893; EMERSON SOUSA MATIAS; 77806204253; 15/12/1983; 22/06/2022 20:26:37; 2

185; 49340; ORLANDO MOREIRA DE SOUZA; 78974070200; 02/12/1985; 21/06/2022 00:10:50; 2
186; 50818; LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES; 88309118287; 11/12/1985; 21/06/2022 17:43:22; 2
187; 50469; EUCIENE SOUZA ANUNCIAÇÃO DA SILVA; 95493506220; 03/06/1986; 21/06/2022 15:23:09; 2
188; 51112; HEBERTE DA SILVA CARVALHO; 52945383268; 01/10/1987; 21/06/2022 20:02:49; 2
189; 50079; JACSON CASTRO DE SOUSA; 1048041220; 12/06/1988; 21/06/2022 12:53:28; 2
190; 51907; MICHELE ABIORANA DO NASCIMENTO; 99711800225; 22/09/1988; 22/06/2022 10:27:23; 2
191; 52084; ANDRÉIA COSTA CAJUEIRO; 99920662291; 04/02/1989; 22/06/2022 12:18:10; 2
192; 49802; GEDEON MOREIRA DE SOUZA; 135713200; 18/07/1989; 21/06/2022 10:50:01; 2
193; 53285; MICHELLY MARCELINO ALVES; 105859230; 12/03/1991; 22/06/2022 23:26:26; 2
194; 51499; DALILA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS; 354353217; 30/04/1991; 21/06/2022 22:53:17; 2
195; 51627; BEATRIZ SOUZA SILVA; 1127763296; 17/02/1992; 21/06/2022 23:59:36; 2
196; 53142; FABRICIO DA SILVA BARROS; 1055438297; 19/04/1992; 22/06/2022 22:17:22; 2
197; 52426; PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES; 1011909219; 14/08/1992; 22/06/2022 16:13:16; 2
198; 52208; JEARLISON NASCIMENTO DE ABREU; 859546241; 16/08/1992; 22/06/2022 14:00:11; 2
199; 52437; JANIELE OLIVEIRA DA ROCHA; 2000503209; 28/12/1992; 22/06/2022 16:17:07; 2
200; 52857; EVELYN CORDEIRO TERAMOTO; 97705985268; 21/05/1993; 22/06/2022 20:09:27; 2
201; 50139; RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE; 2090223294; 02/06/1994; 21/06/2022 13:12:09; 2
202; 53125; SHONJA HEVILY FERREIRA VIEIRA; 89461614268; 21/07/1994; 22/06/2022 22:09:34; 2
203; 52356; INDHIRA ARAÚJO DEVENS; 2293325288; 11/08/1994; 22/06/2022 15:36:31; 2
204; 52360; CARMERINDA ELAINE AZEVEDO DA SILVA; 1598816250; 16/04/1995; 22/06/2022 15:40:01; 2
205; 52952; LARISSA BATISTA MARINHO; 2436284202; 19/10/1995; 22/06/2022 20:54:32; 2
206; 52211; LARISSA RAFAELA DE OLIVEIRA PORTAL; 3344768280; 29/04/1996; 22/06/2022 14:01:49; 2
207; 51280; ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES; 2493104226; 01/09/1996; 21/06/2022 21:15:29; 2
208; 51507; IASMIN DE MIRANDA GOMES; 52817660234; 17/01/1997; 21/06/2022 22:54:51; 2
209; 50731; ADELAYNE FERREIRA LIMA; 2549580281; 10/02/1997; 21/06/2022 17:11:37; 2
210; 51254; GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO; 3626427293; 20/03/1997; 21/06/2022 21:03:21; 2
211; 53163; CAIO VINÍCIUS RAMALHO OLIVEIRA; 1124253211; 27/04/1997; 22/06/2022 22:25:42; 2
212; 53316; BIANCA DE ALMEIDA BAZÁN; 1306920264; 31/05/1997; 22/06/2022 23:39:26; 2
213; 53100; AMANDA SANTOS DE SOUZA; 2973140250; 19/11/1997; 22/06/2022 21:59:20; 2
214; 50532; GABRIEL DE MIRANDA CASTRO; 3239976277; 05/05/1999; 21/06/2022 15:48:40; 2
215; 51999; LORRAINE CRISTINA DI DEL OLIVEIRA PORTO; 3839549248; 09/07/1999; 22/06/2022 11:16:12; 2
216; 51702; OSVALDEMIR GOÇALO RODRIGUES JUNIOR; 4941699661; 03/04/1980; 22/06/2022 06:01:02; 1
217; 49635; PAULA BIANCA PEREIRA LOPES; 29706270; 12/01/1994; 21/06/2022 09:47:38; 1
218; 52880; LUANA LIMA DA SILVA; 70203856210; 15/11/1999; 22/06/2022 20:19:38; 1
219; 52535; ROBERTA TAIANE PAIVA CORDEIRO; 2123777285; 03/09/2002; 22/06/2022 17:23:33; 1
220; 52241; ADRIANA EMILIA BAPTISTA; 57114706120; 21/06/1971; 22/06/2022 14:21:30; 0
221; 50529; IZAIAS DA SILVA; 75827441287; 23/09/1976; 21/06/2022 15:48:08; 0
222; 50475; DENISE PAULINO BARBOSA; 60333669215; 27/08/1977; 21/06/2022 15:27:21; 0
223; 52366; ALIANDRA APARECIDA CORREIA; 63908611253; 30/07/1978; 22/06/2022 15:42:34; 0
224; 52096; ELIZANGELA DE OLIVEIRA BARBA; 67171419215; 21/02/1979; 22/06/2022 12:29:25; 0
225; 50522; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:45:49; 0
226; 52785; LUCIANA DIAS PEREIRA; 1478821680; 26/09/1983; 22/06/2022 19:42:24; 0
227; 00053280*; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 87095050244; 29/04/1985; 22/06/2022 23:24:07; 0
228; 52245; IZABEL LOPES PEREIRA; 81090951272; 11/10/1985; 22/06/2022 14:24:28; 0
229; 51514; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:56:11; 0
230; 52498; INGRID OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES; 89206681249; 03/03/1988; 22/06/2022 17:01:33; 0
231; 50249; DEZILMARA LACERDA NOGUEIRA PAULA; 94157014200; 22/06/1988; 21/06/2022 13:52:20; 0
232; 51219; JESSICA RAFAELA SOLER DA SILVA; 96676639220; 25/01/1989; 21/06/2022 20:49:09; 0
233; 52565; JERCILEIDE GRANDENCIA NERES; 206767277; 04/02/1989; 22/06/2022 17:43:48; 0
234; 52436; ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA; 307660281; 04/08/1990; 22/06/2022 16:16:44; 0
235; 50697; RENAN TOMÁS SANTOS; 221874216; 07/08/1990; 21/06/2022 16:55:17; 0
236; 50027; GUILHERME MORENO; 112795242; 15/09/1991; 21/06/2022 12:31:14; 0
237; 50541; QUEROLAIN APARECIDA PAIVA MARTINS; 1264130295; 15/10/1993; 21/06/2022 15:51:35; 0
238; 00051288*; ADELINO LOJOR RIBEIRO NETO; 1598916203; 03/07/1994; 21/06/2022 21:20:20; 0
239; 52229; SARA DE SOUZA BARBOSA; 1470714299; 29/09/1994; 22/06/2022 14:11:27; 0
240; 52745; ISRAEL DE ARAÚJO VERÇOSA SANCHES; 882988255; 19/10/1995; 22/06/2022 19:17:23; 0
241; 50337; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:34:04; 0
242; 49465; LEANDRO ELIAS RUBIRA; 2855823218; 24/02/1996; 21/06/2022 08:12:46; 0

243; 53317; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:40:01; 0
244; 52399; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:59:03; 0
245; 49790; WILLIAM ANDRADE BARBOSA; 3632106282; 01/02/1997; 21/06/2022 10:46:55; 0
246; 52654; JÉSSICA DE FREITAS POGERE; 3312353238; 30/05/1997; 22/06/2022 18:36:59; 0
247; 50048; NICOLE MATHEUS DA SILVA; 1558319255; 15/07/1997; 21/06/2022 12:41:58; 0
248; 49741; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:33:17; 0
249; 49378; JULLYANNE LORAYNE SILVA DE CASTRO; 3551400202; 18/09/1998; 21/06/2022 01:06:10; 0
250; 51348; ROBERT MONTENEGRO DA COSTA; 3512979289; 30/11/1998; 21/06/2022 21:46:28; 0
251; 49464; LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA; 2912842212; 08/12/1998; 21/06/2022 08:11:52; 0
252; 52584; RAIZA MARIANO DO NASCIMENTO; 5111361103; 30/04/1999; 22/06/2022 17:54:13; 0
253; 53105; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 22:01:30; 0
254; 50383; ALEXANDRE SANTOS SOARES FREIRE; 1573085294; 15/02/2000; 21/06/2022 14:48:44; 0
255; 50252; ALAN OLIVEIRA BARROS; 2255254298; 25/02/2000; 21/06/2022 13:54:02; 0
256; 52445; ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS; 5346125205; 17/05/2000; 22/06/2022 16:23:46; 0
257; 51632; MARIA EDUARDA REIS DE OLIVEIRA; 3607431299; 29/03/2001; 22/06/2022 00:08:26; 0
258; 50364; LUAN RODRIGUES BARBOSA; 4468925213; 30/04/2001; 21/06/2022 14:41:21; 0
259; 49629; JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 5030343202; 13/05/2001; 21/06/2022 09:44:53; 0
260; 51333; GUSTAVO REIS ARAÚJO RAMOS; 5145804296; 01/07/2001; 21/06/2022 21:41:19; 0
261; 49740; MARIA CAROLA ALMEIDA PINTO; 5498318278; 10/04/2002; 21/06/2022 10:33:12; 0
262; 51670; VÍTOR LUCAS ALVES CUELHAR; 70283115203; 06/09/2002; 22/06/2022 01:19:10; 0
263; 50578; KAREN FABRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO; 5227352232; 04/07/2003; 21/06/2022 16:12:41; 0

; ; ; ; ; ;

ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA I**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 52617; ALEXANDRE DA SILVA MACHADO; 76713717187; 07/08/1975; 22/06/2022 18:09:25; 13
2; 52758; FRANCISCO PAIVA UCHÔA; 2814993224; 21/12/1995; 22/06/2022 19:25:55; 10
3; 51199; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO; 94202753291; 31/03/1990; 21/06/2022 20:43:10; 9
4; 51481; DANIELA DOS SANTOS SALES; 1331855241; 12/10/1992; 21/06/2022 22:46:42; 9
5; 52836; GIOVANA MENONCIN; 81913281; 19/07/1990; 22/06/2022 20:00:23; 8
6; 51992; SAMIRA ALVES DE SOUZA SILVA; 3163692257; 23/09/1999; 22/06/2022 11:12:10; 7
7; 51089; WILLIAN ANDERSON XIMENES; 59128127234; 15/06/1976; 21/06/2022 19:54:12; 6
8; 51492; FRANCISCO PONTES BRAGA; 82001405200; 09/09/1990; 21/06/2022 22:51:08; 6
9; 51994; MARIA IVI NATANE FIDELES TIMÓTEO; 99134357220; 13/11/1990; 22/06/2022 11:13:12; 6
10; 52344; JAQUELINE CETAURO FARIAS; 179738216; 12/06/1991; 22/06/2022 15:25:53; 6
11; 52149; ANA PAULA FERREIRA VIANA; 1918928231; 26/03/1993; 22/06/2022 13:15:39; 6
12; 49500; MILTON HENRIQUE VIEIRA NEVES; 1317984218; 04/06/1993; 21/06/2022 08:39:10; 6
13; 53085; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:52:43; 6
14; 51554; EDUARDO OLIVEIRA BARBOZA; 4802175213; 10/07/2002; 21/06/2022 23:14:53; 6
15; 52931; SILVIA REGINA RODRIGUES LAPA; 53358368220; 09/12/1989; 22/06/2022 20:45:44; 5
16; 51338; RICARD EVERTON SILVA; 3467233376; 24/12/1990; 21/06/2022 21:42:37; 5
17; 49697; DAVID OLIVEIRA DE ALENCAR; 2431167216; 20/03/1996; 21/06/2022 10:19:26; 5
18; 49721; MARIA CAROLA ALMEIDA PINTO; 5498318278; 10/04/2002; 21/06/2022 10:28:39; 5
19; 50999; MATEUS VILLA MARTINS SILVA; 9951799728; 05/09/1982; 21/06/2022 19:01:23; 4
20; 51571; CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; 82458910297; 27/08/1986; 21/06/2022 23:23:45; 4
21; 49811; GEDEON MOREIRA DE SOUZA; 135713200; 18/07/1989; 21/06/2022 10:52:52; 4
22; 51387; VANESSA MARCOLINO MANETI; 391879260; 25/07/1990; 21/06/2022 22:05:08; 4
23; 53065; ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK; 1074062256; 22/11/1992; 22/06/2022 21:45:33; 4
24; 52612; VITÓRIA FILGUEIRA; 4216998259; 18/11/1999; 22/06/2022 18:07:20; 4
25; 52075; ROSINALDA BARBOSA ARAÚJO; 86714520263; 07/09/1985; 22/06/2022 12:10:15; 3
26; 50033; ADSON DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA; 1140676270; 13/12/1991; 21/06/2022 12:35:46; 3
27; 49384; ANDRÉ BOTELHO DE ALMEIDA; 1091725233; 02/04/1992; 21/06/2022 01:16:54; 3
28; 49336; RICARDO DA SILVA NASCIMENTO; 1417006293; 16/07/1994; 21/06/2022 00:10:01; 3
29; 50902; ITO MEDEIROS SOBRAL; 1183731299; 14/04/1996; 21/06/2022 18:08:24; 3
30; 52186; JOEL FERREIRA DA SILVA; 87323915287; 22/10/1085; 22/06/2022 13:47:12; 2
31; 52977; ANA CECILIA DA SILVA MENDES; 59134070249; 04/03/1977; 22/06/2022 21:07:46; 2
32; 52659; RUBISLEY DA COSTA BATISTA; 75366800234; 21/01/1984; 22/06/2022 18:38:56; 2
33; 50400; LIANE DE LIMA DA SILVA; 88745660263; 12/07/1987; 21/06/2022 14:55:26; 2
34; 51615; NARLA SILVA BARBOSA MARQUES; 99292432249; 16/12/1988; 21/06/2022 23:50:40; 2

35; 51827; SHIRLEN ROCHA DO COUTO BASTOS; 89829174204; 21/01/1989; 22/06/2022 09:37:01; 2
36; 51836; LENILZA GONZAGA MARINHO; 1024135250; 09/11/1989; 22/06/2022 09:43:06; 2
37; 52704; GEANE LACERDA SIMAO; 586581227; 14/02/1990; 22/06/2022 18:58:15; 2
38; 51245; NAYARA SOUZA DE AMORIM; 2053123222; 27/08/1992; 21/06/2022 21:00:33; 2
39; 50490; ARIANA BATHAZAR PETSCH; 4593914108; 17/04/1993; 21/06/2022 15:33:05; 2
40; 50482; MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES; 355060248; 01/01/1994; 21/06/2022 15:30:47; 2
41; 50157; RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE; 2090223294; 02/06/1994; 21/06/2022 13:19:07; 2
42; 51745; LARISSA MAC FIGUEIREDO; 52979488268; 16/07/1994; 22/06/2022 08:20:27; 2
43; 52875; LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 643443207; 17/09/1994; 22/06/2022 20:17:31; 2
44; 49698; THIAGO CARNOSKI COELI DE AGUIAR; 3366938269; 16/12/1995; 21/06/2022 10:19:44; 2
45; 50358; THALITA SILVA MARTINS; 1593826290; 20/11/1997; 21/06/2022 14:40:18; 2
46; 50206; CESAR BARBOSA DUARTE; 5450852177; 02/07/1998; 21/06/2022 13:35:42; 2
47; 52694; WALTER NATO DE BRITO; 5430737267; 19/10/2003; 22/06/2022 18:52:57; 2
48; 52868; MARLINA RODRIGUES LIMA; 92205640259; 28/11/1987; 22/06/2022 20:13:24; 1
49; 50254; ANTÔNIO FERNANDO MARTINS DA SILVA; 2162302250; 17/08/1993; 21/06/2022 13:54:05; 1
50; 50111; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:04:33; 1
51; 52355; OBERDAN MARTINS DA SILVA JÚNIOR; 5302039281; 12/12/2001; 22/06/2022 15:36:08; 1
52; 52741; FRANCISCO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA; 4871352293; 16/04/2002; 22/06/2022 19:16:20; 1
53; 52324; MÁRCIO CASTRO RODRIGUES; 51929015291; 29/01/1980; 22/06/2022 15:13:42; 0
54; 51870; THALLES EMMANUEL MENEZES ONOFRE; 65853563220; 12/09/1980; 22/06/2022 10:08:13; 0
55; 50677; EDER DA CRUZ SILVA; 65982096253; 22/11/1980; 21/06/2022 16:48:53; 0
56; 49813; JOSÉ CARLOS COTRIM GONÇALVES; 85449962215; 06/05/1981; 21/06/2022 10:53:08; 0
57; 50516; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:43:55; 0
58; 51307; ELISANGELA VIANA DA SILVA; 708721206; 28/04/1983; 21/06/2022 21:33:57; 0
59; 52788; DIANA RODRIGUES BRITO; 74301918272; 15/11/1983; 22/06/2022 19:43:19; 0
60; 52542; JOSE RIBAMAR OSCAR CARVALHO JUNIOR; 341125377; 11/07/1984; 22/06/2022 17:30:12; 0
61; 50183; JOSEANE CARINE AZEVEDO MELO; 81633769291; 04/02/1985; 21/06/2022 13:28:28; 0
62; 51508; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:55:09; 0
63; 50655; DARLENE DE SOUZA GAMA; 52881709249; 10/08/1986; 21/06/2022 16:38:01; 0
64; 52575; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:49:10; 0
65; 53326; LAIS CRISTINA ALVES DELFINO; 94388420268; 29/10/1986; 22/06/2022 23:48:03; 0
66; 51015; MONIQUE NAIAME BARBA TAVARES; 93554141291; 23/05/1987; 21/06/2022 19:18:41; 0
67; 52524; MAX MAIA LIMA DE SOUZA; 95160817204; 10/05/1989; 22/06/2022 17:21:11; 0
68; 50203; TIAGO DOS SANTOS BALEEIRO; 557847206; 18/11/1989; 21/06/2022 13:34:36; 0
69; 50681; RENAN TOMÁS SANTOS; 221874216; 07/08/1990; 21/06/2022 16:50:53; 0
70; 50247; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 226493288; 10/05/1991; 21/06/2022 13:51:37; 0
71; 00052104*; BRUNO MOREIRA SILVA; 3332931180; 23/05/1991; 22/06/2022 12:38:29; 0
72; 51691; RAFAEL FRIGO GUALBERTO; 1358558299; 08/09/1991; 22/06/2022 04:03:09; 0
73; 50991; LUCAS PEDRO SILVA PINHEIRO; 2295170214; 08/02/1994; 21/06/2022 18:56:29; 0
74; 49945; PATRÍCIA CARLA NEVES DA SILVA; 1520564244; 25/02/1994; 21/06/2022 11:56:13; 0
75; 52530; CATIUSCIA VIEIRA DE SOUZA; 2391882254; 30/07/1994; 22/06/2022 17:22:15; 0
76; 52655; BEATRIZ FELIZ DE OLIVEIRA; 2266909207; 30/10/1994; 22/06/2022 18:37:22; 0
77; 52636; BRUNA XAVIER DE MELO PAIVA; 70220109273; 10/12/1994; 22/06/2022 18:29:18; 0
78; 50343; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:36:47; 0
79; 53311; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:37:01; 0
80; 52392; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:56:02; 0
81; 52390; BARBARA STEFANE ALVES DOS SANTOS; 233182284; 03/05/1996; 22/06/2022 15:55:01; 0
82; 52020; JULIA NASCIMENTO BATISTA; 3507849224; 27/07/1996; 22/06/2022 11:30:07; 0
83; 53265; LUCAS VINÍCIUS SOUZA MARQUES; 2216479292; 09/10/1996; 22/06/2022 23:19:54; 0
84; 51093; ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA; 4618423196; 20/11/1996; 21/06/2022 19:55:28; 0
85; 49777; WILLIAM ANDRADE BARBOSA; 3632106282; 01/02/1997; 21/06/2022 10:42:34; 0
86; 50046; NICOLE MATHEUS DA SILVA; 1558319255; 15/07/1997; 21/06/2022 12:41:15; 0
87; 53269; VAGNER REATEQUE OLIVEIRA; 2246391296; 19/07/1997; 22/06/2022 23:20:51; 0
88; 49749; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:34:40; 0
89; 51749; VINICIUS LIMA DE SOUZA; 3701520267; 11/07/1999; 22/06/2022 08:22:55; 0
90; 50230; MILENA GARCIA DOS SANTOS LAGES; 3849332209; 15/02/2000; 21/06/2022 13:46:33; 0
91; 53126; JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA; 438492203; 13/06/2000; 22/06/2022 22:10:09; 0
92; 51805; JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA; 4569595219; 06/07/2000; 22/06/2022 09:18:13; 0

93; 53208; FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO DE LIMA; 3547151279; 10/08/2001; 22/06/2022 22:54:06; 0
94; 52528; ROBERTA TAIANE PAIVA CORDEIRO; 2123777285; 03/09/2002; 22/06/2022 17:21:56; 0
95; 52537; CAMILE RODRIGUES MENDES; 4883800229; 02/01/2003; 22/06/2022 17:24:14; 0
96; 49829; GUILHERME FERREIRA DA SILVA; 2868135218; 08/01/2003; 21/06/2022 10:58:46; 0
; ; ; ; ;

ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA III

; **Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 51275; FLÁVIA BENTES DA SILVA; 95444203200; 26/12/1989; 21/06/2022 21:11:42; 22
2; 49448; LUTHIENE SA AMORIM; 1550862278; 13/12/1991; 21/06/2022 08:01:40; 16
3; 52491; PEDRO SOUZA SANTIAGO; 1934450260; 10/04/1996; 22/06/2022 16:55:45; 15
4; 52863; CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK; 721002226; 27/08/1991; 22/06/2022 20:10:29; 14
5; 49769; UESILES ALVES JANSEN; 69894736220; 13/09/1981; 21/06/2022 10:41:26; 13
6; 52574; PIETRO MARIA SILVA ROSSI; 95213694268; 10/06/1991; 22/06/2022 17:48:49; 13
7; 52956; RENATO MALTA DE MENDONÇA; 1235730255; 10/07/1993; 22/06/2022 20:56:46; 13
8; 49509; ANDRESSA KELLY MENEZES FONTINELE; 112797296; 29/08/1993; 21/06/2022 08:43:45; 13
9; 51519; KARINA MENEZES DA TRINDADE; 3572589240; 13/01/1996; 21/06/2022 22:56:42; 13
10; 53117; GUILHERME OSCAR FLORES DA COSTA; 2328376274; 27/05/1996; 22/06/2022 22:06:22; 13
11; 53062; ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA; 101509278; 09/04/1998; 22/06/2022 21:44:15; 13
12; 51045; MAIARA MENEZES FERNANDES FERREIRA; 93487274272; 10/05/1991; 21/06/2022 19:31:18; 12
13; 52865; ISABEL LOPES DE SOUSA; 608214264; 17/09/1991; 22/06/2022 20:11:26; 12
14; 51286; PAULO ROBERTO COELHO LEITE FILHO; 98829807249; 28/02/1991; 21/06/2022 21:19:32; 10
15; 49877; TIAGO XAVIER RODRIGUES; 11381877630; 20/01/1993; 21/06/2022 11:24:25; 10
16; 52451; GILDESON MENEZES DA TRINDADE; 2674285290; 23/04/1994; 22/06/2022 16:29:28; 10
17; 52710; MATTHEUS FONTINELE VIDIGAL; 1365245241; 31/10/1994; 22/06/2022 19:02:36; 10
18; 52190; JOEL FERREIRA DA SILVA; 87323915287; 22/10/1085; 22/06/2022 13:50:22; 9
19; 52385; MICHÉL DA SILVA GONÇALVES; 94585970215; 13/08/1988; 22/06/2022 15:53:23; 9
20; 52760; RAFAEL FELIPE FEITOSA DE MENEZES; 95263888287; 13/11/1990; 22/06/2022 19:26:52; 9
21; 52929; DIEGO DA SILVA OLIVEIRA; 778797244; 24/08/1992; 22/06/2022 20:45:29; 9
22; 49554; LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 2751201202; 25/03/1998; 21/06/2022 09:11:09; 9
23; 49478; MARCUS HOMERO PEREIRA DE OLIVEIRA; 34352180459; 18/05/1961; 21/06/2022 08:23:26; 8
24; 53102; TÁSSIA MORAIS MENDONÇA; 889620245; 25/09/1991; 22/06/2022 21:59:35; 8
25; 52242; LOHANNA SANTOS DA SILVA; 2497398283; 02/06/1995; 22/06/2022 14:21:57; 8
26; 50919; FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA; 2789097283; 14/08/1995; 21/06/2022 18:17:56; 8
27; 50128; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES; 2299760261; 02/09/1996; 21/06/2022 13:08:47; 8
28; 50010; THAIS VIEIRA ROCHA; 2484711204; 03/10/1996; 21/06/2022 12:28:00; 8
29; 50446; STÉFANY DE LAIA FERREIRA; 797152229; 12/04/1992; 21/06/2022 15:12:11; 7
30; 52724; GLADSON AFONSO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 2069515230; 01/09/1994; 22/06/2022 19:09:43; 7
31; 52233; RAISSA SAYONARA LOBO DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 1352658275; 12/12/1994; 22/06/2022 14:13:49; 7
32; 52887; RONI REIS DA LUZ; 9455606992; 08/04/1995; 22/06/2022 20:23:19; 7
33; 50310; BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS; 92742351272; 17/10/1996; 21/06/2022 14:19:11; 7
34; 51486; LARISSA GONÇALVES SOUSA; 1292434260; 03/11/1997; 21/06/2022 22:48:41; 7
35; 49848; MARIA GABRIELA GONZAGA BAIM; 2369844205; 10/07/1998; 21/06/2022 11:06:53; 7
36; 52226; CÉSAR AUGUSTO MENDES FARIAS LÊO; 3205137264; 16/09/1999; 22/06/2022 14:08:20; 7
37; 53098; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:59:10; 7
38; 50581; MAINARA RIGOLI MACHADO; 3976072028; 02/02/2002; 21/06/2022 16:13:08; 7
39; 51006; LUCIANE GERALDO DE LUCENA; 89383591234; 27/09/1987; 21/06/2022 19:05:24; 6
40; 50306; RAFAEL CASADO RAMIREZ; 1414574223; 20/12/1991; 21/06/2022 14:16:51; 6
41; 51899; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 60413586308; 05/09/1995; 22/06/2022 10:23:24; 6
42; 50493; ALCINO JOSÉ RAMOS MOREIRA; 708122256; 20/12/1989; 21/06/2022 15:34:11; 5
43; 51296; RAFAEL FERNANDES MALT; 783308230; 12/10/1990; 21/06/2022 21:24:15; 5
44; 53018; PATRICK DOS SANTOS E SANTOS; 2394396270; 05/04/1997; 22/06/2022 21:24:01; 5
45; 51240; MARIA CAROLINA SANTOS DE AQUINO ALMEIDA; 3148410246; 19/08/1995; 21/06/2022 20:58:38; 4
46; 50278; KETHELY WANESSA QUEIROZ MESSIAS; 2437509275; 17/08/1996; 21/06/2022 14:06:29; 4
47; 52444; PABLO HENRIQUE GOMES DO LIVRAMENTO MAGALHÃES DE SIQUEIRA; 2220252205; 16/03/1997; 22/06/2022 16:23:05; 4
48; 49582; GABRIEL DOS SANTOS BALEEIRO; 2517452288; 17/03/1997; 21/06/2022 09:26:45; 4
49; 52286; DOUGLAS ALVES DA SILVA; 1063598273; 01/05/1997; 22/06/2022 14:52:32; 4
50; 52393; RICARDO GOMES VALADARES; 77649010244; 04/05/1982; 22/06/2022 15:56:26; 3

51; 50098; RAFAEL TEIXEIRA BERNI; 94849102204; 27/03/1990; 21/06/2022 13:00:49; 3
52; 50599; MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES; 1942089236; 09/01/1993; 21/06/2022 16:18:39; 3
53; 51752; MONIQUE ABIQUEILA DOMICIANO PIRES; 4728772160; 11/04/1994; 22/06/2022 08:25:20; 3
54; 51595; DIMITRI SURIANO; 7412012916; 27/09/1996; 21/06/2022 23:34:40; 3
55; 52456; WILSON MACHADO DE CASTRO JUNIOR; 86409824220; 21/05/1987; 22/06/2022 16:33:36; 2
56; 51428; THIAGO VINICIUS DE FARIA GOMES; 88288099220; 16/08/1987; 21/06/2022 22:23:02; 2
57; 51403; SÉRGIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR; 94758123268; 22/07/1988; 21/06/2022 22:11:21; 2
58; 53160; ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES; 110102231; 25/05/1990; 22/06/2022 22:23:59; 2
59; 52483; JOÃO JÚNIOR TAVARES DE OLIVEIRA; 2234080266; 02/09/1993; 22/06/2022 16:50:10; 2
60; 50158; RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE; 2090223294; 02/06/1994; 21/06/2022 13:20:16; 2
61; 51215; ÉRIC DE MELLO CASUSA; 2688447203; 27/11/1995; 21/06/2022 20:48:41; 2
62; 50743; JULIEMA FRONCZAK; 718170261; 10/03/1996; 21/06/2022 17:19:07; 2
63; 52718; JAQUELINE RODRIGUES DE BRITO DA SILVA; 3661465210; 26/10/1996; 22/06/2022 19:07:04; 2
64; 49754; ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA; 1494233223; 21/01/1997; 21/06/2022 10:35:27; 2
65; 51163; LUIS HENRIQUE BERGONZINI SOUZA; 96460717249; 26/02/1997; 21/06/2022 20:26:52; 2
66; 49606; LUCAS DE CASTRO RODRIGUES; 2301641295; 05/08/1997; 21/06/2022 09:35:37; 2
67; 50122; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:07:27; 2
68; 52830; MATHEUS COUTO NUNES; 2177887267; 26/07/1998; 22/06/2022 19:58:33; 2
69; 52029; SIRLANY SOUSA DA SILVA; 59998830249; 03/08/1977; 22/06/2022 11:36:22; 1
70; 52255; RAILS CORREIA LIMA; 1107588200; 12/01/1990; 22/06/2022 14:32:05; 1
71; 51175; LETÍCIA ABDELNOUR FRÓES; 2623551243; 24/03/1995; 21/06/2022 20:32:53; 1
72; 50521; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:45:20; 0
73; 51510; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:55:50; 0
74; 52582; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:53:31; 0
75; 50712; ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA; 470439203; 12/11/1989; 21/06/2022 16:58:27; 0
76; 50693; RENAN TOMÁS SANTOS; 221874216; 07/08/1990; 21/06/2022 16:54:22; 0
77; 51693; RAFAEL FRIGO GUALBERTO; 1358558299; 08/09/1991; 22/06/2022 04:04:51; 0
78; 49786; FERNANDA SILVA BARBOSA; 2326347269; 10/02/1994; 21/06/2022 10:45:26; 0
79; 53322; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:42:04; 0
80; 52406; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 16:01:16; 0
81; 49375; JULLYANNE LORAYNE SILVA DE CASTRO; 3551400202; 18/09/1998; 21/06/2022 01:02:30; 0
82; 50968; DENISE PAULA DE OLIVEIRA; 4970200254; 18/09/1999; 21/06/2022 18:44:49; 0
; ; ; ; ;

ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA IV**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 00051318*; MARIA ELENILDA TORRES DE BRITO; 78070147415; 18/02/1967; 21/06/2022 21:38:33; 17
2; 51767; FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL; 572273908; 14/12/1978; 22/06/2022 08:40:45; 17
3; 50417; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA; 82679339215; 30/08/1988; 21/06/2022 15:01:54; 15
4; 50631; JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES; 2325061248; 08/12/1996; 21/06/2022 16:28:53; 14
5; 51407; ANA LUCIA MASCARENHAS PEREIRA; 68770545715; 18/03/1960; 21/06/2022 22:12:50; 13
6; 50305; JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA; 5694608402; 10/08/1984; 21/06/2022 14:16:35; 13
7; 51810; CLAUDIA REZENDE GONÇALVES; 31662340206; 06/10/1998; 22/06/2022 09:20:42; 12
8; 49727; PATRÍCIA NUNES DA SILVA BRAGA; 84255455287; 28/02/1983; 21/06/2022 10:30:11; 12
9; 49851; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA; 80687920230; 12/01/1985; 21/06/2022 11:08:22; 12
10; 51131; KELLY CHRISTINY DA SILVA CANDIDO; 7223149493; 23/10/1988; 21/06/2022 20:11:41; 12
11; 49397; ALINE SANTOS DE SOUZA; 911361219; 08/11/1990; 21/06/2022 06:01:08; 12
12; 52638; RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO; 54977070259; 23/03/1993; 22/06/2022 18:29:57; 12
13; 51663; STÉFANE OLIVEIRA DE LIMA; 2030508276; 22/09/1995; 22/06/2022 01:06:13; 12
14; 52972; MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DAS NEVES; 22090835249; 01/08/1953; 22/06/2022 21:05:46; 11
15; 53147; JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA; 34882340291; 23/06/1971; 22/06/2022 22:18:57; 11
16; 51536; ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES; 28588304287; 07/06/1972; 21/06/2022 23:07:07; 11
17; 52580; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:52:02; 11
18; 51464; LAÍS DA SILVA MENDES; 1969096276; 08/05/1994; 21/06/2022 22:38:12; 11
19; 53094; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:57:26; 11
20; 52357; JAILTON FERREIRA FARIAS; 48919195153; 10/09/1968; 22/06/2022 15:37:37; 10
21; 50394; MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE; 62026860220; 17/09/1976; 21/06/2022 14:52:24; 10
22; 52729; ADELÂINE DA SILVA FREISLEBEN; 89970063200; 13/06/1986; 22/06/2022 19:11:44; 10
23; 50649; DIANA SOUZA DOS SANTOS; 93769105249; 05/11/1987; 21/06/2022 16:33:32; 10

24; 52430; ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS; 5346125205; 17/05/2000; 22/06/2022 16:15:08; 10
25; 49360; SILVIA LIMA GOMES; 57005141253; 04/02/1976; 21/06/2022 00:37:35; 9
26; 49408; SÂMIA MOTA DE SOUZA; 34068147272; 02/04/1970; 21/06/2022 06:46:01; 8
27; 49350; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO; 90455940487; 10/12/1972; 21/06/2022 00:19:07; 8
28; 51739; MARTA DA SILVA PINTO; 38645971291; 02/02/1976; 22/06/2022 08:05:41; 8
29; 50155; OSCAR ANÍBAL NAJARRO MORALES; 86137616584; 09/09/1979; 21/06/2022 13:17:55; 8
30; 49521; LAURA OGLIARI CASTANHO; 85234060268; 03/08/1982; 21/06/2022 08:51:33; 8
31; 51004; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM; 82827362287; 11/06/1983; 21/06/2022 19:04:51; 8
32; 52470; ANA PAULA DA COSTA LEMOS; 78452430272; 29/08/1983; 22/06/2022 16:42:58; 8
33; 52898; JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES DOS SANTOS; 118335219; 06/08/1987; 22/06/2022 20:29:59; 8
34; 50639; CEDINEIA APARECIDA PEREIRA; 32541902204; 16/10/1967; 21/06/2022 16:31:10; 7
35; 50496; ERANDINA MOURA TEIXEIRA VIEIRA; 70606498249; 03/06/1986; 21/06/2022 15:35:33; 7
36; 51109; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO; 3336351324; 13/03/1990; 21/06/2022 20:01:22; 7
37; 53004; KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ; 99166054249; 14/09/1990; 22/06/2022 21:19:54; 7
38; 50388; GABRIELLA SILVA NASCIMENTO; 435006258; 21/11/1992; 21/06/2022 14:50:45; 7
39; 52879; ALINE SANTOS COSTA OLIVEIRA; 2726140254; 28/03/1996; 22/06/2022 20:18:50; 7
40; 51517; ARTEMIS SENA PIMENTA; 71634940253; 22/07/1980; 21/06/2022 22:56:38; 6
41; 51903; VANUSA MARIA MARTINS MOTA; 42036160263; 06/10/1968; 22/06/2022 10:24:15; 5
42; 53299; BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO; 92330193220; 21/12/1986; 22/06/2022 23:32:59; 5
43; 51813; ROSANA DA SILVA ALVES; 93647565253; 26/11/1988; 22/06/2022 09:22:25; 5
44; 52891; SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA; 97786080244; 06/12/1989; 22/06/2022 20:25:40; 5
45; 52845; EMILIA DE SOUZA OLIVEIRA; 80081347200; 23/10/1983; 22/06/2022 20:03:55; 4
46; 51367; TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR; 42162050200; 23/10/1956; 21/06/2022 21:53:48; 2
47; 49548; IVONETE PRADO DO NASCIMENTO; 46169075287; 02/10/1968; 21/06/2022 09:08:05; 2
48; 52201; CLEMILSON TEIXEIRA DE MIRANDA; 43789390291; 21/11/1971; 22/06/2022 13:55:10; 2
49; 50514; LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO; 42120144249; 19/05/1972; 21/06/2022 15:42:53; 2
50; 49920; EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO; 58111565291; 19/12/1972; 21/06/2022 11:46:09; 2
51; 51365; WIARA RANILDE NETATIANA FONSECA AIRES DA SILVA; 58649786200; 04/06/1973; 21/06/2022 21:51:57; 2
52; 51915; CINTIA REIS DA SILVA RIBEIRO; 64896960297; 31/12/1974; 22/06/2022 10:30:38; 2
53; 51239; TABIRA DO AMAZONAS DE OLIVEIRA MOURA; 40953637204; 01/04/1975; 21/06/2022 20:58:25; 2
54; 00051497*; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA; 66296242204; 02/04/1980; 21/06/2022 22:52:16; 2
55; 53025; VILMAIR CASTRO FORTES; 51818582287; 30/08/1980; 22/06/2022 21:26:07; 2
56; 51357; LUCIVANIA BARROS SENA; 71650792204; 17/12/1980; 21/06/2022 21:48:08; 2
57; 49328; JUCILENE FELICIA LIBORIO; 66877911253; 04/03/1981; 21/06/2022 00:07:08; 2
58; 52007; GELI SILVA MARTINS; 74431340297; 16/02/1982; 22/06/2022 11:22:10; 2
59; 49364; ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO; 60033557357; 16/05/1984; 21/06/2022 00:48:00; 2
60; 49817; ELIANE DA SILVA COSTA REIS; 87229960282; 24/08/1986; 21/06/2022 10:54:44; 2
61; 50519; MAXLENE RODRIGUES ATAIDE; 85875210206; 15/12/1986; 21/06/2022 15:44:15; 2
62; 50398; ANA PATRÍCIA RODRIGUES; 93949596291; 01/08/1987; 21/06/2022 14:55:05; 2
63; 52642; REBECA CATARINA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES; 99163970200; 13/10/1989; 22/06/2022 18:31:16; 2
64; 51092; DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO; 99572338234; 27/11/1989; 21/06/2022 19:55:21; 2
65; 51929; MAIARA MARIANA DA SILVA; 612567222; 02/06/1990; 22/06/2022 10:40:20; 2
66; 51834; CARLA CATERINE SILVA ARAUJO; 317606271; 04/05/1991; 22/06/2022 09:41:49; 2
67; 49794; VANDERLEIA MOREIRA DE SA; 1923370251; 18/07/1993; 21/06/2022 10:47:32; 2
68; 52536; ALICE SILVA DA CUNHA BACELAR; 1520765223; 13/09/1994; 22/06/2022 17:23:53; 2
69; 50732; PEDRO HENRIQUE SOARES SALES; 67316271; 28/07/1988; 21/06/2022 17:12:17; 1
70; 50114; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:05:21; 1
71; 52055; DALVINA DUTRA BARBOSA; 55499899134; 05/06/1971; 22/06/2022 11:56:05; 0
72; 51981; ISAIAS OLIVEIRA SANTOS; 42033691269; 03/10/1971; 22/06/2022 11:10:02; 0
73; 49982; MARIA DA LIBERDADE ALVES DE SOUZA; 58873805272; 04/07/1972; 21/06/2022 12:15:21; 0
74; 50333; ARISTOTELES CAVALCANTE DA SILVA; 64424804291; 07/03/1978; 21/06/2022 14:32:56; 0
75; 53294; STEFANI DUARTE DA SILVA; 64413837215; 21/06/1978; 22/06/2022 23:30:23; 0
76; 51835; ANDERSON BARBOSA FERREIRA; 71740058291; 01/06/1980; 22/06/2022 09:42:22; 0
77; 51398; MARILINDSE PEREIRA ASSUNÇÃO LOYOLA; 71002073200; 21/12/1980; 21/06/2022 22:09:09; 0
78; 50520; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:44:45; 0
79; 52305; SANDRA CORREA LOPES; 81772718220; 21/05/1983; 22/06/2022 15:01:55; 0
80; 50832; TIAGO CORTEZ GOES; 79319289204; 11/10/1985; 21/06/2022 17:47:30; 0
81; 51509; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:55:31; 0

82; 50329; ROBSON DE SOUZA MARTINS; 18876293; 07/12/1986; 21/06/2022 14:31:11; 0
83; 51433; MAILSON DE SOUZA ARAÚJO; 326184252; 18/10/1988; 21/06/2022 22:25:29; 0
84; 50646; CELITA ABIORANA DO NASCIMENTO DA COSTA; 142937223; 06/01/1989; 21/06/2022 16:32:58; 0
85; 50650; ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA; 470439203; 12/11/1989; 21/06/2022 16:34:45; 0
86; 50163; ESTEFANE NATÁLIA DA SILVA FARIAS; 2317432208; 06/11/1991; 21/06/2022 13:21:05; 0
87; 00052844*; ELEOMAR FELICIANO LIMA; 743643240; 07/03/1993; 22/06/2022 20:03:48; 0
88; 50992; LUCAS PEDRO SILVA PINHEIRO; 2295170214; 08/02/1994; 21/06/2022 18:57:04; 0
89; 00051285*; ADELINO LOJOR RIBEIRO NETO; 1598916203; 03/07/1994; 21/06/2022 21:18:14; 0
90; 50341; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:35:04; 0
91; 53313; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:38:29; 0
92; 52402; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:59:54; 0
93; 52644; JÉSSICA DE FREITAS POGERE; 3312353238; 30/05/1997; 22/06/2022 18:34:30; 0
94; 49751; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:35:17; 0
95; 51345; ROBERT MONTENEGRO DA COSTA; 3512979289; 30/11/1998; 21/06/2022 21:45:17; 0
96; 50409; CAMILA LOHAINE JORGE BUGANÇA; 6538937284; 27/10/2000; 21/06/2022 14:59:23; 0
97; 51839; DAIANE DE DEUS PESSOA; 6833671290; 30/04/2001; 22/06/2022 09:43:33; 0
98; 51991; SARA PACHECO LIMA BOGOEVICH; 5848133255; 19/12/2002; 22/06/2022 11:12:06; 0
99; 51269; MARIA GABRIELA GOES PEROTE; 6646558230; 01/10/2003; 21/06/2022 21:09:14; 0

; ; ; ; ;

ASSISTENTE TÉCNICO DE REG. FUNDIÁRIA II; **Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 52764; RODRIGO DOS ANJOS SOUZA; 651642299; 18/06/1993; 22/06/2022 19:28:06; 16
2; 49532; MARCOS RODRIGO DOS SANTOS; 1094274240; 01/02/1991; 21/06/2022 08:54:15; 13
3; 50238; ANTONIVALDO SOUZA; 876889216; 22/01/1992; 21/06/2022 13:49:54; 2
4; 49334; CAMILA MARTINS DE CARVALHO; 841118209; 27/03/1992; 21/06/2022 00:09:19; 1
5; 50145; RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE; 2090223294; 02/06/1994; 21/06/2022 13:14:05; 1
6; 51868; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 60413586308; 05/09/1995; 22/06/2022 10:07:19; 1
7; 49952; JARDSON DA CONCEICAO NUNES; 3926423285; 02/01/1998; 21/06/2022 11:58:19; 1
8; 50103; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:01:27; 1
9; 53049; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:37:40; 1
10; 50087; PAULO JONATHAS REIS DE ABREU; 2983545270; 29/10/2000; 21/06/2022 12:57:04; 1
11; 51628; JOÃO RICARDO LEITE BRAGA; 19223226368; 21/09/1959; 22/06/2022 00:00:47; 0
12; 52924; MAYCON CARPINA FERNANDES; 59310235268; 14/09/1977; 22/06/2022 20:42:14; 0
13; 50499; FRANCISCO VIEIRA LEITE; 69808406220; 12/01/1978; 21/06/2022 15:36:40; 0
14; 52361; ALIANDRA APARECIDA CORREIA; 63908611253; 30/07/1978; 22/06/2022 15:41:13; 0
15; 50224; CARLOS NYSTROM SILVA MARINHO; 61679097253; 19/12/1979; 21/06/2022 13:44:47; 0
16; 49808; JHEMMY SANDRA PEREIRA LIMA; 68724934291; 14/04/1980; 21/06/2022 10:52:18; 0
17; 50511; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:41:09; 0
18; 50291; EMILHA GOMES DE SOUZA; 80701680210; 08/02/1983; 21/06/2022 14:10:03; 0
19; 52296; SANDRA CORREA LOPES; 81772718220; 21/05/1983; 22/06/2022 14:57:32; 0
20; 52180; AKELLANE SILVA DE SOUSA NOBRE; 76863093200; 06/07/1983; 22/06/2022 13:44:16; 0
21; 52653; RUBISLEY DA COSTA BATISTA; 75366800234; 21/01/1984; 22/06/2022 18:36:46; 0
22; 51504; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:54:16; 0
23; 52571; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:47:18; 0
24; 51761; JANAINA LUCINDO; 258779250; 13/12/1987; 22/06/2022 08:36:06; 0
25; 50660; FÁBIO OLIVEIRA REGO; 88671801268; 07/04/1988; 21/06/2022 16:40:43; 0
26; 50205; VALDINO MORAES SOUZA; 96496568200; 29/06/1988; 21/06/2022 13:35:02; 0
27; 52531; MAX MAIA LIMA DE SOUZA; 95160817204; 10/05/1989; 22/06/2022 17:22:17; 0
28; 00052964*; JOÃO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA; 716477246; 10/07/1989; 22/06/2022 20:59:53; 0
29; 50625; ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA; 470439203; 12/11/1989; 21/06/2022 16:26:08; 0
30; 51485; FRANCISCO PONTES BRAGA; 82001405200; 09/09/1990; 21/06/2022 22:48:27; 0
31; 50588; LEILSON DAMASCENO ROCHA; 60923960333; 28/12/1990; 21/06/2022 16:14:59; 0
32; 50053; BÁRBARA BUNSELMAYER BUZÔ; 9531295433; 14/05/1991; 21/06/2022 12:43:27; 0
33; 49454; WILLIAM BRENER PEREIRA SANTANA MARTHOS; 567988228; 25/05/1991; 21/06/2022 08:08:29; 0
34; 50941; REBECA DE OLIVEIRA LÚCIO; 592344231; 12/04/1992; 21/06/2022 18:32:09; 0
35; 51200; VAINER SOARES DE ABREU; 507311221; 21/04/1992; 21/06/2022 20:43:18; 0
36; 50093; MARALICE DE OLIVEIRA MACHADO; 2039366202; 19/06/1992; 21/06/2022 12:59:09; 0
37; 50988; LUCAS PEDRO SILVA PINHEIRO; 2295170214; 08/02/1994; 21/06/2022 18:55:06; 0

38; 50379; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:46:46; 0
39; 53309; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:36:20; 0
40; 50873; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MOREIRA; 3342586265; 11/05/1996; 21/06/2022 18:01:14; 0
41; 52418; BRUNO ALEXANDRE; 4650142245; 10/10/1996; 22/06/2022 16:07:03; 0
42; 49457; VANESSA BARBOSA SIMPLICIO ALVES; 3338829205; 24/11/1996; 21/06/2022 08:09:16; 0
43; 49756; WILLIAM ANDRADE BARBOSA; 3632106282; 01/02/1997; 21/06/2022 10:35:52; 0
44; 51955; LEONARDO MACHADO DO SANTOS; 2200011202; 23/06/1997; 22/06/2022 10:56:09; 0
45; 51867; ALEXANDRE MENDONÇA DE ALMEIDA; 2637800232; 29/07/1997; 22/06/2022 10:06:54; 0
46; 52555; LUZIANI DE AZEVEDO DA COSTA; 3963238208; 16/10/1997; 22/06/2022 17:38:59; 0
47; 49928; WESLEY DIAS SANTOS; 3884935267; 29/10/1997; 21/06/2022 11:50:47; 0
48; 00051926*; EMILY MIOLA; 1721101225; 12/12/1997; 22/06/2022 10:39:33; 0
49; 52648; CINTHIA PAGEL KIEPER; 3742825283; 29/04/1998; 22/06/2022 18:35:44; 0
50; 49735; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:31:24; 0
51; 50381; TAYNARA DA SILVA SILVESTRE; 4152739274; 13/03/1999; 21/06/2022 14:48:01; 0
52; 50472; RENATO DE SÁ E SILVA; 98914774287; 17/04/1999; 21/06/2022 15:25:33; 0
53; 50549; MARÍA EDUARDA LANGUIDEY PEREIRA; 4226279255; 16/08/1999; 21/06/2022 15:54:54; 0
54; 52183; JORGE MIGUEL CALIXTO LOURENÇO SILVA; 4141278203; 24/08/1999; 22/06/2022 13:46:24; 0
55; 50016; MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO; 3254171217; 09/06/2000; 21/06/2022 12:29:32; 0
56; 49380; VITORIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO; 4840515204; 26/06/2000; 21/06/2022 01:08:42; 0
57; 50415; CAMILA LOHAINE JORGE BUGANÇA; 6538937284; 27/10/2000; 21/06/2022 15:01:30; 0
58; 51648; JOELISON FREIRES CHAVES; 6909372298; 11/03/2001; 22/06/2022 00:40:57; 0
59; 50212; RICHARD DA SILVA CAETANO; 6725911200; 18/10/2001; 21/06/2022 13:39:14; 0
60; 50670; VICTOR LOHAN MAIA VIANA; 5210732274; 25/03/2002; 21/06/2022 16:44:49; 0
61; 53281; REBECA NUNES PESSOA; 4670644238; 13/04/2002; 22/06/2022 23:24:51; 0
62; 52737; FRANCISCO MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA; 4871352293; 16/04/2002; 22/06/2022 19:14:06; 0
63; 49824; LUCIANO PEIXOTO DE ALENCAR JUNIOR; 3989927205; 03/06/2002; 21/06/2022 10:56:36; 0
64; 52526; ROBERTA TAIANE PAIVA CORDEIRO; 2123777285; 03/09/2002; 22/06/2022 17:21:22; 0
65; 50307; JULIANO CORDEIRO DE FREITAS; 6398587243; 06/09/2002; 21/06/2022 14:16:58; 0
66; 51668; VÍTOR LUCAS ALVES CUELHAR; 70283115203; 06/09/2002; 22/06/2022 01:17:27; 0
67; 49820; GUILHERME FERREIRA DA SILVA; 2868135218; 08/01/2003; 21/06/2022 10:56:00; 0
68; 52609; LUKAS PADILHA FAUSTO DOS SANTOS; 7013488283; 16/01/2003; 22/06/2022 18:05:28; 0
69; 52151; ALISSON MATHEUS SENA DA SILVA; 2618749260; 13/08/2003; 22/06/2022 13:18:29; 0
70; 50432; KESHÉLLEN KATREN FERNANDES DE OLIVEIRA; 4911345250; 09/12/2003; 21/06/2022 15:08:15; 0
71; 50473; RAQUEL DE SOUZA BERNARDO; 2132791260; 07/07/2021; 21/06/2022 15:25:37; 0
; ; ; ; ; ;

ASSISTENTE TÉCNICO DE REG. FUNDIÁRIA III**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

1; 51002; AGLLA KALIELI DA SILVA CRISTO; 2686758210; 02/11/1996; 21/06/2022 19:03:20; 23
2; 49757; CLAUDIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO; 837517265; 27/04/1991; 21/06/2022 10:35:51; 21
3; 50287; TAMARA RAMOS ALENCAR; 3051167207; 25/10/1994; 21/06/2022 14:09:10; 21
4; 50505; EDUARDO RODRIGUES COSTA; 2724370260; 08/01/1995; 21/06/2022 15:38:42; 21
5; 49660; FELIPE PERES MENDONÇA; 1689974281; 29/11/1998; 21/06/2022 09:58:39; 18
6; 51562; AMANDA SANTOS CARVALHO; 2174112230; 24/04/1996; 21/06/2022 23:18:39; 17
7; 50151; LIZA BRUNA REIS MONTEIRO; 70201603284; 23/04/1999; 21/06/2022 13:16:03; 16
8; 50498; GERALDO CORREIA DE CASTRO; 28603443220; 19/11/1967; 21/06/2022 15:36:12; 15
9; 51858; MAGNO CHANATO FURTUOSO; 75027550200; 01/10/1983; 22/06/2022 10:01:29; 15
10; 53084; FERNANDO AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA; 2104565235; 22/12/1994; 22/06/2022 21:52:11; 15
11; 52629; RAYMER SODRÉ COSTA; 1380762278; 24/09/1995; 22/06/2022 18:25:26; 15
12; 53118; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA; 1242497285; 08/06/1994; 22/06/2022 22:06:30; 14
13; 52815; LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA; 84982543291; 20/01/1999; 22/06/2022 19:52:57; 14
14; 51227; RENAN HENRIQUE CAVALCANTE QUEIROZ; 1281595292; 25/03/1993; 21/06/2022 20:51:33; 12
15; 51559; JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO; 2240804238; 27/09/1998; 21/06/2022 23:17:26; 11
16; 52030; AMANDA VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 774175265; 05/07/1991; 22/06/2022 11:36:38; 10
17; 53198; FELIPE SOUSA INACIO; 1290437297; 13/10/1992; 22/06/2022 22:49:46; 9
18; 53243; VINICIUS RIAN RODRIGUES DA SILVA; 88590909204; 26/10/1999; 22/06/2022 23:10:19; 9
19; 50133; JOEL VALENTE DE CASTRO; 5134389209; 21/12/2000; 21/06/2022 13:10:24; 9
20; 51944; CALÍPSIA CELANTE BARBOSA; 48085444288; 22/06/2022; 22/06/2022 10:51:19; 9
21; 49765; MAICON DOUGLAS PASSOS DE OLIVEIRA; 89032098268; 09/10/1988; 21/06/2022 10:39:42; 8

22; 51921; LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 2751201202; 25/03/1998; 22/06/2022 10:35:10; 8
23; 50242; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 226493288; 10/05/1991; 21/06/2022 13:50:49; 7
24; 51905; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO; 60413586308; 05/09/1995; 22/06/2022 10:25:40; 7
25; 51852; JAQUELINE RODRIGUES DE PAULA; 1996248286; 05/10/1996; 22/06/2022 09:57:48; 7
26; 53224; HELOISE ARAÚJO MARQUES; 2020302292; 10/04/1997; 22/06/2022 23:03:00; 7
27; 50548; PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA; 77810589253; 20/11/1983; 21/06/2022 15:54:45; 6
28; 49775; MARCOS PAULO MARTINS DOURADO; 273889214; 08/10/1988; 21/06/2022 10:42:05; 6
29; 50484; ANGELIQUE EMANUELE DE ARAUJO OLIVEIRA; 2465058266; 04/03/1997; 21/06/2022 15:30:59; 6
30; 52725; KARINA RONCONI GRAZIOLO; 16299959754; 22/11/1997; 22/06/2022 19:10:01; 6
31; 51976; JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA; 57805091234; 20/01/1975; 22/06/2022 11:07:58; 5
32; 52568; NAIANE SANTANA MALTA; 78306477200; 21/10/1986; 22/06/2022 17:45:32; 5
33; 51812; ROSANA DA SILVA ALVES; 93647565253; 26/11/1988; 22/06/2022 09:21:20; 5
34; 50095; RAFAEL TEIXEIRA BERNO; 94849102204; 27/03/1990; 21/06/2022 12:59:24; 5
35; 49696; WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR; 92956610287; 05/09/1993; 21/06/2022 10:18:14; 5
36; 52948; LUANA REGINA SILVA DOS SANTOS; 723705216; 03/03/1994; 22/06/2022 20:52:05; 5
37; 50465; INGRID VALE CHIANC; 2546147285; 10/06/1994; 21/06/2022 15:21:45; 5
38; 50345; CLEISON SOUZA MACIEL; 971811296; 11/07/1994; 21/06/2022 14:37:25; 5
39; 51462; ANDRÉ PEDROSA DE OLIVEIRA; 2120614296; 11/10/1994; 21/06/2022 22:37:50; 5
40; 51158; ISLA RIANE DE SOUZA SILVA; 2647437254; 09/10/1996; 21/06/2022 20:23:14; 5
41; 53055; GABRIEL COSTA NEVES; 2452976261; 12/12/1999; 22/06/2022 21:39:43; 5
42; 50187; PAULO JONATHAS REIS DE ABREU; 2983545270; 29/10/2000; 21/06/2022 13:29:04; 5
43; 50222; POLIANA PANUCCI DA SILVA FUZARI BORGES; 2079730240; 07/11/1993; 21/06/2022 13:44:04; 4
44; 52988; JOABSON DE SOUSA OLIVEIRA; 1520494289; 29/07/1995; 22/06/2022 21:09:58; 4
45; 49572; AURIANE SANTIAGO MENDES; 88886395272; 24/06/1996; 21/06/2022 09:22:32; 4
46; 52995; DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA; 93454112249; 21/01/1983; 22/06/2022 21:13:46; 3
47; 52274; MIRVALDO MORAES DE SOUZA JUNIOR; 92363873220; 09/10/1986; 22/06/2022 14:43:04; 3
48; 52028; CALÍPSIA CELANTE BARBOSA; 1408544288; 21/11/1993; 22/06/2022 11:35:25; 3
49; 52593; PALOMA NASCIMENTO DE PAULA; 2122252278; 20/08/1995; 22/06/2022 17:57:21; 3
50; 50273; LEONARDO SOUZA DA CRUZ; 1354958225; 29/09/1996; 21/06/2022 14:04:08; 3
51; 50109; WESLEY BRAGA BARROS; 2263288210; 05/02/1998; 21/06/2022 13:03:36; 3
52; 50104; LEVY GASPARELLO; 93408404291; 22/08/2003; 21/06/2022 13:02:44; 3
53; 52469; TABITA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA; 70133492249; 09/10/1981; 22/06/2022 16:42:14; 2
54; 49555; ARTUR CERNOV DE SIQUEIRA; 83253963268; 08/03/1985; 21/06/2022 09:11:49; 2
55; 51205; JÉFERSON GALDINO DA SILVA; 88669068249; 16/10/1987; 21/06/2022 20:44:26; 2
56; 49339; CAMILA MARTINS DE CARVALHO; 841118209; 27/03/1992; 21/06/2022 00:10:31; 2
57; 50149; RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE; 2090223294; 02/06/1994; 21/06/2022 13:15:15; 2
58; 00053232*; LORENA RAYANE; 2089024224; 08/11/1994; 22/06/2022 23:06:27; 2
59; 50408; ALEXSANDRO ROBERTO GOMES PEREIRA; 2339858240; 18/04/1996; 21/06/2022 14:58:58; 2
60; 49773; WILLIAM ANDRADE BARBOSA; 3632106282; 01/02/1997; 21/06/2022 10:41:53; 2
61; 50361; TAYNARA DA SILVA SILVESTRE; 4152739274; 13/03/1999; 21/06/2022 14:40:43; 2
62; 52714; INGRIDY MARIA DUARTE CABRAL; 5211252276; 12/01/2001; 22/06/2022 19:05:13; 2
63; 50854; FREDSON HENRIQUE DE SOUZA LEÃO; 2362335216; 15/12/1994; 21/06/2022 17:56:45; 1
64; 53229; CARLOS HENRIQUE SALES MOTA; 2734721279; 14/07/1998; 22/06/2022 23:06:01; 1
65; 53164; LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE; 3293847242; 16/04/2000; 22/06/2022 22:28:07; 1
66; 51032; BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA; 66562473268; 30/04/1980; 21/06/2022 19:27:13; 0
67; 49816; JOSÉ CARLOS COTRIM GONÇALVES; 85449962215; 06/05/1981; 21/06/2022 10:54:43; 0
68; 50513; ANDERSON PABLO GONZALES; 74615653204; 12/09/1981; 21/06/2022 15:42:47; 0
69; 51505; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO; 95223568249; 20/07/1986; 21/06/2022 22:54:40; 0
70; 50610; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS; 77899792215; 11/03/1987; 21/06/2022 16:20:42; 0
71; 51581; ANDRESSA CARLEN NEVES DE OLIVEIRA; 470439203; 12/11/1989; 21/06/2022 23:29:09; 0
72; 51765; ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA; 580434206; 06/09/1990; 22/06/2022 08:37:58; 0
73; 51880; SAMILLY RAMATTY BARBOSA DOS SANTOS; 44545290; 13/10/1990; 22/06/2022 10:12:13; 0
74; 50959; ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO; 1729790216; 18/11/1990; 21/06/2022 18:40:17; 0
75; 00052102*; BRUNO MOREIRA SILVA; 3332931180; 23/05/1991; 22/06/2022 12:35:13; 0
76; 49619; PAULA BIANCA PEREIRA LOPES; 29706270; 12/01/1994; 21/06/2022 09:41:10; 0
77; 51346; HUGO LEONARDO CUELLAR MAGALHÃES; 314354247; 21/06/1995; 21/06/2022 21:45:25; 0
78; 52919; THADSON BARROS MALVEIRA; 2233763297; 19/08/1995; 22/06/2022 20:39:03; 0
79; 50385; RICHARDSON DUARTE DE SOUZA; 3489687280; 06/11/1995; 21/06/2022 14:49:20; 0

80; 52187; JULIO CESAR DEMARCHI JUNIOR; 2410981224; 16/02/1996; 22/06/2022 13:48:24; 0
81; 53297; MARIA THAINARA CASTRO DA SILVA; 3482724210; 06/04/1996; 22/06/2022 23:32:22; 0
82; 52381; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 2777598207; 06/04/1996; 22/06/2022 15:53:02; 0
83; 52646; JÉSSICA DE FREITAS POGERE; 3312353238; 30/05/1997; 22/06/2022 18:35:19; 0
84; 51960; LEONARDO MACHADO DO SANTOS; 2200011202; 23/06/1997; 22/06/2022 10:58:49; 0
85; 50332; GABRIELLY NUNES SWIECH; 95897259291; 17/07/1997; 21/06/2022 14:32:55; 0
86; 49433; GEOVANE GASPARIM ALVES; 4139893214; 20/02/1998; 21/06/2022 07:39:49; 0
87; 49746; JEFFERSON OTAVIO ALENCAR PONTES; 4572417210; 18/05/1998; 21/06/2022 10:34:00; 0
88; 50406; BRENDA KETLEY LIMA GUIMARÃES; 3722799218; 30/11/1998; 21/06/2022 14:57:44; 0
89; 50620; RAINARA GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA VIEIRA; 3255533279; 17/06/1999; 21/06/2022 16:25:09; 0
90; 50021; MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO; 3254171217; 09/06/2000; 21/06/2022 12:30:05; 0
91; 49381; VITORIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO; 4840515204; 26/06/2000; 21/06/2022 01:10:35; 0
92; 51650; JOELISON FREIRES CHAVES; 6909372298; 11/03/2001; 22/06/2022 00:42:11; 0
93; 49621; JOSE LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 5030343202; 13/05/2001; 21/06/2022 09:42:09; 0
94; 49325; LUDMILA YASMIN LIMA DE ARAÚJO; 5260287266; 18/07/2001; 21/06/2022 00:06:36; 0
95; 52236; KLEBER NOGUEIRA DE SÁJÚNIOR; 8636103665; 12/12/2001; 22/06/2022 14:15:44; 0
96; 49827; GUILHERME FERREIRA DA SILVA; 2868135218; 08/01/2003; 21/06/2022 10:57:31; 0

Pessoa com Deficiência (PcD):**AGENTE ADMINISTRATIVO****; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

205; 00052234*; TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO; 31527820807; 09/01/1980; 22/06/2022 14:15:18; 11
206; 00052001*; EDILENE DE SOUZA DURAN; 74050265249; 08/03/1980; 22/06/2022 11:16:59; 11
262; 00050281*; LUCENILDO SILVA DE CARVALHO; 1167521226; 30/07/1991; 21/06/2022 14:06:52; 11
283; 00049711*; RONALD RODRIGUES BEZERRA; 53751922253; 10/12/1993; 21/06/2022 10:25:27; 11
296; 00052114*; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA; 96774070230; 18/11/1994; 22/06/2022 12:44:14; 11
326; 00052962*; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO; 96848090263; 17/02/1998; 22/06/2022 20:59:35; 11
395; 00053074*; ANA PAULA DANTAS DE BARROS; 99851911291; 20/05/1989; 22/06/2022 21:48:15; 10
398; 00052529*; RILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS; 728958295; 19/04/1990; 22/06/2022 17:22:04; 10
411; 00050174*; CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA; 1837778248; 19/11/1994; 21/06/2022 13:25:34; 10
545; 00053271*; LUTIANY CUNHA BARBOSA; 62767909234; 14/11/1978; 22/06/2022 23:21:02; 8
570; 00050606*; CLAUDIO FELIX GONÇALVES; 599844221; 18/11/1988; 21/06/2022 16:20:15; 8
617; 00051190*; ALANE FERREIRA MOURA; 3137337240; 21/05/1997; 21/06/2022 20:40:02; 8
676; 00053037*; CLAUDIA DA SILVA MELO; 120132265; 26/05/1988; 22/06/2022 21:33:57; 7
677; 00052603*; MARIA GOMES COUTINHO; 95743405204; 29/06/1988; 22/06/2022 18:01:51; 7
679; 00052155*; FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA; 137067216; 16/08/1989; 22/06/2022 13:20:19; 7
686; 00051943*; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES; 716988259; 17/09/1990; 22/06/2022 10:49:36; 7
710; 00049706*; OLÍVIA RAMILA FERNANDES TEIXEIRA GUSMÃO; 1604480262; 05/10/1994; 21/06/2022 10:23:51; 7
797; 00049750*; ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA; 73651834204; 25/06/1983; 21/06/2022 10:35:02; 6
810; 00052054*; GILSIVANE ALVES CORREIA; 80327834234; 20/04/1985; 22/06/2022 11:55:02; 6
824; 00051574*; GIDEAO BATISTA DE OLIVEIRA; 98893190206; 10/07/1987; 21/06/2022 23:25:08; 6
916; 00052699*; MATHEUS MANOEL DE MELO SUICA; 9769952478; 11/07/1997; 22/06/2022 18:54:48; 6
981; 00049653*; ALINE TORRES FELIX; 81787634272; 23/10/1984; 21/06/2022 09:54:54; 5
1010; 00049391*; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA; 89901134234; 14/08/1995; 21/06/2022 02:31:15; 5
1046; 00051155*; GUSTAVO DA COSTA FREITAS; 5968929260; 09/12/2001; 21/06/2022 20:22:36; 5
1099; 00051011*; NAYOBY TATIÊ; 6712743257; 05/06/2001; 21/06/2022 19:12:13; 4
1131; 00052803*; SANDRA GIMA; 82163480291; 02/02/1988; 22/06/2022 19:49:01; 3
1202; 00053002*; FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE; 3405189284; 21/08/2001; 22/06/2022 21:17:46; 3
1307; 00051723*; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO; 2732430200; 31/08/1996; 22/06/2022 07:32:56; 2
1347; 00052651*; VICTORIA ALCANTARA DE BRITO; 70026772256; 03/04/2003; 22/06/2022 18:36:01; 2
1353; 00049885*; PAULO GOMES ALVES; 59762772253; 08/05/1976; 21/06/2022 11:30:06; 1
1374; 00049471*; EDNA JACINTA DOS SANTOS; 98219545291; 08/04/1988; 21/06/2022 08:17:19; 1
1398; 00051256*; VICTÓRIA ZOGHBI POLONIO; 671707221; 30/03/1992; 21/06/2022 21:03:51; 1
1409; 00051432*; AUGUSTO PINHEIRO COSTA; 81264569220; 14/02/1994; 21/06/2022 22:25:14; 1
1410; 00051543*; YANA CALINA ROQUE DE SOUSA; 82618925220; 31/03/1994; 21/06/2022 23:11:21; 1
1420; 00051448*; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA; 2054912271; 19/05/1995; 21/06/2022 22:32:34; 1
1483; 00050768*; ANDRÉ LUIZ MORAIS SIQUEIRA DA SILVA; 2534790293; 15/03/2003; 21/06/2022 17:24:44; 1
1513; 00052511*; RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA; 12150676826; 21/05/1969; 22/06/2022 17:10:54; 0
1549; 00051771*; SANDRA SOLI SILVA ROCHA; 58881956268; 27/06/1977; 22/06/2022 08:49:52; 0

1557; 00051580*; EUNICE SILVA DE SOUSA CARDOSO; 61993832220; 02/06/1978; 21/06/2022 23:29:08; 0
1571; 00051506*; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA; 66296242204; 02/04/1980; 21/06/2022 22:54:44; 0
1611; 00049419*; MARÍLIA GABRIELA DA COSTA MENDES; 71444726234; 28/12/1982; 21/06/2022 07:18:03; 0
1642; 00051042*; MICHELE VITAL MARTINS DA SILVA; 75620987272; 26/09/1984; 21/06/2022 19:29:25; 0
1645; 00052473*; NAIANE CRISTINA C.DE SIQUEIRA; 88193608291; 09/11/1984; 22/06/2022 16:45:50; 0
1712; 00051954*; VALÉRIA FERREIRA DE MENESES; 89897668268; 01/11/1987; 22/06/2022 10:56:08; 0
1754; 00051235*; MAEDSON ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA; 97330280291; 17/05/1989; 21/06/2022 20:55:17; 0
1815; 00051699*; JANAINA LIMA TORRES; 97466247253; 05/08/1991; 22/06/2022 05:22:23; 0
1828; 00049994*; TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA; 1944587250; 17/04/1992; 21/06/2022 12:20:50; 0
1891; 00051776*; DEVALMIR DE OLIVEIRA VIEIRA; 2138381250; 29/12/1993; 22/06/2022 08:54:18; 0
1926; 00051300*; LORENA RAYANE; 2089024224; 08/11/1994; 21/06/2022 21:28:22; 0
1951; 00051467*; BRENDA STHEFANY PEREIRA TOSE; 3107858200; 22/06/1995; 21/06/2022 22:39:14; 0
1957; 00053005*; JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA; 2375854217; 11/08/1995; 22/06/2022 21:20:12; 0
2003; 00051142*; RODRIGO TAMO PALACHAY; 2461144281; 04/11/1996; 21/06/2022 20:17:20; 0
2218; 00050437*; NALANDA PAULINO DE SOUZA; 505182246; 16/08/2002; 21/06/2022 15:10:43; 0

; ; ; ; ; ;

ANALISTA FULL-STACK

33; 00052664*; LUIZ HENRIQUE DARTIBALE; 1319496245; 01/02/1993; 22/06/2022 18:39:24; 5
144; 00051861*; FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES; 3323361237; 03/11/2000; 22/06/2022 10:04:52; 0
80; 00051594*; PATRÍCIA DA SILVA GOMES; 68443528249; 07/08/1979; 21/06/2022 23:34:39; 0
35; 00050796*; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS; 2705243208; 22/02/1995; 21/06/2022 17:33:57; 5

; ; ; ; ; ;

ASSESSOR ESPECIAL**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

227; 00053280*; GENILSON GOMES DOS SANTOS; 87095050244; 29/04/1985; 22/06/2022 23:24:07; 0
238; 00051288*; ADELINO LOJOR RIBEIRO NETO; 1598916203; 03/07/1994; 21/06/2022 21:20:20; 0
60; 00049980*; NATÁLIA MONTEIRO DA SILVA; 25772244; 29/12/1989; 21/06/2022 12:12:32; 10
18; 00049684*; RONALD RODRIGUES BEZERRA; 53751922253; 10/12/1993; 21/06/2022 10:11:19; 14

ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA I**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

71; 00052104*; BRUNO MOREIRA SILVA; 3332931180; 23/05/1991; 22/06/2022 12:38:29; 0

ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA IV**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

87; 00052844*; ELEOMAR FELICIANO LIMA; 743643240; 07/03/1993; 22/06/2022 20:03:48; 0
54; 00051497*; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA; 66296242204; 02/04/1980; 21/06/2022 22:52:16; 2
1; 00051318*; MARIA ELENILDA TORRES DE BRITO; 78070147415; 18/02/1967; 21/06/2022 21:38:33; 17
89; 00051285*; ADELINO LOJOR RIBEIRO NETO; 1598916203; 03/07/1994; 21/06/2022 21:18:14; 0

ASSISTENTE TÉC. REG. FUNDIÁRIA II**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

28; 00052964*; JOÃO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA; 716477246; 10/07/1989; 22/06/2022 20:59:53; 0
48; 00051926*; EMILY MIOLA; 1721101225; 12/12/1997; 22/06/2022 10:39:33; 0

ASSISTENTE TÉC. REG. FUNDIÁRIA III**; Inscrição; Nome; CPF; Data de Nascimento; Data/Hora Inscrição; Pontuação**

58; 00053232*; LORENA RAYANE; 2089024224; 08/11/1994; 22/06/2022 23:06:27; 2
75; 00052102*; BRUNO MOREIRA SILVA; 3332931180; 23/05/1991; 22/06/2022 12:35:13; 0

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030049727

EDITAL Nº 197/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2450/2022/SEPAT-NURH (0030020562), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **torna público a Segunda Etapa Preliminar - Avaliação de Títulos**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO, regido pelo Edital n. 163/2022/SEGEP-GCP, para a contratação de **Analista de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV**,

conforme a seguir:

Divulgação da Segunda Etapa Preliminar - Avaliação de Títulos
Assessor Especial - 2 vagas

Inscrição	Nome	Possui Graduação em Direito?	Possui Experiência profissional na área jurídica não afeta Regularização Fundiária?	Possui Experiência na área profissional jurídica de no mínimo 1 ano?	Possui complementares específicas na área?	Cursos complementares de Regularização Fundiária?	PONTUAÇÃO TOTAL
9 49674	ALINE MENDES SOARES	2	7	0	3	5	17
4451033	JESSÉ JUNIOR LAGES	2	7	6	0	1	16
8053056	VICTOR GABRIELA FALEIROS DE MEDEIROS	2	7	1	1	5	16
1052397	CÍNTIA DE OLIVEIRA FERNANDES	2	7	0	1	5	15
1651022	JOÃO DIEGO RAPHAEL CURSINO BOMFIM	2	7	0	1	5	15
2349650	ANDERSON DA SILVA COSTA	2	7	1	0	5	15

Agente Administrativo - 7 vagas

Inscrição	Nome	Possui Experiência profissional na área administrativa em área afeta Regularização Fundiária?	Possui Experiência profissional na área administrativa não em área afeta Regularização Fundiária?	Possui complementares específicas na área?	Cursos complementares de Regularização Fundiária?	Possui complementares distintas à área de Regularização Fundiária?	Cursos complementares de Regularização Fundiária?	Possui Técnico em Administração?	PONTUAÇÃO TOTAL
17 52614	IVAN SEBASTIÃO GOVEIA	6	7	5	2	0			20
6 52024	VINICIUS COSTA MORAES	6	0	5	5	2			18
33 52586	MARIA HELENA LACERDA	6	7	2	1	2			18
49 49930	MELO LIMA MICHELLE PIRES DOURADO	6	0	5	5	2			18

57	50798	DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA	6	7	0	5	0	18
4	51707	THIAGO BARBOSA	0	7	5	5	0	17
68	52618	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	6	0	4	5	2	17
22	51143	AURISDENE CHAVES	6	0	5	5	0	16
47	50609	BRINDEIRO EDNELZA REIS ALVES	5	7	2	0	2	16
109	51785	VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO	6	0	5	5	0	16
110	49564	NEIDE RAYANE PROCOPIO	6	0	5	3	2	16
115	49655	DOS SANTOS ANA JÚLIA CHAGAS GOMES	6	6	2	0	2	16
2	52446	MARIANA SILVA	5	0	4	0	2	11
27	50217	MATIAS BEATRIZ REIS DE	6	0	2	5	2	15
111	52854	OLIVEIRA ERICK AMÉRICO CAMPOS DE	5	0	5	5	0	15
119	53001	SANTANA JANUÁRIA SILVA JUSTA	6	0	5	2	2	15
127	50689	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	6	0	5	2	2	15
131	52246	BÁRBARA VITÓRIA OLIVEIRA COLETA	0	7	5	3	0	15
8	52156	LUANA DE SOUZA COSTA	6	0	0	5	2	13
41	51533	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	5	0	5	1	2	13
54	52816	MARAIZA SUELLEN CABRAL DE ARAUJO	6	0	5	0	2	13

60	49376	ADRIANA BARROS COSTA PAULO HENRIQUE CARDOSO	6	0	5	0	2	13
64	51370	COSTA DE OLIVEIRA LUANA SANTOS	6	0	5	0	2	13
86	49718	VIANA NILCELÉA GONÇALVES	6	0	5	0	2	13
118	52960	VIEIRA FABIANA OLIVEIRA	6	0	5	2	0	13
123	51322	DE MOURA SABRINA DE SOUSA MELO	6	0	5	2	0	13
40	50912	LAUREN CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	6	0	5	1	0	12
46	51777	AMANDA FERNANDES BORGES JAQUELINE BATISTA DE	6	0	5	1	0	12
126	51881	MOURA	6	0	4	0	2	12

Analista de Desenvolvimento Full-Stack

Inscrição	Nome	Possui experiência profissional área Tecnologia Informação?	Possui experiência na como de programador da de no mínimo 1 ano?	Possui Cursos Técnicos em programação?	Possui Cursos complementares em na área Tecnologia Informação?	Possui Curso Superior em de Tecnologia da da Informação?	PONTUAÇÃO TOTAL
7	49514	ARIEL VERAS DA SILVA	7	5	0	0	18
3	50044	DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA	7	0	5	0	17
125	0196	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	7	0	2	5	14
5	53219	SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	7	0	5	1	13
2	49936	JÉSSICA GUEDES AQUINO	7	0	5	0	12
6	50782	ALLEN FURTADO DE CASTRO	7	0	0	5	12

1051039	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	3	0	5	3	0	11
1151054	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	0	0	5	5	0	10
2351260	HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA	7	0	0	3	0	10
4 50313	ABELARDO DURAN RONDON	7	0	0	2	0	9
3549337	ADALBERTO MOREIRA LOPES JUNIOR	6	0	0	2	0	8
1551494	HEVERTON VIEIRA COELHO	7	0	0	0	0	7
1650290	PAULO FELIPE AGRA COSTA	2	0	5	0	0	7
2453011	UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA	7	0	0	0	0	7
3951251	GUILHERME SILVA CARVALHO	7	0	0	0	0	7

Assessor de Regularização Fundiária I – 2 vagas A/ C

Inscrição	Nome	Possui Graduação em Engenharia Agrônoma?	Possui Experiência profissional em área não afeta Regularização Fundiária?	Possui Experiência profissional em área afeta a Regularização Fundiária?	Possui complementares na específica cargo?	Cursos complementares afetos à área do Regularização Fundiária?	PONTUAÇÃO TOTAL
9 52617	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	2	6	0	5	0	13
1052758	FRANCISCO PAIVA UCHÔA	2	6	0	1	1	10
8 51481	DANIELA DOS SANTOS	2	6	0	1	0	9
1251199	SALES MIKAEL FERREIRA SILVA	2	6	0	1	3	9
3 52836	DESTRO GIOVANA MENONCIN	2	6	0	0	0	8

1751992	SAMIRA ALVES DE SOUZA SILVA	0	6	0	1	0	7
Assessor de Regularização Fundiária II - 5 vagas A/ C							
Inscrição	Nome	Possui Graduação em Engenharia Civil?	Possui Experiência profissional em área não afeta Regularização Fundiária?	Possui Experiência profissional em área afeta Regularização Fundiária?	Possui complementares na específica cargo?	Cursos Possui complementares afetos à área de Regularização Fundiária?	PONTUAÇÃO TOTAL
1 51275	FLÁVIA BENTES DA SILVA	2	6	7	5	2	22
6 49448	LUTHIENE SA AMORIM	2	6	7	1	0	16
7 52491	PEDRO SOUZA SANTIAGO	2	6	0	5	2	15
5 52863	CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK	2	6	0	5	1	14
2 52574	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	2	6	0	5	0	13
9 49769	UESILES ALVES JANSEN	2	6	0	5	0	13
1053062	ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA	2	6	0	4	1	13
1252956	RENATO MALTA DE MENDONÇA	2	6	0	5	0	13
1349509	ANDRESSA KELLY MENEZES FONTINELE	2	6	0	5	0	13
1451519	KARINA MENEZES DA TRINDADE	0	6	0	5	0	13
1553117	GUILHERME OSCAR FLORES DA COSTA	2	6	0	5	0	13
1651045	MAIARA MENEZES FERNANDES FERREIRA	2	5	0	5	0	12
1752865	ISABEL LOPES DE SOUSA	2	6	0	4	0	12

3	52451	GILDESON MENEZES DA TRINDADE PAULO	2	6	0	2	0	10
1951286		ROBERTO COELHO LEITE FILHO	2	6	0	2	0	10

Assessor de Regularização Fundiária III – 4 vagas A/ C

Inscrição	Nome	Possui Graduação em Arquitetura e Urbanismo?	Possui Experiência profissional em área não afeta Regularização Fundiária?	Possui Experiência profissional em área afeta Regularização Fundiária?	Possui complementares na específica cargo?	Cursos Complementares afetos à área de Regularização Fundiária?	PONTUAÇÃO TOTAL
7 52681	ILENON REIS BARROSO RIBEIRO	2	6	5	5	5	23
8 51192	JOCASTA TACIANA NEVES	2	6	7	5	2	22
1 49542	CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO	2	6	7	5	0	20
1252715	RAPHAEL FERREIRA PACHÊCO MALTA MARTINS	2	6	7	5	0	20
1351272	TAIRINE PESSOA NOCETTI	2	6	7	5	0	20
1451971	TAINARA MAIA DE CASTRO	2	6	3	5	4	20
1649374	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	2	1	7	5	4	19
1752843	PRISCILA SÁ DA SILVA	2	0	7	5	5	19
2 52486	AMANDA VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2	6	0	5	5	18
4 49809	MARIA VITÓRIA DE SOUZA ARAGÃO	2	6	0	5	5	18
5 51456	OSMAEL MILHOMEM VALENTIM	2	6	0	5	5	18
9 52419	FRANCIELE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	2	6	7	2	1	18

Assessor de Regularização Fundiária IV – 2 vagas A/ C

Inscrição	Nome	Possui Graduação em Serviço Social?	Possui Experiência profissional em área não afeta a Regularização Fundiária?	Possui Experiência profissional em área afeta a Regularização Fundiária?	Possui complementares na específica cargo?	Cursos Possui cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária?	PONTUAÇÃO TOTAL
1 51318	MARIA ELENILDA TORRES BRITO	2	6	7	2	0	17
2 51767	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	2	6	7	2	0	17
4 50417	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	2	6	2	5	0	15
8 50631	JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES	2	6	0	5	1	14
1051407	ANA LUCIA MASCARENHAS PEREIRA	2	6	0	5	0	13
1350305	JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA	2	6	0	5	0	13

Assistente Técnico de Regularização Fundiária II – 9 vagas A/ C

Inscrição	Nome	Possui Experiência como Topógrafo no mínimo em ano em área distinta da Regularização Fundiária	Possui Experiência como Topógrafo no mínimo em ano em área afeta a Regularização Fundiária?	Possui complementares na específica cargo?	Cursos Possui cursos complementares distinta à área de Regularização Fundiária?	Cursos Possui Curso Técnico em Topografia?	PONTUAÇÃO TOTAL
1 52764	RODRIGO DOS ANJOS SOUZA	6	7	1	0	2	16
2 49532	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	6	5	0	0	2	13
3 50238	ANTONIVALDO SOUZA	0	0	0	0	2	2
6 51868	LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO	0	0	0	1	0	1
9 53049	GABRIEL COSTA NEVES	0	0	1	0	0	1
1150103	WESLEY BRAGA BARROS	0	0	0	1	0	1
1249952	JARDSON DA CONCEICAO NUNES	0	0	0	1	0	1

1449334	CAMILA MARTINS DE CARVALHO	0	0	1	0	1
1550145	RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE PAULO	0	0	1	0	1
1850087	JONATHAS REIS DE ABREU	0	0	1	0	1
4 52180	AKELLANE SILVA DE SOUSA NOBRE	0	0	0	0	0
5 51200	VAINER SOARES DE ABREU	0	0	0	0	0
7 50381	TAYNARA DA SILVA SILVESTRE	0	0	0	0	0
8 52571	NAIANE SANTANA MALTA	0	0	0	0	0
1051485	FRANCISCO PONTES BRAGA	0	0	0	0	0
1352964	JOÃO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA	0	0	0	0	0
1651628	JOÃO RICARDO LEITE BRAGA	0	0	0	0	0
1750941	REBECA DE OLIVEIRA LÚCIO	0	0	0	0	0
1952924	MAYCON CARPINA FERNANDES	0	0	0	0	0
2050499	FRANCISCO VIEIRA LEITE	0	0	0	0	0
2152361	ALIANDRA APARECIDA CORREIA	0	0	0	0	0
2250224	CARLOS NYSTROM SILVA	0	0	0	0	0
2349808	MARINHO JHEMMY SANDRA PEREIRA LIMA	0	0	0	0	0
2450511	ANDERSON PABLO GONZALES	0	0	0	0	0

2550291	EMILHA GOMES SOUZA	DE 0	0	0	0	0	0
2652296	SANDRA CORREA LOPES	0	0	0	0	0	0
2752653	RUBISLEY COSTA BATISTA	DA 0	0	0	0	0	0

Assistente Técnico de Regularização Fundiária III – 5 vagas A/ C

Inscrição	Nome	Possui Experiência profissional Cadista de mínimo 1 ano em área distinta da Regularização Fundiária?	Possui Experiência como Cadista de no mínimo 1 ano em área afeta Regularização Fundiária?	Possui Cursos complementares na específica cargo?	Possui Cursos complementares distinta à área de Regularização Fundiária?	Possui Curso Técnico de AutoCad?	PONTUAÇÃO TOTAL
2 51002	AGLLA KALIELI SILVA CRISTO	DA 6	6	4	5	2	23
1 50287	TAMARA RAMOS ALENCAR	6	6	2	5	2	21
4 50505	EDUARDO RODRIGUES COSTA	6	5	4	4	2	21
5 49757	CLAUDIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	6	6	4	3	2	21
9 49660	FELIPE PERES MENDONÇA	0	6	5	5	2	18
1051562	AMANDA SANTOS CARVALHO	6	0	4	5	2	17
1150151	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	6	0	3	5	2	16
3 50498	GERALDO CORREIA DE CASTRO	DE 6	5	1	1	2	15
6 52629	RAYMER SODRÉ COSTA	6	0	2	5	2	15
1251858	MAGNO CHANATO FURTUOSO	6	6	1	0	2	15
1353084	FERNANDO AUGUSTO ARRUDA SOUZA	DE 0	6	2	5	2	15

7	53118	MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA LUCAS	6	0	5	1	2	14
1552815		CALIEL ARAUJO BATISTA	1	3	5	5	0	14
1751227		RENAN HENRIQUE CAVALCANTE QUEIROZ	0	6	4	0	2	12
1951559		JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO	6	0	0	3	2	11

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030049728

EDITAL Nº 202/2022/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2485/2022/SEPAT-NURH (0030089185), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **torna público as respostas contra o resultado preliminar da avaliação de títulos**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO, para a contratação de **Analista de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV**, conforme a seguir:

Respostas Contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos

Inscrição	Nome	Emprego	Justificativa	Resultado
50217	Beatriz Reis De Oliveira	Agente Administrativo	Após análise, não foi verificada correlação entre funções do candidato e a regularização fundiária, somente sendo justificado que os órgãos que possuem áreas que afetam a regularização fundiária.	Indeferido
51039	Carlos Henrique Ribeiro De Brito	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	de 1) experiências menores de 1 ano não pontuam conforme tabela de pontuação do Edital 163, logo a nota se justifica em cima disso e; 2) dois cursos anexados são da área de programação, por isso a nota reduzida.	Indeferido
52397	Cíntia Oliveira Fernandes.	Assessor Especial	Foi zerada corretamente, pois anexou como comprovação de experiência somente a carteira da OAB	Indeferido
50044	Dayná Oliveira Pereira	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	Depois de avaliado, foi encontrado infringimentos em dois itens: Item 3.11 do Edital 163 - A idoneidade dos dados informados no ato da inscrição, bem como dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatado; Item 3.13 do Edital 163 - A Administração Pública Estadual não se responsabilizará por requerimento de inscrição não concluído, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou por erro, bem como por fatores que impossibilitem a transferência de dados.	Indeferido
50422	Débora Pantoja Bastos	Assessor Especial	Pelo critério de desempate (idade), o recurso está correto.	Deferido
53084	Fernando Augusto Arruda Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	de A nota se manteve a mesma da inscrição, sendo assim, preenchida pelo próprio candidato. cabendo os itens 3.13 e 3.14 do edital 163	Indeferido

51210	Franciane Da Silva Brito Leles	Assessor Especial	Infringe o Item 8.9. Serão indeferidos os recursos que: d) Que ultrapassem o limite de 1 (uma) lauda/ página.	Indeferido
52419	Franciele Batista Martins	Assessor de Regularização Fundiária III	Depois de avaliado, foi observado que fora anexado de fato somente um curso que afetam a regularização fundiária	Indeferido
53015	Keyze Jaine Damascena Cruz	Assessor Especial	Infringiu o item 7.15 do Edital 163, anexando o mesmo arquivo para pontuar em dois quesitos.	Indeferido
50912	Lauren Cristine Rodrigues De Souza Silva	Agente Administrativo	A experiência atrelada à regularização fundiária não foi devidamente especificada	Indeferido
35091	Luana De Sousa Costa	Agente Administrativo	Candidata mandou dois recursos, todos eles enviados pelo endereço de email viniciuscostamoraes119@gmail.com, infringo o Item 8.2 do Edital 163 - Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.	Indeferido
50000	Maurício Bezerra Da Silva	Agente Administrativo	Infringiu os itens 3.13 e 3.14 do Edital 163, porque os arquivos não estão sendo possíveis de visualizar	Indeferido
51199	Mikael Ferreira Silva Destro	Assessor de Regularização Fundiária I	Cursos complementares que afetam a regularização fundiária anexados possuem dois acima de 360 horas e um de informática, que não possui correlação	Indeferido
52574	Pietro Maria Silva Rossi	Assessor de Regularização Fundiária II	Foi anexado como comprovante uma participação em uma comissão, alegando mais de 1 ano e 5 meses, porém não constam essas informações.	Indeferido
50458	Samilly Fontenele Silva	Assessor Especial	Infringiu o item 7.15 do Edital 163, anexando o mesmo arquivo para pontuar em dois quesitos.	Indeferido
52618	Vinicius Manoel Oliveira Cavalcante	Agente Administrativo	Após avaliação do requerido, está correta a colocação do candidato acerca da pontuação, ficando assim com um ponto a mais.	Deferido
51054	Vitória Alves De Andrade Rocha	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	O recurso está correto, pois realmente há um ano e meio de experiência	Deferido
50726	Yvana Torres Bogado	Assessor Especial	O recurso é válido, pois realmente são comprovantes diferentes, o que não resultariam na pontuação zerada	Deferido

Porto Velho - RO, 1 de julho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030090094

EDITAL Nº 203/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2483/2022/SEPAT-NURH (0030089066), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO**, para a contratação de **Analista de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV**, conforme a seguir:

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO

CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

1	49674 ALINE MENDES SOARES	Assessor Especial	17
2	51033 JESSÉ JUNIOR LAGES VICTOR		16
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	52614 IVAN SEBASTIÃO GOVEIA		20
2	52024 VINICIUS COSTA MORAES		19
3	52586 MARIA HELENA LACERDA MELO LIMA		18
4	49930 MICHELLE PIRES DOURADO		18
5	50798 DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA	Agente Administrativo	18
6	51707 THIAGO BARBOSA		17
7	52618 VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE		17
8	51143 AURISDENE CHAVES BRINDEIRO		16
9	50609 EDNELZA REIS ALVES		16
10	51785 VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO		16
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	49514 ARIEL VERAS DA SILVA		18
2	50044 DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA		17
3	51054 VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	15
4	50196 ANDRÉ VIEIRA CORTEZ		14
5	53219 SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA		13
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	52617 ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	Assessor de Regularização Fundiária I	13
2	52758 FRANCISCO PAIVA UCHÔA		10
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	51275 FLÁVIA BENTES DA SILVA		22
2	49448 LUTHIENE SA AMORIM		16
3	52491 PEDRO SOUZA SANTIAGO	Assessor de Regularização Fundiária II 2	15
4	52863 CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK		14
5	52574 PIETRO MARIA SILVA ROSSI		13
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	52681 ILENON REIS BARROSO RIBEIRO		23
2	51192 JOCASTA TACIANA NEVES	Assessor de Regularização Fundiária III	22
3	49542 CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO		20
4	52715 RAPHAEL FERREIRA PACHÊCO MALTA MARTINS		20
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	51318 MARIA ELENILDA TORRES DE BRITO	Assessor de Regularização Fundiária IV	17
2	51767 FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL		17
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	52764 RODRIGO DOS ANJOS SOUZA		16
2	49532 MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	13
3	50238 ANTONIVALDO SOUZA		2
CLASS INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
1	51002 AGLLA KALIELI DA SILVA CRISTO		23
2	50287 TAMARA RAMOS ALENCAR	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	21
3	50505 EDUARDO RODRIGUES COSTA		21
4	49757 CLAUDIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO		21
5	49660 FELIPE PERES MENDONÇA		18

Porto Velho – RO, 1 de julho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030090100

Portaria nº 5783 de 30 de junho de 2022

SEGEp-NCSR**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0029809150) SEDUC-GLOT, Desp. 0030015333 SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.097775/2022-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **01.07.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ELAYNE DE FATIMA OLIVEIRA GEMIGNANI**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300050686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0030076592

Portaria nº 5767 de 30 de junho de 2022

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0029204675) SEDUC-EEEFMABPVH, Despacho 0029723579 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.092366/2022-01,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a contar de 25.07.2022, o servidor **WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300105751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0030067372

Portaria nº 5786 de 30 de junho de 2022

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0029172442 SEFIN-CRE, Despacho 0029283194 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.24127/2021-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidor **CARLOS BRANDAO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300039595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.4.2022 a 31.7.2022**, referente ao 3º quinquênio de 13.2.2012 a 12.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0030078547

Portaria nº 5776 de 30 de junho de 2022

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0016936707) HRC-NRH, Inf. 215 (0022824509), Of. 14005 (0029946983) SESA-CRH, que consta nos autos do Processo n. 0051.058740/2019-58,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 01.03.2021, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **TALITA MARIA TAVARES FONTANA**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula n. 300135038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSS

Protocolo 0030074133

Portaria nº 5772 de 30 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0018115955), a Certidão ID (0019220367), conforme o processo SEI nº 0033.218883/2021-68 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0033.374818/2020-31;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria, com base no **Art. 13, da Lei Complementar nº 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/04/2002**, a servidora **MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300017144, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030069312

Portaria nº 5741 de 29 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0028154410), a Certidão ID (0030045467), conforme o processo SEI nº 0029.083904/2022-68, e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0029.092998/2020-02;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 07/09/2012**, a servidora **ORLANDO DE OLIVEIRA RUELA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300026988, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030045531

Portaria nº 5746 de 30 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0029180802), a Certidão ID (0029397465), conforme o processo SEI nº 0029.092182/2022-32 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0029.049857/2022-23;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 7/09/2012**, ao servidor **ADEMIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº **300013431**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030051148

Portaria nº 5777 de 30 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0020347456), a Certidão ID (0024228795), conforme o processo SEI nº 0029.398596/2021-91, e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº0029.393523/2021-11;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 07/09/2012**, a servidora **GRACIMEIRE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300025404, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030074219

Portaria nº 5782 de 30 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o pedido de reconsideração(0029768506) no processo de afastamento nº 01-2201.1861-00/2012, digitalizado e migrado para o processo SEI 0019.079607/2022-37, bem como pedido de reconsideração(0028767897) no processo de aposentadoria 01-1503.00287-0000/2016 digitalizado e migrado para o processo SEI 0016.130293/2021-12, e em atenção ao Decreto (0030057061) e com base na Certidão de Tempo de Serviço atualizada (0030062790);

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria, com base no **Art. 13, da Lei Complementar nº 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/04/2002**, a servidora **FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº **300011698**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Polícia Civil-PC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030076139

Portaria nº 5705 de 29 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.071064/2022-41,

RESOLVE:

Conceder Licença de 2(dois) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 100094666, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de **30.6.2022 e 1.7.2022, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 6.5.2021, 2.8.2021, 6.10.2022 e 14.3.2022, no total de 4 (quatro) doações.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030031153

Portaria nº 5784 de 30 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c

Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.067748/2022-46,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 11.5.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor DANIELE CASTRO FERREIRA, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300171324, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030077575

Portaria nº 5739 de 29 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 419/2022/SEGEF-CAR e Processo n. 0031.329419/2021-16,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 059/PAD-S/SESAU/2021,

R E S O L V E:

I - ABSOLVER a servidora ANDRÉIA DA SILVA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula n. 300094278, lotada no Hospital Regional de Extrema, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030044115

Portaria nº 5780 de 30 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.069746/2022-63,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **4.7.2022 a 7.7.2022**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147541, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030075363

Portaria nº 5775 de 30 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 416/2022/SEGEF-CAR e Processo n. 0031.067883/2022-94,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 016/PAD/SESAU/2021,

R E S O L V E:

I - ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300100159, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030072807

Portaria nº 5701 de 29 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 408/2022/SEGEF-CAR e Processo n. 0031.172659/2021-32,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 24/PAD/SESAU/2021,

R E S O L V E:

I - ABSOLVER o servidor HÉLIO ALEXANDRE DOMINGUES, Médico Ortopedista, matrícula n. 300074642, lotado no Hospital Regional de Cacoal, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030030181

Portaria nº 5778 de 30 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 417/2022/SEGEF-CAR e Processo n. 0031.146016/2021-33,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 024/PAD-S/SEDUC/2021,

R E S O L V E:

I - ABSOLVER o servidor CÍCERO PRESTES DA CHAGA, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300027739, lotado na Coordenadoria Regional de Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030074510

Portaria nº 5793 de 01 de julho de 2022

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CAIS-CTFD (0028307799), Despacho SESAU-CRH (0028405667), que consta no Processo n. 0036.077287/2022-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.7.2023 a 31.7.2023 e 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 2º quinquênio de 9.7.2015 a 8.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Portaria nº 5757 de 30 de junho de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à 3ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - 3ª CSPAD/CGA/SEGEP.

Presidente: EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS

Membro: VERANILCE GONÇALVES VIEIRA

Membro: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de junho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0030060278

Portaria nº 5613 de 24 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.084206/2022-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: DAICY ANASTACIO MACEDO

Matrícula: 300143220

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 25/08/2020 a 24/08/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029900138

EDITAL Nº 206/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 4016/2022/SEDAM-CGRH (0030089172), constante do Processo n. 0028.067759/2022-88, Convoca o candidato aprovado do Processo Seletivo Simplificado SEDAM/RO, regido pelo Edital n. 142/2022/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 176/2022/SEGEP-GCP, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

Os candidatos abaixo relacionados, deverão enviar os documentos (item 1) e formulário (item 2), de forma remota, nos prazos conforme a seguir:

Candidato convocado:

CARGO: GEÓLOGO OU ENGENHEIRO GEÓLOGO			
Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação Final
35703	DANILO DOS SANTOS TELES	31	3º

- O candidato deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF para o e-mail processoseletivo.2022@sedam.ro.gov.br, **período de 01/07/2022 a 04/07/2022**;
- O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.
- O candidato deverá enviar os documentos na ordem do check List;
- A subcomissão de Admissibilidade terá **o dia 05/07/2022 para análise documental**;
- O candidato convocado, deverá apresentar os documentos originais de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Porto Velho/ RO, localizada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Cautário -2º andar no Palácio Rio

Madeira, no dia 06/07/2022 para assinatura do contrato e efetivo exercício,

- O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 204/2020/GCP/SEGEF. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	-
5	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
11	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
15	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
20	Fotografia 3x4	-
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

2. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail processoseletivo.2022@sedam.ro.gov.br, no período de 01/07/2022 a 04/07/2022, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, **Número do PASEP:** _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____,

Local: _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____.

5. Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição**

da CTPS: ____/____/____.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____.

_____, ____/____/____

Local data

Porto Velho - RO, 01 de Julho de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030104386

EDITAL Nº 207/2022/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 4011/2022/SEDAM-GGRH (0029523613), constante do Processo n. 0028.092146/2020-17, **Convoca** os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEDAM/RO, regido pelo Edital n. 204/2020/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 238/2020/SEGEPC-GCP, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

Os candidatos abaixo relacionados, deverão enviar os documentos (item 1) e formulário (item 2), de forma remota, nos prazos conforme a seguir:

Candidatos convocados

Emprego: Analista Ambiental:

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Tipo de Vaga	Nota Final
38º	2020669488	ELINEY AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	AC	18
39º	2020549602	MARCO TULIO DOS REIS RABELO	AC	18

- Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF para o e-mail processoseletivo@sedam.ro.gov.br, **período de 01/07/2022 a 04/07/2022**;
- O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.
- Os candidatos deverão enviar os documentos na ordem do check List;
- A subcomissão de Admissibilidade terá **o dia 05/07/2022 para análise documental**;
- Os candidatos convocados, deverão apresentar os documentos originais de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Porto

Velho/ RO, localizada na Av. Faquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Cautário -2º andar no Palácio Rio Madeira, **no dia 06/07/2022 para assinatura do contrato e efetivo exercício,**

- O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 204/2020/GCP/SEGEF. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	-
5	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
11	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
15	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
20	Fotografia 3x4	-
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

2. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail processoseletivo@sedam.ro.gov.br, no período de 01/07/2022 a 04/07/2022, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, **Número do PASEP:** _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____,

Local: _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____.

5. Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da**

Expedição

da CTPS: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano

Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____,

Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____

- CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____.

Local data

Porto Velho - RO, 01 de Julho de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030104931

Portaria nº 5788 de 30 de junho de 2022

SEGEPI-NCSR**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEPI-NCP (0029607730), que consta nos autos do Processo n. 0063.067845/2022-64,

R E S O L V E:**Retificar**, os termos da Portaria n. 6173/SEAD, de 23.05.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES**, Enfermeira, Matrícula n. 300038917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/POC.

ONDE SE LÊ:

referente ao 3º quinquênio

LEIA-SE:

referente ao 4º quinquênio de 29.01.2002 a 28.01.2007**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0030081472

Portaria nº 5789 de 30 de junho de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEP-NCP (0029607730), que consta nos autos do Processo n. 0063.067845/2022-64,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 11385/SEAD, de 29.10.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES**, Enfermeira, Matrícula n. 300038917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/POC.

ONDE SE LÊ:

referente ao 4º quinquênio

LEIA-SE:

referente ao 5º quinquênio de 29.01.2007 a 28.01.2012

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030082347

Portaria nº 5790 de 30 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEP-NCP (0029607730), que consta nos autos do Processo n. 0063.067845/2022-64,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 03151/NCSR/GAB/SEAD, de 10.4.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES**, Enfermeira, Matrícula n. 300038917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/POC.

ONDE SE LÊ:

referente ao 5º quinquênio

LEIA-SE:

referente ao 6º quinquênio de 29.01.2012 a 28.01.2017

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030082704

Portaria nº 5791 de 30 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEP-NCP (0029607730), que consta nos autos do Processo n. 0063.067845/2022-64,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 00673/NCSR/SEGEP/SEPOG de 01.02.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES**, Enfermeira, Matrícula n. 300038917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/POC.

ONDE SE LÊ:

referente ao 6º quinquênio de 29.1.2012 à 28.1.2017

LEIA-SE:

referente ao 7º quinquênio de 29.01.2017 a 28.01.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030082734

Portaria nº 5798 de 01 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029466313), Despacho SEDUC-GLOT (0029630701), que consta nos autos do Processo n. 0029.094496/2022-70,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de 8.6.2022, a servidora **SILVIA PEREIRA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300125292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030101461

Portaria nº 5797 de 01 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 47852 (0029449198), Despacho SEGEF-NAPF (0029653827), que consta nos autos do Processo n. 0021.093558/2022-04,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM/Porto Velho, a contar de **1.5.2022**, a servidora **GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO**, SIAPE n. 3288975, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030101089

Portaria nº 5813 de 01 de julho de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto na Notificação nº 120/2022/SEGEP-3CSPAD, de 1 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 053/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0030112131

Portaria nº 5811 de 01 de julho de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 556/2022/SEGEP-3CSPAD, de 1 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 045/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02 de julho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0030111217

Portaria nº 5820 de 01 de julho de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 557/2022/SEGEP-3CSPAD, de 1 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/SESAU/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de julho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 0042.041403/2022-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS/SUGESP, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que **houve modificação na data de abertura do certame para que seja respondido pedido de impugnação em tempo hábil.** Fica remarcada a abertura do certame no dia **05 de julho de 2022, às 11h00min (horário de Brasília - DF) , através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022.**

GRAZIELA G. KETES

Pregoeira BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0030073993

AVISO DE LICITAÇÃO

Destinado exclusivamente a Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0030.403854/2021-20. Objeto: Aquisição de equipamentos de Desenvolvimento Mobile (Mac Mini, iPhone, iPad, Smartphone Android e Tablet Android) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN. Valor Estimado: R\$ 123.982,22. Data de Abertura: 14 de julho de 2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0030055294

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2022/SUPEL/RO****Processo Administrativo: Nº. 0009.359237/2021-57**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Contratação de locação de container tipo habitacionais adaptados para escritórios com banheiro e tipo depósito para atender a acomodação por um período 12 meses nas Usina de Asfalto de Ariquemes/RO, Usina de Asfalto de Jaru/RO, Usina de Asfalto de Ji-Paraná/RO, Usina de Asfalto de Cacoal/RO, Usina de Asfalto de Rolim de Moura/RO e Usina de Asfalto de Vilhena/RO para atividades de administração e armazenagem, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista a necessidade de responder os Pedidos de Esclarecimento e Impugnação impetrados por interessados, encaminhados ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, mas até a presente data sem resposta por parte do órgão de origem. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 01 de julho de 2022.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075

Protocolo 0030090213

AVISO
AVISO DE REABETURA

Pregão Eletrônico Nº. **162/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.349096/2020-56**

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "TÊXTEIS" – Materiais Médico-Hospitalares/Penso – Cadarço de algodão sarjado, malha tubular ortopédica, campo cirúrgico estéril de mesa, mantas térmicas em regime comodato e outros – Exercício 2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 46/2022, publicada no DOE na data de 11 de abril de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido os pedidos de impugnações. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam a retirada do Edital devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o para certame em epígrafe, fica estabelecido novo prazo de abertura para a data de **14/07/2022 às 09h30min** (Horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Mat. 300148746

Protocolo 0030076846

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo: N.º. 0069.205955/2021-08

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados, com a entrega dos bens permanentes a serem incorporadas no patrimônio da Secretaria, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando atender as necessidades da SEOSP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE"**, a pedido da unidade interessada na contratação, e tendo em vista a necessidade de responder os Pedidos de Esclarecimento e Impugnação apresentados por interessados, encaminhados a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, mas até a presente data sem resposta por parte do órgão de origem. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 01 de julho de 2022.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0030090278

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº. **315/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

Tipo: **Menor preço por item**. Processo Eletrônico: **0028.262202/2021-78**

Objeto: Aquisição de Veículo de Carga, tipo Caminhão Plataforma, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Valor Estimado: R\$ 898.114,50 (oitocentos e noventa e oito mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: **14 de julho de 2022, às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0030090162

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico:0028.071021/2022-15. SEDAM. Objeto:Aquisição de Material de Consumo – Café, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado à empresa: **CICAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 07.524.215/0001-50**, para o item 01pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 01 de julho de 2022

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0030105522

**AVISO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0032.011525/2020-55**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo som, palco, iluminação, grades de proteção, etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às demandas desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento e Exame a Pedido de Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 239/2020/SUPEL/RO.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Com base nos princípios previstos no art. 3º, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, bem nas alterações promovidas pela secretaria de origem, Superintendência Estadual Juventude, Cultura, Esportes e Lazer -SEJUCEL, consubstanciadas neste Adendo Modificador, **fixo como nova data de abertura do certame em tela (PE 239/2020/SUPEL) o dia 19/07/2022, às 09:30 horas, horário de Brasília, DF.**

Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2022. Publique-se.

JADER C BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL
Mat. 300130075

Protocolo 0030098121

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.069931/2021-58

OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28/09/2021, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.307.650/0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 6 BOX 4 - ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA - DF	FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO	333.832.238-09	(11) 32185-3435/8134/7601

LEIA-SE:**14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	Praça Agrícola La Paz TristantePARTE 2, 144 - Industrial Anhanguera	OSASCO - SP	Mariana Lucci de Oliveira	269.059.82806	(11) 2185-3440/3437/3431/8171/7601/3436

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0030107687

ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:		Pregão Eletrônico nº 055/ 2022			
Data da Publicação no DOE:		01/ 07/2022	Data da Publicação da Homologação:	30/ 06/2022	Processo nº 0029.429447/ 2019-67
Órgão Participante:		Secretaria de Estado da Educação - SEDUC			
Órgão gerenciador:		Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL			

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes - equipamentos tecnológicos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4ºdo Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES: Gabinete de proteção móvel industrial projetado para receber 1 computador completo e impressora multifuncional; Características: 1 porta de vidro com trava para tela de até 25 ";Dois compartimentos com portas articuladas desmontáveis fechaduras com chave; 1 prateleira deslizante para teclado; Área de ventilação natural na parte traseira de cada compartimento; Facilmente manobrável por obter 4 rodas; Dimensões do Armário em mm: L 690 x H 1660 x D 610 mm; Interior útil do compartimento da tela L 610 x H 405 x D 200 mm; Dimensões visuais transparentes L 495 x 335 mm; Interior útil do compartimento da impressora L 600 x H 340 x D 590 mm; Interior útil do compartimento do teclado L 600 x H 80 x D 350 mm; Interior útil do compartimento de reserva L 600 x H 465 x D 590 mm. Garantia Mínima: 1 Ano Cor predominante: Preto ou Grafite.	480,00	UND	MARCON	R\$ 6.224,94	R\$ 4.645,00	- 25,38	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

0002	CARTUCHO DE TONER PB211 original ou similar, de primeiro uso, remanufaturados, não reconicionado e não remanufaturado, para utilização em equipamentos Elgin P2500W, M-6550NW, M-6600N. Rendimento em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia Mínima: 03 Meses Marca de Referência: Elgin, podendo ser Equivalente ou de Melhor Qualidade.	2.000,00	UND	ELGIN	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0003	WEBCAM - REQUISITOS DE SISTEMA - Compatível com: Windows® 10 ou superior, Windows 8, Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com aplicativos compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OS™ Android™ v 5.0 ou superior, Porta USB, Conexão com a Internet, Compatível com OBS (Open Broadcasting Software) - XSplit Broadcaster. ESPECIFICAÇÕES - Resolução máxima: 1080p/ 30qps - 720p/60qps - Tipo de foco: foco automático - Tecnologia de lente: Vidro Full HD, Microfone embutido: estéreo FoV: 78° - Comprimento do cabo: 1,5 m. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - Webcam com cabo de 1,5 metro - Tripé - Documentação do usuário. Garantia de hardware limitada de 01 (um) ano.	480,00	UND	RAPOO	R\$ 317,50	R\$ 295,83	-6,83	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ORGÃO GERENCIADOR:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISSRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	Jose Camacho, 1146 - Olaria	PORTO VELHO RO	EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	810.710.192-87	(69) 3015-0057
05.587.568/0001-74	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA QUINTINO BOCAIUÑA, 1508 - OLARIA	PORTO VELHO RO	DELVANE GOMES COSTA	220.683.252-68	(69)3229-3455 / 99245-5991 / 32293716

Protocolo 0030105247

ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 737/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	01/ 07/2022	Data da Publicação da Homologação:	24/ 06/2022	Processo nº	0021.155982/ 2019-46
Órgão Participante:	Polícia Militar de Rondônia - PM/ RO				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de coletes balísticos Nível III-A para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A - MASCULINO G	200,00	UND	TAMTEX	R\$ 1.462,50	R\$ 1.460,00	- 0,17	TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA
0002	COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A - MASCULINO GG	100,00	UND	TAMTEX	R\$ 1.960,00	R\$ 1.950,00	- 0,51	TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA

ORGÃO GERENCIADOR:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.704.791/0001-54	TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Av. Rio Branco, 1064 - CENTRO	FLORIANOPOLIS - SC	FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI	272.326.048-82	(48) 3229-6287

Protocolo 0030054677

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 617/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	01/ 07/2022	Data da Publicação da Homologação:	28/ 06/2022	Processo nº	0037.126147/ 2021-44
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de material de consumo crachás com cordão em poliéster e prendedores metálicos tipo jacaré e/ou argola, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da

ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	Crachá em PVC branco, com os padrões a seguir: medida de 55 mm de largura e 85 mm de altura, frente caracterizada pela imagem estilizada da bandeira do Estado de Rondônia sobreposta pela fotografia do respectivo funcionário no tamanho de 25x33 mm. A fonte utilizada para escrita na identificação do servidor é a Ronnia Extra Bold e Ronnia Regular 12,8 pts. Para designar o cargo, utiliza-se a fonte Ronnia Regular no tamanho de 8,7 pts. A parte inferior conta com a assinatura do Governo do Estado de Rondônia, em conjunto com a secretaria subordinada, em tamanho 40x17 mm. O verso é caracterizado pela predominância de cor azul com as mesmas especificações deste manual, seguido das informações de identificação do servidor, data de nascimento, RG, CPF, número de matrícula e tipo sanguíneo. A fonte utilizada é a Ronnia Extra Bold 11,3 pts e Ronnia Regular 9 pts. Impressão digital em pvc branco, frente e verso. Manual de marca v 2.0/ 2019 do Governo do Estado de Rondônia (0018376685). Cordão em poliéster acetinado personalizado; medindo 25mm x 85cm; impressão digital, escrita e símbolo da SESDEC E GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA na cor azul, fonte Arial, com fixador de solda, argola de 18mm e/ou clips jacaré. Protetor Porta crachá, na cor azul, tamanho das medidas para encaixe do crachá, com espessura universal, modelo vertical, textura rígida, com qualidade de alto desempenho, proteção e segurança. o LAYOUT deverá seguir Conforme modelo: Anexo III: Adendo 02 - Layout do Crachá - SESDEC (0018427745)	1.012,00	UND	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 16,22	R\$ 7,94	- 51,05	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

ORGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Av. CRISTIANO MACHADO, 373 - CONCÓRDIA	BELO HORIZONTE - MG	WILTON DE OLIVEIRA FRANCO	016.236.076-20	(31) 2510-0033

Protocolo 0030052835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043.067524/2022-06

INTERESSADOS(A): **Israel Evangelista da Silva, Nadiane da Costa Laia, Samara Rocha do Nascimento, Gabriela de**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Lima Torres, Eralda Etra Maria Lessa e Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues.

VALOR: **R\$ 3.390,00 para Israel Evangelista da Silva.**

VALOR: **R\$ 3.330,00 para Nadiane da Costa Laia.**

VALOR: **R\$ 4.140,00 para Samara Rocha do Nascimento.**

VALOR: **R\$ 3.900,00 para Gabriela de Lima Torres.**

VALOR: **R\$ 3.900,00 para Eralda Etra Maria Lessa.**

VALOR: **R\$ 3.900,00 para Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Parecer nº 42/2022/SUPEL-CI de 26 de junho de 2022, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Israel Evangelista da Silva, Nadiane da Costa Laia, Samara Rocha do Nascimento, Gabriela de Lima Torres, Eralda Etra Maria Lessa e Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27 de março de 2014.

DIEGO ARAÚJO PEREIRA DA SILVA

Coordenador de Administração e Finanças em substituição

Portaria nº 60 de 21 de junho de 2022 (0029779745)

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Israel Evangelista da Silva, Nadiane da Costa Laia, Samara Rocha do Nascimento, Gabriela de Lima Torres, Eralda Etra Maria Lessa e Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações em substituição

Portaria nº 24 de 20 de fevereiro de 2022 (0024171815)

Protocolo 0030108062

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 405/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.036643/2022-97

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Estampagem de Placas credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN para fornecimento de 139 (centro e trinta e nove) pares de Placas de Identificação Veicular - PIV padrão MERCOSUL, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 41.873,75. DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2022 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. **RONALDO ALVES DOS SANTOS** Pregoeiro Substituto- Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 200006353. Porto Velho - RO, 01 de julho de 2022.

Protocolo 0030116450

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Portaria nº 161 de 28 de junho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando, Requerimento (0019385667), Parecer (0029172553), Planilha (0028366215), Termo (0028609721) Justificativa (0029172503) Despacho SEPOG-ASTEC (0029479223), que consta no Processo n.0009.318099/2021-56,

R E S O L V E:

Art 1º. **Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, Analista Contábil, Matrícula n 300133267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Contabilidade Geral do Estado - COGES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 01.12.2010 a 06.08.2015 constante no Mapa Apuração (0027951631)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0029974029

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**ATO Nº 13/2022/SEFIN-CRE**

O Coordenador-Geral da Receita Estadual, no uso das atribuições previstas no artigo 56 do Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020, para dar cumprimento à medida cautelar exarada em 17 de junho de 2022, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, conforme Ofício Eletrônico STF nº 7.964/2022 encaminhado ao Governador do Estado de Rondônia, **RESOLVE** divulgar que adotará no período de 01 a 31 de julho de 2022 ou até que seja revogada a decretação cautelar ou regulamentada a alíquota específica por unidade de medida, o seguinte preço médio praticado ao consumidor final para os combustíveis abaixo referidos:

MÉDIA MÓVEL DOS PREÇOS MÉDIOS PRATICADOS AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM (R\$/ litro)	GASOLINA AUTOMOTIVA PREMIUM (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ 13 kg)	GLP (R\$/ kg)
RO	4,8968	4,8968	87,6217	6,7401

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

Antonio Carlos Alencar do Nascimento,
Coordenador-Geral da Receita Estadual.

Protocolo 0030081341

Portaria nº 552 de 30 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, pág. nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 118/2022/SEFIN-1DRPVH (0030007373), constante no Processo SEI nº 0030.074006/2022-80.

Considerando a exoneração do Agente de Rendas de Guajará-Mirim, Técnico Tributário, Sr. **Gualter Cres Fernandes**, matrícula nº 300179353, a partir de 04/07/2022. Conforme processo SEI nº 0030.073909/2022-43.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 04/07/2022, o servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000857, para exercer o cargo de Agente de Rendas de Guajará-Mirim, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030068682

Portaria nº 553 de 30 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0024017238, 0024372224 e 0029165133), constante no Processo Sei nº 0030.300209/2021-56.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOAO ADALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300043310, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **22/04/2022, 12/05/2022, 16/07/2022 e 21/07/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030071203

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público a quem possa interessar, em consonância com a LEI 14.133 de 01 de abril de

2022 e o Decreto Nº 9736, de 04 de dezembro de 2001, a Contratação do agente arrecadador **CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CREDITO LTDA** para prestação de serviço de arrecadação de receitas de competência do Estado de Rondônia, por intermédio de DARE (Documento de Arrecadação de Receita Estadual) em todas as suas versões.

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTALDO CONTRATO R\$
CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA	04.632.856/ 0001-30	231.000,00

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

LETÍCIA LARA SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0029885120

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria de férias nº 4426 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021,publicada no DOE n.Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIMAR MARIA LIMA ALVES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300023975, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/12/2022 a 17/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS
SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5655

Portaria de férias nº 4425 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021,publicada no DOE n.Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300110088, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(21/06/2022 a 30/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS
SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5656

Portaria de férias nº 4424 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO DENIS PERINAZZO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300064330, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2022 a 31/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5657

Portaria de férias nº 4423 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO DA SILVA MIOTTO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300098337, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(21/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 10/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5658

Portaria de férias nº 4422 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ADALBERTO BORGES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300043310, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 23/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/08/2022 a 27/08/2022) e (29/09/2022 a 08/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Portaria de férias nº 4421 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO AUGUSTO FERREIRA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300104354, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(22/05/2022 a 31/05/2022) e (11/07/2022 a 20/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2022 a 21/07/2022) e (07/12/2022 a 16/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Portaria de férias nº 4420 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049358, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 09/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2022 a 19/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Portaria de férias nº 4419 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE LUIS HORN**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300110083, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(30/06/2022 a 09/07/2022) e (12/09/2022 a 21/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2022 a 14/12/2022) e (15/12/2022 a 24/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5662

Portaria de férias nº 4418 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300109437, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022) e (12/12/2022 a 21/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5663

Portaria de férias nº 4417 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO SOUZA SANTIAGO**, SEFIN - Assessor V - CDS-05, matrícula 300172197, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 09/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/11/2022 a 30/11/2022) e (10/12/2022 a 19/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5664

Portaria de férias nº 4416 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PABLO DA SILVA SOUZA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS,

matrícula 300169642, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(05/09/2022 a 14/09/2022) e (31/10/2022 a 09/11/2022)** , referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/09/2022 a 17/09/2022) e (26/12/2022 a 04/01/2023)** .

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5665

Portaria de férias nº 4415 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THALES AZEVEDO DE CANTAI**, SEFIN - Assessor V - CDS-05, matrícula 300173809, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 10/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/10/2022 a 12/10/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/09/2022 a 25/09/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5666

Portaria de férias nº 4414 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEX ISHIDA**, ANALISTA EM TRÂNSITO/SUORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, matrícula 300131709, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 10/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/11/2022 a 20/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/10/2022 a 22/10/2022) e (03/11/2022 a 12/11/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5667

Portaria de férias nº 4413 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILTON GORO SUMITANI**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300024002, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(13/10/2022 a 22/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5668

Portaria de férias nº 4412 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS MARCELO VIEIRA MELO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300170916, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(05/09/2022 a 14/09/2022) e (15/09/2022 a 24/09/2022) e (06/12/2022 a 15/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2022 a 29/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/10/2022 a 01/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5669

Portaria de férias nº 4411 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ MEES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049344, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(05/07/2022 a 03/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5670

Portaria de férias nº 4410 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CERQUE PEREIRA JUNIOR**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300163199, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(07/07/2022 a 16/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/12/2022 a 23/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5671

Portaria de férias nº 4409 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300023983, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(12/09/2022 a 21/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/08/2022 a 09/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5672

Portaria de férias nº 4408 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300160863, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(13/10/2022 a 27/10/2022) e (02/12/2022 a 16/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/10/2022 a 22/10/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e**

(27/11/2022 a 16/12/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5673

Portaria de férias nº 4407 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO ALCANTARA EDUARDO**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300172984, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(13/07/2022 a 22/07/2022) e (17/08/2022 a 26/08/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 15/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5674

Portaria de férias nº 4406 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MELISSA BAZAN AMAECING**, SEFIN - Assessor V - CDS-05, matrícula 300137381, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(06/06/2022 a 15/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/07/2022 a 27/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5675

Portaria de férias nº 4405 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO GOMIDE DE OLIVEIRA RESENDE**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300172961, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/11/2022 a 09/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5676

Portaria de férias nº 4404 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VILMAR DE PINHO ALMEIDA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049318, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 20/10/2022) e (21/10/2022 a 30/10/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/06/2022 a 22/06/2022) e (15/08/2022 a 24/08/2022) e (25/08/2022 a 03/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5677

Portaria de férias nº 4403 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALVARO DANTAS DE FARIA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300023964, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(26/07/2022 a 04/08/2022) e (22/11/2022 a 01/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/07/2022 a 29/07/2022) e (21/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5678

Portaria de férias nº 4402 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO CESAR WEBSTER**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300160862, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 15/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/12/2022 a 17/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5679

Portaria de férias nº 4401 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS TAVARES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300014694, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 20/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2022 a 31/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5680

Portaria de férias nº 4400 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300098323, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(20/07/2022 a 29/07/2022) e (21/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2022 a 19/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5681

Portaria de férias nº 4399 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MONICA TURRINI DIAS**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300169053, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022) e (12/09/2022 a 21/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2022 a 14/12/2022) e (15/12/2022 a 24/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5682

Portaria de férias nº 4398 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE MITSUO SUZAKI**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300100569, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(17/08/2022 a 26/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/11/2022 a 03/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5683

Portaria de férias nº 4397 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGÉRIO AYRES DE MELO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300160756, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(25/07/2022 a 03/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de

(18/10/2022 a 27/10/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5684

Portaria de férias nº 4396 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS FERNANDO CERVINO**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300027423, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(10/08/2022 a 19/08/2022) e (22/08/2022 a 31/08/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2022 a 19/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2022 a 23/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5685

Portaria de férias nº 4395 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIU QUEIROZ**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300039642, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(18/07/2022 a 27/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/09/2022 a 21/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5686

Portaria de férias nº 4394 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92, matrícula 300005629, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(28/06/2022 a 12/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/12/2022 a 29/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5687

Portaria de férias nº 4393 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300024152, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5688

Portaria de férias nº 4392 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021. de 25/01/2021, publicada no DOE n. Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AYLSON COELHO DA SILVA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300033894, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/05/2022 a 01/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.**LETICIA LARA SANTOS**

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5689

Portaria de férias nº 4391 de 30 de junho de 2022.

O(A) SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, de 25/01/2021, publicada no DOE n.º Edição 36, de 02/02/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPPE MORAES SOARES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300149610, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 23/07/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2022 a 09/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

SEFIN/Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo DOC5690

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 584 de 30 de junho de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (0030040521) e Despacho SESDEC-GCI (0030040574) do Processo SEI nº 0037.067415/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade do Curso de Formação de Sargentos, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **2º SGT BM RE 200005347 MARCIA KONGESKI BUENO**, lotado (a) no (a) Gerência de Controle Interno da SESDEC-GCI, do período de **14 a 23.07.2022 (10 dias)**, referente ao 2º período do exercício de 2021, para o período de **12 a 21.11.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0030057904

TERMO DE DOAÇÃO

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da nº 827.654, expedida pela SSP/PB, CPF nº 485.337.934-72, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial de Estado de Rondônia nº 001, de 03 de Janeiro de 2019, **RESOLVE** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com art. 12, parágrafo único, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

EM FAVOR, da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Farquar, 1603, Bairro Caiari, neste ato representado por seu Diretor, o Srº Delegado **SAMIR FOUAD ABOUD**.

Constitui objeto do presente **TERMO DE DOAÇÃO 05 (CINCO)** veículos do tipo caminhonete, **CHEVROLET/S10 LT DD4A DIESEL 2.8 4X4**, adquiridos pela Secretaria Operações Integradas - **SEMPI** e **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, com vistas a fortalecer a atuação dos órgãos parceiros, mais especificamente, nas Operações Hórus no escopo do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas - **V.I.G.I.A.**, com **destinação à Polícia Civil**, com **ONUS DE TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE NO DETRAN, SOB A RESPONSABILIDADE DA POLICIA CIVIL**, devendo, para tanto, observar as disposições e condições referenciadas abaixo, e bem assim observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o Decreto 24.041, de 8 de julho de 2019 e alteração, que trata da regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme descrição abaixo:

ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CHASSI	RENAVAM	ANO/ MOD.	PLACA / CRLV AUTENTICADO CARTORIO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
	VEÍCULO - CAMINHONETE							
1	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	CHEVROLET	9BG148FK0NC416641	1281029367	2021/ 2022	REQ4J59 (0029908458)	DENARC/ PC	R\$195.000,00
	DIESEL 2.8 4X4							
	VEÍCULO - CAMINHONETE							
2	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	CHEVROLET	9BG148FK0NC417176	1281034387	2021/ 2022	REQ4J79 (0029907716)	DENARC/ PC	R\$195.000,00
	DIESEL 2.8 4X4							
	VEÍCULO - CAMINHONETE							
3	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	CHEVROLET	9BG148FK0NC417085	1281034778	2021/ 2022	REQ4J83 (0029907755)	Delegacia Regional de Guajará Mirim	R\$195.000,00
	DIESEL 2.8 4X4							
	VEÍCULO - CAMINHONETE							
4	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	CHEVROLET	9BG148FK0NC417150	1281035596	2021/ 2022	REQ4J88 (0029907817)	CORE/ PC	R\$195.000,00
	DIESEL 2.8 4X4							
	VEÍCULO - CAMINHONETE							
5	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	CHEVROLET	9BG148FK0NC417169	1281037114	2021/ 2022	REQ4J99 (0029907854)	CORE/ PC	R\$195.000,00
	DIESEL 2.8 4X4							
VALOR TOTAL								R\$975.000,00

DA FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente DOAÇÃO tem como finalidade a disponibilização de bens para o fortalecimento da segurança pública dos Entes Federados, mais especificamente no escopo das atividades operacionais vinculadas ao Programa Nacional de Segurança das Fronteiras e Divisas - V.I.G.I.A, nos termos do inciso III, Art. 3º da Portaria do Ministro nº 516/2021 - VIGIA (inciso IV, item 4.3.). Considerando que a utilização desses bens será exclusiva para fins e uso de interesse público em favor da sociedade e que atendidas as condições legais de interesse público, social, de conveniência e oportunidade, a SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, requisitada pela SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, a fim de satisfazer demandas ordinárias e/ou extraordinárias, contempla a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA.

Os bens poderão ser destinados ou remanejados às unidades dos órgãos de segurança pública localizados fora da faixa de fronteira do Estado, desde que estejam atuando no escopo do Programa Nacional de Vigilância das Fronteiras e Divisas - V.I.G.I.A. Os quais só poderão ser movimentados com a devida comunicação e autorização da REQUISITANTE, conforme termos do Programa V.I.G.I.A.

DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, valor de aquisição extraído das notas fiscais, conforme ANEXO I, constante neste termo de doação.

DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens constantes no conforme quadro de bens doados, constante neste termo de doação à DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data da assinatura.

No presente termo estão sendo transferidas as garantias técnicas dos bens do Anexo I, para que sejam acionadas pelo Estado sempre que necessário. 4.3. Acompanham este termo os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal eletrônica (0024410293)

II - Termo de Recebimento Definitivo (0029656347)

Adverte-se, por fim, que o veículo doado deve ser **UTILIZADO** somente pelo setor/órgão para o qual foi **DESTINADO**, visando atender ao exposto em cláusula de reversão e de indenização em hipótese de desvio de finalidade, sem a devida justificativa e autorização, evitando transtornos futuros, tendo em vista os mecanismos de ajuste e controle por parte da União, contexto no qual se inserem as prescrições abaixo:

A União poderá reverter ou exigir indenização, no valor correspondente atualizado, os bens doados, caso as obrigações estabelecidas nos instrumentos sejam descumpridas e não sanadas em tempo hábil pela Donatária, e, também, nos seguintes casos:

I - Má conservação;

II - Abandono;

III - Desvio de finalidade;

IV - Desmonte;

V - Rescisão ou denúncia do presente acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constatada alguma das hipóteses acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA:

Constituem obrigações da DONATÁRIA:

I - Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, requisitada pela Secretaria de Operações Integradas, de acordo com os Termos e/ou Guias de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;

II - Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Programa Nacional de Segurança das Fronteiras e divisas - V.I.G.I.A.;

III - Empregar todos os bens descritos no anexo I em atendimento do interesse público e social na segurança pública, nas unidades policiais da faixa de fronteira, divisas e áreas de interesse operacional que estejam formalmente vinculadas ao Programa V.I.G.I.A. no respectivo Estado, nos termos do item 2 do presente Termo, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;

IV - Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;

V - Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento, enquanto não empregados ou consumidos;

VI - Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e informar à REQUISITANTE da doação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo;

VII - Responsabilizar-se por qualquer dano e custo quanto a utilização do objeto doado, a partir do recebimento dos bens;

VIII - Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido;

IX - Proceder, quando for o caso, a transferência imediata de propriedade, quando tratar-se de veículo, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

X - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de representantes da REQUISITANTE e da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.

XI - Providenciar capacitação e treinamento específico aos profissionais das unidades operacionais selecionadas para o recebimento dos bens doados doados, devendo seu uso permitir somente aos servidores que ao final forem considerados APTOS;

XII - Manter os bens deste termo de doação, conforme sua vida útil estabelecida pela UNIÃO, na faixa de fronteira, divisas e áreas de interesse operacional vinculadas ao do Programa V.I.G.I.A. ou o programa que vier a substituí-lo eventualmente e na eventualidade de descontinuação sem um substituto legal, seguir os mesmos critérios

OBRIGAÇÕES DA DOADORA

Constituem obrigações da DOADORA:

I - Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA;

II - Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação, atentando-se a Portaria MJSP nº 880, de 12 de dezembro de 2019;

III - Realizar, quando for o caso, os procedimentos junto ao órgão de Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em atendimento ao art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

IV - Acompanhar, por meio da área requisitante, quando necessário, a utilização dos bens por parte da DONATÁRIA;

V - Comunicar e fornecer, por meio da REQUISITANTE, à DONATÁRIA, as documentações referente aos atos da doação.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à DOADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Os bens doados estão sendo ofertados pela REQUISITANTE e DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA, até a data da publicação do Termo, livre de quaisquer ônus ou encargos;

A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos;

Os partícipes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma;

Os casos não previstos no presente termo serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que serão parte integrante deste Instrumento. As dúvidas e questões divergentes oriundas do presente Instrumento serão dirimidas administrativamente pelos partícipes;

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em via única, para esse fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0029931781

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022/GAMA/SUPEL/RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 223/2022/SUPEL/RO cujo objeto é "aquisição de materiais permanentes, para o **Fortalecimento e Estruturação da Perícia Criminal no Estado de Rondônia** (Capital e interior), através de convênio 792969/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/SENASP e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC referente ao Processo Administrativo nº 0037.237466/2020-01, de acordocom Termo de Adjudicação (0029568986), o Despacho Final (0029734133), e o Despacho SUPEL-GAP (0029739279), e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do artigo 6º, artigo 8º inciso XVII, e artigo 46 do Decreto nº 26.182, de 24 de junho de 2021 e ainda Artigo 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no valor total de **R\$200.600,00** (duzentos mil e seiscentos reais), em favor das empresas: **Medmaster Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 03.323.841/0001-28; no valor de **R\$ 2.940,00** (dois mil novecentos e quarenta reais): para a empresa **Safelock Produtos de Segurança Industria e Comércio Ltda**, CNPJ: 42.153.841/0001-89, no valor de **R\$ 197.660,00** (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais), vencedoras dos itens e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

Protocolo 0029824262

POLÍCIA MILITAR**ATO Nº 127/2022/PM-CP6****ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo Sei nº 0021.472037/2021-21.

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **2º SGT QPPM RE 100065440 MARIA ADRIANA BRAGA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 1% (um por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido o valor de uma remuneração corresponde à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.
6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.
7. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a exclusão do serviço ativo e o desligamento da Graduada da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.
8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade, nos termos do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.
9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028674569

ATO Nº 146/2022/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo Sei nº 0021.033086/2020-61.

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º SGT QPPM RE 100014752 JORGEMAR DANTAS CHAVES, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

2. Fixar o percentual de 17% (dezessete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

4. Fica concedido o valor de uma remuneração corresponde à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

5. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada conforme artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

6. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade nos termos § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

8. Este ato entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029202343

ATO Nº 532/2021/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo Sei nº 0021.036998/2021-75.

R E S O L V E M:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a 2º SGT QPPM RE 100064836 **ROSILÉIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, artigo 26 da Lei nº 13.954, de 17 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos integrais sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

3. Fixar o percentual de 1% (um por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua

passagem para a Reserva Remunerada conforme artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do policial militar da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade, conforme o artigo 24, § 4º, da Constituição Estadual e artigo 26 da Lei nº 1.063, de 2002.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022789340

ATO Nº 156/2022/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo Sei nº 0021.360291/2021-87.

R E S O L V E M:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN QOPM RE 100044757 PAULO SÉRGIO DA SILVA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, no artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, no artigo 26 da Lei nº 13.954, de 17 de dezembro de 2019, no Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, combinado com a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o artigo 91, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos integrais sejam calculados com base no soldo de 1º TEN QOPM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de **11% (onze por cento)** sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de **12,6% (doze vírgula seis por cento)** sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, com base no artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em **10,5% (dez e meio por cento)**, por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade, com base no § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029627451

Portaria nº 4606 de 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a Classificação de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

A COORDENADORA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a Portaria 4605, de 28 de junho de 2022 (0030009068), que reverte o militar ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de 08 de junho de 2022, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS.

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar o **CB QPPM** RE 100092407 GERIEL DE ALMEIDA **BARBOSA**, no 2º Batalhão de Polícia Militar - **2º BPM** (Ji-Paraná/RO), a contar de **08 de junho de 2022**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos 08 de junho de 2022.

ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - CEL QOPM

Coordenadora de Pessoal da PMRO

Protocolo 0030009124

Portaria nº 572 de 18 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Exclusão de Oficial PM do serviço ativo e Desligamento da Unidade Policial Militar

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º TEN QOPM** RE 100038239 JOSÉ PEREIRA DOS **SANTOS** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 15/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 80, de 02 de maio de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o parágrafo único e inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia que proceda ao desligamento do Policial da Organização Militar, a contar de 02 de maio de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 89 em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 02 de maio de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023524325

Portaria nº 4642 de 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a Classificação de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

A COORDENADORA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a Portaria 4641, de 29 de junho de 2022 (0030041525), que reverte o militar ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de 23 de fevereiro de 2022, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS.

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar o CB QPPM RE 100092564 JOSÉ CARLOS MOITOZO, no 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM (Porto Velho/RO), a contar de **23 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2022

ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA - CEL QOPM

Coordenadora de Pessoal da PMRO

Protocolo 0030041905

Portaria nº 4674 de 01 de julho de 2022

PORTARIA Nº 002/Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI/2022

O presidente da Unidade Executiva, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ. 01.700.027/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução do recurso financeiro - EMENDA PARLAMENTAR 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

I – Comissão de Compras:

Presidente:

Jaqueline Alves da Silva Royer (Mat. 300124216)

Membros:

Josenildo Alves Feitosa (Mat. 100032326)

Manoel Messias Pires Marques (Mat. 300018172)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente:

Ivan Neves Martinelli (Mat. 300105978)

Membros:

Daiany Toneti (Mat. 300112838)

Lucimar Alves Vieira (Mat. 300061394)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Alta Floresta D'Oeste, 01 de julho de 2022.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030104058

Portaria nº 4629 de 29 de junho de 2022

Designa policiais militares para o exercício das funções de Fiscal e Fiscal Substituto, para atuarem no Processo Administrativo 0021.315108/ 2021-99, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender a Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, bem como o inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processo da Diretoria de Orçamento e Finanças da gestão do processo de aquisição.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para acompanhar a execução da aquisição especificada neste ato, em conformidade com as respectivas funções:

Graduação	Matrícula	Nome	Função
1º Sargento PM	100065256	ZENILDA MARIANA DA SILVA RE	Fiscal do Contrato
Cabo PM	100092861	UBIRATON FIGUEIREDO DA SILVA	Fiscal Substituto do Contrato

Parágrafo único. O Fiscal do Contrato notificará o Fiscal Substituto para assumir as atribuições atinentes à fiscalização, sempre que se encontrar impedido ou impossibilitado de atuar.

Art. 3º O objeto da presente designação, assim como a parte contratada e o processo de acompanhamento contratual, são os seguintes:

PA SEI Nº	Nota de Empenho	Saldo da Nota de Empenho	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Contratada
0021.315108/ 2021-99	2021NE000378 (0022502483)	R\$ 28.924,20	Aquisição de mobília para atender a PMRO	20 (Poltronas de escritório)	R\$ 1.246,21	R\$ 24.924,2	S. A. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
	2021NE000379 (0022502711)	R\$ 7.393,40		5 (Armário com 2 portas)	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	
				10 (Armário com 2 portas)	R\$ 739,34	R\$ 7.393,40	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA

Art. 4º Compete à Divisão de Análise de Processo na Gestão da presente aquisição:

- I - conhecer o inteiro teor do processo;
- II - auxiliar o Comandante Geral na elaboração das portarias de designação de Fiscais de Contrato;
- III - encaminhar o processo aos fiscais designados;
- IV - encaminhar o processo à SEPAT-COOPM - Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, para que tenham ciência da presente aquisição, tendo em vista que o material será entregue no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia;
- V - encaminhar o processo à PM-DAALDPAT - Divisão de Patrimônio da PMRO acerca da presente aquisição a fim de que possam realizar o acompanhamento e providências atinentes àquela Divisão;
- VI - acompanhar o trabalho dos fiscais para melhor execução contratual;
- VII - receber e analisar preliminarmente o Relatório de fiscalização;
- VIII - acompanhar, durante a execução do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista da empresa; e
- IX - movimentar o processo para os órgãos de controle, responsáveis pela análise e emissão de parecer acerca da regularidade da despesa.

Art. 5º Compete ao Fiscal do contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de fiscalização e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos, e nos termos da legislação vigente, conforme o que se segue:

- I - conhecer o inteiro teor do processo;
- II - emitir as ordens de fornecimento para as empresas, onde deverá constar, obrigatoriamente, o endereço para entrega, que será no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, bem como o horário de funcionamento, das 07h30min às 13h30min;
- III - enviar à empresa a ordem de fornecimento juntamente com a nota de empenho;
- IV - inserir nos autos do processo o comprovante de que a empresa recebeu a nota de empenho;
- V - controlar o prazo de entrega dos materiais, que no caso em tela é de **30 (trinta) dias**, conforme subitem 6.3 da Ata de Registro de Preço 183 (0020211452), a contar da data de recebimento da nota de empenho, e, caso a empresa não entregue os materiais dentro do prazo estipulado, o Fiscal deverá notificar a empresa, concedendo prazo para a manifestação;
- VI - instruir os autos do processo de acompanhamento contratual, juntando toda documentação referente à atividade de fiscalização do contrato e à sua execução (entregas, correspondências, dentre outros);
- VII - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e sua garantia, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada, para fins de verificação do adimplemento e eventual apuração de responsabilidades; e
- VIII - comunicar ao Ordenador de Despesas eventuais atrasos ocorridos nos prazos de entrega ou outras irregularidades no cumprimento do objeto que devam ser sanadas, indicando os meios e prazos para regularização, bem como sugerir a aplicação de penalidades, nos casos de inadimplemento contratual parcial ou total;
- IX - manter canal de comunicação aberto com a empresa, mesmo depois da efetiva entrega dos bens materiais, uma vez que, caso seja necessário utilizar a **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**, as tratativas com a empresa serão realizadas por meio do Fiscal do Contrato; e
- X - acompanhar a entrega dos materiais, elaborar **Relatório de Fiscalização do Contrato** ao Ordenador de Despesa, fazendo constar todas informações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato, e caso não haja demanda a ser sanada, encaminhar o processo à Diretoria de Orçamento e Finanças da PMRO para o devido pagamento.

Art. 6º Os casos omissos e, bem assim, os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade para representação judicial ou consultoria jurídica, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0030032500

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria nº 468 de 29 de junho de 2022

Concede Medalha de “Tempo de Serviço”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto n. 8.992 de 15 de fevereiro de 2000 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha de Tempo de Serviço, como prova de reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade, no decorrer do Segundo Decênio de Efetivo Serviço, aos seguintes Bombeiros Militares:

Segundo Decênio			
ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	TEN CEL BM	0710- 1	JAIME FERNANDES DA SILVA

2	MAJ BM	0184-6	MOACYR DE PAULA JÚNIOR
3	1º TEN BM	0232-1	JOSE VALTER DA SILVA
4	1º TEN BM	0236-9	HELINGTON BURATTI NOGUEIRA
5	2º TEN BM	0189-6	ERNESTO MONTEIRO REIS
6	2º TEN BM	0215-1	ADEMIR WIONCZAK
7	STEN BM	0321-0	EDIONE TEIXEIRA CHIANCA
8	STEN BM	0214-9	GIOVANI PATRICK BEVILACQUA
9	STEN BM	0268-2	FRANCISCO FABIO LOBO HILORCA
10	STEN BM	0351-9	LUCIANO RODRIGUES SICSÚ
11	1º SGT BM	0501-2	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS
12	1º SGT BM	0338-7	ADRIANO ROGÉRIO KROETZ
13	2º SGT BM	0294-3	JONI FRANCO CARDOSO
14	2º SGT BM	0450-1	LUCIVAGNO RAMOS LIMA
15	2º SGT BM	0190-1	JALESSON ALVES RELVAS
16	2º SGT BM	0286-4	SILVAN FORTES PINHEIRO
17	2º SGT BM	0398-5	GLEISON RIBEIRO BARBOSA
18	2º SGT BM	0343-0	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA
19	2º SGT BM	0415-9	NADSON DE OLIVEIRA
20	2º SGT BM	0226-6	DANIEL CARLOS WALDRIGUES
21	2º SGT BM	0510-3	FABRICIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE

Art. 2º Outorgar a Medalha de Tempo de Serviço, como prova de reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade, no decorrer do **Primeiro decênio** de Efetivo Serviço, aos seguintes Bombeiros Militares:

Primeiro Decênio

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	TEN CEL BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO
2	TEN CEL BM	0560-8	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO
3	1º TEN BM	0399-7	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA
4	1º TEN BM	1027-5	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
5	2º TEN BM	0568-4	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO
6	2º TEN BM	0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS
7	STEN BM	0474-5	ARONILDO NERI DE MOURA
8	1º SGT BM	0773-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE
9	1º SGT BM	0599-5	JOLIAN INÁCIO GALDINO
10	1º SGT BM	0679-3	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO
11	1º SGT BM	0575-1	NATALIE PINHEIRO BRAZ
12	1º SGT BM	0764-4	EVERTON MARCIEL MARTINS
13	1º SGT BM	0726-6	ANTONIO EDSON OLIVIERA
14	1º SGT BM	0718-7	DENILSON PEREIRA BARBOSA
15	1º SGT BM	0593-3	NILMAR ANTUNES DE SOUZA
16	2º SGT BM	0498-9	ARTHUR BATISTA DANTAS LEITE
17	2º SGT BM	0579-9	TALITA MARREIRO DO SANTOS
18	2º SGT BM	0717-5	DIRCEU DA SILVA SANTOS
19	2º SGT BM	0748-6	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS
20	2º SGT BM	0508-6	DALTO DOS SANTOS DE SOUSA
21	2º SGT BM	0518-9	EVANDRO ROCHA DE ALBUQUERQUE
21	2º SGT BM	0682-2	CASSIANO RALEI CAMILO ALVES SANTOS
22	2º SGT BM	0647-0	VILMAR FLAVIO SIMÕES
23	2º SGT BM	0562-2	FRANCILENE GALDINO SOUZA
24	2º SGT BM	0585-4	ADRIANE SOUSA LIMA
25	2º SGT BM	0661-4	VANDERSON DA SILVA ARCANJO
26	2º SGT BM	0620-0	FABRICIO JOSÉ FAGUNDES
27	2º SGT BM	0678-1	JOHNNI LOPES PEREIRA
28	2º SGT BM	0421-4	WILISON PERCYVAL DAVY
29	2º SGT BM	0433-1	CLEITON CASTRO MOTA DE GOES

30	2º SGT BM	0495-3	ISRAEL ATHAYDE DANTAS
31	2º SGT BM	0624-8	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
32	2º SGT BM	0712-5	DIEGO OVÍDIO GIMENES
33	2º SGT BM	0757-7	EVERTON ARAUJO MACEDO
34	2º SGT BM	0601-6	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO
35	2º SGT BM	0596-9	JANE RAMLOW POLEZE
36	2º SGT BM	0595-7	REINALDO ALVES RIBEIRO
37	2º SGT BM	0546-4	LADISLAU PEREIRA BASTOS
38	2º SGT BM	0727-8	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE
39	2º SGT BM	0313-1	ODAIR JUSTINIANO GOMES
40	2º SGT BM	0416-1	THIAGO RIBEIRO PINTO
41	2º SGT BM	0711-3	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
42	2º SGT BM	0444-6	RICARDO BATISTA DE AZEVEDO
43	2º SGT BM	0749-8	ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO
44	2º SGT BM	0738-3	JOSILENE CASTRO DA GAMA
45	3º SGT BM	0606-6	CLÓVES SOARES SILVA JÚNIOR
46	3º SGT BM	0581-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA
47	3º SGT BM	0786-4	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE
48	3º SGT BM	0784-0	TIAGO GIL SALES
49	3º SGT BM	0751-5	CLEUDOMIR MARTINS MACIEL
50	3º SGT BM	0669-0	RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO
51	3º SGT BM	0670-5	SÉRGIO DE OLIVEIRA
52	3º SGT BM	0716-3	DANIEL REIS DA SILVA
53	3º SGT BM	0697-5	LAILSON APARECIDO DA SILVA
54	3º SGT BM	0782-6	EDELSON MAGNO DOS SANTOS
55	3º SGT BM	0755-3	FERNANDO GASPAR PIANA
56	3º SGT BM	0578-7	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA
57	3º SGT BM	0652-3	PAULO ROBERT RESKY DA CRUZ
58	3º SGT BM	0637-7	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT
59	3º SGT BM	0758-9	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO
60	3º SGT BM	0663-8	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA
61	3º SGT BM	0703-4	ATOS PEREIRA DE MESQUITA
62	3º SGT BM	0752-7	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL INÁCIO DE SENE
63	3º SGT BM	0732-1	JOÃO PAULO DE JESUS ALVES
64	3º SGT BM	0790-5	AMAILDO COSTA DE OLIVEIRA
65	3º SGT BM	0768-2	ANTÔNIO ALLAN DA SILVA LEITE
66	3º SGT BM	0636-5	ELINEI GONZAGA DE PAULA
67	3º SGT BM	0760-6	ROMULO CESAR PEDRO
68	3º SGT BM	0746-2	ANDERSON GOMES BALTAZAR
69	3º SGT BM	0592-1	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
70	3º SGT BM	0759-1	CLEDERSON SOUZA DURANS
71	3º SGT BM	0638-9	MÁRCIA SALES CARDOSO SANTOS
72	3º SGT BM	0753-9	THIAGO DA SILVA GONÇALVES
73	3º SGT BM	0772-3	MARCOS DOS SANTOS BRAGA
74	3º SGT BM	0730-7	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ
75	3º SGT BM	0763-2	VICTOR RAUL DE OLIVEIRA PEREIRA
76	3º SGT BM	0733-3	JEFFERSON FERNANDO DOS S. SOARES
77	3º SGT BM	0683-4	ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO
78	3º SGT BM	0771-1	ALCIDES JÚNIOR DA SILVA BRITO
79	3º SGT BM	0603-0	ALINE FROTA BISCONSIN LOCH
80	3º SGT BM	0692-5	HENDRYCKS BOTELHO CAHU
81	3º SGT BM	0614-5	NASSER ULISSES GRANJEIRO MONTEIRO
82	3º SGT BM	0650-9	TIAGO MAIA PICHEK
83	3º SGT BM	0684-6	RODRIGO DE JESUS DE SOUZA
84	3º SGT BM	0705-8	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA

85	3º SGT BM	0673-1	MARCOS AUGUSTO SOUZA SIQUEIRA
86	3º SGT BM	0660-2	GENIVAL RIBEIRO LACERDA
87	3º SGT BM	0674-3	GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA
88	3º SGT BM	0645-6	DENIS CLEDSON VALCI
89	3º SGT BM	0587-8	EDUARDO JORGE SILVA MELO
90	3º SGT BM	0729-2	DEIBSON LIMA DOS REIS
91	3º SGT BM	0731-9	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA
92	3º SGT BM	0776-1	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA
93	3º SGT BM	0737-1	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK
94	3º SGT BM	0744-8	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO
95	3º SGT BM	0728-0	MOISÉS SILVA FRANÇA
96	3º SGT BM	0774-7	ABEL PEREIRA PASSOS
97	3º SGT BM	0747-4	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES
98	3º SGT BM	0770-9	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
99	3º SGT BM	0767-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
100	3º SGT BM	0668-8	MAIARA NEVES CERQUEIRA DUMMER
101	3º SGT BM	0723-0	LUCAS RAMON AGUIAR
102	3º SGT BM	0721-6	EUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA
103	3º SGT BM	0736-9	ELIOMAR DOS REIS SEGURO
104	3º SGT BM	0640-6	ELINE CAPELINI PINHEIRO HERMOGENES
105	3º SGT BM	0665-2	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA
106	3º SGT BM	0696-3	ROBSON RAMOS DE SOUZA
107	3º SGT BM	0704-6	RUBERVAL ESCARMANHANI DECURCIO
108	3º SGT BM	0580-4	JOANA DARQUE DE SOUZA LEITE
109	3º SGT BM	0594-5	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO
110	3º SGT BM	0671-7	LINO NERY INFANTE
111	3º SGT BM	0715-1	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES
112	3º SGT BM	0724-2	BÁRBARA DIAS DA SILVA
113	3º SGT BM	0576-3	ABNER VALANI DELARMELINA
114	3º SGT BM	0612-1	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS
115	3º SGT BM	0739-5	JÉSSICA LOPES DE AZEVEDO
116	3º SGT BM	0667-6	THAISON RENDRIG GIMENES DOS SANTOS
117	3º SGT BM	0610-7	AURO JUNIOR CAVATTI COELHO
118	3º SGT BM	0745-0	LENNINE ANCELMO FREIRE FRAGA ROCHA
119	3º SGT BM	0778-5	FRANK CÉSAR FRITZ PENA
120	3º SGT BM	0701-0	JANILSON PACHECO AUGUSTO
121	3º SGT BM	0689-6	CÁSSIO JOSÉ DE FREITAS CASTRO
122	3º SGT BM	0659-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE
123	3º SGT BM	0779-7	CRISTIAN LUIS DO VALE FERRONI
124	3º SGT BM	0573-7	WILLIAN CÉSAR GOMES
125	3º SGT BM	0734-5	ADÃO ALVES LEITE
126	3º SGT BM	0787-6	CLEISON REBOUÇAS DA SILVA
127	3º SGT BM	0666-4	JOEL FAGNER CANGUSSU ROCHA
128	3º SGT BM	0653-5	JEFFERSON MARTINS BENTO
129	3º SGT BM	0691-3	MARCELO LOPES DE CARVALHO
130	3º SGT BM	0694-9	CLEYSON COSTA CUNHA
131	CB BM	0807-6	LOURIVAM NUNES DA SILVA
132	CB BM	0901-8	BETUEL VERAS BRANDÃO
133	CB BM	0611-9	RAFAEL BAÚ
134	CB BM	0617-1	GLEISON WCHOA CARNEIRO
135	CB BM	0672-9	NAGESSON SANDERS GOMES
136	CB BM	0765-6	FERNANDA ARAÚJO BERTOLESA
137	CB BM	0740-0	MARCELA BACKSCHAT
138	SD BM	0920-2	LUIS EDUARDO CAMPOS DE CASTRO
139	SD BM	0926-4	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL

140	SD BM	1007-9	JEDSON LEMUEL MACHADO PEREIRA
141	SD BM	0918-5	CHÁRLON RAFAEL NUNES DE SOUZA
142	SD BM	0973-3	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0030019616

Portaria nº 473 de 29 de junho de 2022

Concede Medalha “Cruz de Bravura e Serviços Distintos”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto nº 26.178, de 24 de junho de 2021 e consoante proposta do conselho respectivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Cruz de Bravura e Serviços Distintos, como prova de reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade, o seguinte Bombeiro Militar:

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	2º TEN BM	0291-7	WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS
2	AL OF AUX BM	0335-1	LUIZ RICARDO DOS SANTOS
3	1º SGT BM	0618-3	CAMILO SANTOS
4	2º SGT BM	0297-9	RODRIGO VEIGA COSTA
5	2º SGT BM	0285-2	ROBERTO ELIAS DA SILVA
6	2º SGT BM	0472-1	MESSIAS DE ALMEIDA SILVA
7	2º SGT BM	0624-8	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
8	3º SGT BM	0697-5	LAILSON APARECIDO DA SILVA
9	3º SGT BM	0653-5	JEFFERSON MARTINS BENTO
10	3º SGT BM	0646-8	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA
11	3º SGT BM	0645-6	DENIS CLEDSON VALCI
12	CB BM	0800-2	ISMAEL MIRANDA FEITOZA

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0030040425

Portaria nº 457 de 27 de junho de 2022

Dispõe sobre Dispensar e Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **Dispensar**, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL- UR 100					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO		CHASSI
UR 100	NCZ 4611	HILLUX 4X4 2016	668.660		8AJFR22G0A4540575
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
1	A/ D	SD BM	0973-3	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT	02/ 12/2020

Art. 2º **Designar**, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL - ABT 025				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
ABT 025	NDI 5575	VOLKSWAGEN	300.811	9BM958154GB026475
MOTORISTA				

ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
1	A/ D	SD BM	0973-3	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT	02/ 12/2020
Art.3º Portaria modifica o Art.1º da Portaria 771 de 12 de agosto de 2019. (0029936680)					
Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.					
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 20 de Junho de 2022.					
Porto Velho-RO, data e hora do sistema.					
NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM Comandante-Geral do CBMRO					
Protocolo 0029951121					

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 557 de 29 de junho de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0029974119) do Processo SEI nº 0019.070406/2022-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **28.06.2022**, o servidor **LUIZ FREDSON FRANÇA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084380, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Academia de Polícia Civil - ACAPEPOL**, anteriormente lotado na Gerência de Administração e Finanças - GAF no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0030039827

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2024 de 30 de junho de 2022

Cria e regulamenta a prestação de assistência religiosa através da Capelania da Polícia Penal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Capelania da Polícia Penal para prestação de assistência religiosa aos Servidores e demais públicos relacionados a atuação da Secretaria de Estado da Justiça.

CONSIDERANDO o direito fundamental estampado no art. 5º VI e VII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0033.082012/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Capelania da Polícia Penal do Estado de Rondônia, com a finalidade de prestar assistência religiosa aos Servidores e demais públicos relacionados a atuação da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º. O Serviço de Assistência Religiosa tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos Servidores, suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizada na Polícia Penal do Estado de Rondônia.

Art. 3º. O Serviço de Assistência Religiosa será constituído de Capelães, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atente contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Art. 4º. Efetuar-se-á a designação de um Servidor Policial Penal de carreira para exercer a função de Capelão da Polícia Penal do Estado de Rondônia com prerrogativas de trabalho extensivos a todas as repartições administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Justiça, Unidades Prisionais e demais ambientes em que esteja sob responsabilidade da Secretaria.

I - O servidor designado deverá, obrigatoriamente, possuir conhecimento religioso comprovado na área de teologia ou equivalente, atestado por autoridade eclesiástica de sua religião;

II - Possuir experiência Pastoral de Magistério profícuo, fornecida por Convenção devidamente reconhecida;

III - Possuir reputação ilibada;

IV - Idade mínima de 25 (vinte e cinco anos);

V - Ser Policial Penal de Carreira;

Parágrafo único. Será privado do exercício de Capelão na Corporação aquele que incidir em crime, infração disciplinar, ou que venha denegrir o exercício de sua função.

Art. 5º. Excepcionalmente, em não havendo Policiais Penais que atendam aos requisitos elencados no art. 4º, e houver, na Secretaria de Estado da Justiça servidor de carreira apto a cumprir os demais requisitos, fica dispensada a exigência do inc. V do art. 4º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030076441

Portaria nº 1705 de 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.077449/2022-01**.

Considerando o **convite** com a finalidade de participar da competição oficial, organizada pela Podium Sport Eventos Esportivos, Requerimento (0028866957), e a autorização da Chefia imediata (0029013939), Autorização **SEJUS-GAB** (0029404610).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor ELESSANDRO COSTA EUFRASIO, matrícula **300137120**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, para participar da competição oficial, organizada pela Podium Sport Eventos Esportivos, no dia **04.06.2022**, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029445928

Portaria nº 1711 de 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.069786/2022-86**.

Considerando o **convite** para participação do I Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública - CEISP, em atenção ao OFÍCIO Nº 2980/2022/SEOP/MJ (0029063126) e OFÍCIO Nº 70/2022/DGP/PF (0029063259), AUTORIZO SEJUS GAB ID (0029403306).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor LEANDRO PINHO FALLER, matrícula **300099500**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Gerência de Inteligência Penitenciária, para participar do I Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública - CEISP, períodos nos dias **02.05.2022 à 20.05.2022, 20.06.2022 à 01.07.2022, 04.07.2022 à 22.07.2022**, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029459113

Portaria nº 1728 de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.080042/2022-52**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo

10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **WAGNER BARRETO DA SILVA** , Policial Penal, matrícula **300087973**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **06.06.2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029526284

Portaria nº 1730 de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.080095/2022-67**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **27.05.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor JOÃO EUDES DA SILVA, Policial Penal, matrícula **300065900**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **096503 01 55 2022 4 00036 038 0011414 76**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029530455

Portaria nº 1771 de 14 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.078081/2022-90**.

Considerando o **convite** para participação do **CURSO DE TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E USO DE ALGEMA**, em atenção ao Memorando nº 266/2022/SEJUS-DIRCDGUM (0029053338) e Despacho DGPP (0029474251), conforme AutorizaçãoSEJUS GAB (0029566640).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, aos servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Direção da Casa de Detenção Masculina de Guajará Mirim, no dia **11.06.2022**, na cidade de Porto Velho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	Policial Penal
FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	300060531	Policial Penal
JÂNIO ALVES FREITAS	300093971	Policial Penal
JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	Policial Penal
MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	Policial Penal
PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	Policial Penal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029623086

Portaria nº 1806 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.079242/2022-62**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **03.06.2022**, com base na LEI

COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor FELIPE SANCHES, matrícula **300120889**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **096073 01 55 2022 2 00032 085 0008021 78**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029699392

Portaria nº 1807 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080815/2022-09**.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **25.12.2022 á 01.01.2023**, ao servidor **JOABS DE SOUZA PEREIRA**, Policial Penal, matrícula nº **300117142**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Administrativo do Centro de Ressocialização Cone Sul, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FHEMERONFUNDAÇÃO HEMERON UTC - VILHENA, nos dias **13.07.2021, 30.09.2021, 04.02.2022, 31.05.2022**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029700353

Portaria nº 1816 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.078936/2022-82**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **13.06.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor ALEXSANDER MARQUES GADINI, matrícula **300130380**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Saúde, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095703 01 55 2022 3 00006 102 0001592 34**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029722783

Portaria nº 1850 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068873/2022-66**.

Considerando o Ofício 1777 (0029735509), o servidor para conduzir o veículo oficial que irá transportar a Superintendente para agenda de entrega de material esportivo em Vilhena-RO, tem o parecer favorável conforme Despacho SEJUS-GAB ID (0029739553).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA, matrícula **300088181**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional, para conduzir o veículo oficial que irá transportar a Superintendente para agenda de entrega de material esportivo nos dias 25 a 27.06.2022, na cidade de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029767318

Portaria nº 1852 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.081074/2022-75**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **07.06.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **RENAN PEREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula **300118574**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2022 4 00044 224 0014919 24**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029769142

Portaria nº 1888 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.081464/2022-45**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **08.06.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **FABIO CORDEIRO DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300087999**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2022 4 00044 240 0014935 91**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029829461

Portaria nº 1892 de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080452/2022-01**.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **18.07.2022 a 25.07.2022** ao servidor **ANTONIO ARGEU LOPES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº **300062975**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Cadeia Pública de Colorado D'Oeste, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO HEMERON, Vilhena-RO nos dias **08.07.2021, 14.12.2021, 03.03.2022, 10.05.2022**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029841434

Portaria nº 1800 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080546/2022-72**.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando

homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **21.08.2022 á 28.08.2022**, ao servidor GERSON SILVA DO VALE, Policial Penal, matrícula nº 300093648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **17.07.2021, 24.12.2021, 09.03.2022, 08.06.2022**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029683750

Portaria nº 1979 de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.081422/2022-12**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **GILMAR MENDES SOARES**, Policial Penal, matrícula **300088295**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Guajará Mirim, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **12.06.2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029967293

Portaria nº 2004 de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.082120/2022-53**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **25.06.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Policial Penal, matrícula **300037956**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **095729 01 55 2022 4 00045 073 0015068-07**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030012295

Portaria nº 1732 de 10 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.079500/2022-19**.

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora **MARIANY EVA**

ALENCAR, Policial Penal, matrícula nº **300038490**, para atuar, excepcionalmente, na ausência da servidora **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, matrícula nº **300041411**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Corregedoria Geral.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Cessar Portaria nº 3768 (0022535870).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029541426

Portaria nº 1748 de 13 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080190/2077/77**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MICHELE COSTA PIMENTEL**, Policial Penal, matrícula **300056838**, para responder pelo cargo de Diretora Geral da Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, em substituição a servidora **AURICÉLIA GOUVEA CAETANO**, matrícula **300055956**, no período de **08.06.2022 à 17.06.2022**, encontra-se de licença médica, conforme processo (0033.080009/2022-22).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029580195

Portaria nº 1780 de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080116/2022-51**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **Carne Barbosa Barreto**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula **300109331**, em substituição a servidora Sirleide Souza Moreira, matrícula **300117517**, a partir de **18.05.2022**, no período da Licença Maternidade, conforme Processo Sei 0033.078461/2022-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029641782

Portaria nº 1632 de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.078543/2022-79**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300116356**, para responder pelo cargo de Chefe Geral de Segurança da Colônia Agrícola Penal, em substituição ao servidor **MAILSON PINTO BOIBA**, matrícula **300093085**, no período de **11.06.2022 à 30.06.2022**, que estará exercendo função de Diretor Geral, conforme solicitado no Memorando nº 730/2022/SEJUS-CAPEPI (0029177659).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029312960

Portaria nº 1805 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.079252/2022-06**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor MARCIO ROSELIO DE MORAIS, Policial Penal, matrícula **300071678**, para responder pelo cargo de Chefe Geral Administrativo da Penitenciária Feminina e Semiaberto de Vilhena, em substituição ao servidor **JONIVAN XAVIER REIS**, matrícula **300117663**, no período de **09.05.2022 à 21.06.2022**, que está de licença médica, conforme processo 0033.078578/2022-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029698793

Portaria nº 1817 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.079104/2022-83**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora VALERIA MARCELA FERRO MARQUES, Policial Penal, matrícula **300088307**, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo VII, em substituição a servidora **KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA**, matrícula **300097782**, no período de **11.06.2022 à 30.06.2022**, que encontrava-se de férias conforme Portaria de férias nº 2481 de 19 de abril de 2022. (0029319754).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029723647

Portaria nº 1913 de 24 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.081257/2022-91**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor FRANCISCO RICARDINO DE JESUS, Policial Penal, matrícula **300055789**, para responder pelo cargo de **chefe de Núcleo de Almoxarifado**, em substituição ao servidor MANOEL NASCIMENTO VIEIRA, matrícula **300055823**, no período de **20.06.2022 à 30.06.2022**, conforme Autorização de viagem ID (0029802931) e Despacho SEJUS-GAB ID (0029826568).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029878010

Portaria nº 2003 de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando nº 104/2022/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para que possa concluir o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI 0033.405244/2020-50, instaurado através da Portaria nº 2998 de 12 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 200, de 13 de outubro de 2020, onde figura como acusados os servidores G. C. de S., matrícula: 300.088.285, E. V. B, Matrícula: 300.055.931; C. D. DA S. D, Matrícula: 300.065.910; M. S. B. Matrícula: 300.099.150; R. V. N., Matrícula: 300.098.875; V. N. M., Matrícula: 300.097.759; e E. C. R. DE C., Matrícula: 300.037.895.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, MARCELO CARVALHO FERNANDES, matrícula n. 300.129.582, ADRIANO BELO DE VASCONCELOS, matrícula n. 300.093.699e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 300.116.693, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua

extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0030012152

Portaria nº 1941 de 27 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.081758/2022-77**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor JAIME BOCHORNI FREZ, Policial Penal, matrícula 300093633, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **22.06.2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029931989

Portaria nº 1713 de 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.077027/2022-27**.

Considerando face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação até **11.07.2022**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM**, a partir de **01.07.2022**, o servidor CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA, Policial Penal, matrícula **300097529**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029463220

Portaria nº 1776 de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080580/2022-47**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Comissão Interna de Classificação de Apenados do Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, a partir de **15.06.2022**, a servidora Yene Taina da Silva Matos Duarte, Policial Penal, matrícula **300131568**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Classificação de Pessoas Privadas de Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029638995

Portaria nº 1784 de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.079150/2022-82**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Núcleo de Transporte, a partir de **13.06.2022**, a servidora **Gleysse Machdo Silva**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300115366, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Reinserção Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029643486

Portaria nº 1785 de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080157/2022-47**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Unidade de Internação Masculina de Medida de Segurança**, a partir de **06.05.2022**, o servidor **Marcos Vinícius Marques de Lima**, Técnico em Enfermagem, matrícula **300116012**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisório de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029644693

Portaria nº 1802 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.565685/2022-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Núcleo de Ações Penitenciárias Especiais de Guajará Mirim de Ações Penitenciárias Especiais de Guajará-Mirim**, a contar de **14.12.2021**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Nova Mamoré

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	POLICIAL PENAL
IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	POLICIAL PENAL
JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	POLICIAL PENAL
JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	POLICIAL PENAL
JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	POLICIAL PENAL
PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA	300116373	POLICIAL PENAL
PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029687908

Portaria nº 1803 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.565685/2021-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Núcleo de Ações Penitenciárias Especiais de Guajará-Mirim**, a contar de **14.12.2021**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Feminina de Guajará-Mirim.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	POLICIAL PENAL
MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029690589

Portaria nº 1812 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080494/2022-34**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Escola Estadual de Serviços Penais, a partir de **20.06.2022**, a servidora **ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO**, Policial Penal, matrícula **300098887**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029706075

Portaria nº 1815 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080933/2022-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, a partir de **17.06.2022**, o servidor **MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ**, Policial Penal, matrícula **300099426**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029721201

Notificação nº 4/2022/SEJUS-GAF

À Empresa

A.C.F MOREIRA - ME

Rua Gonçalves Dias, nº 948, bairro Olaria

CEP 76.801-234 - Porto Velho - RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DE DARE PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.192901/2021-74**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando a Decisão nº 4/2022/SEJUS-GAB (0028208949) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Contabilidade no Despacho (0029984925), em face da Empresa **A.C.F MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.410.553-0001/27, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 948, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-234 vem **NOTIFICÁ-LA** para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0030027001), no valor de R\$ 252,96 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com vencimento para o dia **29/07/2022**.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0030041190

Portaria nº 1843 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080894/2022-40**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kempe, a partir de **23.05.2022**, o servidor GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ, Policial Penal, matrícula **300116689**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029751129

Portaria nº 1848 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080876/2022-68**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Núcleo Frente de Trabalho, a partir de **01.07.2022**, o servidor FRANCARLOS SOUZA LIMA, Policial Penal, matrícula **300097789**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029765030

Portaria nº 1849 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.078147/2022-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, a partir de **01.07.2022**, o servidor EZEQUIAS MARTINS LUNA, Policial Penal, matrícula **300131854**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo Frente de Trabalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029766050

Portaria nº 1868 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080958/2022-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, a partir de **22.06.2022**, o servidor GETÚLIO SOUZA DE LIMA JUNIOR, Policial Penal, matrícula **300097780**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029805935

Portaria nº 1869 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.081184/2022-37**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Assessoria de Controle Interno, a partir de **27.06.2022**, o servidor EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO, Policial Penal, matrícula **300116503**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029806769

Portaria nº 1977 de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.081743/2022-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Gerência de Administração e Financeiro**, a partir de **01.07.2022**, o servidor ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA, Policial Penal, matrícula **300132203**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029964059

Portaria nº 1978 de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080062/2022-23**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais, a partir de **01.07.2022**, o servidor MAILSON PINTO BOIBA, Policial Penal, matrícula **300093085**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029964552

Portaria nº 1615 de 01 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.078912/2022-23**.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na Gerência de Reinserção Social, a partir de **25.05.2022**, o servidor EDUARDO LIMA FREIRE, Comissionado, matrícula **300181525**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Frequência e Adicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029271369

Portaria nº 2002 de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080807/2022-54**.

Considerando face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação até **10.07.2022**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kempe**, a partir de **01.07.2022**, o servidor OZIEL CARDOSO FURTADO, Policial Penal, matrícula **300140285**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030011207

Portaria nº 786 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI Nº 0033.062910/2020-51, instaurado através da Portaria nº 343/2020/SEJUS-COGER, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138, em desfavor dos dos servidores C. A. de A., Matrícula nº 300.140.556, R. G. A, Matrícula nº 300.140.380, J. P. de M. A., Matrícula nº 300.097.536, F. R. F., Matrícula nº 300.116.511, C. H. de O., Matrícula nº 300.117.118, H. C. B., Matrícula nº 300.137.277, A. B. B. S., Matrícula nº 300.055.897, E. E. M. R, Matrícula nº 300.093.374, C. A. de M. B., Matrícula nº 300.050.080, R. I. B., Matrícula nº 300.140.404, F. P. da S., Matrícula nº 300.130.202, R. de J., Matrícula nº 300.097.550, H. Q. de O., Matrícula nº 300.101.125, J. A. J., Matrícula nº 300.129.612, O. C. F., Matrícula nº 300.140.285, R. W dos S., Matrícula nº 300.039.187, E. J. de V., Matrícula nº 300.140.460, M. N. de S., Matrícula nº 300.140.219, J. N. S., Matrícula nº 300.088.736, J. H. de A. J., Matrícula nº 300.140.278, E. C. R. de C., Matrícula nº 300.037.895, R. S. L., Matrícula nº 300.140.211, M. R. da S. B., Matrícula nº 300.042.277, R. A. da C., Matrícula nº 300.116.253, L. S. de S. M., Matrícula nº 300.097.755, F. C. de M. J., Matrícula nº 300.140.459, J. C. da S., Matrícula nº 300.097.539, J. E. L. S., Matrícula nº 300.118.151, R. J. A. L., Matrícula nº 300.093.706, F. D. N. D., Matrícula nº 300.131.638, J. B. C., Matrícula nº 300.137.991, M. da C. Q. A., Matrícula nº 300.087.841, R. D. dos S., Matrícula nº 300.055.885, C. M. B., Matrícula nº 300.140.497, M. A. P. G., Matrícula nº 300.140.393, R. da S. V. F., Matrícula nº 300.132.089, W. F. O., Matrícula nº 300.140.218, H. B. C., Matrícula nº 300.099.153, S. de S. A., Matrícula nº 300.042.298, D. F. C., Matrícula nº 300.140.397, W. J. da S., Matrícula nº 300.140.215, C. A. de S., Matrícula nº 300.093.225, R. N. L. de A., Matrícula nº 300.140.455, A. B. da F., Matrícula nº 300.104.858, A. L. S., Matrícula nº 300.140.221, F. C. de S., Matrícula nº 300.087.999, J. da S. R., Matrícula nº 300.093.636, A. C. S., Matrícula nº 300.137.918 e T. L. M. R., Matrícula nº 300.136.969.

CONSIDERANDO a declaração de suspeição, constante no id. 0024130287, exarada pelo servidor Aldo de Souza Carvalho, matrícula n. 300.088.183, presidente da 3ª CPPAD/SEJUS-COGER designado para atuar no processo administrativo disciplinar em epígrafe, através da Portaria nº 3744 de 30 de novembro de 2021, id. 0022453089.

CONSIDERANDO o Despacho id. 0029824006 para que promova com a substituição do servidor, declarado suspeito.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501, Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027413834

Portaria nº 1841 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através dos Processos SEI nº 0033.079783/2022-91, a fim de apurar as notícias de suposta agressão física contra o apenado CLELTON RAMOS SOUSA, na Penitenciária Estadual Aruana, em tese ocorrido no dia 06/06/2022.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (id 0029588683).

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 1798 de 17 de junho de 2022 (id. 0029680354), em relação a identificação da Comissão Sindicante, conforme segue:

I. Onde se lê: DESIGNAR a 4ª CPPAD composta pelos os servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414 e Magno Oliveira de Souza, matrícula n. 300.137.561, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula nº 300.060.50,1 todos policiais penais, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

II. Leia-se: DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029744552

Portaria nº 120 de 14 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar sei nº 0033.388799/2019-96, instaurado através da Portaria nº 3655/2019/SEJUS-COGER, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 172, em face do servidor E. C. R. de .O. Policial Penal, matrícula n.300037895 .

CONSIDERANDO a declaração de suspeição, constante no id. 0022498981, exarada pelo servidor Aldo de Souza Carvalho, matrícula n. 300.088.183, presidente da 3ª CPPAD/SEJUS-COGER designado para atuar no processo administrativo disciplinar em epígrafe, através da Portaria nº 3655/2019/SEJUS-COGER.

CONSIDERANDO o Despacho id. 0023460128 para que promova com a substituição do servidor, declarado suspeito.

RESOLVE:

Art. -1º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501, Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561,todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. - 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art - 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023460521

Portaria nº 1708 de 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 16/2022/SEJUS-COGER (0029451460) e o Parecer nº 19/2022/SEJUS-COGER (0029335134), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.340248/2021-66, instaurado por força da Portaria nº 2388 de 29 de julho de 2021 (0019613331), publicada no DOE nº 169, de 23/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 16/2022/SEJUS-COGER (0029451460), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. SUSPENDER em 10 (dez) dias o servidor Ezequias Martins Luna, Policial Penal, matrícula nº 300.131.854, em virtude da conduta infracional prevista nos arts. 154, III, IV e X, 155, XVIII, e 168, III, todos da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º. CONVERTER em multa a penalidade de suspensão do referido servidor, com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.

Art. 4º. DESTITUIR do cargo em comissão o servidor em epígrafe, caso porventura ocupe, nos termos do art. 173 da LC nº 68/92.

Art. 5º. DESCONTAR em folha do servidor supra, a parcela de remuneração diária proporcional à ausência do acusado no posto de trabalho, referente ao dia 20/03/2020, correspondente à 1h30min (uma hora e trinta minutos), nos termos dos arts. 66 e 161, § 1º, da LC nº 68/92.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029451786

Portaria nº 1837 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 17/2022/SEJUS-COGER (0029736870) e o Parecer nº 20/2022/SEJUS-COGER (0029556425), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.361076/2019-40, instaurado por força da Portaria nº 3421/2019/SEJUS-COGER (7453700), publicada no DOE nº 192, de 14/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 17/2022/SEJUS-COGER (0029736870), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. SUSPENDER em 08 (oito) dias o servidor Hélio Aquiles Pacheco Júnior, Policial Penal, matrícula nº 300.039.848, em virtude da conduta infracional prevista nos arts. 154, IV e X, 155, XVIII, e 168, VII, todos da Lei Complementar nº 68/92, com aplicação do disposto no art. 177, II, alínea "d", da referida norma.

Art. 3º. CONVERTER em multa a penalidade de suspensão do referido servidor, com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.

Art. 4º. DESTITUIR do cargo em comissão o servidor em epígrafe, caso porventura ocupe, nos termos do art. 173 da LC nº 68/92.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029736941

Portaria nº 1886 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 0033.041306/2020-91, instaurado por meio da Portaria nº 244/2020/SEJUS-COGER (9950689), publicada no DOE nº 32 do dia 17/02/2020, com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa imputada ao servidor J. J. S. L, Policial Penal, matrícula nº 300116794, por ter, em tese, colocado à venda no site "OLX", 01 (um) jogo de rodas, pertencente ao veículo camionete MMC/L200 4X4 GL, cor prata, placa NCR7540, à disposição da Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso, conforme *print* de foto, juntada naquele procedimento, no ID 9893490, publicada em 27/01/2020, às 11h:05, caracterizando assim possível infração administrativa.

CONSIDERANDO o Despacho 0029109209 emitido pela Corregedora Geral SEJUS/RO, solicitando a designação nova comissão processante para atuar no feito, visando a devida instrução necessária e posterior conclusão/julgamento do PAD nº 0033.041306/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula nº 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula nº 300.060.501, e Magno Oliveira de Sousa, matrícula nº 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029827958

Portaria nº 1890 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 0033.195481/2021-88, instaurado por meio da Portaria nº 1208 de 07 de maio de 2021 (0017813047), publicada no DOE nº 129 do dia 28/06/2021, com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa imputada ao servidor U. A. de M., Policial Penal, matrícula nº 300055791, por ter, em tese, arrombado e furtado residência de suposto apenado, com utilização de veículo oficial e reeducandos que se encontravam a serviço da SEJUS.

CONSIDERANDO o Despacho 0029191496 emitido pela Corregedora Geral SEJUS/RO, solicitando a designação de nova comissão processante para atuar no feito, visando a devida instrução necessária e posterior conclusão/julgamento do PAD nº 0033.195481/2021-88.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula nº 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula nº 300.060.501, e Magno Oliveira de Sousa, matrícula nº 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029832771

Portaria nº 1798 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através dos Processos SEI nº 0033.079783/2022-91, a fim de apurar as notícias de suposta agressão física contra o apenado CLELTON RAMOS SOUSA, na Penitenciária Estadual Aruana, em tese ocorrido no dia 06/06/2022.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (id 0029588683).

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º - DESIGNAR a 4ª CPPAD composta pelos os servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414 e Magno Oliveira de Souza, matrícula n. 300.137.561, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula nº 300.060.50,1 todos policiais penais, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029680354

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.077355/2022-23

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 843/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias à servidora **Elenira Fernandes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade da beneficiária **Elenira Fernandes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 17 de junho de 2022.
Protocolo 0029690240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria de férias nº 4390 de 30 de junho de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIA MENDONCA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300055970, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2022 a 30/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC5653

Resolução N. 284/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Aprova a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO.

Membro Titular	Órgão
Semáyra Gomes Moret Secretária de Estado da Saúde	SESAU
Michelle Dutra Secretária Executiva	SESAU
Marta Maria Oliveira Duarte Coordenadora da COSAD	SESAU
Gilvander Gregório de Lima Diretor da AGEVISA	SESAU
Jarbas Galdino Bandeira Coordenador da COSAD	SESAU
Fábio Júlio Perondi Silva Coordenador da CRECSS	SESAU
Raul Honorato e Melo Gerente da GERREG	SESAU
Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO	COSEMS
Vera Lúcia Quadros Vice-presidente do COSEMS/ RO	COSEMS

Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho	COSEMS
José Roberto de Souza Secretário Municipal de Saúde de Urupá	COSEMS
Marineide Goulart Mariano Secretária Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	COSEMS
Simone Aparecida Paes Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura	COSEMS
Arildo Moreira Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré	COSEMS

Art. 2º Revogar a Resolução nº 148/2022/SESAU-CIB de 13 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029851374

Resolução N. 287/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Aprova a tabela de valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS/RO dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de 01 de julho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022.

Considerando a necessidade de pactuação de nova tabela do COSEMS para contribuição financeira dos municípios ao CONASEMS e COSEMS/RO;

Considerando a pactuação dos valores na Reunião Ordinária do COSEMS em 23 de junho de 2022 e;

Considerando a autorização do Fundo Nacional de Saúde – FNS para cessão de crédito para os municípios que já autorizam o desconto através da contribuição constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS/RO dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de 01 de julho, conforme tabela anexa.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 167/CIB/RO de 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029854032

ADENDO
Anexo da Resolução nº 287/2022/SESAU-CIB de 24 de junho de 2022

UF	Quant	IBGE	Município	Valor Descontado	Valor CONASEMS	Valor COSEMS	Gestão
RO	1	110001	Alta Floresta D'Oeste	1.125,00	200,00	925,00	M
RO	2	110037	Alto Alegre dos Parecis	750,00	120,00	630,00	M
RO	3	110040	Alto Paraíso	1.125,00	200,00	925,00	M
RO	4	110034	Alvorada D'Oeste	750,00	120,00	630,00	M
RO	5	110002	Ariquemes	2.850,00	500,00	2.350,00	M
RO	6	110045	Buritis	1.125,00	200,00	925,00	M
RO	7	110003	Cabixi	600,00	60,00	540,00	M
RO	8	110060	Cacaulândia	600,00	60,00	540,00	M
RO	9	110004	Cacoal	2.250,00	300,00	1.950,00	M
RO	10	110070	Campo Novo de Rondônia	750,00	120,00	630,00	E

RO 11	110080	Candeias do Jamari	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 12	110090	Castanheiras	600,00	60,00	540,00	M
RO 13	110005	Cerejeiras	750,00	120,00	630,00	M
RO 14	110092	Chupinguaia	750,00	120,00	630,00	E
RO 15	110006	Colorado do Oeste	750,00	120,00	630,00	M
RO 16	110007	Corumbiara	600,00	60,00	540,00	M
RO 17	110008	Costa Marques	750,00	120,00	630,00	M
RO 18	110094	Cujubim	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 19	110009	Espigão D'Oeste	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 20	110100	Governador Jorge Teixeira	600,00	60,00	540,00	E
RO 21	110010	Guajará-Mirim	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 22	110110	Itapuã do Oeste	750,00	120,00	630,00	M
RO 23	110011	Jaru	2.250,00	300,00	1.950,00	M
RO 24	110012	Ji-Paraná	2.850,00	500,00	2.350,00	M
RO 25	110013	Machadinho D'Oeste	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 26	110120	Ministro Andreazza	750,00	120,00	630,00	M
RO 27	110130	Mirante da Serra	750,00	120,00	630,00	M
RO 28	110140	Monte Negro	750,00	120,00	630,00	M
RO 29	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 30	110033	Nova Mamoré	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 31	110143	Nova União	600,00	60,00	540,00	M
RO 32	110050	Novo Horizonte do Oeste	750,00	120,00	630,00	M
RO 33	110015	Ouro Preto do Oeste	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 34	110145	Parecis	600,00	60,00	540,00	M
RO 35	110018	Pimenta Bueno	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 36	110146	Pimenteiras do Oeste	600,00	60,00	540,00	E
RO 37	110020	Porto Velho	5.250,00	1.000,00	4.250,00	M
RO 38	110025	Presidente Médici	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 39	110147	Primavera de Rondônia	600,00	60,00	540,00	M
RO 40	110026	Rio Crespo	600,00	60,00	540,00	M
RO 41	110028	Rolim de Moura	2.250,00	300,00	1.950,00	M
RO 42	110029	Santa Luzia D'Oeste	600,00	60,00	540,00	M
RO 43	110148	São Felipe D'Oeste	600,00	60,00	540,00	M
RO 44	110149	São Francisco do Guaporé	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 45	110032	São Miguel do Guaporé	1.125,00	200,00	925,00	M
RO 46	110150	Seringueiras	750,00	120,00	630,00	M
RO 47	110155	Teixeirópolis	600,00	60,00	540,00	M
RO 48	110160	Theobroma	750,00	120,00	630,00	E
RO 49	110170	Urupá	750,00	120,00	630,00	M
RO 50	110175	Vale do Anari	750,00	120,00	630,00	M
RO 51	110180	Vale do Paraíso	600,00	60,00	540,00	M
RO 52	110030	Vilhena	2.250,00	300,00	1.950,00	M
52		RONDÔNIA	57.225,00	8.960,00	48.265,00	

Protocolo 0029854478

Resolução N. 295/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Costa Marques.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 011/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029894937

Resolução N. 296/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4647992/02-200, no valor total de R\$ 249.685,00, para atender toda a Rede da Atenção Básica Municipal de Seringueiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 17/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4647992/02-200, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 810003121030150192E890001, no valor total de R\$ 249.685,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), de incremento temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a Rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, Bairro Cristo Rei, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029896648

Resolução N. 297/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4633742/02-200, no valor total de R\$ 800.000,00, para atender toda a Rede da Atenção Básica do município de Seringueiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 18/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4633742/02-200, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 810003121030150192E890001, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de incremento temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a Rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, Bairro Cristo Rei, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029897666

Resolução N. 298/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Programa nº 911465/22-002, no valor total de R\$ 499.834,00, para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Seringueiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 19/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Programa nº 911465/22-002, no valor total de R\$ 499.834,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais), convênio de obra, para ampliação do laboratório municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde, CNES 2744392, situada na Av. Laurentino Caragnato, S/Nº, Bairro Cidade Alta, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029902461

Resolução N. 299/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente no valor de 54.654,00 para aquisição de outros materiais permanentes município de Seringueiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 20/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente oriundo de desconto em licitação em conta da Proposta nº 11465.675000/1210-06 no valor de 54.654,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) e rendimento financeiros, para aquisição de outros materiais permanentes de acordo com tabela RENEM e em atenção à Resolução CIT nº 22 de 2017, para atender toda a Rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro, S/Nº, Bairro Cristo Rei, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029903483

Resolução N. 300/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029903908

Resolução N. 301/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para a proposta de recebimento de recurso financeiro na ordem de R\$ 464.949,49 para aquisição de uma UTI Móvel para o município de Ouro Preto do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para a proposta de recebimento de recurso financeiro na ordem de R\$ 464.949,49 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a serem repassados através do Fundo Municipal de Saúde da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em parcela única, para aquisição de uma UTI Móvel - Ambulância tipo D, destinada ao Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rol, 236, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029904973

Resolução N. 302/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho junto à SESAU, para reforma da Unidade Básica de Saúde Damiana Borge de Amorim, no valor de R\$ 251.405,05, para o município de Vale do Paraíso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Plano de Trabalho junto à SESAU, com o objetivo de conseguir repasses de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo para reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde Damiana Borge de Amorim, no Distrito de Santa Rosa, CNES 2744295, localizada Avenida Santa Rosa, S/N, valor destinado pelo cedente de R\$ 200.000,00 e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 51.405,05 totalizando o montante de R\$ 251.405,05, para o município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029971323

Resolução N. 303/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes do município de Vale do Paraíso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho, para aquisição de 01 (um) veículo leve automotor de 07 lugares, para atender a Secretaria municipal de Saúde de Vale do Paraíso, CNES 642310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, será utilizado no transporte aos pacientes que apresentam insuficiência renal para fazerem hemodiálise, sendo o valor destinado pelo cedente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029972146

Resolução N. 304/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 12 de maio de 2022.

Homologa a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta n. 36000.4286272/02-200 no valor de R\$ 1.701.948,00 para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC) do município de Ji-Paraná.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 023/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta n. 36000.4286272/02-200, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 26330008, no valor de R\$ 1.201.948,00 (um milhão duzentos e um mil novecentos e quarenta e oito reais) e Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando R\$ 1.701.948,00 (um milhão setecentos e um mil novecentos e quarenta e oito reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), que serão utilizados no aparelhamento do Centro de Diagnósticos por Imagem - CDI do Hospital Municipal de Ji-Paraná - Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029972695

Resolução N. 305/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio nº 433/PGE-2021 para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 265.604,76 para a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 015/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio n. 433/PGE-2021 de aquisição de equipamento e material permanente - ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES nº 2743612). O valor destinado pelo Concedente de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) e pelo Proponente (contrapartida) de R\$ 14.038,33 (quatorze mil trinta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 265.604,76 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, situada na Avenida Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029973510

Resolução N. 306/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio n. 311/PGE-2021 para custear as despesas com aquisição de medicamento para atender as necessidades do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá do município de Urupá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 017/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio n. 311/PGE-2021 de apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamento para atender as necessidades do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES nº 2743612), situado na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 4067, Bairro Alto Alegre, Urupá. O valor destinado pelo Concedente (Estado de Rondônia) R\$ 100.000,00 e pelo Proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 13.924,33, totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 115.295,43, para o município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029973951

Resolução N. 307/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000398592202100 no valor de R\$ 300.000,00 para atender toda a rede da Atenção Primária a Saúde Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000398592202100, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 81000794/2021 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Primária a Saúde Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029974318

Resolução N. 308/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11502951000121001, para aquisição de materiais permanentes para estabelecimento de saúde do município de Governador Jorge Teixeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 002/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11502951000121001 de recursos de Emenda Parlamentar nº 37250012, para aquisição de materiais permanentes para estabelecimento de saúde (PAB), para atender toda a rede de atenção Básica do Município; Centro de Saúde Da Mulher GJT CNES 6722709 situada na rua Travessa Copaíba no valor de R\$ 63.157,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta e sete reais); Centro de Saúde Sued Alves CNES: 6722717 situado na Linha 621 KM 65, Zona Rural do município no valor de R\$ 18.559,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e nove reais); Unidade Básica de Saúde Ivanício Joaquim de Santana, CNES: 9005234 situada na rua Travessa Copaíba, no valor de R\$ 118.284,00 (cento e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), para o município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029974732

Resolução N. 309/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de Convênio de Nº 408/PGE-2021 no valor total de R\$ 140.341,15 para o município de Governador Jorge Teixeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de Convênio de Nº 408/PGE-2021 referente à aquisição de 13 (treze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, sendo: CSD Colina Verde: CNES Nº 2806614, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com a rua Monte Negro s/n, Distrito de Colina Verde deste município de Governador Jorge Teixeira; Centro de Saúde da Mulher: CNES Nº 6722709, UBS Sued Alves CNES nº 6722717, UBS Ivanicio Joaquim de Santana CNES nº 9005234, rua Castanheira/esquina com a rua Maracatiara s/n no valor total de R\$ 140.341,15 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Convênio oriundo do Governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, e, de outro, o município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029975358

Resolução N. 310/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio nº 444/PGE-2021 no valor global de R\$ 66.430,00 para atender a demanda do Centro de Saúde Diferenciado do município de Governador Jorge Teixeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Convênio nº 444/PGE-2021 referente à aquisição de um de veículo para transporte de pacientes de hemodiálise, no valor global de R\$ 66.430,00 para atender a demanda do Centro de Saúde Diferenciado - CSD Colina Verde, CNES 2806614, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com a rua Monte Negro, s/n, Distrito de Colina Verde. Convênio oriundo do governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e, de outro, o município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029975826

Resolução N. 311/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501 sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, sendo o valor destinado pela concedente de Emenda Parlamentar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 6.976,66 (seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 56.976,66 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029976304

Resolução N. 312/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais cirúrgicos para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais cirúrgicos para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES-2808501, sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 62.501,98 (sessenta e dois mil quinhentos e um reais e noventa e oito centavos) para o município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029976951

Resolução N. 313/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de mobílias para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de mobílias para atender o quarto de descanso da enfermagem da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501 sito à Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029977835

Resolução N. 314/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais e equipamentos do Centro Cirúrgico e Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de materiais e equipamentos do Centro Cirúrgico e Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, situada na Av. Carlos Gomes s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029982546

Resolução N. 315/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde no município de Alvorada do Oeste .

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para aquisição de ambulância de simples remoção modelo furgão, longo de teto alto (tipo -A) para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, situada na Av. Carlos Gomes S/N, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029983187

Resolução N. 316/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para aquisição de Ambulância para simples remoção modelo furgão (Longo de teto alto (Tipo -A) para atender a Unidade Mista de Saúde CNES-2808501 sito à Av. Carlos Gomes S/N, Bairro Centro, Município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029983832

Resolução N. 317/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029984387

Resolução N. 318/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde CNES 2808501 situada na Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste. O valor destinado pela concedente de Emenda Parlamentar de R\$ 108.887,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais) e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 8.887,80 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 117.775,60 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029984995

Resolução N. 319/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13008.23000/1220-04 para aquisição um micro-ônibus para transporte de pacientes do município de Alvorada do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 011/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº13008.23000/1220-04 no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais) para aquisição de um micro-ônibus para transporte de pacientes eletivos conforme cadastro apresentado, sendo que, a Unidade beneficiada será a UBS Maria Lúcia Rodrigues CNES 2823489, situada na Av. Marechal Deodoro S/N Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029986559

Resolução N. 320/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de ambulância para atender as demandas de interesse do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição do município de Presidente Médici.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de veículo - ambulância tipo B para atender as demandas de interesse do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES 2495414 localizada na Rua Otávio Rodrigues de Matos nº 1905, recurso proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029987396

Resolução N. 321/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (um) veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 016/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (um) veículo leve automotor de 07 lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, que será utilizada no transporte aos pacientes que apresentam insuficiência renal para fazerem hemodiálise. Através de convênio com o Estado de Rondônia, sem Termo de Convênio Firmado, sendo valor destinado pelo Cedente (Emenda Parlamentar) de R\$ 129.617,23 (cento e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos) e pelo Proponente (contrapartida do Município) o valor de R\$ 6.812,96 (seis mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 138.186,87 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Urupá, com CNES 7626401, situada na Avenida Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029987835

Resolução N. 322/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o termo de Convênio Nº 361/PGE-2021 no valor de R\$ 83.633,33 para aquisição de um aparelho de automação para hemograma para o laboratório municipal de Governador Jorge Teixeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o termo de Convênio Nº 361/PGE-2021, no valor de R\$ 83.633,33 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à aquisição de um aparelho de automação para hemograma para o laboratório municipal CNES 6712525, situada na Rua Travesso Copaíba, nº 2558, bairro Centro. Convênio oriundo do Governo do Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, e, de outro Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029988605

Resolução N. 323/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo da Proposta Nº 20665.259000/1200-07 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas do município de Jaru.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 072/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo de economicidade da Proposta Nº 20665.259000/1200-07, recurso oriundo Programa/Ação no valor de R\$ 81.594,12 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para aquisição de equipamento e material permanente para especializada em saúde, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizada a Rua Florianópolis, setor 07, CEP: 76.890-000, no município de Jaru, com a aquisição de novos itens além da proposta inicial, todos pertencentes a RENEM (Relação Nacional de Equipamentos Médicos) e em atenção a Resolução CIT nº 22 de 2017, conforme relação: 05 reanimadores pulmonares manuais de adulto, 03 impressoras comuns, 01 elevador para transposição de leito, 01 balança antropométrica adulto, 10 baldes-lixeira, 02 braçadeiras para injeção, 01 câmara para conservação de imunobiológico, 06 ares-condicionados de

17000 a 21000 BTU, 02 armários de aço, 05 ares-condicionados de 12.000 BTU, 02 laringoscópios infantis, 09 detectores fetais, 02 laringoscópios de adulto, 01 mesa ginecológica, 10 esfigmomanômetros de adulto, 10 esfigmomanômetros infantis, 05 esfigmomanômetros de obeso, 04 computadores básicos e 02 oxímetros de pulso portáteis de uso neonatal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029989306

Resolução N. 324/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo A – para atender o município de Espigão do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 025/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo A – para atender o município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029997266

Resolução N. 325/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para atender o município de Primavera de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para atender o município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029997497

Resolução N. 326/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para o município de São Felipe do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 014/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova o Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo – ambulância tipo B – para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029997794

Resolução N. 327/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 103/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030013347

Resolução N. 328/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425972202200 no valor de R\$ 200.000,00, para custeio de incremento do PAB do município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 108/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425972202200, proveniente da Emenda Parlamentar nº 41490002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de incremento do PAB da Atenção Básica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situada na Avenida Maracanã, Centro, nº 1849, CEP 76.864-000 no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030013567

Resolução N. 329/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 3600042597320220 no valor de R\$ 250.000,00 para custeio de Incremento do PAB do município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº

109/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 3600042597320220, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do PAB da Atenção Básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situada na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030014389

Resolução N. 330/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425992202200 no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio de incremento do PABdo município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 110/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000425992202200, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio de incremento do PAB da Atenção Básica, destinados Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situada na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030014975

Resolução N. 331/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000426000202200 no valor de R\$ 206.851,00 para custeio de incremento do PAB do município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 111/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000426000202200, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24210001 no valor de R\$ 206.851,00 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais), para custeio de incremento do PAB da Atenção Básica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situado na Avenida Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000 no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030015441

Resolução N. 332/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122004 para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 112/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122004, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde (veículo ambulância tipo A - simples remoção *pick-up* 4x4), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, situada na Av. Maracanã, Centro, nº1849, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030015845

Resolução N. 333/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122005 no valor de R\$158.515,00, para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Atenção Básica Especializada em Saúde de Cujubim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 113/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 11485023000122005, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 158.515,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente (um ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica) destinado à Unidade de Atenção Básica Especializada em Saúde, o Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES nº 2808579, situado na Avenida Maracanã, CENTRO, nº 1849, CEP 76.864-000 no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030016433

Resolução N. 334/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 16/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 56/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente (veículo tipo passeio) destinados à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, CNES nº 5599962, situado na área rural, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030017515

Resolução N. 335/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 17/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente (veículo tipo passeio) destinados à Secretaria Municipal de Campo Novo, CNES nº 6845010, Localizado na Avenida Tancredo Neves, nº1976, St 04, CEP 76.887-000, no município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030017996

Resolução N. 336/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 70.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente Município Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 18/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Unidade Básica de Três Coqueiros, CNES nº 55599938, localizada na Br 421, Km 135, Zona Rural, CEP 76.887-000 no município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030018421

Resolução N. 337/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº

19/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio destinados a Unidade Básica da Vila União, CNES nº 55599989, localizada na Linha C-18, Zona Rural, CEP 76.887-000 do município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030018904

Resolução N. 338/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 100.000,00 para reforma da Unidade Básica de Saúde do município Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 20/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Três Coqueiros, CNES nº 55599938 localizada na Br 421, Km 135, Zona Rural, CEP 76.887-000 no município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030020833

Resolução N. 339/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 70.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Rio Crespo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 125/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio tipo sedan, destinados a Secretaria de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº1040, Centro, CEP 76.863-000, no município Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030021497

Resolução N. 340/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Rio Crespo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 124/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 62/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de veículo tipo passeio tipo sedan, destinados a Secretaria de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº1040, Centro, CEP 76.863-000 do município Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030021998

Resolução N. 341/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município Rio Crespo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 126/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 63/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1300, Centro, CEP 76.863-000, no município Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030022369

Resolução N. 342/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho no valor de R\$ 300.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 021/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente (ambulância tipo A, modelo furgão) destinado à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, CNES: 55599962, situado na área rural, CEP 76.887-000, no município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030025111

Resolução N. 343/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho no valor de R\$ 31.500,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o município de Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 022/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Departamento de Epidemiologia, CNES: 7889402, situado na Avenida Tancredo Neves, nº100, Centro, CEP 76.887-000 no município Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030025316

Resolução N. 344/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Campo Novo de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 023/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030025505

Resolução N. 345/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho no valor de R\$ 1.300.121,38 para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Machadinho do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho para

celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 1.300.121,38 (um milhão e trezentos mil e cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), para reforma e ampliação do Hospital Municipal, CNES: 2808617, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030025726

Resolução N. 346/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho no valor de R\$ 350.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima de Rio Crespo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 128/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma ambulância tipo B, modelo furgão, destinado ao Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, situado na rua Ermelindo Milani, nº1300, Centro, CEP 76.863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030026131

Resolução N. 347/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ 333.075,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital de Médio Porte Irmã Dulce do município de Monte Negro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 30/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 333.075,00 (trezentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo aquisição de uma ambulância tipo B, modelo furgão, destinados ao Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES: 4003039, situado na rua Francisco Prestes, nº2576, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030026638

Resolução N. 348/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de convênio nº 911876/22-002 no valor de 499.954,00 para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Cacaulândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 13/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta de convênio nº 911876/22-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000292, no valor de 499.954,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a 3ª etapa do Prédio do Hospital Municipal, CNES nº 2807084, situado na Rua Jarú, Setor 03, nº 2119, CEP: 76.889-00, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030026896

Resolução N. 349/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Novo Horizonte d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Novo Horizonte d'Oeste, para uso de deslocamento de usuários de procedimento eletivo, regulados e agendados no âmbito do SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localiza na Av. Carlos Gomes nº 4780, Centro, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030027786

Resolução N. 350/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000122001 no valor de R\$ 424.667,00 para aquisição de micro-ônibus para a rede municipal de saúde da Novo Horizonte do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 13890217000122001, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000293, para Aquisição de Micro-ônibus para atender a rede municipal de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, situada na Av. Carlos Gomes nº 4870, Centro, no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), mais a contrapartida municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 524.667,00 (quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Resolução nº 009/CMS datada de 24/05/2022, do município Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030031222

Resolução N. 351/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de aquisição de medicamentos hospitalares no valor de R\$ 54.473,00 para o município Novo Horizonte d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição de Medicamentos Hospitalares, entre o concedente Estadual o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a contrapartida municipal no valor de R\$ 4.473,00, (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 54.473,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), com finalidade principal garantir o atendimento das necessidades dos pacientes que se encontram em tratamento médico hospitalar, observação e/ou internados no Hospital Municipal, CNES nº 4002385, localizado na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, s/nº, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030032155

Resolução N. 352/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do Centro de Saúde Migrantinópolis no município de Novo Horizonte d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 011/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho de Aquisição ID/42940, com repasse do Proponente Estadual no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância tipo Semi-UTI, para atender as necessidades do Centro de Saúde Migrantinópolis, CNES nº 5184886, localizado na Av. 7 de Setembro, s/nº, no Distrito de Migrantinópolis, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030032664

Resolução N. 353/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11811613000121001 no valor de R\$ 149.592,00 para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro do município de Santa Luzia d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11811613000121001, com recurso financeiro oriundo de Programa, no valor de R\$ 149.592,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), para aquisição de material permanente, para a Atenção Especializada em Saúde, do Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000 - Bairro Saúde no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030033205

Resolução N. 354/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00 para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Municipal Verli Pinheiro de Santa Luzia d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B, recurso oriundo do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria 1666/2020, repassado Fundo a Fundo entre Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO e Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, destinado a atender o Hospital Municipal Verli Pinheiro, CNES nº 2679191, localizado na Rua Sebastião Cherubim Barbosa nº 2000 - Bairro Saúde, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030033782

Resolução N. 355/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 91140222002 para ampliação do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari do município de Alta Floresta d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 91140222002, no valor R\$ 349.965,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), recurso Programa, para ampliação de Unidade Especializada em Saúde/Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais, nº 4850, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030034162

Resolução N. 356/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que revoga a Resolução nº 039/CIRZM/2022 que trata do Plano de Trabalho para aquisição de enxovais e rouparia hospitalar para unidades de saúde do município de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 011/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que revoga a Resolução nº 039/CIRZM/2022 de 09 de março de 2022, que trata do Plano de Trabalho para aquisição de enxovais e rouparia hospitalar, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto e a Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura (UPA) CNES nº 0797499, Rua Rio Madeira, s/nº no Bairro Centro, ambas no município de Rolim de Moura, valor total R\$ 374.364,00 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), recurso oriundo de emenda parlamentar via fundo a fundo R\$ 336.927,60 (trezentos e trinta e seis reais e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 37.436,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de recurso próprio (município), convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 120/2022/SESAU-CIB de 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030036157

Resolução N. 357/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho para aquisição de enxovais e rouparia hospitalar para unidades de saúde do município de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 033/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 299.538,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais), recurso oriundo de emenda parlamentar, convênio este firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de enxovais e rouparia hospitalar, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto e a Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura/UPA CNES nº 0797499 situada na Rua Rio Madeira s/nº, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030036566

Resolução N. 358/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 201.333,33, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº

034/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, com repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do concedente e o valor de R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) de contrapartida do município, totalizando o valor de R\$ 201.333,33 (duzentos e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelho de ultrassonografia), para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá, nº 5414, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030053188

Resolução N. 359/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho de Aquisição de Móveis para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva do município de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 035/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio e o Plano de Trabalho de aquisição de móveis para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414 Bairro Planalto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo de emenda parlamentar via Fundo a Fundo, convênio esse firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030053824

Resolução N. 360/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 907851/22-001, no valor de R\$ 451.360,00, para ampliação do Centro de Saúde da Mulher de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 036/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 907851/22-001 de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde "Centro de Saúde da Mulher", CNES nº 5484499, na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Concedente/Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar relatoria e contrapartida municipal no valor de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 451.360,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Resolução N. 361/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta de Plano de Trabalho do Convênio de aquisição de ambulância de suporte básico para o município de Rolim de Moura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 037/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta de Plano de Trabalho do Convênio de aquisição de ambulância de suporte básico - Tipo B, para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, no valor de R\$ 341.033,33 (trezentos e quarenta e um mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), recurso oriundo de emenda parlamentar via Fundo a Fundo, convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030054749

Resolução N. 362/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000464443202200, no valor de R\$ 700.000,00, para incremento temporário da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 021/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000464443202200, de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 81000312, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030055315

Resolução N. 363/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000462957202200, no valor de R\$ 300.000,00, para incremento temporário da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 022/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000462957202200, de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária de Saúde/PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 81000312, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262,

situada na Av. Juscelino Kubistchek nº 4015, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030061861

Resolução N. 364/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de rouparia hospitalar, no valor de R\$ 120.000,00, para o município de Alto Alegre dos Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 023/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de rouparia hospitalar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do concedente Estadual e contra partida municipal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a Unidade Hospitalar HPP Ana Neri, CNES nº 2806681, situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030062280

Resolução N. 365/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para proposta de projeto de aquisição de ambulância tipo B para o município de Alto Alegre dos Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 024/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho para proposta de projeto de aquisição de ambulância tipo B, no valor de R\$ 350.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do concedente Estadual e contrapartida municipal no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para atender a Unidade Hospitalar HPP Ana Neri, CNES nº 2806681 situado na Av. Marechal Rondon, nº 3924, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030062628

Resolução N. 366/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4605132/02-200 no valor de R\$ 300.000,00 para incremento temporário do município de Nova Brasilândia d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO,

conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 029/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.4605132/02-200, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000312, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Primária da Saúde/PAP do município de Nova Brasilândia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030063135

Resolução N. 367/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1220-01, no valor de R\$ 299.341,00, para aquisição de equipamentos/material permanente para o município de Nova Brasilândia d'Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 030/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1220-01, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, que trata de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para as Unidades Básica de Saúde: Centro de Saúde do Setor 15, CNES nº 6558267, localizada na Rua Machado de Assis, esquina com Gonçalves Dias, s/nº, no valor de R\$ 93.503,00 (noventa e três mil, quinhentos e três reais), para Centro de Saúde do Setor 13, CNES nº 6825796, localizado na Av. Califórnia, esquina com a Nego Lopes nº 3645, no valor de R\$ 95.158,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), e para Centro de Saúde Sullivan, CNES nº 4000889, localizado na Av. JK nº 2552, no valor de R\$ 110.680,00 (cento e dez, seiscentos e oitenta reais), totalizando R\$ 299.341,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), no município de Nova Brasilândia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030063782

Resolução N. 368/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 088/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Transporte Sanitário Eletivo da Região da Zona da Mata – “CARONA AMIGA”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 088/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Transporte Sanitário Eletivo da Região da Zona da Mata – “CARONA AMIGA”, que visa o compartilhamento das vagas nos veículos de transporte sanitário, entre os municípios da região de saúde, visando atender uma população de usuários do SUS, em tratamento médico especializado eletivo, regulado e agendado, proporcionando maior comodidade, segurança e menor tempo de espera entre o transporte urbano e atendimento. Ficando o gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde Zona da Mata, através do Setor de Regulação Municipal. Sendo permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos). Levando em consideração a alta demanda de exames e consultas liberadas nos municípios de referência para a realização dos procedimentos, conforme Pactuação na PPI da Assistência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030064208

Resolução N. 369/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 089/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho de aquisição de ambulância – tipo B, para atender ao Hospital Municipal Francisco Amaral de Brito do município de Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 089/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00, de acordo com Ofício nº243/GAB/LM/2022 datado de 16/05/2022 e Portaria nº 4.471/2021, para aquisição de ambulância, tipo B, para atender o Hospital Municipal Francisco Amaral de Brito, CNES nº 2806738, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030064500

Resolução N. 370/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 090/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Parecis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 012/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 090/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Parecis, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus, nº 412, Centro, no município de Parecis, a fim de fazer o deslocamento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030065592

Resolução N. 371/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução Nº 32/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a qualificação de 30 leitos de Saúde Mental no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 32/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a qualificação de 30 leitos de Saúde

Mental no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em readequação dos 72 leitos de psiquiatria cadastrados no CNES em atualização da Resolução nº 72/CIB/RO DE 20/06/2013 que pactuou a habilitação de 25 leitos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030069064

Resolução N. 372/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução N° 33/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de 01 veículo ambulância tipo B para o município de Nova Mamoré.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 016/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Homologar a Resolução N° 33/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo B, no valor de no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde por meio da Portaria nº1666/2020, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES: 4001958, para o município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030069711

Resolução N. 373/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução N° 34/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de materiais de consumo para o centro cirúrgico do Hospital Antônio Luiz de Macedo de Nova Mamoré.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 017/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Homologar a Resolução N° 34/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova o plano de trabalho de aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o centro cirúrgico do Hospital Antônio Luiz de Macedo, CNES 4001958, do município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030069947

Resolução N. 374/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução N° 463/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1004/2022-04 no valor de R\$ 300.000,00, para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Cabixi.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº

011/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução N° 463/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1004/2022-04, conforme processo ordinário n.º. 0005.068.434/2022-81 transferência fundo a fundo entre estado e município, conforme código parlamentar n.º 1004 unidade orçamentária SESAU/RO, Projeto Atividade 0256 e 4007, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a aquisição de um veículo tipo van, para atender a Secretaria Municipal de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030070711

Resolução N. 375/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução N° 464/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1015/2022-01 no valor de R\$ 320.000,00 para a aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 012/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução N° 464/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Individual nº. 1015/2022-01, conforme processo ordinário n.º. 0005.068.838/2022-74 transferência fundo a fundo entre estado e município, conforme código parlamentar n.º 1015, unidade orçamentária SESAU/RO, Projeto Atividade 0256 e 4007, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para a aquisição de uma Ambulância tipo B, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030071164

Resolução N. 376/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução N° 465/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho objeto da Proposta de nº. 0073/2022-24, no valor de R\$ 350.000,00, para aquisição de uma ambulância para o município de Colorado do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 012/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução N° 465/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho objeto da Proposta de nº. 0073/2022-24, para aquisição de uma Ambulância Tipo B, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes dos recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria nº. 1666/2020, Nota de Empenho nº. 845127 de 09/07/2020, que será repassado fundo a fundo pelo Estado/SESAU ao Município, para atender o Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES 2808544, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030071456

Resolução N. 377/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Homologa a Resolução Nº 466/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 500.000,00 para aquisição de um micro-ônibus, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022 e considerando a Resolução nº 013/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 466/REGÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº. 1004/2022-05, Projeto atividade n.º. 0256, 4007, Unidade Orçamentária SESA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de transferência fundo a fundo, Estado-SESAU e município, para aquisição de um micro-ônibus, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, para o município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0030071767

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022
PROCESSO Nº 0062.404223/2021-51

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS (MATERIAL DE COLETA E TUBOS PARA COLETA SANGUÍNEA), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NA REALIZAÇÃO DE COLETA SANGUÍNEA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE ESTADUAL, DA REDE DE PATOLOGIA CLÍNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/ 0001-61	1 e 2	R\$ 272.526,00
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/ 0001-46	3,9,11 e 13	R\$ 216.864,00
ALL LAB COMERCIAL LTDA	19.880.964/ 0001-08	4,7,8 e 12	R\$ 176.382,00
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/ 0001-37	5	R\$ 44.820,00
BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	35.041.852/ 0001-01	6 e 10	R\$ 298.506,00
VALOR TOTAL OBTIDO			R\$1.009.098,00

Conforme Relatório Final - SUPEL-DELTA(0029176837) e Parecer nº 244/2022/PGE-PA (0024479751). Ata PE 95/2022 (0029160202) e Publicação no Site Supel (0029189008). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Pregão Eletrônico para registro de preços no valor total de **R\$1.009.098,00 (um milhão, nove mil e noventa e oito reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0029586013

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
(REVOGAÇÃO)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.383704/2020-51

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº

16.089/2011,
RESOLVE:
Afastar penalidade de ADVERTÊNCIA imposta pela Decisão nº 32/2022/SESAU-NAPCP (0023543385), conforme teor do Parecer nº 245/2022/PGE-SESAU (0028692725), qual diz:
4. CONCLUSÃO:
Por tudo quanto foi exposto, diante da documentação juntada aos autos pela contratada, esta Procuradoria **opina pelo recebimento e provimento integral do recurso, uma vez que os argumentos trazidos pela empresa são suficientes para modificar a decisão do Gestor da Pasta, seja do ponto de vista fático ou legal.**
A ser assim, recomenda-se que a Autoridade Máxima **revise a penalidade de advertência aplicada, desonerando a empresa de qualquer penalidade no presente caso.**
Dê-se ciência à empresa.
Publique-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2021.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0030076590

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022
PROCESSO Nº 0062.322035/2021-13

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS", PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS ESTADUAL (HOSP. BASE, HOSP. JPII, CEMETRON, HICD, AMI, SAMD, POC, HC, ASSIM COMO O LEPAC/RO), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	12.	R\$ 12.580,00
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	41, 58, 72 e 86.	R\$ 39.062,00
BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	08.845.041/0001-90	20.	R\$ 4.500,00
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA	37.001.012/0001-40	67.	R\$ 138.000,00
INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	34.514.779/0001-85	80.	R\$ 686,00
LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	35.257.760/0001-63	15, 16, 17 e 75.	R\$ 4.321,50
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	05.895.525/0001-56	3, 9, 13, 14, 23, 24, 25, 34, 36, 39, 40, 47, 48, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 64 65, 69, 76, 82, 84 e 85.	R\$ 133.974,90
PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES	36.608.078/0001-30	12, 17 e 78.	R\$ 49.680,00
SILSUL COMERCIO LTDA	57.359.168/0001-05	50, 51, 52, 53 e 54.	R\$22.576,50
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01.808.192/0001-20	2.	R\$ 5.000,00
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	70 e 71.	R\$ 36.480,00
VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	33.878.052/0001-14	18, 19, 30, 42 e 57.	R\$ 13.507,35

	VALOR TOTAL	R\$ 460.368,25

No valor total de **R\$ 460.368,25 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Conforme Parecer nº 185/2022/PGE-PA (0028119231), Ata e Anexos - Pregão Eletrônico nº 165/2022 (0029705460), Relatório final - Pregão Eletrônico nº 165/2022 (0029705900), Publicação do Relatório final - Site Supel/RO (0029723602), Despacho SUPEL-GAP (0029764497) e Despacho LEPAC-ASTEC (0029827600). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0030074088

Portaria nº 2911 de 01 de julho de 2022

Altera as Portarias nº 1431 de 20 de abril de 2022 e 1482 de 27 de abril de 2022, que Institui a Comissão Técnica Intersectorial responsável pela análise e acompanhamento do Estudo de Viabilidade relacionado ao Projeto do Novo Centro Materno Infantil do Estado de Rondônia;

A **Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, inciso VII, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR as Portarias nº 1431 de 20 de abril de 2022 e 1482 de 27 de abril de 2022, que tratam da instituição da Comissão Técnica Intersectorial responsável pela análise e acompanhamento do Estudo de Viabilidade relacionado ao Projeto do Novo Centro Materno Infantil do Estado de Rondônia, conforme segue:

Onde lia-se:

SERVIDOR LOTAÇÃO FUNÇÃO MATRÍCULA Gustavo Soares e Silva SESAU-CO Engenheiro Clínico / Coordenador de Infraestrutura Hospitalar 300118544

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Gustavo Soares e Silva	SEOSP-CEC	Engenheiro Mecânico	300118544

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

Protocolo 0030109849

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 114 Id. (0029936184)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.068431/2022-80

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresaCM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2021.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029959465

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 115 Id. (0029938742)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.025101/2022-08

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse

da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Resolve, aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de 6,9% (seis vírgula nove por cento) à empresa GOLDENPLUS COM DE MED E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ/MF 17.472.278-0001/64 sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029955935

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 101 Id. (0029650424)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.070638/2022-14

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Resolve, aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de 6% (seis por cento) à empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ/MF 27.718.661-0001/03** sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029655722

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 105 Id. (0029775944)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.070874/2021-50

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Resolve, aplicar penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) à empresa **FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF 21380013-0001/03** sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029783386

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 107 Id. (0029812970)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.072689/2022-81

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.598.4 13/0003-32.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029827952

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 108 Id. (0029817350)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.069627/2022-91

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2021.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029828776

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 109 Id. (0029843336)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.071272/2022-09

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento)** à empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELLI- EPP CNPJ: 01.324.654/0001-33 **sobre o valor total do contrato.**

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029848403

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 110 Id. (0029858298)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.267082/2021-04

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029869159

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Decisão 112 Id. (0029893679)****Processo Punitivo SEI nº. 0036.068600/2022-81**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ: 07.847.837/0001-10 a sanção de ADVERTENCIA .

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029900597

TERMO**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Decisão 111 Id. (0029887344)****Processo Punitivo SEI nº. 0036.061581/2022-62**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ/MF 36.325.157-0001/34.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

SEMÁYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0029891323

Portaria nº 2912 de 01 de julho de 2022

A Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2022, que nomeou a contar de 24 de maio de 2022 a Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora BIANCA OYOLA BICALHO, matrícula 300145466, enfermeira, para responder interinamente pelo setor de HEMODIÁLISE, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em substituição as férias da servidora Alice Cristine Rossmann Faga, matrícula 300131365, enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cacoal, 01 de julho de 2022.

JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

Diretora Geral do COHREC

Protocolo 0030110837

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

Portaria nº 266 de 30 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

RE S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 4232 de 27 de Junho de 2022 (0030077730) com publicação do DOE nº 120 disponibilizado em 28/06/2022, que remarca o gozo de férias, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade de interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar **SUSPENSÃO** por tempo **INDETERMINADO** do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação de **Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idosos**, para o município de **Vale do Anari - RO**,

Considerando o número insuficiente de inscritos no PSS nº 09/2022/CETAS do dia 30/05/2022 e mesmo com a prorrogação no dia 20/06/2022, não houve o quantitativo de candidatos inscritos suficientes para darmos continuidade do mesmo.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS-RO

Protocolo 0030107453

EDITAL Nº 31/2022/CETAS-NSE

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CANDIDATOS – LISTA DEFINITIVA

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e em cumprimento ao item 2.4, 2.4.1 , 2.4.2 e 2.5 do EDITAL Nº 16/2022/CETAS-NSE, de 08 de junho de 2022 , resolve divulgar a homologação da inscrição e divulgação da listagem de candidatos – lista definitiva, objetivando a contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Curso de Formação Inicial e Continuada: Saúde Mental** para o município de Colorado do Oeste - RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 4619, de 22 de outubro de 2019, alterada pela Lei nº. 4928, de 17 de dezembro de 2020, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012. Conforme Anexo Único deste Edital, e para contemplar o nº. de vagas para contratação imediata e reserva técnica, disposto no Anexo II do EDITAL de Abertura (Quadro de vagas por Área Profissional).

ANEXO ÚNICO

INSTRUTORIA: ENFERMAGEM

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	1356492 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	93453 SSP/ RO	HOMOLOGADA
LEONICE DE LIMA ANDRÉ	1314161 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

INSTRUTORIA: PSICOLOGIA

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
BIANCA SILVA ARAUJO	3672116 SESDEC/ PB	HOMOLOGADA
IVANDRA JOHANA DE CARVALHO SILVA	1262192 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
JACIRA PEREIRA	925050 SSP/ MT	HOMOLOGADA
JANETE RAMOS DOS SANTOS	457191 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ROSELI DE MELO BRAGA DOS REIS	375211 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	6158168 SESP-PR	HOMOLOGADA

TUTORIA: PEDAGOGIA

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
AGNA DOS SANTOS MARTINS	1061599 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	1015848 SSP/ RO	HOMOLOGADA
APARECIDA SOUZA VIEIRA	543275 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
CRISTEID SANTOS FIOUX	1285242 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
JANE KELLY CARVALHAIS MOREIRA FERREIRA	867704 SESDEC RO	HOMOLOGADA
LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	1089509 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

LUZIA FERRARI FREITAS	959518 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

NÃO HOMOLOGADA:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
JOSE SONGLEI DA SILVA ROCHA	NÃO HOMOLOGADA	CATEGORIA PROFISSIONAL NÃO CONSTA NESSE PSS

Porto Velho-RO, 01 de julho de 2022.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0030096872

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONTRATO09/2021****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 09/2021**

Por este instrumento particular, de um lado **Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes**, estabelecida Rua: Mário Andreazza, nº 426, Bairro Jardim Aeroporto, CEP:76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO, inscrição no CNPJ sob o nº 84.651.561/0001-40, neste ato representada por Esmerinalda Ambrosio de Oliveira, RG n.º 403329, CPF 326.853.002-87, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro lado, a firma **Ecolim Eireli-Me, CNPJ/MF nº 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, nº 540, Bairro Centro, 76900-014, Ji-Paraná/RO**, neste ato representada pelo Sr. Alexander Alves Guimarães, brasileiro, RG nº 928096 SSP/RO, CPF 981.741.777-87, doravante denominada simplesmente SEGUNDA DISTRATANTE, rescindem o vínculo contratual decorrente do contrato Nº 09/2021, firmado pelas mesmas em 23 de Setembro de 2021, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, através das Atas de Registro de Preços 350/2020 e 001/2021 decorrentes do Pregão Eletrônico 646/2020, nas condições seguintes:

1. O preço da referida negociação foi fixado nas Cláusulas Primeira(Descrição do objeto valores) e Quinta (Do preço) do referido instrumento, num total **R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais)**.

2. A PRIMEIRA DISTRATANTE propôs, então, à SEGUNDA DISTRATANTE a rescisão do vínculo contratual decorrente do referido contrato de aquisição, proposta esta aceita pela SEGUNDA DISTRATANTE nas razões adiante explicitadas.

2.1 A PRIMEIRA DISTRATANTE não tem necessidade dos materiais que são objeto do contrato. Os mesmos são relacionados em Ata de Registro de Preços para Combate a disseminação do Covid e, quando da programação feita pelo órgão organizador, foram majoradas. As primeiras quantidades adquiridas ainda estão estocadas na instituição, não se fazendo necessários novas aquisições.

2.2 A SEGUNDA DISTRATANTE não tem interesse em realizar as entregas, uma vez que houve aumento significativo de preços nos produtos relacionados em contrato, sendo economicamente inviável a concretização da venda.

3. As partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função do contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.

4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

5. As DISTRATANTES elegem o Foro da Comarca em Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente distrato.

Assim, firmam o presente instrumento via SEI/RO, com publicação em Diário Oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Junho de 2022.

ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Alexander Alves Guimarães

Ecolim Eireli - ME

Protocolo 0030068574

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR-CRE1ª PARCELA 2022.**

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 26.496.501/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.069945/2022-41, para Aquisição de Material de Expediente, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas Papelaria Aripuanã Ltda, CNPJ:84.553.452/0001.90, no valor de R\$6.284,14(Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); Sol Arte Papelaria Ltda, CNPJ: 02.178.953/0001-70, no valor de R\$2.633,45(Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$8.917,59(Oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos,) para atender as necessidades desta Coordenadoria.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Pimenta Bueno, 30 de junho de 2022.

Eliane Cristina Faria
Presidente do Conselho da Coordenadora Regional de Educação
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0030070644

AVISO

PROAFI 2021/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ELISNEI ADAM SANTOS COSTA ME, CNPJ 09.202.639/0001-24 para Aquisição de **VIDROS**, a partir de 28/06/2022, no valor total estimado de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

Dione Martins Magalhães
Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0030082180

AVISO

PROAFI 2021/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MICHEL ITALO M. SEABRACNPJ: 34.840.446/0001-46** para Aquisição de **TONER NOVO PARA IMPRESSORA E CONFECÇÃO DE BANNNER E PLASCAS DE SINALIZAÇÃO**, a partir de 30/06/2022, no valor total estimado de **R\$ 9.180,00** (nove mil cento e oitenta reais).

Porto Velho, 30 de Fevereiro de 2022.

Dione Martins Magalhães
Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0030082372

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA Padre Moretti, CNPJ: 04.239.927/0001-30, Unidade Executora do CEEJA Padre Moretti, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOÃO EDUARDO GOULART NETO-ME, **CNPJ: 63.775.696/0001-48** para de materiais de consumo, no valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

MILENA CRISTINA MONTEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029670213

EDITAL Nº 11/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO****Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO****E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **05/06522 às 11:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Material de Processamento de Dados** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **44.90.52.35 Material de Processamento de Dados (Computador)**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	COMPUTADOR PROCESSADOR 2 NÚCLEOS, 4GB MEMÓRIA, SSD 120GB.	UNID

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **44.90.52.35 Material de Processamento de Dados**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão derepasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax. , ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$2.428,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Aquisição de Material de Processamento de Dados** é de aproximadamente R\$2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais). O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030084353

EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **20/05/22 às 11:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Prestação de serviços de Terceiros Pessoa Física** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.36.22 Prestação de serviços de Terceiros Pessoa Física**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	SERVIÇO DE CARPINTARIA (LIMPEZA DE PÁTIO)	UNID

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.36.22 Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Física**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigirá-se dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão de repasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax, ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8. DO VALOR

1. Aproximadamente R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

9. DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Prestação de serviços de Terceiros Pessoa Física** é de aproximadamente R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). O preço dos produtos ora licitados são irrecorríveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030083279

EDITAL Nº 8/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Comissão de Compras do conselho EscolarBenedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

- 1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **15/06/22 às 11:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
- 2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na**E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES** , Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecid/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
- 3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
- 4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materialpara manutenção de bens imóveis** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.24 Materiais de Consumo- Material para Manutenção de Bens e Imóveis**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	AREIA	UNID
02	PEDRA BRITA	UNID.
03	PREGO 18 X 27	
04	PREGO 19 X 36	
05	CANO 25 MM	
06	CIMENTO	
07	CONEXÕES DE 25 MM	
08	CURVA CANO 25 MM	
09	JOELHO CANO 25 MM	
10	SIFÃO	
11	PORTA PADRÃO	
12	VEDA ROSCA	
13	PARAFUSO COM CABEÇA CHATA 3,5X22MM	
14	PARAFUSO PHILLIPS COM BUCHA 8MM	
15	TORNEIRA SIMPLES	
16	ADESIVO COLA CANO PVC 75G	
17	PORTAL	
18	FECHADURA	
19	CAIXA PARA DESCARGA	

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.24 Aquisição de material para Manutenção de bens e imóveis**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

- 1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Divida Ativa da União;

3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão derepasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax. , ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$2.102,66 (dois mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis** é de aproximadamente R\$2.102,66 (dois mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos). O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030082532

EDITAL Nº 7/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

proposta ocorrerá no dia **19/05/22 às 08:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.

- O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
- O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
- Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Material de Processamento de Dados** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.17 Materiais de Consumo- Processamento de Dados**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	MOUSE	UNID
02	TECLADO	UNID.
03	PEN DRIVE 04 G	
04	TONER PARA IMPRESSORA LASER BQ - CF258A	
05	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER TN 1060	

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.17 Aquisição de Material de Processamento de Dados**

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão de repasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

- O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
- Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax, ou substituídos por protocolos.
- As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
- A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
- Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e

assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.

b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$1.000,00 (Um milreais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Aquisição de Material de Processamento de Dados** é de aproximadamente R\$1.000,00 (Um mil, reais). O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030082165

EDITAL Nº 6/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **08/04/22 às 08:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Material de Expediente (papeleria)** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.16 Materiais de Consumo- (Papeleria)**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	CAIXA ARQUIVO	UNID
02	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL	UNID.
03	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA	
04	CANETINHA HIDROCOLOR	
05	CARTOLINA CORES VARIADAS	
06	CLIQUE TAMANHO MÉDIO	

07	CLIQUE TAMANHO GRANDE	
08	COLA BRANCA 1000G	
09	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	
10	COLA EVA 40G	
11	ENVELOPE TAMANHO A4	
12	EVA CORES VARIADAS	
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 MT	
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 MT	
15	FITA DUPLA FACE 12 X 30 MT	
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/ 6C/5.000	
17	MARCADOR DE TEXTO	
18	PAPEL KRÁFIT	
19	PAPEL CREPOM	
20	PAPEL COLORSET	
21	PAPEL SULFITE COLORIDO	
22	PASTA ARQUIVO	
23	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	
24	PERCEVEJO (COM CABEÇA PLÁSTICA)	
25	TESOURA GRANDE	
26	PINCEL DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	
27	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	
28	LÁPIS PRETO P/ ESCRITA	
29	LÁPIS DE COLORIR	
30	PISTOLA DE COLA QUENTE	
31	BASTÃO DE COLA QUENTE	
32	CADERNO	
33	GRAMPEADOR	
34	PERFURADOR	
35	PASTA AZ	
36	POST-IT	
37	PAPEL CASCA DE OVO (CERTIFICADO)	
38	MOLHA DEDO	

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.16 Aquisição de material de expediente (papelaria)**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigirá-se dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão de repasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax. , ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$3.659,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Aquisição de material de consumo papelaria** é de aproximadamente R\$3.659,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030080988

EDITAL Nº 5/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **08/04/22 às 08:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Produtos de limpeza e Produção de Higienização** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.22 Materiais de Consumo- (Produção de Limpeza e Higienização)**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	BALDE PLÁSTICO 10 LT	UNID
02	CERA LÍQUIDA (FRASCO)	UNID.
03	DESINFETANTE (2L)	
04	DETERGENTE (500ML)	
05	ESPONJA DE AÇO	
06	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	
07	ESCOVA PARA ROUPAS	
08	ESPANADOR	
09	FLANELA	
10	LIMPADOR MULTIUSO (500ML)	
11	LIMPADOR DESENGORDURANTE (500ML)	
12	LIMPA ALUMINIO(500ML)	
13	LIMPADOR LIMPEZA PESADA(500ML)	
14	PÁ PARA LIXO	
15	PEDRA SANITÁRIA	
16	PANO EM ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO (70/ 80)	
17	RODO (60CM)	
18	SABÃO EM PEDRA NEUTRO 1ª LINHA (PCT C/ 5 UNID.)	
19	SABÃO EM PÓ (500ML)	
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 1ª LINHA (30L)	
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 1ª LINHA (50L)	
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 1ª LINHA (100L)	
23	VASSOURA DE PLÁSTICO	
24	PAPEL HIGIÊNICO PCT COM 12 ROLOS	

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.22 Fornecimento de recarga de extintores de incêndio**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão derepasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.

2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax. , ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Aquisição de material de consumo produtos de limpeza e higienização** é de aproximadamente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030078661

EDITAL Nº 4/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1-Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **29/03/22 às 08:00hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.**
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1-O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Fornecimento de recarga de cozinha (botija com 13 kg)** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.04 Materiais de Consumo- (Gás**

Engarrafado), para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3-Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA - BOTIJA COM 13 KG .	UNID

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.04 Fornecimento de recarga de gás de cozinha (botija com 13 kg)**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "ConferiAutenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão derepasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax. , ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Fornecimento de gás de cozinha (botija com 13 KG)** é de aproximadamente R\$2.000,00 (dois mil reais).O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item 1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030077060

EDITAL Nº 3/2022/SEDUC-EEEFMBLGPB
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO-RO
Comissão de Compras do conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves-RO
E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

1- Convidamos a vossa senhoria, a apresentar proposta de preços para os itens do formulário padronizado de proposta de preços anexa, a fim de participar da licitação modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648 de 28/05/1988 e Lei Complementar 123, artigos 44 e 45, de 14 de dezembro de 2.006, e demais Legislações pertinentes é ato.

1. A Sessão Pública e a entrega e abertura dos envelopes da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta ocorrerá no dia **28/03/22 às 08:00 hs**, na sala dos professores da Escola **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO.
2. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados na **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, 352, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs**.
3. O envelope contendo a documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta de preços serão entregues no dia e hora constantes no formulário padronizado.
4. Integra este convite, independente de transcrição, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via.

1. DO OBJETO

2.1- O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Fornecimento de recarga de extintores incêndio** dentro do elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.04 Materiais de Consumo- (recarga de extintor de incêndio - água pressurizada e pó químico pressurizado)**, para atender às necessidades da Escola E. E. F. M. Benedito Laurindo Gonçalves.

2.2- O prazo para a entrega do objeto licitado é de até 02 (dois) meses, após o fechamento da licitação.

2.3- Os produtos a serem licitados são:

Nº	Discriminação/ Especificação Técnicas	Unid
01	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPACIDADE 10 LITROS - ÁGUA PRESSURIZADA .	UNID
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPACIDADE 6KG - PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO.	UNID.

3- DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

3.1- As despesas com o objeto desta Licitação correrão a conta da Secretaria de Estado da Educação por intermédio do **PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022**, em nome do **CONSELHO ESCOLAR- CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, no elemento de Despesa e sub-elementos: **33.90.30.04 Fornecimento de recarga de extintores de incêndio**.

3.2- O pagamento ocorrerá conforme a entregados dos produtos, da nota fiscal e as devidas certidões negativas (de acordo com o item 5 deste do edital).

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar desta Licitação, Empresa que atue no ramo desta licitação, devidamente habilitada e qualificada para executar suas atividades, com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas e que atenda todas as condições exigidas neste Edital.

5- DA HABILITAÇÃO

Para habilitação exigir-se-á dos interessados os seguintes **DOCUMENTOS** e **CERTIDÕES FISCAIS**, todas acompanhadas de confirmação de autenticidade via internet ou carimbo de o "Conferi Autenticidade" :

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
2. Certidão Negativa de Tributos federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais- com requisito "FINALIDADE" (concessão de repasse: Transações Com Administração Pública, Após licitação: Participação em Processo Licitatório;

4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão de Débitos Trabalhistas;
6. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
7. Cópias do RG e CPF da pessoa responsável pela empresa;

6- DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. O proponente poderá participar da presente Licitação, por intermédio do seu preposto, que deverá ser identificado, por intermédio da cédula de Identidade, credenciado por intermédio de documento hábil, o qual deverá ser apresentado no ato da abertura da sessão. No caso de ser o proprietário, este deverá se identificar com a cédula de identidade.
2. Em hipótese alguma os documentos poderão ser apresentados por fax, ou substituídos por protocolos.
3. As certidões negativas discriminadas no item 5, não podem estar vencidas, no ato da sessão e nem no ato de pagamento.
4. A documentação referente à habilitação e proposta deverá ser apresentada em envelopes separados, lacrados e identificados como: Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO e envelope 2 - PROPOSTA;
5. Será considerada inabilitada a Empresa que não apresentar a documentação exigida.

7- DO CONTEÚDO DE CADA ENVELOPE

7.1- O envelope 01 (HABILITAÇÃO) deverá conter:

Todas as cópias das certidões negativas atualizadas, fotocópia do RG e CPF do proprietário da Empresa.

7.2- O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

- a) O formulário padronizado da Carta Convite, preenchido a Caneta ou a máquina, com o carimbo da empresa licitante e assinado pelo representante legal, no qual deverá ser declarado que a proposta terá validade mínima de 02 (dois) meses.
- b) Fica implícito que os licitantes que apresentarem suas propostas concordem integralmente em todos os termos/condições definidos no presente processo licitatório.

8.DO VALOR

1. Aproximadamente R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

9.DO JULGAMENTO

1. Serão considerados vencedores os licitantes que oferecerem o menor preço por item.
2. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.
3. Estima-se o valor global desta licitação para **Fornecimento de recarga de extintores de incêndio** é de aproximadamente R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).O preço dos produtos ora licitados são irrealizáveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação é regida pela portaria nº 167, de 01 de julho de 2.011, e o decreto nº 16.558, de 02 de março de 2.012, alterado pelo Decreto nº 16.729, de 08 de maio de 2.012, esclarece os termos da licitação, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento deste no endereço citado no item 1 deste Edital.

À Comissão de Compras e de Recebimento de produtos do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, reserva-se o direito de seu exclusivo critério de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a mesma, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos sobre este certame e ou informações complementares, previstos na Legislação, procurar a **E.E.E.F.M. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES**, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, Parecis/RO, no horário das **07:00 às 11:00 hs.** no endereço constante no item1 deste Edital.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
KLEBSON MOURA RODRIGUES

Protocolo 0030073588

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI EXCEPCIONAL SALDO REPROGRAMADO 2021 P/ 2022.

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº1916 de 15 de abril de 2020, publicada no DIOF nº 77, página 57,de 23 de abril de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA ME,CNPJ: 06.167.121/0001-09, para aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, (limpeza dos componentes do sistema de climatização - centrais de ar condicionado),no elemento de despesa 33.90.39, no valorde R\$5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 07 de junho de 2022.

Klebson Moura Rodrigues

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Presidente Conselho Escolar
Matricula: 300098296

Protocolo 0030071307

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI EXCEPCIONAL SALDO REPROGRAMADO 2021 P/ 2022.**

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº1916 de 15 de abril de 2020, publicada no DIOF nº 77, página 57, de 23 de abril de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA ME, CNPJ: 06.167.121/0001-09, para aquisição de PRODUTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$1.825,10 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 23 de maio de 2022.

Klebson Moura Rodrigues
Presidente Conselho Escolar
Matricula: 300098296

Protocolo 0030070298

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI EXCEPCIONAL SALDO REPROGRAMADO 2021 P/ 2022.**

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº1916 de 15 de abril de 2020, publicada no DIOF nº 77, página 57, de 23 de abril de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J.S.DE AGUIAR MERCADO-ME, CNPJ: 07.064.763/0001-45, para aquisição de PRODUTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 23 de maio de 2022.

Klebson Moura Rodrigues
Presidente Conselho Escolar
Matricula: 300098296

Protocolo 0030069131

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI EXCEPCIONAL SALDO REPROGRAMADO 2021 P/ 2022.**

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº1916 de 15 de abril de 2020, publicada no DIOF nº 77, página 57, de 23 de abril de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA ME, CNPJ: 06.167.121/0001-09, para aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$2.982,32 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 23 de maio de 2022.

Klebson Moura Rodrigues
Presidente Conselho Escolar
Matricula: 300098296

Protocolo 0030066586

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI EXCEPCIONAL SALDO REPROGRAMADO 2021 P/ 2022.**

O Presidente do Conselho Escolar Benedito Laurindo Gonçalves, vinculada ao CNPJ nº 0160.9853/0001-98, Klebson Moura Rodrigues, matrícula 300098296, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº1916 de 15 de abril de 2020, publicada no DIOF nº 77, página 57, de 23 de abril de 2020, torna público

a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J.S.DE AGUIAR MERCADO-ME,CNPJ: 07.064.763/0001-45, para aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DEHIGIENIZAÇÃO,no elemento de despesa 33.90.30, no valorde R\$850,20 (oitocentos e cinqüentareais e vinte centavos), para atender a EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves.

Parecis/RO, 23 de maio de 2022.

Klebson Moura Rodrigues
Presidente Conselho Escolar
Matricula: 300098296

Protocolo 0030061699

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JERRIS ADRIANI TURATTI E CONTRATADA A EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, OLEO DE SOJA VEGETAL-tipo 1), através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.047775/2022-44**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.052,92(dois mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Ata nº 213/2021, Pregão Eletrônico 265/2021, Processo nº 0029.010228/2021-22. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.052757/2021-01 e 0029.085596/2022-13

ASSINAM: SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO - Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jerris Adriani Turatti e Carolina da Rocha Sanches- Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Espigão do Oeste-RO, 29 de junho de 2022.

SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO
Representante / Contratante

Protocolo 0030034200

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 1ª à 4ª Parcelas/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, CNPJ/MF sob o n.º 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Açafraão pct de 15 gramas; Açúcar cristal pacote 2kg; Beterraba de 1º qualidade in natura; Frango congelado, inteiro de 1º qualidade; Macarrão espaguete; Maçã Fuji; Manteiga; Pimenta de Cheiro; Pimentão Amarelo; Pimentão Verde; Sal marinho iodado, refinado em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 986,03** (novecentos e oitenta e seis reais e três centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030059553

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 1ª à 4ª Parcelas/2022**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.**CONTRATADA:** COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.743.713/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Alho nacional branco de 1ª qualidade; Aveia; Biscoito salgado cream cracker; Café em pó; Carne bovina - acém em cubos; Cebola nacional branca 1ª qualidade; Cenoura 1ª qualidade in natura; Feijão Carioca; Milho verde de 1ª qualidade in natura: bandeja; Óleo de soja refinado tipo 1, 900 ml; Ovo; Repolho Branco; Tomate de 1ª qualidade in natura em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.099,94 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**PROCESSO:** 0029.088648/2022-03**VIGÊNCIA:** 120 dias.**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030060257

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/PEALE COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª À 4ª PARCELAS/2022**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 33.549.523/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Pão Francês (torrada) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 64,95 (sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**PROCESSO:** 0029.088648/2022-03**VIGÊNCIA:** 120 dias.**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030061070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; MANOEL NEVES DE SOUZA - ME, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açafrão pct	PC		3	1,05	3,15
2	Açúcar cristal 2 kg	PC		6	7,24	43,44
5	Beterraba de 1ª qualidade in natura	KG		3,00	6,75	20,25
13	Frango congelado, inteiro de 1ª qualidade	KG		54,00	12,70	685,80
14	Macarrão espaguete	KG		18,00	7,98	143,64
15	Maçã Fuji	KG		8,00	7,10	56,80
16	Manteiga	KG		0,500	20,00	10,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

21	Pimenta de Cheiro	KG		0,500	10,00	5,00
22	Pimentão Amarelo	KG		1,00	10,00	10,00
23	Pimentão Verde	KG		0,500	7,90	3,95
25	Sal marinho iodado, refinado	KG		2,00	2,00	4,00
TOTAL GERAL						986,03

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030059637

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.						
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a 1ª à 4ª Parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
3	Alho nacional branco de 1ª qualidade	KG		2,00	24,99	49,98
4	Aveia	KG		10,00	26,00	260,00
6	Biscoito salgado cream cracker	KG		8,00	13,80	110,40
7	Café em pó	KG		3,00	32,50	97,50
8	Carne bovina - acém em cubos	KG		31,00	26,80	830,80
10	Cebola nacional branca 1ª qualidade	KG		6,00	6,40	38,40
11	Cenoura 1ª qualidade in natura	KG		17,00	8,50	144,50
12	Feijão Carioca	KG		14,00	7,99	111,86
17	Milho verde de 1ª qualidade in natura: bandeja	KG		2,00	19,00	38,00
18	Óleo de soja refinado tipo 1, 900 ml	UND		13	10,50	136,50
19	Ovo	Dúzia		14	9,90	138,60
24	Repolho Branco	KG		5,00	5,40	27,00
26	Tomate de 1ª qualidade	KG		12,00	9,70	116,40
TOTAL GERAL						2.099,94

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030060321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.						
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA LTDA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9	Carne bovina - acém moído	KG		10,00	25,90	259,00

TOTAL GERAL	259,00

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030060659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
23	Pão Francês (torrada)	KG		5,00	12,99	64,95
TOTAL GERAL						64,95

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030061206

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E CONTRATAD A A EMPRESA M. P. COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO - LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Elemento filtrante para bebedouro, decorrentes do Cotação nº 001/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.010,00** (dois mil e dez reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI/Parcela Complementar 2021., *Elemento de Despesa: 33.90.30, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), Programa/Atividade: 239301 , Fonte: 0.1.12.000000 0.112, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011117, de 23/12/2021 (0023067280).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.015521/2022-67)

ASSINAM: **Ilza Rodrigues da Silva** – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia - Representante Legal Conselho Escolar e **MARCOS GIANE COSTA** - Representante Legal empresa M. P. COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO - LTDA.

Jaru/RO, 28 de junho de 2022.

Ilza Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0030085474

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

PROAFIEXCEPCIONAL**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho EscolarMajor Guapindaia , CNPJ: **05.789.045/0001-00**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/19/SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: GLEIDSON DE OLIVEIRA FONSECA CNPJ: 43.451.281/0001-01 para aquisição de:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALORES
SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA COM RETIRADA DE ENTULHO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	R\$ 3.900,00
SERVIÇO DE ATERRAMENTO COM NIVELAMENTO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA (AQUISIÇÃO DE ATERRO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COMPACTADORA)	R\$ 4.100,00

No valor total estimado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Célio Leandro da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030085725

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****PROAFIEXCEPCIONAL****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho EscolarMajor Guapindaia , CNPJ: **05.789.045/0001-00**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/19/SEDUC-NTFG , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **L.S FASHION INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**CNPJ: **26.402.896/0001-29** para aquisição de:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANTIDADE
Camisetas Branca Gola O, Malha PV Anti Pilling, 67% Poliéster 33% Viscose com Logomarca em Pintura	UND	16
Calças Branca 100% Brim Pesado com Elastico na Cintura	UND	8
Camisetas Azul Marinho Gola O, Malha PV Anti Pilling, 67% Poliéster 33% Viscose com Logomarca em Pintura	UND	16
Calças Azul Marinho 100% Brim Pesado com Elastico na Cintura	UND	8
Toucas	UND	16

No valor total estimado de **R\$ 3.616,00 (três mil seiscentos e dezesseis reais)**.

Célio Leandro da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030086257

ADENDO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Migrantes, CNPJ nº. 01.746.800/0001-19, Unidade Executora da EEEFM MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LITDA - CNPJ nº 01.746.800/0001-19**, situada a Rua Princesa Isabel, nº 2369, centro, Mirante da Serra-RO., para aquisição de produtos alimentícios para atender a EEEFM MIGRANTES, com previsão de um período de 06 (seis) meses, a partir de 13/06/2022, no valor total estimado de **R\$ 13.174,50 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Mirante da Serra-RO, 29 de junho de 2022.

NAIDE EVARISTO DA SILVA

Presidente

Protocolo 0030086591

AVISO**AVISO CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2022**

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar CTPM VII, situada na Rua Salgado Filho, nº 404, Bairro: Mato - Grosso, na cidade de Porto Velho-RO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o

CANCELAMENTO, referente a Carta Convite nº 01/2022, para contratação de empresa especializada em "**UNIFORMES ESCOLARES**", **COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital **NA MESMA MODALIDADE** oportunamente divulgado através do Diário Oficial. Ficaremos a disposição dos interessados no CONSELHO ESCOLAR CTPM VII,e pelo e-mail institucional: ctpm7@seduc.ro.gov.br, no horário de expediente.

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0029839220

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Gonçalves Dias, CNPJ 04.632.253/000139, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com as empresas **Empresa C J JOB - ME, CNPJ:24.572092/0001-42** **Empresa SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP, CNPJ:34.750.281/0001-11**, **Empresa MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 27.743.468/0001-22** para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 4.250,55 (Quatro mil,duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, paraatender a escola EEEFM Gonçalves Dias.
Ji-Paraná, 30 de junho de 2022.

Regina Maria de Almeida Lopes
Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0028704669

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **WESLEY CARVALHO PIRES , CNPJ: 31.252.475/0001-07** para **Execução de Manutenção e conservação em máquinas e equipamento de segurança - 33.90.39.17**, para atender as necessidades do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, situada à Rua Rio Abunã, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Vista Alegre do Abunã – RO, no valortotal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, na data 13/04/2022.

Leticia Cristina Fernandes Gonçalves
Diretora e Presidente do Conselho

Protocolo 0030088636

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O **Conselho Escolar Professora Antônia Vieira Frota**, por meio da Gerência de Compras e Contratações, torna público e convoca a empresa **Edivaldo Ribeiro Lima-ME**, ganhadora do certame licitatório, por oferta de menor preço, em cumprimento do dispositivo contidos no termo de referência e demais anexos do Edital, conforme abaixo descrito:

REGÊNCIA LEGAL

A Presidente do conselho escolar Sr. Leticia Cristina FernandesGonçalves, convoca a Empresa Edivaldo Ribeiro Lima-ME,ganhadora do certame licitatório, por oferta de menor preço por item, em cumprimento ao dispositivo contidos no termo de referência e demais anexos do Edital em conformidade com 8.666/93.

ÓRGÃO INTERESSADO

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio ProfessoraAntônia Vieira Frota
DO OBJETO

Aquisição de Material de Limpeza
DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
Tabela Modelo			
1	Sabão em Pó pct 500gr	CX.	20
2	Detergente Líquido 500 ml	CX.	20
3	Desinfetante 750 ml	CX.	10
4	Balde de 11 litros / preto	Unid.	20

5	Vassoura pelo Longo	cx.	02
6	Rodo de plástico borracha dupla 60 cm	cx.	02
7	Flanela 0,40x0,60amarela	Unid.	50
8	Papel higiênico institucional 8X300 mt	frd.	20
9	Cartucho de copo descartável 180mlx100	cx.	05
10	Esponja 60x01	cx.	04
11	Luva multiuso tamanho G	par	30
12	Luva plástica descartável tamanho U.	pct.	10
13	Avental industrial	unid.	20
14	Lã de aço 14x01	frd.	03
15	Touca descartável 100x01	pct.	05
16	Soda cáustica 01 kg	und.	10
17	Papel higiênico institucional 8x300	frd.	20
18	Passa cera + cabo	und.	21
19	Pano de chão flanelado 40x88cm	und.	100
20	saco p/ lixo 100 lts.	frd.	11
21	Saco p/ lixo 60 lts.	frd.	13
22	Saco p/ lixo 40 lts.	frd.	12
23	cera líquida 12x750	cx.	20
24	Pano de prato 47x87cm	dz.	03
25	Álcool etílico	cx.	05
26	Sabão em barra 50x200	cx.	02
27	Limpa alumínio 12x500 ml	cx.	03
28	Saboneteira de abastecer	und.	05
29	Kit sanitário c/ suporte	und.	05
30	flanela 40 cm x 60 cm	und.	50
31	Lixeira plástica 30 litros c/ pedal	und.	19
32	Dispenser p/ papel toalha	und.	20
33	Dispenser p/ papel higiênico rolo	und.	16
34	Papel toalha 21x22	frd.	30
35	Saco plástico 1 kg	kg	10
36	Saco plástico 2kg	kg.	10
37	Pá p/ lixo	und.	10
38	Bota branca n 37/ 38	und.	25

O Local da entrega :

A entrega do material será nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, localizada a Rua Rio Abunã, s/nº bairro Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã.

O prazo para a entrega:

O material deverá ser entregue em 03 (três) dias após a contratação deste.

O prazo para pagamento :

O pagamento será Imediato, após o recebimento do material pelos membros da comissão de recebimento, e a forma de pagamentos será através transferência eletrônica em nome da empresa contratada ou através de cheque nominal emitido ao fornecedor, após a apresentação das documentações: notas fiscais, certidões negativa validas na data do pagamento .

da responsabilidade do contratado:

O contratado deverá manter durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

O contratado, depois de aceita as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso)

Solicito a Empresa **Edivaldo Ribeiro Lima - ME, vencedora da** proposta mais vantajosa o cumprimentos de todos requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 03 (três) dias contados do seu recebimento.

Vista Alegre do Abunã, 20 de maio de 2022.

Protocolo 0028779219

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

O **Conselho Escolar Professora Antônia Vieira Frota**, por meio da Gerência de Compras e Contratações, torna público e convoca a empresa D.R dos Santos - ME CNPJ 17.136.457/0001-20, ganhadora do certame licitatório, por oferta de menor preço, em cumprimento do dispositivo contido no termo de referência e demais anexos do Edital, conforme abaixo descrito:

REGÊNCIA LEGAL

A Presidente do conselho escolar Sr. Leticia Cristina Fernandes Gonçalves, convoca a Empresa D.R dos Santos - ME CNPJ 17.136.457/0001-20, ganhadora do certame licitatório, por oferta de menor preço por item, em cumprimento ao dispositivo contido no termo de referência e demais anexos do Edital em conformidade com 8.666/93.

ÓRGÃO INTERESSADO

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota

DO OBJETO

Aquisição de Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

	UNID.	QUANT.
Limpeza de caixa d'água de 2.000 litros	Unid.	02
Limpeza de caixa d'água de 1.000 litros	Unid.	01
Roçagem e aplicação de inseticida e limpeza de entulhos	M2	13.000
Sanitização das salas por dentro e por fora	Unid.	23
Sanitização dos pisos, pátio e refeitório	M2	500

O Local da entrega :

A entrega do material será nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, localizada a Rua Rio Abunã, s/nº bairro Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã.

O prazo para a entrega:

O material deverá ser entregue em 03 (três) dias após a contratação deste.

O prazo para pagamento :

O pagamento será imediato, após o recebimento do material pelos membros da comissão de recebimento, e a forma de pagamento será através de transferência eletrônica em nome da empresa contratada ou através de cheque nominal emitido ao fornecedor, após a apresentação das documentações: notas fiscais, certidões negativa válidas na data do pagamento.

da responsabilidade do contratado:

O contratado deverá manter durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

O contratado, depois de aceitar as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso)

Solicito a Empresa **Edivaldo Ribeiro Lima - ME, vencedora da** proposta mais vantajosa o cumprimento de todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 03 (três) dias contados do seu recebimento.

Vista Alegre do Abunã, 20 de maio de 2022.

Protocolo 0030088556

Portaria nº 6837 de 30 de junho de 2022

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.28 (0029929276) SEDUC-NGD (0029974718) Processo nº 0029.098769/2022-55

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/07/2022 o(a) servidor(a) **GEDEAO ALVES DE OLIVEIRA** matrícula Nº. **300117447** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretário Escolar da E.E.E.F.M PEDRO VIEIRA DE MELO **Tipologia 02** localizada no Distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030053512

Portaria nº 6842 de 30 de junho de 2022

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 64 (0030007210)SEDUC-NGD (0030010129) Processo nº 0029.099454/2022-25

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **29/06/2022**, o(a) servidor(a) **PATRICIA CAMILO BENICIO** matrícula nº.**300150640**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' para exercer a função de Vice-diretora da E.E.E.F HEITOR VILA LOBOSTipologia 02, localizada no Município de SEDUC-CRE Porto Velho/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030055739

Portaria nº 6843 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 122 (0029950205)SEDUC-NGD (0030013882) Processo nº 0029.098924/2022-33

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/07/2022**, o(a) servidor(a) **GILMAR DA SILVA GOMES** , matrícula nº.**300125651**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' para exercer a função de Vice-diretor da E.E.E.F.M Apolônia Rossi Javarini, Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici, SEDUC-CRE Ji-Paraná de Ji-Paraná/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030057148

Portaria nº 6858 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.108 (0029761166)SEDUC-NGD (0029810997) Processo nº 0029.097291/2022-46

RESOLVE:

Art.1º Retificar a 6796 de 28 de junho de 2022

Onde se Lê:

Art. 1º.Designar a contar de **01/06/2022** o (a) servidor (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS** matrícula nº300107377 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, para a função de Secretária Escolar da **E.E.E.F.M TUBARÃO**, Tipologia 03,localizada no Município de Vale do Paraíso jurisdição da CRE de Ouro Preto do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Leia-Se:

Art. 1º.Designar a contar de **01/06/2022** o (a) servidor (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS** matrícula nº **300106007** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, para a função de Secretária Escolar da **E.E.E.F.M TUBARÃO**, Tipologia 03,localizada no Município de Vale do Paraíso jurisdição da CRE de Ouro Preto do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030073707

Portaria nº 6845 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.65(0030048800) SEDUC-GGE (0030052214)

Processo nº 0029.099839/2022-92

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 30/06/2022 o(a) servidor(a) **IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA** matrícula Nº.300027986 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' da função de Diretora da EEEFM Maria Nazaré dos Santos **Tipologia 03** localizada no distrito de Jaci-Paraná município SEDUC-CRE Porto Velho/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030059268

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 1ª à 4ª PARCELAS/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF sob o n.º 947.455.522-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Leite de vaca pasteurizado em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 478,79 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor; DIEGO PECKSON SOARES SILVA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Leite de vaca pasteurizado	LT		127,00	3,77	478,79
TOTAL GERAL						478,79

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593
Secretária Comissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057241

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO 1ª à 4ª PARCELAS/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: ELIAS MANOEL SANTANA, CPF nº 290.166.492-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Cebolinha; Coentro; Couve;

Laranja; Limão Taiti; Mamão Comum em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 470,13** (quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057473

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.						
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor; ELIAS MANOEL SANTANA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas/2022.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Cebolinha	KG		2,00	13,53	27,06
02	Coentro	KG		1,00	15,71	15,71
03	Couve	KG		24,00	10,94	262,56
04	Laranja	KG		21,00	3,20	67,20
05	Limão Taiti	KG		2,00	3,65	7,30
06	Mamão Comum	KG		30,00	3,01	90,30
TOTAL GERAL						470,13

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.						
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor; ELIO ALVES DE OLIVEIRA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas/2022.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Batata doce	KG		4,00	3,79	15,16
02	Mandioca descascada	KG		28,00	4,87	136,36
TOTAL GERAL						151,52

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057923

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO 1ª à 4ª PARCELAS/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF n.º 031.538.032-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Abóbora cabotiã; Abobrinha verde; Banana Prata; Melancia em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 458,91 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030058431

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor; LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abóbora cabotiã	KG		4,00	2,41	9,64
02	Abobrinha verde	KG		5,00	3,59	17,95
03	Banana Prata	KG		68,00	4,79	325,72
04	Melancia	KG		44,00	2,40	105,60
TOTAL GERAL						458,91

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
Secretária Comissão de Compra
ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964
Membro Comissão de Compra
KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030058569

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO 1ª à 4ª PARCELAS/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: MAURO LAURINDO ALVES, CPF sob o n.º 390.098.152-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; polpa de acerola em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa,

homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 137,04** (cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030058216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor; MAURO LAURINDO ALVES, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo da 1ª à 4ª Parcelas/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Polpa de acerola	KG		12,00	11,42	137,04
TOTAL GERAL						137,04

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030059016

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: **34.724.484/0001-33** para **Aquisição de Material de Limpeza - 33.90.30**, para atender as necessidades do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, situada à Rua Rio Abunã, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Vista Alegre do Abunã - RO, no valor total de **R\$ 3.326,26 (três mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)** na data 11/05/2022.

Leticia Cristina Fernandes Gonçalves

Diretora e Presidente do Conselho

Protocolo 0030089013

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/PEALE COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª À 4ª PARCELAS/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 28.470.829/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Carne bovina - acém moído em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 259,00** (duzentos e cinquenta e nove reais).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030060576

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/PEALE COMPLEMENTAÇÃO SALDO 1ª à 4ª Parcelas/2022**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.**CONTRATADO:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 616.969.352-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Batata doce; Mandioca descascada em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 dias letivos, em caráter excepcional, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 151,52 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**PROCESSO:** 0029.088648/2022-03.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2022.

Corumbiara, 30 de junho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030057826

EXTRATO**EEEFM MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: **CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATO CNPJ : 01.547.731/0001-14, EMPRESA M. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 18.235.272/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da Ata de Registro de Preços nº 201/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 255/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 62,10 (SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE/2022 E PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Fonte de Recurso: 0.2.21.000000 0.221 Programa de atividade: PEALE COMPLEMENTAÇÃO ; Elemento de Despesa: 33.90.30 (0028847622) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº .0029.090592/2022-49**ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos** - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos

Gleice Vânia Cusinato Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030090784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.084190/2022-13**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA e DANILO GASPAR CALANCA com base no Parecer 388 (0029657661) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029723206

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.084388/2022-99

VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, NELSON COELHO DA SILVA e EDINEUZA SOUZA FRÓES com base no Parecer 283 (0029169988) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029585471

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.085271/2022-22

VALOR: R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO com base no Parecer 315 (0029350654) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029615903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077094/2022-19

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) IRINEU TOMAZ MATIAS e CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA com base no Parecer 337 (0029428363) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029774896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.084392/2022-57

VALOR: R\$ 3.375,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS, EDILEIA FERREIRA GAMA e FRANCISCO MARQUELINO SANTANA com base no Parecer 328 (0029409269) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029801274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.
Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
Referente: A Parcela Reprogramada 2021 para 2022.

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
CNPJ: 01.932.955/0001-40 Telefone: (69) 984245084

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a **Cotação de Preços nº 001 /2022**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- Comércio de Alimentos Primavera
34.743.713/0001-67
- 10
- Comércio de Alimentos Primavera
34.743.713/0001-67
- 11
- 12
- Comércio de Alimentos Primavera
34.743.713/0001-67
- 13
- Comércio de Alimentos Primavera
34.743.713/0001-67
- 14

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora CNPJ	Valor		
			Unid.	Quant.	Total
Açafrão	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	0,100	25,00	2,50
Açúcar Cristal ptc 2 kg	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	08	4,20	33,60
Alho	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	0,500	24,80	12,40
Canela em pó	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	0,100	25,00	2,50
Carne bovina 2ª(cubos)	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	05	25,90	129,50
Carne bovina 2ª(moída)	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	07	24,90	174,30
Castanha do Brasil (Pará)	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	0,500	19,90	9,90
Cebola nacional	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	1	4,50	4,50
Feijão cariquinho tipo 1	Kg	2	6,80	13,60	

Milho verde in natura	Kg	1	10,00	10,00
Óleo de soja vegetal tipo Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-1	67	Unid.	2	10,70 21,40
Repolho verde ou roxo	KG	1	4,99	4,99
Sal marinho	KG	1	1,60	1,60
Tomate	Comércio de Alimentos Primavera 34.743.713/ 0001-67	Kg	3	6,80 20,40
TOTAL ADJUDICADO				R\$441,24

Corumbiara, 07 de junho de 2022.
Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809

Protocolo 0029544045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.

Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Referente: A Parcela Reprogramada 2021 para 2022.

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225, CNPJ: 01.932.955/0001-40 Telefone: (69) 984245084

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a **Cotação de Preços nº 001 /2022**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

01

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora CNPJ	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
Pão massa fina (cachorro quente)	GOMES \$ SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, (Padaria Doce Sabores) 33.549.523/ 0001-40	Kg	7	14,99	104,93	
TOTAL ADJUDICADO					R\$104,93	

Corumbiara, 07 de junho de 2022.
Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809

Protocolo 0029544046

Portaria nº 6896 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 76 (0030069624) SEDUC-NGD (0030069624) Processo nº 0029.099989/2022-04

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 30/06/202 o(a) servidor(a) JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA matrícula nº.**300097858**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' da função de Diretora da E.E.E.M.T.I TANCREDO DE ALMEIDA NEVES **Tipologia 05**, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088797

Portaria nº 6895 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 63 (0029956124) SEDUC-NGD (0030054632) Processo nº 0029.098961/2022-41

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 27/06/2022 o(a) servidor(a) DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES matrícula nº.300063072 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' da função de Diretora da EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS **Tipologia 03**, localizada no Município de Porto Velho/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088737

Portaria nº 6892 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 77 (0030071180) SEDUC-NGD (0030071180) Processo nº 0029.099997/2022-42

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 30/06/2022 o(a) servidor(a) DORCAS VIEIRA DIAS AVILA matrícula nº.300020174 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' da função de Vice-diretora da E.E.E.M.T.I TANCREDO DE ALMEIDA NEVES **Tipologia 05**, localizada no Município de Rolim de Moura/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088649

Portaria nº 6893 de 30 de junho de 2022

Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº78 (0030067643) SEDUC-NGD (0030071180) Processo nº 0029.099997/2022-42

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Interino a contar de 30/06/2022 o(a) servidor(a) DORCAS VIEIRA DIAS AVILA matrícula nº.300020174 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' para exercer a função de Diretora da E.E.E.M.T.I TANCREDO DE ALMEIDA NEVES **Tipologia 05**, localizada no Município de Rolim de Moura/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088656

Portaria nº 6891 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.19 (0028702333) SEDUC-NGD (0030051646) Processo nº 0029.088358/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/07/2022 o(a) servidor(a) **ANGELA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula Nº. **300106262** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II da função de Secretária Escolar da E.E.E.F.M PEDRO VIEIRA DE MELO **Tipologia 02** localizada no Distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088588

Portaria nº 6889 de 30 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.66 (0030053458) SEDUC-NGD (0030059048) Processo nº 0029.099882/2022-58

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 30/06/2022 o(a) servidor(a) **KLYCIA ROCELIA PAES MOTA** matrícula Nº.300115500 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' para exercer a função de Diretora da EEEFM Maria Nazaré dos Santos **Tipologia 03** localizada no distrito de Jaci-Paraná município SEDUC-CRE Porto Velho/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030088340

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/PEALE PEIXE 1ª à 4ª PARCELAS/2022**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA, REPRESENTANTE LEGAL, RAIMUNDO UMBELINDO DAS NEVES, inscrito no CPF sob n.º 160.693.372-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício: Polpa de Lombo de Peixe Tambaqui - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do Filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 0,800 gramas, devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.

VALOR: **R\$ 1.884,80** (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.088648/2022-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

Corumbiara, 01 de julho de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030095482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.085345/2022-21**VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) FREDSON NEI FALCÃO e JOÃO BOSCO DE ASSIS com base no Parecer 277 (0029136428) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029803560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 0029.550608/2019-81****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Extrema, Guajará Mirim, Jarú, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses.

Torno sem efeito o Termo de Homologação constante no documento nº 0029734313, constante nos autos nº 0029.550608/2019-81, considerando o despacho SEDUC-GCOM.

Considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO (0029713653), o Relatório Final (0029699083), o Despacho SUPEL-GAP (0029714644), o Despacho SEDUC-GCOM (0030042587), e os demais documentos constantes no Processo nº 0029.550608/2019-81, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Extrema, Guajará Mirim, Jarú, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas **LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA**, CNPJ nº 01.905.016/0001-06, vencedora dos itens 15, 233, no valor total de **R\$ 21.712,52** (vinte e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), **O. M. SILVEIRA**, CNPJ nº 07.330.850/0001-05, vencedora dos itens 12, 13, 14, 23, 24, 58, 126, 127, 128, no valor total de **R\$ 724.015,00** (setecentos e vinte e quatro mil quinze reais), **LIMA & SILVA LTDA**, CNPJ nº 08.156.871/0001-00, vencedora dos itens 38, 39, 59, 78, 92, 93, 94, 119, 120, 163, 166, 167, 168, 169, 185, 186, 187, no valor total de **R\$ 507.634,93** (quinhentos e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 12.920.840/0001-51, vencedora dos itens 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 99, 103, 104, 105, 108, 109, 116, 117, 118, 131, 132, 141, 142, 143, 151, 152, 156, 157, 158, 161, 162, 177, 178, 179, 180, 181, 188, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 216, 217, 218, 219, 220, 229, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 154, 155, no valor total de **R\$ 2.042.456,11** (dois milhões, quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), **3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.371.005/0001-35, vencedora dos itens, 95, 115, 121, 122, 170, 182, 183, 184, 191, 200, 201, 209, 221, 227, 228 no valor total de **R\$ 229.652,00** (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor total geral de **R\$ 3.525.470,56** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030067119

Portaria nº 6897 de 01 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.71 nº (0028796019) Requerimento (0030032828) SEDUC-NGD (0030060661) Processo nº 0029.088446/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 4873 de 16 de maio de 2022 que Dispensar a pedido o(a) servidor(a) **GLAUCIANA CUSTODIO BORBA** Matrícula.300110072 contar **31/07/2022** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-Diretora da EEEFM Monteiro Lobato **Tipologia 03**, localizada no Município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030091154

Portaria nº 6903 de 01 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.80 (0029430740) Justificativa (0030092127) SEDUC-NGD (0030026288) Processo nº 0029.094212/2022-45

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01.06.2022 o(a) servidor(a) GRACIELA FICAGNA DE SOUSA Matrícula nº **300142022** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Pedro Mendes Cardoso **Tipologia 02**, localizada no no Distrito de Jacinópolis Município de Mova Mamoré Município SEDUC-CRE-Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030092127

Portaria nº 6906 de 01 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 124 (0030073386)(0030074047)SEDUC-NGD (0030076384) Processo nº 0029.100041/2022-09

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/07/2022 o(a) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA THEBALDE matrícula nº.**300012705** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' da função de Vice-Diretora da EEEFM Tupã **Tipologia 01**, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030092945

Portaria nº 6909 de 01 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.123 nº (0030016149)SEDUC-NGD (0030075326) Processo nº 0029.099537/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/07/2022** o(a) servidor(a) **VIVIAN WESPHAL** Matrícula nº **300051550** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Juscelino K. de Oliveira **Tipologia 04**, localizada no Município de Ji-Paraná,/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030094229

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2022.

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO PEDRO**

CONTRATADA: **JEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº. 19.269.250/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF São Pedro, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.069845/2022-15 ATA 236/2021 e Processo Nº. 0029.423405/2021-37 ATA 307/2021, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021 e nº. 630/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 310,39 (Trezentos e Dez reais e trinta e nove centavos).

PROCESSO: 0029.084906/2022-74
VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses).
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022
ASSINAM: - **Lúcia da Costa Rocha** / Presidente do Conselho Escolar
Edlamar Barbosa da Silva / Contratada

Protocolo 0030098414

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO MBOWEYMA
CONTRATADA: RR de Souza & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.662.140/0001-77
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Sal), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (SEIS) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.015718/2021-15, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 231/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR:R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos)
PROCESSO: 0029.015718/2021-15
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
Maria Aparecida Gonçalves dos santos
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar
Tarcísio Domingos Zanatta
Representante / Contratada

Mirante da Serra, 01 de julho de 2022.
Protocolo 0030101575

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MIGRANTES**
CONTRATADA: **RR DE SOUZA & CIA LTDA ME , CNPJ/MF n.º 13.662.140/0001-77.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Sal** ,marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; **Limão** - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de até (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **0029.015718/2021-15** que deu origem ao **PREGÃO**, na forma **Eletrônica** de **Nº: 231/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R\$ 188,87
PROCESSO: 0029.455982/2021-98
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022
ASSINAM:
NAIDE EVARISTO DA SILVA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
GEZIANE FRANCISCO BRAGA
Representante / Contratada

Protocolo 0030103607

Portaria nº 6804 de 28 de junho de 2022

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina Moreira Portela, matrícula nº 300042338, Professora Classe C, para responder pelo Núcleo de Educação Especial, em substituição à servidora Heluizia Patricia Lara, matrícula nº 300111521, no período de 04.07.2022 a 18.07.2022 em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto velho, 28 de junho de 2022.
Protocolo 0029998043

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RTB. Comércio e Representações LTDA ME, CNPJ 34.477.133/0001-75, para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **Aquisição de** Material educ. e esportivo e material de expediente a ser utilizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 2.323,00 (Dois mil trezentos e vinte e três reais)**.

Cacoal, 10 de junho de 2022.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030113088

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MIGRANTES

CONTRATADA: **M DE FREITAS, CNPJ/MF n.º 09.040.010/0001-25.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Carne bovina** de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg; **Castanha do Brasil** (Pará) beneficiada - Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1Kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto; **Extrato de tomate** - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g; **Vinagre**, garrafa plástica resistente e transparente que garanta a integridade do produto, com acidez mínima de 4%. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega). Garrafa de 750 ml.) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.015718/2021-15** que deu origem ao **PREGÃO**, na forma **Eletrônica** de **Nº: 231/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.973,41

PROCESSO: 0029.455982/2021-98

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

ASSINAM:

NAIDE EVARISTO DA SILVA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
MILTON DE FREITAS
Representante / Contratada

Protocolo 0030114582

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

DE RONDÔNIA

Portaria de férias nº 4427 de 30 de junho de 2022.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMARILDO FERREIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300022885, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, do(s) período(s) de **(18/08/2022 a 06/09/2022) e (08/09/2022 a 17/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 10/07/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC5654

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 165 de 30 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar da publicação desta, os efeitos da Portaria nº 150 de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155 de 03/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER**, matrícula 300174457, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder como Chefe do Setor de Transporte da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, em substituição, nos casos de ausência e/ou impedimentos legais do titular do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0030081737

Portaria nº 166 de 01 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando Portaria nº 166 de 01 de julho de 2022 (0030090576) que apresenta a composição da COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS responsável por receber a documentação de inscrição bem como documentação complementar, inerentes ao Edital de Seleção Pública de Artesãos para Exposição e Comercialização dos produtos de Artesanato na Feira Regional de Turismo e Artesanato no Memorial Rondon.

Considerando o Edital Nº 7/2022/SEJUCEL-CODEC.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os nomes dos artesãos **HABILITADOS PARCIAL** no edital **Nº 7 - SEJUCEL/CODEC** para participar da seleção pública de artesãos para exposição e comercialização dos produtos de artesanato no edital da Feira Regional de Turismo e Artesanato no Memorial Rondon, conforme se lê abaixo:

NOME DO ARTESÃO	MUNICIPIO

Moisés Rodrigues da Cruz	Nova Mamoré-RO
Maria Cristina Nunes Matsuo	Porto Velho-RO
Lili Marlene Holtz	Porto Velho-RO
Maria José Brito da Costa	Porto Velho-RO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Julho 2022.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, cultura, esporte e lazer - SEJUCEL

Protocolo 0030090576

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 468 de 29 de junho de 2022

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ariane Moreno de Lima**, matrícula nº 300166727, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.067712/2022-82, que visa a celebração de Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Itapuã do Oeste, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0030023482

Portaria nº 469 de 29 de junho de 2022

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ariane Moreno de Lima**, matrícula nº 300166727, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.067645/2022-04, que visa a celebração de Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Monte Negro, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0030036788

Portaria nº 477 de 30 de junho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 93/2022/SEAS-CODH(0029956238) dos autos de 0026.069858/2022-14;

Considerando a Portaria de Férias nº 1859 de 18 de novembro de 2021, id (0029956416);

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, da servidora **ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO**, COORDENADORA, matrícula nº*****739, lotada na Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - CODH, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruídos inicialmente nos períodos de **04/07/2022 à 13/08/2022 e 14/12/2022 a 23/12/2022**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias de Férias, a contar de 04/07/2022. Término 23/07/2022.

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0030075114

Portaria nº 478 de 01 de julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207. Considerando o Memorando nº 195/2021/SEAS-FEAS, 23 de novembro de 2021.

Considerando o **DECRETO Nº 25.829, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**, que dispõe sobre o reajuste, repactuação e revisão de preços nos contratos da administração estadual direta e indireta, e revoga o Decreto nº 3.461, de 13 de outubro de 1987, destacando os Art. 14 e Art. 15, § 6º.

Considerando a necessidade de estabelecer rotina no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, sobre o tema.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer os integrantes que irão atuar no sistema de Controle Interno, nos casos de revisão de preços, reajuste e repactuação de contratos.

Art. 2º - Compete à Gerência de Contratos, na pessoa do Gestor de Contratos, a execução e providências dos incisos I ao IV, Art. 14 do Decreto supracitado.

Art. 3º - Compete à Gerência de Compras, a execução do Art. 14, VI, mediante solicitação da Gerência de Contratos.

Art. 4º - Compete à Gerência de Contabilidade, a revisão dos cálculos apresentados nas Planilhas de Custos, formuladas pela Gerência de Contratos, nos moldes do Art. 15, § 6º.

Art. 5º - Compete à unidade setorial de Controle Interno, a revisão do processo, incluindo os cálculos apresentados no mesmo e posteriormente encaminhá-los à Procuradoria Geral do Estado, para análise jurídica do pedido, nos moldes do Art. 15, § 6º.

Art. 6º - Compete à Diretoria Administrativa Financeira, a edição do Ato da execução da despesa, nos moldes do inciso V, do Art. 14, do Decreto em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0030095965

Portaria nº 459 de 28 de junho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 16/2022/SEAS-GTIC, 22 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Vilhena, Pimenteiras, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi, Colorado do Oeste e Chupinguaia com o objetivo da realização de inventário de bens móveis da SEAS, conforme Portaria nº 356 de 20 de maio de 2022, ID (0029758054). A concessão de diárias no período de 03 até 16/07/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Gisele Dias Betucci	300173513	Porto Velho
Ana Cecília Amorim Diogo	300148708	Porto Velho
Caio Félix Nascimento Rodrigues	300164556	Porto Velho
Laís Cristina Nemeth Santos	300155675	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029973264

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.442366/2020-16**, que tem como objeto a Aquisição de materiais de fisioterapia objetivando compor o Setor de Reabilitação da Instituição de Longa Permanência de Idosos Casa do Ancião São Vicente de Paula, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **V & A DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ nº **CNPJ: 26.125.547/0001-07**, no valor de **R\$ 6.109,16** (seis mil cento e nove reais e dezesseis centavos), em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme **Justificativa (0029298868)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.109,16 (seis mil cento e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme **Justificativa (0029298868)**, em conformidade com o inciso **II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0030103194

Portaria nº 465 de 29 de junho de 2022

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de

Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA MENEGARI MARTINS**, matrícula nº 300.166.804, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.069709/2022-01, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a FAZENDA DA ESPERANCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021.

Protocolo 0030019438

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Portaria nº 562 de 30 de junho de 2022

Designa servidores para comporem a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do Programa de Gestão Financeira (PROGESFI) do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ - CASEJIP, CNPJ 20.685.461/0001-52.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização referente a execução dos processos de aquisições e serviços pertencentes ao Programa de Gestão Financeira às Unidades Socioeducativas - PROGESFI, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASEJIP, CNPJ 20.685.461/0001-52.

MARIAH FERNANDES NOGUEIRA

Matrícula: 300.093.333

Presidente

LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA

Matrícula: 300.093.581

Membro

VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA

Matrícula: 300.093.496

Membro

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0030064279

Portaria nº 563 de 30 de junho de 2022

Designa servidores para comporem a Comissão responsável para gerir os recebimentos, acompanhamentos e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com os recursos do Projeto Criação de Aves do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ - CASEJIP, CNPJ 20.685.461/0001-52.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável para gerir os recebimentos, acompanhamentos e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com os recursos do Projeto Criação de Aves (GRANJA), para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASEJIP, CNPJ 20.685.461/0001-52.

FRANKLIM DOS SANTOS NORTE

Matrícula: 300.093.079

Presidente**GEZO LIRA DE PAULA**

Matrícula: 300.093.595

Membro**MÁRCIO REGUELIN**

Matrícula: 300.116.437

Membro

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0030078965

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº309/2021/SUPEL, cujo objeto é - REGISTRO DE PREÇO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.110148/2021-14**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **Item 1** em favor da Empresa: **E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: **35.576.389/0001-00**, Valor Obtido **R\$ 949.906,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mille Novecentos e Seis Reais);** **Item 3** em favor da Empresa: **COMERCIAL CEDRO CNPJ/MF EIRELI 10.732.150/0001-43** Valor obtido **R\$ 2.538.360,00 (Dois Milhões, Quinhentos e trinta e Oito mil e Trezentos e sessenta Reais);** **Item 4** em favor da Empresa: **COMERCIAL CEDRO EIRELI CNPJ/MF:10.732.150/0001-43** Valor obtido **R\$ 2.225.807,10 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais e Dez Centavos);** **Item 5** em favor da Empresa: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF:20.963.380/0001-77** Valor obtido **R\$ 402.821,10 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e um Reais e Dez Centavos);** **Item 6** em favor da Empresa: **LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ/MF: 33.070.387/0001-01** Valor obtido **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais);** **Item 7** em favor da Empresa: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 20.963.380/0001-77** Valor obtido **R\$ 4.851.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Um Mil Reais);** **Item 8** em favor da Empresa: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ/MF: 03.881.622/0001-64** Valor obtido **R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil Reais);** **Item 9** em favor da Empresa: **P. D. V. PECAS EIRELICNPJ/MF: 28.737.608/0001-12** Valor obtido **R\$ 1.519.155,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezenove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais);** **Item 10** em favor da Empresa: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 20.963.380/0001-77** Valor obtido **R\$ 1.449.960,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais);** **Item 11** em favor da Empresa: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 20.963.380/0001-77** Valor obtido **R\$169.194,00 (Cento e sessenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais);** **Item 12** em favor da Empresa: **ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18** Valor obtido **R\$ 536.500,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e quinhentos Reais);** **Item 13** em favor da Empresa: **MARES SERVIÇOS E COMECIO DE EQUIPAMENTOS EIRELICNPJ/MF: 19.061.289/0001-87** Valor obtido **R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais);** **Item 14** em favor da Empresa: **P. D. V. PECAS EIRELICNPJ/MF: 28.737.608/0001-12** Valor obtido **R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais);** **Item 15** em favor da Empresa: **HILGERT & CIA LTDA CNPJ/MF: 22.881.858/0001-45** Valor obtido **R\$ 4.201.919,00 (Quatro Milhões, Duzentos e um Mil e Novecentos e Dezenove Reais),** Valor Total **R\$ 23.967.622,20 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e vinte e dois Reais e Vinte Centavos)** . Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2022

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029999826

Portaria nº 144 de 01 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Memorando nº 64/2022/SEAGRI-GEPE(0029984400), Autorização GAB-SEAGRI(0029986850) e Análise nº 94/2022/SEAGRI-CI(0030085380), que constam noProcesso nº 0025.070112/2022-63.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR o gozo férias**, da empregada LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 300152974, cargo Extensionista Rural Nível Superior/EMATER, com **cedência**, a contar de 18/04/2022, com ônus para Secretaria de Estado da Agricultura, **até 31/12/2022**, conforme Decreto de 20 de abril de 2022 (0029959884), publicado no DIOF nº 75 de 25-04-2022, exercendo nesta Secretaria, **o cargo de Gerente de Desenvolvimento da Pecuária**, programadas de acordo a Portaria nº 512 de 08 de dezembro de 2021, publicado no DIOF nº 242 - 09/12/2021(0029813743) e Ofício nº 863/2022/EMATER-GEAPE(0029959983), **documentos oriundos da EMATER, períodos de 1º -04/07/2022 a 17/07/2022 (quatorze dias), 2º -05/10/2022 a 10/10/2022 (seis dias) e 3º -09/01/2023 18/01/2023 (dez dias), exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição nos períodos 1º-04/07/2022 a 13/07/2022 (dez dias), 2º-12/10/2022 a 21/10/2022 (dez dias) e 3º-05/01/2023 a 14/01/2023 (dez dias).**

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 1 de julho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0030104279

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.076881/2022-94, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição dos servidores no "ATUALIZADO PELA E.C. 103/2019. REFORMA / APOSENTADORIAS, PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA E RESPECTIVOS CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" para 03 (três) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, junto a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0030080729

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais), com base no Parecer nº 96/2022/PGE-IDARON, no Processo Administrativo nº. 0015.076881/2022-94 conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0030080977

Portaria nº 435 de 27 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I - por um dia, para doação de sangue;
- II - por dois dias, para se alistar como eleitor;
- III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

- b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento, ao servidor **ROBERTO MAGNO GIL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. 300091462, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (COTICDIDES), a contar de 14 de junho de 2022 - Certidão de Casamento ID (0029891616).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0029954370

Portaria nº 429 de 27 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.077195/2022-31

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral - 2ª Zona Eleitoral, emitida em 30 de outubro de 2016, Eleições Municipais de 2016; e

CONSIDERANDO o Requerimento 0029765620.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE CÂMARA DO VALE BEZERRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. 300124519, lotado na Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicação, o gozo de 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias, **nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de julho de 2022 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 13 de outubro de 2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições Municipais de 2016, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0029927629

Portaria nº 371 de 01 de junho de 2022

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o artigo 15, inciso XIV, do Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999;

Conforme consta o Processo nº 0015.014931/2022-40;

Considerando a retificação executada pela Errata (0029266153);

Considerando o teor da Informação 105 (0029545859);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor DIONATHA FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300111649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Itapuã do Oeste, **no mês de março de 2022**, referente ao 2º quinquênio de 04/08/2016 a 07/03/2023.

Art. 2º. Fica vedado o gozo dos meses solicitados em **setembro de 2022 e julho de 2023**, que deverão ser reemarkados e usufruídos a partir de 08/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0029266975

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 87/2022 DO PROCESSO Nº 1801/03343/2019 COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo**

administrativo nº 1801/03343/2019 do empreendimento DR DEPOSITO E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS EIRIELI, localizado na ESTRADA LINHA 35, S/Nº, KM 1,2, DISTRITO DE VILA NOVA SAMUEL, Município de CANDEIAS DO JAMARI, pessoa JURIDICA de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - sob o nº CNPJ-30.869.548/0001-33 contendo 180 fls, com fulcro no Requerimento a fls.101-102 e Despachonº 837/COLMAMP/2022 a fls.179- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0030095730

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 201 de 29 de junho de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Secretaria, para constituírem a comissão de fiscalização e monitoramento do processo administrativo nº 0041.067934/2022-69, em favor dos CAFEICULTORES ASSOCIADOS DA REGIÃO DAS MATAS DE RONDÔNIA - CAFERON, referente ao apoio financeiro cujo objetivo é a realização do 1º Encontro Brasileiro de Degustadores de Cafés, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
KIVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal dos Contratos	300176703
JOICE TEREZINHA DE CASTRO	Membros	300181477
RAFAELA ALVES DA SILVA BARRETO		300181503
TASSIANA SABBATTILY DIAS DE ARAÚJO		300181615

Art. 2º Os serviços da presente parceria objetiva a realização do 1º Encontro Brasileiro de Degustadores de Cafés, que se realizará nos dias 06, 07, 08 e 09 de Junho de 2022 no município de Cacoal no Estado de Rondônia.

Art. 3º - O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do projeto. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal acompanhar passo a passo a execução do projeto, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados.

III - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 15 de maio de 2022.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0030024801

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de software para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.043442/2021-56, em favor da empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0029963076

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R\$ 14.647,10 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.067899/2022-37, em favor da empresa BRITO COMERCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 34.774.398/0001-35.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0030006428

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**ORDEM DE SERVIÇO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022, autoriza:

EMPRESA: E S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**ENDEREÇO:** RUA T3 Nº 4397, PARQUE UNIVERSITÁRIO SETOR-02, JARU/RO**CNPJ:** 33.599.458/0001-68**CONTRATO Nº/DATA:** 080/2022/PGE-DR (0029847678) assinado em 24/06/2022.**PROCESSO Nº:** 0009.068670/2022-67

VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.623,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) referente ao valor total do Objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias esse prazo será contado a partir da data do recebimento da ordem de serviço,

OBJETO: Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,00m x 3,00m no Rio Pardo na RO-010 no Município de Governador Jorge Teixeira, Km 1,70.

Conforme exposto acima este Departamento **AUTORIZA o INÍCIO** da referida obra a partir da data de recebimento deste documento.

Porto Velho-RO, Data Certificada.

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

EDSON SILVA LIMA

Representante Legal

E S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Protocolo 0030028518

EXTRATO**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 236/2021/PJ/DER-RO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO** (0030078185)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 236/2021/PJ/DER-RO**, por mais **150** (cento e cinquenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.438490/2021-76

DATA: 30/06/2022

ASSINAM: - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO - Prefeito Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0030078226

EXTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 071/2021/PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **VALE DO PARAÍSO/RO** (0030081373)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 071/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO: 0009.316415/2021-55

DATA: 30/06/2022

ASSINAM: - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA - Prefeita Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0030081393

Portaria nº 1807 de 01 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 03.01.2022, os termos da Portaria n.º 1233/2019/DER-GERPES de 26/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 182 de 27.09.2019, que **Concedeu a partir de 26.06.2019, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor **Lauro Augusto da Silva Júnior**, Matrícula: **300159628**, lotado na **Usina de Ji-Parana**, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0030099876

Portaria nº 1806 de 30 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento (0029432565), Laudo (0029432571), e Parecer nº 82/2022/DER-NST

(0029847409), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.074242/2022-73;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 03.01.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, mat. 300159628**, exercendo suas atividades laborais, Motorista de Espargidor, na DER-USJIPA, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030079649

Portaria nº 1809 de 01 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento (0029311698), Laudo (0030041640) e Parecer nº 84/2022/DER--NST (0030040994), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.073952/2022-86;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 05.04.2022 a 28.06.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, a servidora **Vera Lucia Padilha**, matrícula: **300106174**, cargo: agente de Portaria, na 11ª RR de Pimenta Bueno, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030109198

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 121 de 29 de junho de 2022

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Heliene Lopes de Sousa, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147214**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de **Ouvidora, Símbolo CDS-03, a partir de 30/06/2022.**

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0030018680

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA

EDITAL Nº 5/2022/FAPERO-DC

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - REDES DE PESQUISA EM MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

PAP-INTEC/MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

O **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO** e da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, convidam pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa sediadas em ambos os estados para seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação colaborativa com foco na área de mineração sustentável e responsável.

1. CONCEITUAÇÃO

O Programa de Apoio à Pesquisa de Inovação Tecnológica - Redes de Pesquisa em Mineração Sustentável - PAP-INTEC/MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL destina-se a apoiar projetos cooperativos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação na área de mineração sustentável e responsável. Tais projetos serão executados por pesquisadores e/ou grupos de pesquisa vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa dos estados do Amazonas e Rondônia, devendo ser independentes ou complementares, articulados e com objetivos comuns a serem desenvolvidos nos dois estados, visando a promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico do setor de mineração e transformação mineral.

2. OBJETIVO GERAL

Fomentar projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação que busquem soluções para a redução dos impactos ambientais decorrentes do extrativismo mineral, e ofereçam alternativas viáveis que possam ser utilizadas em substituição ao uso do mercúrio na cadeia de extração do ouro, bem como a promoção de atividades voltadas para a temática educação ambiental e inclusão social, que promovam e deem continuidade aos processos de formação e capacitação científica e tecnológica, destacados especificamente a população ligada direta ou indiretamente a cadeia de produção mineral.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Buscar soluções para a redução dos danos ambientais causados aos cursos d'água, margens, encostas, leito do rio, fauna e flora, decorrentes do extrativismo mineral, incluindo georreferenciamento com chip para autorização de local de extração;
- b) Gerar alternativas viáveis, que possam ser utilizadas em função da redução da poluição química, causada pelo uso excessivo de mercúrio na cadeia de extração do ouro;
- c) Avanços na área de tecnologias de maior eficiência nos processos de captura das partículas mais pesadas do rio e que sejam menos degradantes para o sistema aquático;
- d) Promover atividades de conscientização, para a comunidade local, que está direta ou indiretamente ligada a cadeia de extração mineral, sobre os danos causados à saúde, por meio da inalação ou ingestão de resíduos químicos derivados do processo de extração do ouro;
- e) Viabilizar cursos de capacitação, para a comunidade local, que está direta ou indiretamente ligada a cadeia de extração mineral com temáticas voltadas para a inclusão social e educação ambiental;
- f) Fomentar e induzir a difusão dos resultados das pesquisas.

4. COLABORAÇÃO EM PESQUISA

4.1. A FAPEAM e a FAPERO visam estimular a pesquisa colaborativa entre pesquisadores sediados nos estados do Amazonas e de Rondônia, financiando projetos colaborativos que contribuam para o avanço do conhecimento científico, tecnológico ou de inovação nos respectivos estados, na região Amazônica e no Brasil.

4.2. O aporte da FAPEAM e da FAPERO será proporcional ao esforço em pesquisa do respectivo estado, não havendo obrigação de igual financiamento em cada uma das Fundações. As etapas da pesquisa sob responsabilidade das diferentes equipes podem ter custos e duração diferentes entre si, desde que seja demonstrada a coerência dos propósitos. Sendo assim, espera-se que as equipes cumpram com os objetivos sob sua responsabilidade em prazos adequados ao projeto de pesquisa dos quais façam parte.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Será alocado, para o cumprimento desta Chamada Pública, o valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do orçamento da FAPERO e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do tesouro estadual.

5.2. É prevista a contratação de 08 (oito) projetos, sendo 04 (quatro) em cada Fundação, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

6. BENEFÍCIOS

6.1. Concedidos pela FAPERO

- a) Auxílio-pesquisa para o desenvolvimento do projeto, destinados a despesas com custeio conforme item 5, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a R\$ 272.480,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais);
- b) Bolsas, adicionais ao valor do auxílio-pesquisa, conforme modalidades abaixo:
 - I. 01 (uma) bolsa na modalidade Iniciação Científica (IC, R\$ 480,00) por até 24 (vinte e quatro) meses;
 - II. 01 (uma) bolsa na modalidade Capacitação e Fixação de RH qualificados nível 1 (CAFIX 1, R\$ 4.200,00) por até 24 (vinte e quatro) meses;
 - III. 01 (uma) bolsa na modalidade Capacitação e Fixação de RH qualificados nível 2 (CAFIX 2, R\$ 3.000,00) por até 24 (vinte e quatro) meses;
 - IV. 01 (uma) bolsa na modalidade Capacitação e Fixação de RH qualificados nível 3 (CAFIX 3, R\$ 1.800,00) por até 24 (vinte e quatro) meses.

6.2. Concedidos pela FAPEAM

- a) Auxílio-pesquisa para o desenvolvimento do projeto, destinados a despesas com custeio conforme item 5, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a R\$ 208.784,00 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais);
- b) Bolsas, adicionais ao valor do auxílio-pesquisa, conforme modalidades abaixo:
 - I. 01 (uma) bolsa na modalidade Iniciação Científica e Tecnológica (ICT) por até 24 (vinte e quatro) meses;
 - II. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico nível II (AT-II) por até 24 (vinte e quatro) meses;

III. 01 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico nível IV (AT-IV) por até 24 (vinte e quatro) meses;

IV. 01 (uma) bolsa na modalidade Desenvolvimento Científico e Tecnológico nível I (DCT-I) por até 24 (vinte e quatro) meses.

6.3. As bolsas terão duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6.4. Os critérios e valores das bolsas FAPEAM encontram-se estabelecidos na Resolução nº 006/2021-CD/FAPEAM[1].

6.5. Informações acerca dos critérios e valores das bolsas FAPERO poderão ser solicitadas por meio do e-mail faperopesquisador@gmail.com.

7. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

O detalhamento desde item encontra-se nas diretrizes específicas de cada Fundação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os projetos apoiados terão prazo de execução máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.2. A vigência das bolsas acompanhará o prazo de execução inicial dos projetos.

8.3. Os projetos poderão ser prorrogados conforme descrito no item 14.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

9.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios em ambas as Fundações e sua ausência resultará no indeferimento de enquadramento da proposta.

9.2. Da instituição executora

a) Localizar-se nos estados do Amazonas ou de Rondônia e enquadrar-se em um dos seguintes perfis:

I. Instituição de Ensino Superior, pública ou privada;

II. Instituição ou Centro de pesquisa científica e/ou tecnológica, pública ou privada.

b) Preencher os seguintes requisitos:

I. Manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação, independentemente de sua natureza jurídica, se pública ou privada;

II. Dispor ou oferecer infraestrutura adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

III. Apresentar manifestação formal do dirigente institucional quanto ao interesse na execução do projeto de pesquisa;

c) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

9.3. Do coordenador

a) Ser brasileiro e, quando estrangeira, possuir visto permanente;

b) Ter título de doutor;

c) Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM e no sistema SIGFAP da FAPERO;

d) Possuir currículo atualizado no ano de submissão da proposta, na Plataforma *Lattes* do CNPq;

e) Estar adimplente com a FAPEAM e com a FAPERO e demais órgãos da esfera municipal, estadual e federal, no período de submissão e contratação, visto que a existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPEAM e com a FAPERO, resultará na impossibilidade de envio da proposta;

f) Manter durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes;

g) Ser residente e domiciliada nos estados do Amazonas ou Rondônia, conforme instituição executora;

h) Ter vínculo formal com Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, público ou privado, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente localizadas no estado do Amazonas ou Rondônia.

h.1) Entende-se como vínculo formal toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo trabalhista formal, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, documento esse expedido por autoridade competente da instituição;

h.2) São exemplos de vínculo, além do trabalhista: pesquisadores visitantes com bolsa, pesquisadores aposentados vinculadas a um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, jovens pesquisadores com bolsas de recém-doutor, de pós-doutorado e outras bolsas, concedidas pelas agências federais ou estadual de fomento à ciência, tecnologia e inovação;

i) Ter anuência do dirigente máximo da instituição de vínculo do proponente ou seu representante legal junto à FAP (com ato de designação), comprovando vínculo por período superior à vigência do projeto na instituição de execução do mesmo.

j) Responsabilizar-se pelas autorizações de caráter ético ou legal para execução da proposta, quando aplicável.

10. CRONOGRAMA

EVENTO

DATA

Lançamento da Chamada Pública.

30/ 06/2022

Início da submissão das propostas via SIGFAPEAM e FAPERO.

01/ 07/2022

Data limite para submissão de propostas no SIGFAPEAM e FAPERO.

Até 17h do dia 15/ 08/2022

Divulgação do resultado do enquadramento das propostas.

A partir de setembro de 2022

Período de recurso ao resultado do enquadramento.

05 dias úteis após da divulgação do resultado

Divulgação do resultado final.

A partir de novembro de 2022

Período de recurso ao resultado final.

05 dias úteis após da divulgação do resultado

Início da contratação das propostas.

A partir de novembro de 2022

11. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

O detalhamento desde item encontra-se nas diretrizes específicas de cada Fundação.

12. ENQUADRAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS

12.1. A análise julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) Etapa I - Enquadramento pela equipe técnica da FAP: a equipe técnica de cada FAP procederá ao enquadramento das propostas apresentadas, para a verificação do cumprimento de todos os requisitos explicitados nesta Chamada Pública, de natureza documental e orçamentária;

b) Etapa II - Análise de mérito: Cada proposta enquadrada será submetida à avaliação de mérito por um Comitê de Especialistas ou consultores *Ad hoc*, que emitirá parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação para todas as propostas, e estabelecerá, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento conjunto das propostas recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, bem como outras informações e recomendações julgadas pertinentes;

c) Etapa III - Aprovação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e pela Diretoria da FAPERO : Todas as propostas recomendadas pelo Comitê de Especialistas serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor da FAPEAM e da Diretoria da FAPERO que emitirão a Decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários da Chamada Pública.

12.2. Somente serão apoiadas as propostas que tenham sido selecionadas na FAPEAM e na FAPERO.

12.3. A FAPEAM e a FAPERO não poderão divulgar ou publicar qualquer informação confidencial relativa às propostas submetidas no âmbito desta parceria sem o consentimento de ambas.

13. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br) e a resenha da Decisão Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e do Estado de Rondônia (D.O.E.), bem como na página eletrônica da FAPERO (<https://rondonia.ro.gov.br/fapero/>).

14. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

14.1. NA FAPEAM

I. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo de vigência do projeto deverão ser encaminhadas via SIGFAPEAM pelo coordenador do projeto até 90 (noventa) dias antes do término da vigência do projeto, acompanhado de justificativa consistente.

II. Os projetos poderão ser prorrogados, à critério exclusivo da FAPEAM, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

14.2. Na FAPERO

I. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo de vigência do projeto deverão ser encaminhadas via SIGFAPERO pelo coordenador do projeto até 90 (noventa) dias antes do término da vigência do projeto, acompanhado de justificativa consistente.

II. Os projetos poderão ser prorrogados, à critério exclusivo da FAPERO, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

15. DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

15.1. Nos casos em que os resultados das atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação ou de transferência tecnológica tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei Estadual de Inovação nº 3.095, de 17 de novembro de 2006;

15.2. Quando os resultados alcançados pelo projeto ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI para a proteção da propriedade intelectual, a FAPEAM e/ou FAPERO deverá ser informada, para fins de tratativas e previsão em instrumento jurídico específico, quando couber, a titularidade da propriedade intelectual e da partilha de royalties, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

17. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

O prazo para impugnação da Chamada Pública será de 05 (cinco) dias, após a divulgação no site da FAPEAM e da FAPERO não tendo efeito de recurso as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos desta Chamada Pública, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

18. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ela alocados, por decisão da FAPEAM e da FAPERO, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Informações acerca de itens financiáveis e não financiáveis, critérios de avaliação, pedidos de reconsideração, compromisso e obrigações, acompanhamento e avaliação, prestação de contas e publicações podem ser obtidas nas diretrizes específicas de cada Fundação.

19.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos encaminhando mensagem eletrônica para os endereços deap@fapeam.am.gov.br ou faperopesquisador@gmail.com.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPERO

CHAMADA Nº 004/2022 - PAP-INTEC/MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

1. RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Serão aplicados recursos financeiros no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

1.2. Os recursos destinados a esta Chamada serão provenientes do **Programa** 2086 - C&T e Cooperação para o Desenvolvimento; **Ação** 2086 - Fomentar Ações de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação; **Unidade Gestora** - 110033; **Despesa** - Corrente, do orçamento da FAPERO, oriundo da Fonte 0100 - Tesouro Estadual.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

2.1. As propostas deverão ser apresentadas em Formulário *online* específico e enviadas por meio eletrônico, via Sistema de Gestão da Informação da FAPERO - SIGFAPERO, disponível no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/fapero/>. Para acessar o formulário, o proponente deverá utilizar seu *login* e senha previamente cadastrados. Novos usuários deverão realizar o cadastro no banco de pesquisadores da FAPERO. Além do envio do Formulário *online*, a submissão da proposta requer a apresentação de documentação complementar a ser anexada no SIGFAPERO, como detalhado no item 2.6.

2.2. A proposta deverá ser transmitida até às 17h (dezessete horas), horário de Porto Velho, da data limite de submissão, descrita no item 10 (CRONOGRAMA) da Chamada Pública nº 04/2022. Após submetida, a proposta ficará registrada na conta virtual do pesquisador.

2.3. Não serão aceitas propostas que não foram submetidas, via Sistema de Gestão da Informação da FAPERO - SIGFAPERO. Após o prazo final para submissão das propostas, nenhuma nova será recebida, examinada e julgada. Recomenda-se o envio com antecedência, uma vez que a FAPERO não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede WEB.

2.4. Na hipótese de envio de uma segunda proposta, pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta, para análise, apenas a última proposta recebida.

2.5. Em se constatando propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

2.6. Além do preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta *online*, os seguintes documentos deverão ser anexados em formato PDF, no SIGFAPERO:

a) Projeto de Pesquisa e Planos de Atividades dos Bolsistas;

b) Currículo *Lattes* do CNPq atualizado no ano de submissão da proposta;

c) Carta de anuência, com comprovação de vínculo, com a instituição executora da proposta. A Carta deve ser formal e expressa pelo dirigente máximo da instituição executora ou dirigente máximo (com ato de designação). Nos casos que o proponente for comprovadamente lotado em unidades acadêmicas descentralizadas e sediadas em cidades do interior de Rondônia, o documento deverá ser firmado pelo dirigente da respectiva unidade acadêmica;

d) Diploma de doutorado (frente e verso);

e) Cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

2.7. Não será permitida a inclusão ou a substituição de qualquer documento após a submissão da proposta, com exceção de documentos adicionais solicitados pela FAPERO;

2.8. A FAPERO não se responsabiliza por submissão não recebida devido a fatores de ordem técnica computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9. O descumprimento das exigências constantes no item 2.6, alíneas "a" até "e" da Chamada inviabilizará o enquadramento e análise da proposta.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

a) Custeio:

I. Material de consumo;

II. Passagens, diárias e despesas com locomoção, necessárias ao desenvolvimento da pesquisa, as quais não podem ultrapassar 20% do valor total do projeto;

III. Serviços de terceiros (pessoa física) - despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta. É responsabilidade do outorgado informar ao prestador de serviço que do valor a ser pago serão deduzidos os encargos legais;

IV. Serviços de terceiros (pessoa jurídica) - despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas;

V. Despesas acessórias, especialmente as de importação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

b) Bolsas:

I. Não há obrigatoriedade na solicitação de bolsas;

II. Caso sejam requisitadas, os proponentes poderão fazer a solicitação de acordo com a descrição contida no item 6.2 da Chamada Pública nº 04/2022;

- III. As bolsas deverão ser solicitadas no ato da submissão da proposta, não sendo aceitos pedidos posteriores, nem troca de nível;
- IV. É de total responsabilidade do coordenador do projeto o correto preenchimento das informações bancárias dos bolsistas no ato de requisição via SIGFAPERO;
- V. Os bolsistas devem ser residentes e domiciliados no estado do Rondônia;
- VI. É vedada a implementação de bolsa em favor do coordenador do projeto.

3.1. Diárias deverão estar previstas no orçamento geral da proposta, em conformidade com os valores estabelecidos no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações);

3.2. Qualquer pagamento a pessoa física que vier a desenvolver algum tipo de atividade na execução do projeto deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo de qualquer natureza com a FAPERO não podendo desta demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto;

3.3. Para contratação de serviços deverá ser observada a legislação vigente e as normas da FAPERO, disponíveis na página eletrônica da FAPERO no documento: Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações);

3.4. Quando aplicável, a proposta deverá incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de material de consumo;

3.5. A importação de material de consumo, esta poderá ser realizada via instituição executora, desde que solicitada e autorizada previamente pela FAPERO e em observância à legislação em vigor.

4. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

a) Despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo;

b) Pagamento de contas de luz, água, telefone, imóveis e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição responsável pela execução de projeto;

c) Pagamento de despesas postais.

d) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

e) Despesas com obras de construção civil;

f) Ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

g) Compra ou manutenção de veículos;

h) Despesas com a participação e realização de congressos, simpósios, conferências ou exposições e demais tipos de eventos;

i) Material permanente;

j) Todos os itens não financiáveis previstos no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS

NOTA

Caracterização da proposta como projeto de pesquisa.

Adequação da metodologia aos objetivos propostos.

Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.

Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos estados do Rondônia e/ou de Rondônia.

Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma (compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução).

Produção técnico-científica do(a) coordenador(a) dos últimos 5 anos, com base no currículo *Lattes**.

Experiência do(a) coordenador(a) na área do projeto proposto, bem como a qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta.

Resultados e benefícios esperados para a respectiva área do conhecimento.

Grau de impacto econômico, social e/ou ambiental.

TOTAL

Até 110 pontos

Até 10 pontos

Até 10 pontos

Até 10 pontos

Até 20 pontos

Até 10 pontos

Até 10 pontos

Até 20 pontos

Até 10 pontos.

Até 10 pontos.

*A análise do currículo *Lattes* no que tange a temporalidade sofrerá alteração quando a proponente for mulher, considerando: a) 01 (um) ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 01 (um) ano da data de publicação da Chamada; b) 02 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 01 (um) ano e até 05 (cinco) anos da data de publicação da Chamada.

6. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento da proposta submetida a esta Chamada, o pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do não enquadramento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto da análise anterior. O eventual pedido de reconsideração deverá ser dirigido a Diretoria Técnico-Científica, mediante requerimento no SIGFAPERO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua divulgação na página eletrônica da FAPERO.

6.2. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado final desta Chamada, o eventual recurso, mediante requerimento no SIGFAPERO, deverá ser dirigido à Presidência, por meio do e-mail fundacaorondonia@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua divulgação na página eletrônica da FAPERO.

6.3. O resultado do pedido de reconsideração estará disponível no SIGFAPERO do proponente.

7. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, DO COORDENADOR E DO BOLSISTA

7.1. São compromissos e obrigações da instituição executora:

I. Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da execução do plano de trabalho, adotando todas as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;

II. Garantir e manter a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto.

7.2. São compromissos e obrigações do coordenador do projeto:

I. Administrar os recursos financeiros de acordo com as normas contidas no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações), disponível na página eletrônica da FAPERO;

II. Apresentar à FAPERO via SIGFAPERO, relatórios parcial e final de acompanhamento do plano de trabalho;

III. Colaborar com a FAPERO em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado;

IV. Fazer referência, obrigatória, ao apoio prestado pela FAPERO, conforme descrito no item 14;

V. Participar de fóruns específicos realizados pela FAPERO para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado.

VI. É vedado:

a) Utilizar os benefícios para fins outros que não os aprovados;

b) Realizar aplicações financeiras com os recursos do projeto;

c) Utilizar eventuais saldos dos recursos aprovados;

d) Transferir verbas ou saldos de um projeto para outro, mesmo que o proponente seja beneficiário de mais de um auxílio em curso, ainda que se trate de projeto em andamento.

VII. Devolver à FAPERO, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, o benefício recebido, caso seus compromissos de coordenador aqui estabelecidos não sejam cumpridos;

VIII. A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPERO, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis.

7.3. São compromissos e obrigações do bolsista:

I. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPERO, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;

II. Residir no estado de Rondônia;

III. Apresentar semestralmente à FAPERO relatórios de acompanhamento do plano de trabalho, revisto e avaliado pelo coordenador do projeto;

IV. Fazer referência obrigatória ao apoio prestado pela FAPERO, conforme o item 14;

V. Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da FAPERO nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual da Fundação de acordo com o Manual FAPERO de Uso da Marca (disponível no [link downloads](#) da página eletrônica da FAPERO). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA ENSEJARÁ A DEVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO;

VI. Devolver à FAPERO, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos;

VII. A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPERO, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis;

VIII. O não cumprimento dos compromissos estabelecidos nestas Diretrizes implicará a impossibilidade dos beneficiários pleitearem qualquer auxílio ou bolsa da FAPERO, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

8. TERMO DE OUTORGA

8.1. A concessão dos recursos financeiros será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Outorga. Nesse

documento, as partes assumirão os seguintes compromissos:

- I. O coordenador do projeto será o responsável principal por todas as obrigações contratuais;
- II. A instituição executora será corresponsável pela execução do projeto;
- III. A FAPERO, a qualquer tempo, poderá solicitar a confirmação da veracidade das informações prestadas;
- IV. A FAPERO assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos de acordo com os termos destas Diretrizes e da Chamada Pública nº 04/2022;
- V. Caso o projeto não seja implementado pelo pesquisador no prazo estabelecido pela FAPERO, a concessão prevista poderá ser cancelada.

9. TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

9.1. A concessão da bolsa será formalizada por meio de assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e/ou Termo de Outorga;

9.2. O bolsista deverá examinar e assinar o Termo para certificar-se de seus direitos, deveres e obrigações.

10. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1. Constitui fator impeditivo à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência ou pendência, de natureza financeira ou técnica, do solicitante com a FAPERO e demais órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, não regularizadas até os 30 (trinta) dias que antecedem a implementação do benefício;

10.2. A FAPERO pagará, em até duas parcelas, ao coordenador de cada projeto, o auxílio-pesquisa de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e por meio de instituição bancária por ela definida;

10.3. É vedado o ressarcimento de despesas anteriores à data de implementação, bem como efetuar gastos com o projeto, após o término do seu prazo de execução.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FAPERO deverá ser feita por escrito ao Núcleo de Controle de Projetos e Bolsas – NCPB, por meio do e-mail faperopesquisador@gmail.com

11.2. Qualquer alteração relativa à execução do plano de trabalho aprovado deverá ser antecipadamente autorizada pela FAPERO.

11.3. A FAPERO acompanhará os projetos por meio de:

I. Reuniões ou visitas aos executores dos projetos e locais de desenvolvimento da pesquisa, por equipe técnica da FAPERO e/ou consultores formalmente indicados, se for o caso;

II. Relatórios técnico-científicos, parcial e final, contendo os resultados obtidos com a execução da pesquisa, incluindo produtos, processos, publicações, teses, patentes, licenciamentos, entre outros, que deverão ser submetidos via SIGFAPERO, pelo coordenador e bolsistas;

III. Seminário de Acompanhamento e de Avaliação de Resultados, onde deverão ser apresentadas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, a fim de que estes sejam avaliados por especialistas formalmente indicados, que emitirão pareceres e recomendações a serem seguidas na continuação do projeto (em caso de seminário parcial); e quanto ao potencial de utilização/incorporação em políticas públicas relacionados à mineração sustentável, bem como sua capacidade de dar resposta aos problemas relacionados ao tema à população amazonense e rondoniense (em caso de seminário final);

IV. Cópias dos artigos submetidos com suas respectivas cartas de aceite ou a cópia dos artigos publicados nas revistas indexadas;

V. A avaliação de relatórios técnicos parciais e finais apresentados pelos bolsistas e coordenadores de projetos será realizada pela equipe técnica da FAPERO e/ou por um Comitê de Especialistas ou por consultores *Ad hoc*.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO

11.1. Do coordenador

11.1.1. A prestação de contas técnica parcial obedecerá ao disposto no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações).

11.1.2. Decorridos até 60 (sessenta) dias do término da execução do projeto, o coordenador deverá apresentar, em conformidade com as normas da FAPERO:

a) Relatório de prestação de contas financeira final, com apresentação dos documentos fiscais exigidos para comprovação conforme as normas vigentes no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações);

b) Relatórios de prestação de contas técnica final conforme orientação contida no Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações).

11.1.3. A falta de cumprimento das exigências contratuais reguladoras, nos prazos estabelecidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial de acordo com o Manual de Contratação, Gestão e Prestação de Contas da FAPERO (edição 2022 e suas alterações).

11.1.4. A avaliação dos relatórios técnicos parciais e finais, apresentados pelos coordenadores será realizada pela equipe técnica da FAPERO e por um Comitê de Especialistas ou por consultores *Ad hoc*.

11.2. Do bolsista

11.2.1. A prestação de contas técnica parcial do bolsista obedecerá ao disposto no Termo de Outorga e/ou de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e demais normas da FAPERO.

11.2.2. Decorridos até 30 (trinta) dias do término da vigência do projeto, o bolsista deverá apresentar a prestação de contas técnica final, em conformidade com o Termo de Outorga e/ou de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e demais normas da FAPERO.

11.2.3. A avaliação dos relatórios técnicos parciais e finais, apresentados pelos bolsistas será realizada pela equipe técnica da FAPERO.

11.2.4. A FAPERO reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

11.3. A FAPERO reserva-se o direito de avaliar a execução do projeto, mediante análise do cronograma apresentado ou solicitar informações adicionais.

12. CANCELAMENTO DE CONCESSÕES

A concessão das bolsas e do apoio financeiro será cancelada pela FAPERO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13. PUBLICAÇÕES

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela Chamada Pública nº 04/2022, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio prestado pela FAPERO, utilizando a identidade visual da Fundação e do Governo do Estado de Rondônia, de acordo com as normas do Manual FAPERO de Uso da Marca, disponível no *link downloads* da página eletrônica da FAPERO. O não cumprimento dessa exigência ensejará a devolução dos benefícios concedidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O número de propostas contempladas pela Chamada Pública nº 04/2022 está atrelado aos limites orçamentários e financeiros da FAPERO.

14.2. Torna-se obrigatório o conhecimento dos termos da Chamada Pública nº 04/2022, bem como dos formulários e documentos exigidos para apresentação da proposta, visando o cumprimento fiel das disposições descritas, na elaboração da proposta.

14.3. A FAPERO não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado aos membros da equipe decorrente da execução do projeto de pesquisa.

14.4. Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPERO, no âmbito da execução do programa.

14.5. Compete à instituição de execução do projeto oferecer seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura a despesas médicas e hospitalares aos membros da equipe, em eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades relativas ao plano de trabalho.

14.6. Na eventual hipótese da FAPERO vir a ser demandada judicialmente, a instituição de execução do projeto a ressarcirá de todas e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

14.7. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo da Chamada Pública nº 04/2022 podem ser obtidos encaminhando mensagem eletrônica para o endereço: faperopesquisador@gmail.com

14.8. Os casos omissos e as situações não previstas na Chamada Pública nº 04/2022 serão resolvidos pela Diretoria da FAPERO. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2022.

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO

Protocolo 0030106295

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022/PGE-DETRAN

CONCEDENTE: DETRAN/RO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI (CNPJ sob nº 84.722.917/0001-90).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Vale do Anari.

PROCESSO Nº 0010.256395/2020-36.

DO VALOR TOTAL: R\$ 701.228,09 (setecentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de liberação dos recursos, admitida prorrogações.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ANILDO ALBERTON

Prefeito do Município de Vale do Anari/RO

Protocolo 0029969391

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022/PGE-DETRAN****CONCEDENTE:** DETRAN/RO**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL (CNPJ sob n.º 04.092.714/0001-28).**OBJETO DO CONVÊNIO:** União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Cacoal.**PROCESSO** n.º 0010.447105/2021-42.**DO VALOR TOTAL :** R\$ 441.614,97 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de liberação dos recursos, admitida prorrogações.**ASSINAM:****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito do Município de Cacoal/RO

Protocolo 0029975874

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/2022/PGE-DETRAN****CONCEDENTE:** DETRAN/RO**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (CNPJ sob n.º 04.394.805/0001-18).**OBJETO DO CONVÊNIO:** União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Rolim de Moura.**PROCESSO** N.º 0010.350343/2021-36.**DO VALOR TOTAL :** R\$ 1.223.672,56 (um milhão, duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de liberação dos recursos, admitida prorrogações.**ASSINAM:****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

Protocolo 0029978836

EXTRATO**EXTRATO DO 8ºTACNT Nº 018/2018****ADITANTES:** DETRAN/RO e MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, (CNPJ nº. 13.912.590/0001-70).**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.**PROCESSO SEI Nº** 0010.284224/2018-82.**ASSINAM:****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

DEYVISON BARBOSA MORAES

Sócio Administrador da Contratada

Protocolo 0030013817

EXTRATO**EXTRATO DO 11ºTACNT Nº 048/2017****ADITANTES:** DETRAN/RO e MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº. 13.912.590/0001-70).**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.**PROCESSO SEI Nº** 0010.043938/2017-51.**ASSINAM:****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

DEYVISON BARBOSA MORAES

Sócio Administrador da Contratada

Protocolo 0030016992

EXTRATO

EXTRATO DO 8ºTACNT Nº 017/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ sob o nº 10.927.661/0001-10).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO SEI Nº 0010.278461/2018-12

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Representante da contratada

Protocolo 0030094290

EXTRATO

EXTRATO DO 12ºTACNT Nº 017/2011

ADITANTES: DETRAN/RO e PAULO PEREIRA DA SILVA (CPF sob nº 006.734.938-22).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.044,56 (Dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).).

PROCESSO SEI Nº 0010.026200/2017-20

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PAULO PEREIRA DA SILVA

Locador

Protocolo 0030093003

EXTRATO

EXTRATO DO 15ºTACNT Nº 017/2007

ADITANTES: DETRAN/RO e ALGIMIRO ANTUNES DE SIQUEIRA (CPF nº 013.512.822-63).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2007 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.338,41 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.026415/2017-41.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ALGIMIRO ANTUNES DE SIQUEIRA

Locador

Protocolo 0030090390

EXTRATO

EXTRATO DO 8ºTACNT Nº 019/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTISERVICE LTDA EPP (CNPJ sob o nº 07.503.890/0001-01).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO SEI Nº 0010.292853/2018-86

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

SILVIO RODRIGO BORGES

Representante da contratada

Protocolo 0030091668

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 327 de 30 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo Sei n. 0011.069102/2022-34 e Decreto de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar a Cedência, com ônus para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, da servidora **ALICE VIEIRA LOPES**, matrícula: 436-1, cargo: Monitor Infantil, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO para exercer suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO - Escritório Local de Alto Paraíso/Território do Vale do Jamari, no período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030056011

Portaria nº 328 de 30 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº 0011.072093/2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 319 de 29/06/2022 que concedeu Licença Prêmio...

ONDE SE LÊ: ao empregado **GERÔNIMO PAIXÃO BRILHATE**

LEIA-SE: ao empregado **GERÔNIMO PAIXÃO BRILHANTE**

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 29 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030056817

Portaria nº 329 de 30 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº 0011.072240/2022-09;

Considerando a Instrução Normativa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias relativas a 2021/2022, para 29/08/2022 a 27/09/2022 do empregado **ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO**, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Regional de Ariquemes/Território do Vale do Jamari.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030058226

Portaria nº 330 de 30 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo Sei n. 0011.069952/2022-32 - Memorando nº 238/2022/EMATER-ESREGJIP e Declaração DA 30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná;

Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada **MARIA ESTER DA SILVA**, cargo: Administrativo, lotada no Escritório Regional de Ji-Paraná/Território Central 04 (quatro) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício pela empregada, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos dias 03, 04, 05 e 08 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030068509

Portaria nº 331 de 30 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº0011.072314/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a partir de 09 de junho de 2022, a servidora **BRENDA STEPHANIE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, para desenvolver suas atividades laborais no Escritório Local de Presidente Médici/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 30 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030070094

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/2022/CPLM'S/EMATER/RO** - cujo objeto é: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material** de consumo, sendo: **gêneros alimentícios perecíveis e não Perecíveis**, com a finalidade de atender as metodologias das atividades coletivas a serem desenvolvidas pelo Território Vale do Jamari -Esreg de Ariquemes e escritórios locais, **pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 -SUPERMERCADO KARISMA LTDA
- 2 - NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
- 3 - L S DE BRITO LTDA
- 4 - INOVACAO EIRELI ME

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

L S DE BRITO LTDA, CNPJ Nº 07.481.547/0001-03, vencedora do **Item 3**, com valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.329,86 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); **Item 4**, com valor unitário de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.895,88 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); **Item 5**, com valor unitário de R\$ 22,71 (vinte e dois reais e setenta e um centavos),

totalizando o valor de R\$ 1.498,86 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos); **Item 7**, com valor unitário de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.002,54 (dois mil dois reais e cinquenta e quatro centavos); **Item 12**, com valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 12.453,15 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos); **Item 13**, com valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.098,50 (um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Item 14**, com valor unitário de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 547,68 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **Item 15**, com valor unitário de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 10.195,92 (dez mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); **Item 16**, com valor unitário de R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 19.497,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais); **Item 17**, com valor unitário de R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 4.714,88 (quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); **Item 18**, com valor unitário de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 5.196,54 (cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **Item 19**, com valor unitário de R\$ 40,27 (quarenta reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 5.597,53 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); **Item 20**, com valor unitário de R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 764,28 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Item 21**, com valor unitário de R\$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.496,68 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); **Item 22**, com valor unitário de R\$ 30,92 (trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.597,28 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **total geral dos itens: 70.886,58 (setenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 37.306.014/0001-48, vencedora do **Item 1**, com valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 9.787,50 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 2**, com valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 733,40 (setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); **Item 6**, com valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 438,45 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **Item 8**, com valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.005,60 (dois mil cinco reais e sessenta centavos); **Item 9**, com valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.369,00 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais); **Item 10**, com valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 210,97 (duzentos e dez reais e noventa e sete centavos); **Item 11**, com valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos); **total geral dos itens: 15.649,42 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Valor total da Licitação R\$ 86.536,00 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.
Em: 30 de junho de 2022.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
PRESIDENTE/PREGOEIRA
EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.
Em: 30 de junho de 2022.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0030054389

Decisão nº 17/2022/EMATER-CPLMS

O Diretor Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com base no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e §4º do artigo 26, **DECLARAR A ADESÃO** a Ata de Registro de Preço n. 083/2021-SEGE/MA item 1 Id. 0028755261, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 23/2021** do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, processo administrativo nº 90972/MAno valor total de **R\$ 90.777,60 (noventa mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º40.432.544/0001-47, conforme parecer Referencial nº. 575/2021/PGE - PA Id. 0030054978, processo nº 0011.069848/2022-48. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ITEM	UNIDADE	QTD ATA	Discriminação detalhada do objeto	Preço unitário Registrado	Valor Mensal	Valor Anual

01	UNIT - Mês	480 (12 meses)	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo território nacional, em especial todo o estado do Maranhão, sem qualquer custo adicional..	R\$ 15,76	R\$ 7.564,80	R\$ 90.777,60
VALOR TOTAL R\$				R\$ 15,76	R\$ 7.564,80	R\$ 90.777,60

Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030060932

Portaria nº 332 de 01 de julho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº. 0011.071284/2022-11;

Considerando a Lei Complementar Nº 64, de 18 De maio de 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015(Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 1º de julho de 2022 até 1º de outubro de 2022, afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao empregado **LUCIANO BRANDAO**, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado na Presidência, por estar concorrendo a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030100377

Portaria nº 333 de 01 de julho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº. 0011.072458/2022-55;

Considerando a Lei Complementar Nº 64, De 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015(Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 1º de julho de 2022 até 1º de outubro de 2022, afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao empregado **ALESSANDRO PEDRALI DA SILVA**, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado na Presidência, por estar concorrendo a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 1º de julho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030101619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.071063/2022-35

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Aldair José Moreira Junior** perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no **dia 26/05/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 01 de julho de 2022.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 0030105906

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 29 DE 01/06/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.068910/2022-34.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 212 DE 26/05/2022**, publicado no **DOE nº 100**, de 31/05/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor **EDMILSON DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, classe **IV**, referência **15**, matrícula nº 100007543, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para correção de dados funcionais do servidor.

ONDE SE LÊ:

...ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, classe **IV**, referência **15**, matrícula nº 100007543.

LEIA-SE:

...ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, classe **IV**, referência **12**, matrícula nº 100019506.

ALEX MENDONÇA ALVES

Presidente

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0029251634

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 36 DE 23/06/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.440970/2020-27.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 311 DE 31/03/2021**, publicado no **DOE nº 90**, de 30/04/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor **DEMÓCRITO INÁCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico/Atividade de Apoio**, nível **Médio**, classe **IV**, referência **15**, matrícula nº **100017774**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para correção de dados funcionais do servidor, referente ao cargo.

ONDE SE LÊ:

...ocupante do cargo de **Assessor Técnico/Atividade de Apoio**.

LEIA-SE:

...ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**.

ALEX MENDONÇA ALVES

Presidente

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0029872266

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, 29 DE JUNHO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. Portugal no 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

Data: 29.06.2022

2. PARTICIPANTES:

- a) Silvia Lucas da Silva Dias - Diretora Presidente;
- b) Kenny Abiorana Duran - Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
- c) Sérgio Sival Ferreira de Sousa - Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;
- d) Larissa Soares Monte - Ouvidora;
- e) Alan Cardeque da Silva Vieira - Fiscal de Transporte;

3. PAUTA:

- 1. Análise do Pedido de Sobrestamento dos Autos - Processo SEI nº 0001.068110/2022-82
- 2. Aplicação de Cautelar.

4. OCORRÊNCIAS:

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 horas e 52 minutos, em sua Sede na Rua Portugal, n.º 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, com a presença da Presidência da Diretora Presidente, Silvia Lucas da Silva Dias, o Diretor Kenny Abiorana Duran (Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento), Sérgio Sival (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária), Larissa Soares Monte (Ouvidora) e o Servidor Alan Cardeque da Silva Vieira (Fiscal de Transporte), na oportunidade a Presidente solicitou que a Ouvidora Larissa Soares iniciasse a reunião apontando as pautas trazidas pela Presidência. Após, a Ouvidora realizou uma breve introdução quanto as pautas, sendo a primeira a Análise do Pedido de Sobrestamento dos Autos - constante no Processo SEI nº 0001.068110/2022-82, da Agência Reguladora, bem como o segundo tópico à Aplicação de Cautelar. Posto isto, a Presidente da AGERO retomou a palavra e realizou uma breve introdução das irregularidades praticadas pela empresa IPE Transportes, apontando as denúncias recebidas na Ouvidoria quanto a má prestação de serviço relatado por usuários; relatou quanto as denúncias realizadas pelo Sindicato de Transporte referente a falta de pagamento dos funcionários; relembrou aos Diretores a greve que foi realizada em frente a AGERO pelo sindicato, contendo carro de som, na qual os sindicalistas reclamavam pelo atraso salarial dos funcionários da IPE; relatou quanto as solicitações de esclarecimento recebidas pelo Ministério Público do Trabalho, em razão de denúncias protocolados no órgão sobre o atraso salarial; relatou quanto a denúncia recebida sobre o CNPJ inativo da empresa IPE Transportes, bem como afirmou que não ficou inerte a denúncia, sendo encaminhado a documentação a SEFIN para verificação do CNPJ da referida empresa; relatou que foi informada do falecimento do único sócio da empresa, porém, ressaltou que a informação não se deu pela empresa IPÊ, e, sim, por terceiros. Conforme o exposto, a Presidente justificou o indeferimento do primeiro pedido de sobrestamento dos autos, anexo no Processo SEI nº 0001.068110/2022-82, aos Diretores, bem como ressaltou que submeteu a decisão ao Procurador do Estado encarregado pelos processos da AGERO, no qual opinou também pelo indeferimento, por falta de base legal e diante das irregularidades apresentadas. Assim, a Presidente Silvia Dias abriu a fala aos demais Diretores, para que proferissem o voto quanto ao Pedido de Reconsideração do Sobrestamento dos Autos, anteriormente indeferido pela Presidência. O Diretor de Regulação Econômica e Tarifária, Sr. Sérgio Sival iniciou com o uso da palavra, relatando que vem acompanhando o processo e manifesta seu voto pelo indeferimento do pedido da empresa, pautou como segundo item de justificativa ao seu indeferimento o fato da empresa estar com o CNPJ inativo, ou seja, não é válido, descumprido o único item do checklist da AGERO, que em sua opinião técnica, é o suficiente para pontuar o indeferimento, ressaltou que quando uma empresa em qualquer território nacional, que por 365 dias não tenha recolhido um único tributo, ela não deve existir enquanto prestador de serviço. O Diretor frisou que a informação da morte do sócio e as denúncias aportadas na Ouvidoria, são irrelevantes, comparado a informação do CNPJ inativo, sendo este o que mais pesa para a decisão. Em seguida, o Sr. Sérgio pontuou o 3º item de seus apontamentos, alegando que a empresa deveria ter sido punida pela AGERO, e, que, ainda, disse ao Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços da AGERO, Sr. Magnum, "que se não vem fazendo isso a um ano, é um erro, pois no momento que soube da situação, era para ter tomado a providência legal". Ressaltou novamente que à AGERO foi omissa, pois deveria ter percorrido a legalidade desde o primeiro mês em que a empresa não recolheu os impostos, momento no qual a Presidente da AGERO concordou. O Diretor foi firme ao dizer que a empresa deveria ter apresentado os balancetes analíticos sintéticos e DRE, para que a AGERO pudesse certificar, explicou que tais documentos é a entrega digital utilizada para consulta na junta comercial para verificar se a empresa se encontra em conformidade com a legalidade, não estando deverá ser punida. Assim, o Diretor finalizou a fala mencionando o parecer opinativo emitido pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Cássio Bruno, no qual em sua opinião o Procurador é agudo nas palavras, solicitando que a escrevente transcreva a última linha do Parecer, pois em sua opinião é fundamental, sendo assim, o parágrafo dispõe que: "Dessa forma, conforme o exposto, ante as informações de gravidade expostas pela AGERO e ainda pela ausência de disposição legal, opinamos pelo não sobrestamento do processo administrativo". O fiscal Alan pediu o uso da palavra, no qual foi concedido pela Presidente da AGERO, bem como, iniciou a fala dizendo que buscava corroborar com o que foi dito no voto do Diretor Sérgio, alegando ser obrigação da empresa (transportadora) à apresentação uma vez ao ano de todos os documentos que comprovem sua legalidade, conforme determina a Lei Complementar nº 366/2007. A Diretora Presidente retomou a fala, bem como informou aos Diretores que encaminhou uma solicitação a Diretoria de Normatização e Fiscalização de Serviços, na qual requer uma relação de todas as empresas que estão operando no Transporte Intermunicipal de Passageiros em Rondônia, e que realizasse a atualização de todo o cadastro, objetivando cumprir o prazo,

estipulado pela Lei Complementar nº 366/2007. Informou, ainda, que, o prazo a ser cumprido é 30 de junho. Após, a Presidente da AGERO, Sra. Silvia Dias proferiu seu voto, acompanhando o voto do Diretor de Regulação, Sr. Sérgio Sival. Em seguida o Diretor de Administração, Sr. Kenny Abiorana, também proferiu o voto, acompanhando o voto do Diretor de Regulação, Sr. Sérgio Sival. A Ouvidora, Larissa Soares, votou acompanhando o voto do Diretor de Regulação, Sr. Sérgio Sival.

Superado o primeiro assunto da pauta, a Diretora Presidente, iniciou o próximo tópico proposto, no qual trata sobre o processo de apuração de infração em face da empresa IPE Transportes. Inicialmente, a Presidente explicou que após o indeferimento da reconsideração do pedido de sobrestamento dos autos, votado pela Diretoria Executiva, se faz necessária a aplicação de medida cautelar para assegurar a segurança dos usuários. Sendo assim, a Presidente da AGERO sugere a Diretoria Executiva a elaboração de Medida Cautelar de Suspensão da Prestação de Serviço, enquanto tramitar o processo administrativo sancionador.

A Presidente salientou que, enquanto a empresa estiver suspensa de realizar o serviço será oportunizado a ela, em processo administrativo apartado e devidamente instruído, o contraditório e ampla defesa, para esclarecimentos diante das irregularidades e denúncias aportadas na AGERO, sendo o processo de caráter decisivo quanto a continuidade do serviço ou caducidade do serviço. Após isto, o Diretor de Regulação fez o uso da palavra manifestando seu voto, no qual é favor da medida cautelar, sugerindo o prazo de 15 dias para suspensão do serviço realizado pela empresa IPE, em paralelo a análise dos documentos da empresa que assumirá a linha durante a suspensão. O Diretor frisou que a análise deve ocorrer pelo critério da capacidade técnica e operacional da empresa. A Presidente da AGERO votou em seguida, sugerindo a aplicação cautelar de suspensão com vigência a contar o prazo de 5 (cinco), bem como durante o mesmo prazo de 5 (cinco) dias seja realizada a convocação das empresas que têm interesse em operar o serviço para apresentar a documentação necessária para outorga de autorização precária em caráter de urgência, utilizando como critério a ordem cronológica de protocolo de requerimento, em conjunto à análise de capacidade técnica e operacional da empresa. Passados os 5 (cinco) dias do prazo, será realizado ato autorizando precariamente outra empresa e ratificando a cautelar até decisão final do processo de apuração de penalidades. Posteriormente, o Diretor de Administração, Sr. Kenny Abiorana, votou a favor da proposta sugerida pela Presidente, sendo a favor do prazo de 5 dias, considerando a urgência que o caso requer. Após, a Ouvidora, Larissa Soares, votou a favor da proposta sugerida pela Presidente, utilizando-se da mesma justificativa explanada pelo Diretor Kenny Abiorana. O Diretor de Regulação solicitou a Presidente que seja realizado visita in loco as empresas, em conjunto com checklist realizado pela AGERO. Diante ao exposto, fica decidido a aplicação cautelar de suspensão do serviço com vigência a contar o prazo de 5 (cinco) dias, bem como durante o mesmo prazo de 5 (cinco) dias seja convocado as empresas para apresentar a documentação para análise de outorga de autorização precária em caráter de urgência, tendo como premissa a cronologia dos pedidos apresentados, o critério de admissibilidade e o preenchimento dos critérios estabelecidos na Lei Complementar 366/2007, caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o requerimento será arquivado e será convocada a segunda empresa interessada. Por fim, a Presidente da AGERO, Sra. Silvia Dias encerrou a reunião agradecendo os Diretores pela presença.

Eu Larissa Soares, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

5. ASSINATURAS:

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária - DRET

ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA

Fiscal de Transporte

KENNY ABIORANA DURAN

Diretor de Administração, Finanças e Planejamento

LARISSA SOARES MONTE

Ouvidora

Protocolo 0030081922

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA

Portaria nº 151 de 30 de junho de 2022

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

os Artigos 34, 35 e 36 do Estatuto Social;

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 77/DIREX/CAERD (0028278214), datada de 23 de abril de 2022, o Senhor **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n. 09393-9, do Cargo de Assessor Superior A, o qual responde pela Coordenadoria Operacional Estratégica Norte – CEON/CAERD, a partir do dia 01 de julho de 2022.

II – Esta Portaria terá efeito a contar do dia 01 de julho de 2022, revogando dispositivos anteriores.

LILIAM LIMA DE LUCENA

Diretora Técnico Operacional Interina – CAERD

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA

Diretor Administrativo Financeiro - CAERD

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente – CAERD

Protocolo 0030088464

ERRATA

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34, 35 e 36 do Estatuto Social desta Companhia, vem retificar o teor da Portaria nº 151 de 30 de junho de 2022 (**item I e II**), a qual exonera o Senhor LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula n. 09393-9, do Cargo de Assessor Superior A.

Onde se lê:

“I – a partir do dia 01 de julho de 2022.”

“II – Esta Portaria terá efeito a contar do dia 01 de julho de 2022, revogando dispositivos anteriores.”

Leia-se:

I – a partir do dia 02 de julho de 2022.

II – Esta Portaria terá efeito a contar do dia 02 de julho de 2022, revogando dispositivos anteriores.

Protocolo 0030108817

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 47 de 30 de junho de 2022

Nomeia Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILZA MACEDO DE BRITO**, matrícula 315, para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, e **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 318, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no § 2º, art. 41 da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no *caput*, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SOPH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0030056843

Portaria nº 48 de 30 de junho de 2022

Porto Velho, 30 de Junho de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia -SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Instrução Normativa nº 003/SOPH/2022, à empregada pública **Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery**, portadora do CPF nº 375.XXX.XXX-87, Assessora Especial da Presidência, lotada no Departamento de Fiscalização e Operações - DFO, Setor de Transporte e Manutenção - SEMET, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de crédito no Cartão Corporativo Nº 4674. 8190.0517.6656, ocorrendo a despesa por conta de Recursos Próprios desta empresa, para pagamentos de despesas eventuais de pequena monta, de interesse da SOPH, junto ao Departamento de Fiscalização e Operação.

Art. 2º- O prazo de aplicação do suprimento de fundo, será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 5 (cinco) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º- A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade da servidora, na forma da lei.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0030073030

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/GAB/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 37/GAB/2022 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipal nº 3325/2019 e 3536/020 e LC nº 123/2006 com suas alterações, visando **a formação de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios**, Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, Modo de Disputa: **Aberto**. Processo Administrativo nº 1962/2022 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 01/07/2022 até as 08:00hrs do dia 15/07/2022. **Início da sessão pública virtual será às 09:30hrs do dia 15/07/2022** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$. 2.374.329,23 (Dois milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 30/06/2022.

Samara Raquel Kuss de Souza

Pregoeira

Protocolo DO15269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 980 de 05 de Julho de 2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico, Exclusiva para ME, EPP com exceção das COTAS 08- 17- 36 - 42 - 48 - 49 - 50 - 67 - 87 - 95 - 98 - 101 - 131 - 133 - 141 - 171 e 172 que são AMPLA CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço por **ITEM**, modo **ABERTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000646.2.1-2022**DATA: 14 de Julho de 2022****VALOR ORÇADO: R\$ 6.564.812,00 (Seis Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Doze Reais).****INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília).****LOCAL: www.licitanet.com.br.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a serem utilizados a fim suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas neste termo de referência, **edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br e www.montenegro.ro.gov.br**. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3133**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro - RO, 30 de Junho de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro

Portaria nº 980 de 05/07/2021

Protocolo DO15270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Processo nº 1631/Semosp/2021 **objeto** aquisição de caminhão de carga tipo comboio, convênio federal nº 915090/2021-md/calha norte. **Valor contratado:** R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) **contratada:** ECS comércio de veículos e equipamentos Ltda. CNPJ/mf nº 08.206.867/0001-00.

Pimenteiras do Oeste/RO, 30 de junho de 2022.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita

Protocolo DO15271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato 73/22.

Contratante: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO. Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAMPO NOVO LTDA, 16.528.020/0001-70. Objeto: Aquisição De Combustíveis Com Abastecimento Bomba/Local No Município De Campo Novo De Rondônia. Proc. nº 401/21/SEMAD. Vigência 09 meses. R\$30.600,00. CNRO/RO, 30/06/2022. Cristiane Izabel Murata - Secretária SEMAD - Port. 15/2021.

Protocolo DO15272

TERMO ANULAÇÃO PE 21/22.

Campo Novo de Rondônia/RO resolve ANULAR nos termos Art. 49, Lei 8666/93, Licitação PE 21/22/CPL/PMCNR, Proc. 748/22/SEAMAT. Objeto: Aquisição De Máquinas (02 Pás Carregadeiras), Conv. PLATAFORMA+BRASIL 914150/2021, em razão da divergência de valores comparado aos autos contidos no PE 06/2022/Ministério da Economia Sec. Gestão de Compras. Notifica-se ANULAÇÃO do certame aos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei 8.666/93. CNRO, 30/06/2022. **Fabio dos Santos Silva** - Secretário.

Protocolo DO15291

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº85/2022.****REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022**

A P M de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos tipo ônibus, visando ao transporte de alunos regularmente matriculados nas escolas das redes municipal e estadual de ensino**, O valor estimado da licitação e de **R\$691.500,80**. Data da abertura e início da disputa: 13/07/2022 às 10h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. Email: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste - RO, 30/06/2022.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Protocolo DO15274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO N°.0189/22****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo semiartesiano, (aquisição/instalação) poste com padrão trifásico com caixa para medidor único e casa de abrigo para quadra de comando da bomba, a ser realizada no seguinte endereço: lote 13, quadra 09, rua 04, cidade nova, município de Chupinguaia, proc. licit.: nº 0010/22, proc. adm. nº 1632/21 DA DOT.: 02.04.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -ATIV. DO SAAE 17.452.0031.2010.0000 -

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAAE 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE N. DE EMP Nº 2038 E 2039 DE 28 DE JUNHO DE 2022 VALOR: R\$ 91.878,80 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) DO PRAZO: 240 ((Duzentos e Quarenta) dias consecutivos DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO15275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
PROCESSO Nº 1332/ORDINÁRIO/2022

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor prévio: R\$ 333.521,26. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **21/07/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de julho de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO15276

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
PROCESSO Nº 1340/GLOBAL/2022

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor prévio: R\$ 692.993,06. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **18/07/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de julho de 2022.

Weslei de Souza Pires Santos
Superintendente de Licitações
Decreto 8.711/PMC/2022

Protocolo DO15278

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios e contratuais e pelos motivos expostos no processo administrativo 523/ORDINARIO/2022.

RESOLVE:

Tornar pública a REVOGAÇÃO PARCIAL da homologação do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. 046/SUPEL/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 523/ORDINARIO/2022, referente à Empresa MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.753.213/0001-73, quanto ao ITEM 04, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na data de 22 de junho de 2022.

Cumpra-se,
Publique-se.

Cacoal/RO, 01 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Protocolo DO15303

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTÔNIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GIII-136/2019/SEMAGRI/2019, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/CPL/2022. Referente à FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVENIO ESTADUAL FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, N° 213/2018/PGE/RO, SENDO QUATRO TRATORES AGRÍCOLAS, TRÊS CARRETAS AGRÍCOLAS E QUATRO GRADES ARADORAS HIDRÁULICAS. Vem HOMOLOGAR a favor da associação: 'AMIPRORAL) ASSOSSIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ: 63.787.295/0001-08 localizada na linha 31 km 16 Lote 09 Gleba 08-C no município de TEIXEIRÓPOLIS – RO, recebendo 01(um)- Trator Agrícola de pneus Mod. Plus 80 CV, Ano 2018, cor azul direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Marca; LS, Chassi: 9BLP08001JG000362 Tombamento N°:7477 e Carreta Agrícola, de Pneus Marca: TRITON, CAP. 5 Tonelada TR-794 Carroceria de Madeira, SERIE: 78815 Tombamentos N°: 6732 E Grade Aradora Hidráulica com 14 Discos recortava de 14x26, pneus para Transporte Mod. GACR, MARCA: PICCIN. SERIE N° 18/02465 Tombamento N°:6851, conforme Termo de Adjudicação; SSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DA LINHA 24/37 (APRUNUL24/37) CNPJ:63.789.069/0001-66 localizada na linha 37 km 24 Lote 16 Gleba 12G no município de TEIXEIRÓPOLIS – RO, recebendo um Trator Agrícola de pneus Mod. Plus 80 CV, Ano 2018, cor azul direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Marca; LS, Chassi: 9BLP08001JG000356 Tombamento N°: 7472 e Carreta Agrícola, de Pneus Marca: TRITON, CAP. 5 Tonelada TR-794 Carroceria de Madeira, SERIE: 78645 Tombamentos N°:6761, conforme Termo de Adjudicação; Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Junho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Protocolo DO15277

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/PJM/2022

Processo Administrativo: GI-256/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (um veículo tipo van urbano de transporte sanitário) para atender as necessidades da SEMSAU no transporte de pacientes para diversos fim de atendimento em saúde em outros municípios.

Prazo: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do mesmo.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 28 de junho de 2022.

Assinam:

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Protocolo DO15293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1-915/SEMAS/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de (Marmitex).

VALOR ESTIMADO: R\$ 317.450,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de Julho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília).

LOCAL: <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 01 de Julho de 2022.

PEDRO ARLON BARROS FRIZZO
PREGOEIRO

Protocolo DO15279

AVISO LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-807/SEMUSA/2022**

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Maria de Fátima Chagas Bonfim. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.263,16 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço Por Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de Julho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 01 de Julho de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO15286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2022

Objeto: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO DE 13 KG), E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS E VASILHAME, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresas detentoras: 01) E L DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 20.249.662/0001-07, ganhadora dos itens 1; 02) ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ: 11.110.685/0001-45, ganhadora do item 02, 03. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global R\$ 155.781,45 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 8B7BFE20 data de circulação 04/07/2022.

Alto Paraíso/RO, 01 de Julho de 2022.

Documentos assinados nos autos respectivos

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO15280

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1366/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMITEX PARA ATENDER AS REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SEGUINTE SECRETARIAS: SEMSAU, SEMAGRI, SEMTUR, SEMOSP E SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ R\$ 40.800,00 (quarenta mil, e oitocentos reais). Início da sessão pública: dia 14/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 30 de junho de 2022.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO15282

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2022

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (TIPO: TENDAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Empresas detentoras: 01) BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 05.350.687/0001-09, ganhadora dos itens 01 e 02; 02) PENIEL TENDAS E GALPÕES LTDA - 34.924.775/0001-75, ganhadora do item 03; O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global R\$ 51.184,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador:7826E0BE data de circulação 04/07/2022.

Alto Paraíso/RO, 01 de julho de 2022.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO15289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 630/2022/SEMUSA, 718/2022/SEMPPLAN, 674/2022/SEMED, 692/2022/SEMOSP, 683/2022/SEMAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO para atender as necessidades da Secretaria; SEMUSA, SEMPLAN, SEMED, SEMOSP, SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 630/2022/SEMUSA, 718/2022/SEMPPLAN, 674/2022/SEMED, 692/2022/SEMOSP, 683/2022/SEMAS.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2022:

RESTAURANTE CONSTANCIA E PROGRESSO LTDA, CNPJ: 11.892.086/0001-20, detentora do Item: 01 - Valor Homologado: R\$ 60.450,00 (Sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 30 de junho de 2022.

MARCELO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO

Vice Prefeito Mun. de Corumbiara

Termo de P. 197

Protocolo DO15281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº011/2022/CPL/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.6694/2022/FUNCET

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e adequações quanto a acessibilidade do Ginásio Mané Garrincha, Trav. Rio São João, 1-259 - St. Institucional, Ariquemes - RO, 76872-852, para atender as necessidades da FUNCET para cumprimento da Ação Civil Pública sob nº 7002952 - 76.2016.8.22.0002/MP-RO. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, designada pelo decreto nº 18.259, de 22 de dezembro de 2021, torna público aos interessados, que o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL/SML/PMA**, foi declarado DESERTO considerando que não houve interessados, conforme Ata do dia 30/06/2022. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Tomada de Preços serão prestados pela Superintendência Municipal de Licitação SML, ou por meio do e-mail cpl.pma@hotmail.com ou telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes/RO, 30 de junho de 2022.

HENRIQUE DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo DO15283

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 076/2022

Proc. Adm. N.º 12234/SEMOSP/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

SRP REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresas para eventual Aquisição de produto tipo: Emulsão Asfáltica RR-2C, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses., Valor Estimado para Desembolso R\$ 1.871.220,00. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 18260, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 076/2022, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 04/07/2022 até às 09h00min do dia 15/07/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 15/07/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão publica está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 01 de julho de 2022.

Valdesir Suhre

Pregoeiro Oficial Decreto 18260

Protocolo DO15294

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 607/ SEMOSP/2022

Tipo: **Menor Preço no Valor Global**Modalidade: **Tomada de Preços**Modo de disputa: **ABERTO**

Edital nº: 04/ CPL/2022 Programação: 14.4510007.1013 CV

Valor estimado: R\$ 538.979,44 Convênio Nº. 191/2021/PJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento em TSD do pavimento asfáltico, com extensão de 1.905,28m, e área total de 11.904,64 m², Trecho 1 - Rua Cel. Jorge Teixeira - entre a Rua Porto Alegre / Rua Minas Gerais; Trecho 2- Av. dos Migrantes - entre Av. Mal. Castelo branco/Rua Sargento Veloso, no município de Mirante da Serra/RO, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de coordenadas, cronograma físico-financeiro, e demais anexos que acompanham este documento.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, de 15 março de 2022, "torna público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO**" na modalidade de "**TOMADA DE PREÇOS**", sob o regime de execução indireta, do tipo "**Menor Preço no Valor Global**", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **02/08/2022**, iniciando-se impreterivelmente às **08hrs00min**, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº. 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 02/ 08/2022 às 08hrs00min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h:00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 01 de julho de 2022.

Glauciano de Assis Silva

Presidente da CPL

Port: 5846/2021

Protocolo DO15284

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 811/ SEMECE/2022

Tipo: **Menor Preço no Valor Global**Modalidade: **Tomada de Preços**Modo de disputa: **ABERTO**

Edital nº: 07/ CPL/2022 Programação: 27.8120006.1033 Convênio:

Valor estimado: R\$ **246.841,93**

Plataforma+Brasil Nº. 909726/2021

Objeto: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na Construção de Arquibancada do estádio “OSMAR FERNANDES DE BRITO”, Com área de construção de 145 m², sito a Rua Gonçalves de Paiva com Rua Piaui, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, de 15 março de 2022, “torna público” para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada “**LICITAÇÃO**” na modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, sob o regime de execução indireta, do tipo “**Menor Preço no Valor Global**”, que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **04/08/2022**, iniciando-se impreterivelmente às **08 hrs00min**, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº. 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 04/ 08/2022 às 08hrs00min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h:00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 01 de julho de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021

Protocolo DO15299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO Pregão Eletrônico nº. 084/2022.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de Empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (softwares), atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento e assessoria ao Executivo Municipal nas áreas de tecnologia de informática e gestão, com a finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R\$ 842.093,34 (oitocentos e quarenta e dois mil noventa e três reais trinta e quatro centavos). Processo Administrativo Digital nº 1350/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/07/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 30 de Junho de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO15285

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022/CPLMS PROCESSO Nº 126.8.1/SEMECE/2022

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (LOTE). Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, valor prévio total R\$ 476.551,80 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 14/07/2022** (Horário de Brasília), endereço

www.licitanet.com.br (**LICITANET**). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 30 de junho de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**

Protocolo DO15287

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/CPLMS/PMB/RO 2º ATO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços**, Decreto nº **12.585/GAB/PMB/2022**, torna público a **Concorrência**, por **preço global**, tipo da licitação **menor preço**. 859/2022/SEMOSP. Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Pontes e Revestimentos Primário na zona rural do Município de Buritis-RO com recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional MDR - Contrato de Repasse 909558/2020/MDR/CAIXA e agente financeiro a Caixa Econômica Federal**. Valor **R\$ 6.174.683,93** (seis milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Data de Abertura: **03 de agosto de 2022**, às **09h00min**. **LOCAL**: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis/RO. **O Edital** e demais atos encontram-se no site (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis 30 de junho de 2022. **THIAGO ALVES DE SOUSA -PRESIDENTE DA CPLMS**

Protocolo DO15288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 32/2022, Objeto Contratação de empresa especializada, em fornecimento de Combustíveis automotivos (Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Advindo do processo 727-1/2022. No valor de **R\$ 240.833,33 (duzentos e quarenta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 15/07/2022 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 - 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 01 de julho de 2022.

Edonias Pires Pereira
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Protocolo DO15290

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 05 de janeiro de 2022, torna público que, de acordo com autorização constante no **Processo Administrativo 1384/2022** - Secretaria Municipal de Saúde, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o **35/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA VIABILIZAR FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO**. De acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo de Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **15/07/2022**. **LOCAL**: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Colorado do Oeste RO, 01 de julho de 2022, Eliene Medeiros Felix, Pregoeira.

Protocolo DO15292

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/CPL/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Municipal nº 7715 de 05 de maio de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/CPL/2022, do Processo Administrativo nº 1-1260/SEMOSP/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10º11'41.24S e 62º1'9.53O, final 10º11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO. Regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Contrato de Repasse nº 893085/2019/MDR/CAIXA - União Federal - Programa Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. Com abertura agendada para o dia 01/07/2022, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame. Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos telefones (69) 3464-1005 e (69) 3464-1462. Vale do Paraíso/RO, 01 de julho de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 7715 de 05.05.2022

Protocolo DO15295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2022

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULAS E BANHEIROS NA EMEF 23 DE MARÇO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 148/PGE-2022, PROCESSO SEI Nº 0029.264628/2021-56**, localizada na CA - 16, Zona Rural do Município de Cujubim/RO. Valor estimado de R\$: 295.703,30 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Três Reais Trinta Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 10:30 horas do dia 19 de julho de 2022**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 01 de Julho de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO15296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPL/2022

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONVÊNIO Nº 104/DPCN/2019 (PLATAFORMA +BRASIL Nº 882763/2019)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação no Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Valor estimado de R\$: 1.425.838,10 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais Dez Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 19 de julho de 2022**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 01 de Julho de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO15297

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendente Interina de Compras e Licitações, Decreto nº. 0622/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, acatando a Notificação Recomendatória nº. 010/2021/GPEPSO/MP/RO, fls. 334 a 336 e o r. Acórdão da D1ªC-SPJ/TCE/RO às fls. 350 a 361, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico 068/2021, Processo Administrativo 1-3660/2021/SEMUSA com fundamento nas Súmulas 346 e 473 **do STF**, *caput* do art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, com utilização de sistema via WEB próprio da contratada, para aquisição de medicamentos, materiais pensos, odontológicos, laboratórios, dentre outros, compreendendo orçamento dos materiais através da rede credenciada pela contratada, período de 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam **TOTALMENTE REVOGADOS**. Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de julho de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12644>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 01/07/2022, às 13:17

Adriana Bezerra Reis
Superintendente Interina
Decreto 0622/GAB/PMJP/2022

Protocolo DO15301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3329/2022

Através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, Modalidade Concorrência Pública, Edital 001/CPL/2022, com abertura prevista para o dia 16/08/2022, as 08h00min, tendo como **objeto** CONCESSÃO DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, no Município de Espigão do Oeste, tudo em conformidade com processo 3329/SEAME/2022, em atendimento a Sec. Munic.de Meio Ambiente, Minas e Energia". Fica SUSPENSA por prazo indeterminado. JUSTIFICATIVA: motivo este, de interesse público.

Maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (0xx69) 3481-1400 – RAMAL 130. Espigão do Oeste-RO, 01 de julho de 2022.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL/PMEO/-RO
decreto 4.622/GP/2021

Protocolo DO15302